ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: VIVA RIO - ENTE COMPRADOR - (RJ)

Licitação: (Ano: 2023/ VIVA RIO / Nº Processo: 0320/2023)

às 11:00:58 horas do dia 29/09/2023 no endereço LADEIRA DA GLORIA 98, bairro GLORIA, da cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0320/2023 - 2023/025/2023 que tem por objeto Contratação de empresa (s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela OSS VIVA RIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 2.354.940,00
27/09/2023 11:44:56:374	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 2.354.940,00
27/09/2023 08:42:17:163	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.300.000,00
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 2.354.934,00
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.350.000,00
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 2.354.940,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 2.354.940,00
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 2.354.940,00
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 1.900.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 2.354.940,00
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 2.354.940,00
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 2.354.940,00

22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 2.354.900,00

Lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.513.387,80
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 827.952,00
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 1.513.398,12
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 1.513.398,12
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.513.398,12
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 1.200.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 1.513.398,12
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 1.513.398,12
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 1.513.398,12
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.513.390,00

Lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 6.085.800,00
27/09/2023 11:44:56:374	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 6.085.792,56
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 3.544.668,00
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 6.085.800,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 6.085.800,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 6.085.800,00
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 6.085.800,00
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 4.000.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 6.085.800,00
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 6.085.800,00
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 6.085.800,00

22/09/2023 13:43:05:333	LF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6.000.000,00
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 6.085.500,00

Lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/09/2023 15:08:47:407	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 5.300.016,96
27/09/2023 11:44:56:374	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 5.300.000,00
27/09/2023 08:42:17:163	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.800.000,00
28/09/2023 17:06:11:761	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 5.300.009,76
28/09/2023 09:16:13:709	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 15:13:48:817	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 5.300.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.910.391,30
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 5.300.016,96
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 16:10:52:374	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 5.300.016,96
27/09/2023 09:42:44:710	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 5.300.016,96
29/09/2023 09:17:54:050	CSH - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.	R$ 5.300.016,96
29/09/2023 08:39:04:624	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 4.000.000,00
28/09/2023 22:40:14:857	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 5.300.016,96
21/09/2023 11:34:10:904	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 5.300.016,96
29/09/2023 09:55:58:412	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 5.300.016,96
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 5.300.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 11:24:37:653	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 610.000,00
29/09/2023 11:22:41:156	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 650.000,00
29/09/2023 11:22:24:460	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 706.482,00
29/09/2023 11:25:22:345	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 743.000,00
29/09/2023 11:31:58:988	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.116.000,00
29/09/2023 11:14:21:407	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.329.900,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.350.000,00
29/09/2023 11:17:41:897	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 1.582.000,00

29/09/2023 11:04:17:913	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 1.582.725,42
29/09/2023 11:08:40:773	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 1.750.000,00
29/09/2023 11:08:04:527	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.800.000,00
29/09/2023 11:18:35:104	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 2.080.000,00
29/09/2023 11:17:57:122	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 2.099.000,00
29/09/2023 11:09:27:102	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 2.353.000,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 2.354.940,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 2.354.940,00

Lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 11:59:53:389	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 318.500,00
29/09/2023 11:59:35:139	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 400.000,00
29/09/2023 11:57:12:238	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 440.000,00
29/09/2023 11:53:26:697	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 449.000,00
29/09/2023 11:54:10:218	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 779.000,00
29/09/2023 11:53:05:884	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 780.000,00
29/09/2023 11:45:10:945	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 788.500,00
29/09/2023 11:49:28:864	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 825.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 827.952,00
29/09/2023 11:42:42:390	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.449.900,00
29/09/2023 11:38:36:167	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.513.000,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 1.513.398,12
28/09/2023 16:54:31:666	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 1.513.398,12

Lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 12:28:35:025	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 850.000,00
29/09/2023 12:25:58:274	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 1.176.000,00
29/09/2023 12:25:08:043	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 1.390.000,00
29/09/2023 12:22:50:607	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.714.000,00
29/09/2023 12:22:22:914	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 1.715.000,00
29/09/2023 12:21:17:485	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 1.799.000,00
29/09/2023 12:22:31:347	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 2.190.000,00
29/09/2023 12:21:53:731	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 2.200.000,00

29/09/2023 12:20:34:756	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 2.449.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 3.544.668,00
29/09/2023 12:18:49:609	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 4.500.000,00
29/09/2023 12:09:41:032	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 5.978.000,00
29/09/2023 12:06:05:258	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 5.990.000,00
22/09/2023 13:43:05:333	LF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6.000.000,00
22/09/2023 19:03:57:641	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 6.085.500,00
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 6.085.800,00

Lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/09/2023 12:53:10:544	CELERE SOLUCOES LTDA. ME	R$ 815.000,00
29/09/2023 12:53:37:460	MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	R$ 835.000,00
29/09/2023 12:51:10:541	BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA	R$ 840.000,00
29/09/2023 12:54:42:690	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 1.254.000,00
29/09/2023 12:42:27:609	F A G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 1.498.000,00
29/09/2023 12:39:05:885	CSH - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.	R$ 1.589.000,00
29/09/2023 12:34:36:315	METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 1.590.005,09
29/09/2023 12:44:02:712	NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.890.000,00
28/09/2023 12:38:42:773	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE	R$ 1.910.391,30
29/09/2023 12:47:44:401	GLOBAL MED SERVICOS LTDA	R$ 2.800.000,00
29/09/2023 12:45:33:026	NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA	R$ 2.900.000,00
29/09/2023 12:48:44:265	VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 2.950.000,00
29/09/2023 12:45:11:528	WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA	R$ 3.099.999,99
29/09/2023 12:41:14:146	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R$ 3.459.000,00
29/09/2023 12:47:06:460	EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS	R$ 3.900.000,00
29/09/2023 12:34:00:415	MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 4.579.000,00
25/09/2023 10:15:13:580	LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI	R$ 5.300.016,96
28/09/2023 13:43:47:143	SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN	R$ 5.300.016,96

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 29/09/2023, às 11:33:45 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 16:38:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:38:06 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 03/10/2023, às 17:40:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 17:40:03 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 24/10/2023, às 16:47:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2023, às 16:47:15 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. No dia 01/11/2023, às 11:28:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:28:41 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 14/11/2023, às 19:12:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:54 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado Vencedor após a fase de lances. No dia 16/11/2023, às 14:53:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:07 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:27:40 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:27:40 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:28:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:45 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:28:45 horas, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES com o valor R$ 1.116.000,00.

No dia 29/09/2023, às 12:02:55 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 03/10/2023, às 16:38:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/10/2023, às 16:38:16 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 01/11/2023, às 11:28:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:28:55 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 01/11/2023, às 12:01:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 12:01:40 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. No dia 06/11/2023, às 17:20:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2023, às 17:20:56 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 13/11/2023, às 15:30:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2023, às 15:30:13 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 14:53:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:29 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:28:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:03 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:32:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:32:59 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias do processo de licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:32:59 horas, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GLOBAL MED SERVICOS LTDA com o valor R$ 778.999,99.

No dia 29/09/2023, às 12:31:00 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/11/2023, às 11:29:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:29:15 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 14/11/2023, às 19:11:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:11:36 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:12:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:04 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:12:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:14 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: F A G DE OLIVEIRA LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:12:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:21 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 14/11/2023, às 19:12:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:12:28 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:13:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:13:10 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado Vencedor após a fase de lances. No dia 16/11/2023, às 14:53:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:44 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:28:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:15 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:33:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:33:13 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias do processo de licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:33:13 horas, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa GLOBAL MED SERVICOS LTDA com o valor R$ 2.190.000,00.

No dia 29/09/2023, às 12:57:07 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 01/11/2023, às 11:29:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/11/2023, às 11:29:35 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: CELERE SOLUCOES LTDA. ME. No dia 08/11/2023, às 17:51:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/11/2023, às 17:51:32 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.. No dia 08/11/2023, às 17:53:17 horas, a situação do

lote foi finalizada.

No dia 08/11/2023, às 17:53:17 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor: BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA. No dia 14/11/2023, às 19:13:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/11/2023, às 19:13:18 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado Vencedor após a fase de lances. No dia 16/11/2023, às 14:53:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 14:53:59 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias solicitadas no edital. No dia 16/11/2023, às 15:28:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:28:28 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as etapas da licitação. No dia 16/11/2023, às 15:33:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/11/2023, às 15:33:24 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor cumpriu com todas as exigencias do processo de licitação.

No dia 16/11/2023, às 15:33:24 horas, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com o valor R$ 1.254.000,00.

No dia 03/10/2023, às 16:38:05 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por

não apresentar atestado de capacidade técnica.

No dia 03/10/2023, às 16:38:15 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por não apresentar atestado de capacidade técnica.

No dia 03/10/2023, às 17:40:02 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Informamos que a empresa em questão, não possui cnae para o serviço.

No dia 24/10/2023, às 16:47:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Informo que o forncedor não apresentou os documentos conforme previsto no Edital desta licitação.

No dia 01/11/2023, às 11:28:40 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 11:28:55 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 11:29:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 11:29:34 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - CELERE SOLUCOES LTDA. ME, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 01/11/2023, às 12:01:39 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: De acordo com a análise jurídica das documentações enviadas pela empresa, não atendeu de forma satisfatória a instituição da Viva Rio.

No dia 06/11/2023, às 17:20:55 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA, no lote (2) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou a documentação, solicitada no edital da licitação.

No dia 08/11/2023, às 17:51:31 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não apresentou os atestados de capacidade técnica, solicitdos no edital desta licitação.

No dia 08/11/2023, às 17:53:17 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA, no lote (4) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não apresentou as documentações solicitadas em outro lote desta licitação.

No dia 14/11/2023, às 19:11:35 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa não apresentou todos os documentos comprobatórios.

No dia 14/11/2023, às 19:12:04 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - BIOFAB SERVICE SOLUCOES

LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

No dia 14/11/2023, às 19:12:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - F A G DE OLIVEIRA LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

No dia 14/11/2023, às 19:12:21 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA., no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

No dia 14/11/2023, às 19:12:28 horas, o Pregoeiro da licitação - FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA - desclassificou o fornecedor - METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, no lote (3) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa foi desclassificada nos demais lotes.

Diante do registro de intenção do representante MARCIO ANDRE LIMA PIMENTA da empresa NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA no lote (1) - GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro da disputa

SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS
Autoridade Competente

Proponentes:
29.892.747/0001-83 AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
36.022.919/0001-23 BIOFAB SERVICE SOLUCOES LTDA

18.659.066/0001-53 CELERE SOLUCOES LTDA. ME
08.441.389/0001-12 COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAME. MEDICO-HOSPITALARE
16.881.610/0001-81 CSH - COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA ME.
10.293.515/0001-80 EXCIMER TECNOLOGIA COMERC ASSIST EQUIPAM MEDIC HOS
06.907.719/0001-97 F A G DE OLIVEIRA LTDA
04.451.089/0001-63 GLOBAL MED SERVICOS LTDA
39.903.780/0001-15 LF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
09.617.399/0001-29 LOPES E MONTEIRO INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCI
04.211.341/0001-67 MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
40.287.575/0001-51 METROTEK LOCACOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
38.406.337/0001-76 MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.
01.264.420/0001-48 NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA
11.154.316/0001-54 NOVA SERVICE ENGENHARIA LTDA
09.399.842/0001-32 SMARTHECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMEN
32.280.604/0001-25 TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05.047.357/0001-49 VESTATECH - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
09.524.545/0001-71 WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS VIVA RIO,** e descritas no **ANEXO I - RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES,** à serem licitadas por lote, conforme divisão abaixo, detalhadas no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL:**

Tabela 1 – Lote dimensionado por Unidade de Saúde.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTDE DE UNIDADES DE SAUDE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75

[1] *Todos os equipamentos dimensionados no Lote 1 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

[2] *A relação "Equipamentos Gerais", correspondente ao Lote 1, tem como base o "Catálogo de Especificação de Equipamentos e Mobiliários das Unidades de Atenção Primária" presente no Anexo VIII – Programa Arquitetônico Mínimo.*

Tabela 2 – Lote dimensionado por equipamento.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO
2	ULTRASSOM	47
3	CÂMARAS FRIAS	207
4	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	212

[1] *Todos os equipamentos dimensionados nos lotes de 2 a 4 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

1.1. Está previsto o fornecimento dos equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à execução adequada dos serviços, além de itens de reposição, equipamentos de backup, realização de serviços eventuais, de acordo com as especificações, quantitativos, lotes e condições constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, conforme referenciados abaixo:

ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES;
ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO;
ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS;
ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA;
ANEXO V – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS;
ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA;
ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL;
ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO.

2. DA JUSTIFICATIVA

As unidades dispõem de diversos equipamentos, em diversos níveis de complexidade, portanto, é extremamente importante a manutenção constante dos equipamentos visando garantir sua a disponibilidade para as unidades de atenção básica, priorizando a qualificação e expansão dos serviços assistenciais das unidades da atenção básica referenciadas neste documento, requerendo assim, conhecimentos especializados para o gerenciamento deste parque tecnológico.

2.1. A manutenção contínua dos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento segundo recomendações técnicas e pelas normas regulamentadoras, buscando economicidade e redução de impactos ambientais.

2.2. Visando atender o preconizado pelas Resoluções RDC nº 02/2010 da ANVISA – Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2010, que orienta a aplicação de ações para garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança das tecnologias em saúde, como também as normas da RDC Nº 50 de 2002 da ANVISA – Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, e também a RDC nº 509/2021, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Certidão válida de registro da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, minimamente nas áreas de elétrica e mecânica, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade.

3.2. Capacidade Técnico-Operacional: apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica, constando no mesmo a realização de serviços iguais ou de natureza similar e dimensão proporcional ao objeto desta licitação, em estabelecimentos assistenciais de saúde, na(s) qual(is) a participante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e proporcionais com as solicitadas neste Termo de Referência, por período não inferior a 03 (três) anos.

3.3. Capacidade Técnico-Profissional: comprovação do licitante possuir em seu quadro técnico permanente (pessoas ligadas à empresa de modo permanente, sem natureza eventual, por meio de vínculos de natureza trabalhista e/ou societária, ou contrato de prestação de serviços), Engenheiro(s) com comprovada especialização ou habilitação nas áreas de Engenharia

Biomédica ou Engenharia Clínica, fornecidas por instituição de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente registrado(s) no CREA com registro ativo.

3.4. O(s) Técnico(s) de manutenção, a serem disponibilizados pela empresa deverão possuir registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.

3.5. A inobservância de qualquer das qualificações técnicas, administrativas, fiscais e trabalhistas exigidas, será motivo de inabilitação da licitante do certame.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preço da **CONTRATANTE** deverá discriminar de forma objetiva os valores mensurados por serviço/lote, conforme disponível no **ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL,** e abaixo como exemplo:

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO *(exemplo)*				
LOTE 01				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 800,00	R$ 60.000,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 700,00	R$ 52.500,00
RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE 1				**R$ 136.500,00**

4.1. O Valor Global do contrato é previsto pelo somatório dos valores definidos nos Quadros 1.1 e 1.2.

4.2. Os valores representados são exemplificativos, e, a comprovação da execução do serviço é condicionante para o pagamento, vide aba Medição Mensal e SLAs de Atendimento.

4.3. Para composição da proposta deverão ser observados, no que couber, entre outros aspectos, todos os custos pertinentes à execução dos serviços, incluindo peças e custos adicionais que repercutam direta ou indiretamente sobre o posto de trabalho, tais como: vale-transporte, vale alimentação ou outros benefícios legais concedidos; outros custos decorrentes de desempenho técnico, comercial, operacional; materiais e utensílios; lucro praticado pela licitante; tributos e contribuições incidentes; despesas administrativas e operacionais.

4.4. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas na planilha de custos e formação de preços não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a **CONTRATADA** alterar a composição de seus preços unitários.

4.5. A **LICITANTE** deverá considerar a cobertura dos equipamentos/lotes previstos neste edital, considerando todos os custos diretos e indiretos para atendimento aos requisitos técnicos exigidos neste documento.

4.6. A **LICITANTE** poderá participar de um ou mais lotes descritos neste edital, desde que, cumpra todos os requisitos técnicos, fiscais e jurídicos para cada um dos lotes pretendidos.

4.7. Os lotes listados neste Termo de Referência são interdependentes, ou seja, caso a LICITANTE arremate um ou mais lotes, esta deverá respeitar a interdependência técnica, fiscal e jurídica dos lotes licitados.

4.8. Especificidades dos Lotes para a composição da proposta orçamentária:

I. Para preenchimento da proposta do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar os equipamentos listados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**, que corresponde aos bens presentes nas unidades de saúde, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO**.

II. Para preenchimento da proposta preventiva do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar a distinção, no que tange ao tipo de atendimento e sua periodicidade, conforme a aba **CLASSIFICAÇÃO** no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**.

III. Para preenchimento da proposta do LOTE 04 – EQUIPOS ODONTOLÓGICOS, a **LICITANTE** deverá considerar a cobertura de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do consultório odontológico, tais como: almagamador, compressor odontológico, contra ângulo e peça reta, fotopolimerizador, filtro de ar, ultrassom de periodontia e raio x periapical, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO** e no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO.**

5. INVENTÁRIO E SOFTWARE DE GESTÃO

O inventário é uma ação básica que consiste no levantamento e registro de todo parque tecnológico das unidades. Essa atividade é fundamental e possibilita uma gestão mais confiável reduzindo a probabilidade de erros, permitindo aos gestores uma percepção mais ampla dos recursos existentes e de suas possíveis necessidades.

5.1. Os cadastros deverão conter as informações básicas de identificação dos equipamentos **(marca, modelo, número de série, características técnicas, etc.)** e deverão conter informações de propriedade, relativas à identificação do equipamento.

5.2. O inventário deverá ser realizado **SEMESTRALMENTE**, ou quando solicitado pela **CONTRATANTE**, com o intuito de se manterem atualizados os registros.

5.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos de usuários **requisitantes de serviços e de consulta a informações**, fornecendo logins e senhas de acesso individuais para cada uma das unidades, para acesso das coordenações da atenção básica e para acesso da gestão do contrato.

5.4. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos a relatórios gerenciais para as coordenações da atenção básica e gestão do contrato.

5.5. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e fazer uso de sistema de Planejamento e Gestão de Operação da Manutenção dos Equipamentos Biomédicos, que possuam recursos de planejamento e análise de dados.

5.6. O sistema deve possuir funcionalidades para criação de planos de atendimentos preventivos, alertas integrados, criação de checklists e recursos de agendamento de atividades, bem como indicadores de produtividade (*dashboards*).

5.7. O software de gestão da contratante deverá possuir funcionalidade de certificação e assinatura digital, impessoal e intrasferível, de modo que haja confiabilidade nos dados fornecidos e ordens de serviço atestadas.

5.8. Os documentos gerais produzidos a partir do software de gestão, tais como ordens de serviço, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelo usuário responsável pela unidade.

5.9. Os documentos produzidos a partir do software de gestão, tais como laudos técnicos, certificados de calibração, relatórios de produção mensal, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelos usuários de gestão/fiscais do contrato.

5.10. A **CONTRATADA** deverá garantir que a ferramenta subsidiará os cálculos dos indicadores contratuais automaticamente e em tempo real, identificando tendências de confiabilidade dos equipamentos com base nos históricos de ordens de serviços.

5.11. A **CONTRATADA** deve garantir que a ferramenta fornecerá, a qualquer tempo, relatórios de cadastros gerais de unidades, setores, ambientes, inventário de equipamentos, serviços realizados em um período de tempo, dentre outros.

5.12. A ferramenta deverá estar baseada em nuvem e todas suas funcionalidades deverão estar disponíveis para acesso via WEB.

5.13. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

5.14. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, manutenções preventivas e corretivas, laudos técnicos, calibrações, testes de segurança elétrica e relatórios em geral, por unidade, em formato digital (extensão pdf), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.15. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar inventário atualizado, contendo informações quanto às incorporações e alienações, em formato digital (extensão xml), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.16. Toda a base de dados do software será de propriedade da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA**, ao final do contrato, exportar e fornecer, todos os dados em até 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da data de fim de vigência. A entrega da base de dados à **CONTRATANTE** deverá ser de no mínimo 01 (um) volume da base de dados em mídia digital,

contendo arquivos totalmente editáveis, como por exemplo o Plano de Gestão da Manutenção (PGM) dos equipamentos, checklists, dentre outros.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva tem como objetivo a realização de inspeções periódicas, ou seja, feita de forma regular, no intuito de avaliar continuamente as condições gerais dos mecanismos de funcionamento do aparelho, identificar com precisão peças e componentes eletrônicos, mecânicos, pneumáticos e acessórios que estejam apresentando desgaste ou falhas, afim de corrigi-los, de maneira a evitar possíveis prejuízos ao funcionamento correto do equipamento, evitando assim a interrupção do serviço por inoperância dos equipamentos. Além de refletir no aumento da vida útil da tecnologia.

6.1. O início das manutenções preventivas de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência deverá ocorrer desde o primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**, o **Plano Anual de Manutenções Preventivas,** que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade para que os equipamentos a serem atendidos, sejam disponibilizados na data programada, e, para a Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN VIVA RIO, para análise e aprovação do plano proposto.

6.3. A execução de todo o plano de manutenção preventiva deverá ser realizada **mensalmente ou trimestralmente**, a considerar cada grupo de equipamento, conforme definição do **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, aba classificação.** O pagamento do valor referente à manutenção preventiva, será condicionado à comprovação de execução das atividades planejadas, através das ordens de serviço dentro dos padrões estipulados.

6.4. No caso dos equipamentos que receberão atendimento trimestral, a **CONTRATADA** deverá realizar as avaliações técnicas e, quando for identificado necessidade de reparo, deverá produzir orçamento a ser encaminhado para aprovação da **CONTRATANTE**.

I. Em casos de reprovação dos orçamentos por parte do Viva Rio, a empresa deverá atualizar o status do equipamento no sistema para: inativo por pendência de aprovação de orçamento. E, ficará a cargo da **CONTRATANTE**, dar prosseguimento à análise gerencial para tomada de decisão quanto à substituição ou reparo do item.

- A **CONTRATADA** deverá fornecer laudo de análise técnica de um equipamento, com parecer técnico e recomendações quanto às possíveis manutenções e/ou substituições tecnológicas, incluindo análises financeiras e de depreciação, para apoio à tomada de decisões, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**.

- Para a gestão adequada do parque tecnológico, as partes deverão se nortear pelo Ato da Controladora-Geral, RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o **CONTROLE** e a **MOVIMENTAÇÃO** dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade.

II. Em casos de aprovação dos orçamentos relativos aos atendimentos trimestrais programados, estes serão pagos mediante comprovação da execução do devido reparo, incluindo detalhamento das atividades nas ordens de serviços, bem como a identificação de peças substituídas (número de série quando aplicável), fotos, etc.

6.5. A **CONTRATADA** deverá enviar o **ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,** que garante à **CONTRATANTE** a possibilidade de auditar, através de fiscais de contratos, o cumprimento da agenda de visitação mensal e trimestral, e a forma da execução dos planos de manutenções preventivas propostos pela **CONTRATADA**.

6.6. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à manutenção preventiva com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização da preventiva e data da próxima manutenção, o nome do profissional executor da manutenção e o número sequencial do checklist gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

6.7. Nestas especificações e diretrizes de serviços, fica esclarecido que só será permitido o uso e substituição de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização da fiscalização do contrato, e quando não for possível, apresentar as justificativas à fiscalização do contrato.

6.8. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações. Uma vez formalizada a impugnação, obriga-se a CONTRATADA a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, e refazer as atividades de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

6.9. Os checklists dos equipamentos deverão ser enviados à **CONTRATANTE** para validação e aprovação, em até 30 dias a contar da assinatura do contrato.

6.10. O plano de manutenção preventiva e o *checklist* dos equipamentos deverão ser validados e assinados pela área técnica da **CONTRATANTE**, e, após validação deverão ser devidamente encaminhados preenchidos juntamente com o relatório mensal de atividades realizadas pela **CONTRATADA**, dentro do prazo estabelecido, enviados através do email: equipamentos@vivario.org.br. Os itens mínimos que devem conter no *checklist* encontram-se exemplificados no **ANEXO V - MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS.**

6.11. Os grupos de trabalho deverão possuir experiência comprovada especificamente na manutenção dos tipos de equipamentos listados no objeto deste termo de referência, respeitando as especificidades de cada lote/grupo de equipamentos.

6.12. O detalhamento quanto às competências, atribuições e quantidade de equipes previstas e necessárias para atendimento das unidades, deverá ser enviado na proposta de preço, de forma aberta, informando inclusive os custos unitários por profissional a ser contratado, justificando as quantidades aplicadas, que deverão ser aprovadas tecnicamente pela **CONTRATANTE** no momento de avaliação quanto à exequibilidade, e validação de sua proposta.

6.13. Em caso da eventual necessidade de atendimento aos fins de semana, a **CONTRATADA** deverá realiza-lo, se possível, em regime de banco de horas. Não sendo possível, a

CONTRATADA deverá apresentar orçamento para aprovação, contendo o custo do profissional, calculados por hora e orientado pelo salário base do profissional em questão.

6.14. Todo material necessário à realização das manutenções preventivas tais como; ferramentas, instrumentos de medição, analisadores, simuladores, estopas, óleos, graxas, lubrificantes, desengripantes, panos, pincéis, escovas, produtos de limpeza em geral, fitas isolantes, parafusos, estanho para solda entre outros, serão de responsabilidade da **CONTRATADA** sem qualquer custo adicional.

6.15. A **CONTRATADA** deverá executar mensalmente a manutenção preventiva de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**. Não será de responsabilidade da **CONTRATADA** a manutenção preventiva de outros os equipamentos, tais como:

I. Equipamentos em comodato, como: bombas de infusão, hemoglicosímesestros, incubadoras biológicas e outros que possam haver;

II. Equipamentos de Radiologia em geral, como: CR, Raio-X Fixo e Móvel, excluindo raio-x odontológico;

III. Equipamentos alugados, algumas unidades possuem equipamentos alugados para complementação do parque tecnológico, como: monitores multiparamêtricos e eletrocardiógrafos telelaudados. Nestes casos, os equipamentos deverão ser mantidos pelo próprio prestador do serviço de locação e estarão exclusos deste contrato de manutenção, entretanto, a empresa deverá possuir registro/cadastro destes equipamentos em seu software de gestão, de modo que haja a possibilidade de identificação e confirmação da exclusão destas manutenções.

6.16. Todas as atividades de manutenção preventivas deverão ser documentadas por Ordem de Serviço - OS e Checklist do equipamento, registradas em sistema informatizado de gestão, e, enviadas mensamente à **CONTRATANTE**. para comprovação dos atendimentos preventivos realizados no mês, juntamente com o relatório mensal de serviços e **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**, no formato definido pela **CONTRATANTE**, em até cinco dias úteis após o último dia do mês de competência.

I. A **CONTRATADA** deverá detalhar no relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente, informando a medição das manutenções preventivas programadas x realizadas. Este critério será utilizado como base de cálculo do valor mensal a ser pago pela execução do contrato.

II. A qualidade da execução das manutenções preventivas será auditada pela **CONTRATANTE** através de técnicos fiscais de contrato.

III. As manutenções preventivas poderão ser descontadas, caso se comprove a má execução ou não realização do serviço, conforme regras definidas no capítulo MEDIÇÃO MENSAL.

6.17. A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **CONTRATADA** e validado pela **CONTRATANTE**, independente da concomitância da ocorrência de chamados para manutenção corretiva, respeitando a interdependência das equipes.

6.18. A verificação do funcionamento em geral de todo o sistema será realizada por meio de equipamentos de aferição, devidamente calibrados e aferidos, com certificado rastreável pela Rede Brasileira de calibração (RBC), conforme determinam as normas da ABNT e IEC.

6.19. Os funcionários que prestarão o serviço deverão estar sempre uniformizados, atentos ao horário de funcionamento dos setores e à manutenção da limpeza e da ordem do local de serviço. Deverão obrigatoriamente se dirigir à administração da unidade, para identificação e informes sobre o serviço, antes de iniciarem qualquer atividade, bem como ao término.

6.20. A **CONTRATADA** comunicará por escrito, em papel timbrado da empresa, à **CONTRATANTE**, a impossibilidade de execução das manutenções programadas, justificando-a, no prazo máximo de 48 horas antes da programação enviada.

7. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver falha capaz de causar danos ao funcionamento adequado do equipamento, visando corrigir o problema no menor tempo possível, a fim de evitar maiores prejuízos relacionados à interrupção dos mesmos. A manutenção corretiva consiste no conserto de defeito ou falha de funcionamento nos equipamentos, sem periodicidade definida e sem limite de quantidade.

7.1. O início dos atendimentos corretivos de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço. Considerando que seja informada a **CONTRATADA** a existência de equipamentos inoperantes, ela deverá realizar a primeira manutenção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.2. As Ordens de Serviço de Manutenções Corretivas poderão ser abertas tanto pela **CONTRATADA** como pela **CONTRATANTE**, sempre que uma demanda for identificada, seja pelo usuário, durante a utilização do equipamento, pela equipe técnica fiscal do contrato, ou pela equipe técnica da licitante, durante as inspeções periódicas, execução das manutenções preventivas ou calibrações.

7.3. Não haverá limite de chamados para manutenção corretiva, elas serão realizadas sempre que necessárias.

7.4. Todas as manutenções corretivas devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos, devidamente registradas e assinadas pelos responsáveis dos setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados, ou ainda por quem estes designarem.

7.5. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a **CONTRATADA** a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

7.6. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis** após o recebimento da Ordem de Início de Execução do Serviço para equipamentos

7.7. As Unidades descritas neste edital não dispõem de área técnica para operação, os equipamentos que não puderem ser mantidos "in loco" deverão ser encaminhados às instalações da **CONTRATADA**, após solicitação e autorização expressa da **CONTRATANTE**.

7.8. A **CONTRATADA** deverá possuir a estrutura técnica necessária para promover o serviço.

7.9. As manutenções corretivas serão realizadas sempre que possível nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo que, na hipótese de realização dos consertos fora dos locais indicados, as despesas com transporte, bem como os riscos decorrentes desta movimentação ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.

7.10. Em casos de necessidade de movimentação de equipamentos para manutenções fora da unidade, os mesmos deverão ser devolvidos consertados dentro do **prazo máximo de 05 dias a contar da retirada do equipamento.** Este critério poderá ser utilizado como base de aplicação de glosas, salvo justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

7.11. Os equipamentos só poderão ser retirados da unidade mediante autorização formal da **CONTRATANTE**, devendo registrar o protocolo de saída, contendo o nome da unidade, informações do equipamento (Marca, Modelo, Número de Série e defeito relatado) e assinatura do responsável da unidade.

7.12. A **CONTRATADA,** no momento da entrega do equipamento e na presença de um profissional designado pela **CONTRATANTE**, realizará testes de funcionamento no equipamento, devendo tal procedimento ser atestado pelo profissional designado, mediante assinatura, carimbo e horário do real funcionamento, em documento a ser produzido pela **CONTRATADA**.

7.13. Todas as manutenções corretivas deverão ser documentadas através de ordem de serviço, e estas deverão, necessariamente, estar vinculadas a um equipamento previamente registrado no sistema informatizado de gestão, de forma que seja criado e armazenado todo o histórico de ocorrências relativas à vida útil dos equipamentos, e que estejam disponíveis, todas as informações necessárias à gestão do parque tecnológico.

7.15. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, sem nenhum custo adicional ao contrato, com exceção dos equipamentos do Lote 1, pertencentes ao grupo selecionado para atendimento trimestral, fornecer todo o necessário para as manutenções dos equipamentos, como de mão de obra, substituição de peças, calibração, equipamentos de backup, instalação, desinstalação e configuração de equipamentos.

7.14. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, dispor de todos os insumos, instrumentos de medição, analisadores e simuladores necessários para realização da manutenção corretiva.

7.16. A CONTRATADA deverá enviar juntamente ao relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente. Deverá constar no relatório, obrigatoriamente, uma listagem geral de chamados, e, para cada chamado deverão constar informação para os três critérios: (1) o tempo para o primeiro atendimento, (2) o tempo de resolução da demanda e se houve a disponibilização de equipamento backup para atendimento da demanda (3).

7.17. Os critérios 01, 02 e 03 serão tomados como base para cálculo do valor a ser pago pela prestação dos serviços de manutenções corretivas no mês referenciado.

7.18. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com patrimônio, obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

7.19. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, um **Plano de Estoque Mínimo (Materiais e Peças) e a Relação de Equipamentos de Backup**, conforme ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS, a ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes, quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

8. CALIBRAÇÕES

Entende-se por calibração, operação que estabelece relação entre os valores e as incertezas fornecidas por padrões rastreáveis e as indicações correspondentes com as incertezas associadas.

A **CONTRATADA** deverá seguir as seguintes diretrizes para calibração dos equipamentos listados abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS PARA CALIBRAÇÃO
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL
2	CARDIOVERSOR
3	DESFIBRILADOR / (DEA)
4	ELETROCARDIÓGRAFO
5	BALANÇA
6	OXÍMETRO DE PULSO
7	AUTOCLAVE
8	ELETROCAUTÉRIO – BISTURI ELÉTRICO

8.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO de TODOS os equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.2. Calibrar ou verificar os equipamentos em intervalos conforme especificação do fabricante e **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.3. Usar padrões de medição rastreáveis a padrões nacionais ou internacionais. E garantir que, sempre que um equipamento estiver "descalibrado", o mesmo seja ajustado e os produtos por ele medidos sejam verificados pelos padrões.

8.4. Protocolar/armazenar no Sistema de Gestão e disponibilizar à **CONTRATANTE**, os registros e os certificados das calibrações realizadas. Todos os testes de calibração deverão ser

documentados por ordem de serviço e checklist, com emissão de certificado de calibração com rastreabilidade.

8.5. Os serviços de calibração, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

8.6. A **CONTRATADA** deverá enviar relatório contendo todas os Laudos de Calibração realizados no mês vigente.

8.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à calibração, com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da calibração e data da próxima, o nome do profissional executor da calibração e o número do certificado de calibração gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

9. VALIDAÇÕES

A validação é um serviço de responsabilidade da **CONTRATADA** que deverá ser garantido às **AUTOCLAVES**, a ser realizado em parceria com o fornecedor do equipamento, quando da qualificação da instalação e operação, com a empresa validadora, quando da qualificação do desempenho, e com a equipe do serviço de esterilização. Os protocolos de validação deverão conter todos os procedimentos que serão executados e os resultados esperados.

9.1. O procedimento de validação deverá ser realizado baseado nas normas **NBR 17665 e RDC nº 17**, de forma a tornar legítimo o processo de esterilização. A **CONTRATADA** deverá garantir que este último seja realizado sempre da mesma forma e com a mesma qualidade.

9.2. A validação consiste em análises e ensaios técnicos denominados **qualificações**, sendo:

I. **Qualificação de Instalação (QI)**: Refere-se à montagem do equipamento no local projetado e o desempenho previsto, deverá ser realizada por uma empresa especializada dentro das normas ISO. A qualificação da instalação deve ser realizada pelo fornecedor do equipamento em conformidade com o tipo de equipamento instalado, sendo refeita sempre que houver alterações técnicas relevantes.

II. **Qualificação de Operação (QO)**: conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, que o sistema opera conforme previsto, em todas as faixas operacionais consideradas. Todos os equipamentos utilizados na execução dos testes devem ser identificados e calibrados antes de serem usados;

III. **Qualificação de Desempenho (QD)**: verificação documentada que o equipamento ou sistema apresenta desempenho consistente e reprodutível, de acordo com parâmetros e especificações definidas, por períodos prolongados.

9.3. A **CONTRATADA** deverá mapear e orçar, junto às empresas especializadas, o serviço de validação das autoclaves, levando em consideração as especificidades de cada modelo presente nas unidades.

9.4. Os orçamentos serão repassados à **CONTRATANTE** para análise.

9.5. Para solicitação dos orçamentos às empresas especializadas em validação de autoclaves, a **CONTRATADA** deverá indicar os ciclos e métodos utilizados em cada unidade, mediante contato com usuários das unidades.

9.6. Calibração de instrumentos:

I. Comparação de parâmetros entre componentes do equipamento e padrões rastreáveis utilizados pela empresa validadora.
II. A calibração dos manômetros, sensores e demais componentes deverá ser realizada antes da Qualificação de Operação e Qualificação de Desempenho.
III. Os testes durante a **Qualificação de Desempenho** deverão ser realizados **no mínimo 3 vezes.**

9.7. Relatório Final de Validação:

I. Relatório contento todos os dados, imagens e resultados dos estudos realizados durante a validação.
II. Deverá conter capa descrevendo: objetivo do procedimento, identificação do equipamento, descrição do processo (identificando características relevantes), localização do equipamento (prédio, sala, empresa, etc.), quadro de assinaturas (com campo para nome e cargo, assinatura, visto e data da assinatura);
III. Lista completa de todos os instrumentos utilizados, incluindo os usados na calibração e verificação com suas descrições e identificações;
IV. Cálculos, fórmulas e definição de variáveis utilizadas nos estudos;
V. Campo para comentários pertinentes aos estudos;
VI. Resumo dos resultados de todos os estudos, comparando com os critérios de aceitação;
VII. Conclusão final;
VIII. Anexo ao relatório: gráficos dos resultados, todos os certificados de calibração dos instrumentos utilizados, incluindo os padrões utilizados na calibração e verificação, resultados dos indicadores biológicos utilizados nos estudos (quando aplicável), todos os registros impressos pelo equipamento desafiador de cada ciclo, dados primários podem ser entregues em meio digital.

9.8. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO dos equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS.**

10. ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

Entende-se por teste de segurança elétrica, o conjunto de testes que avaliam a resistência de isolação, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico. A **CONTRATADA** deverá seguir as diretrizes padrões para calibração:

10.1. Os testes de segurança elétrica deverão ser realizados de acordo com a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contrachoque elétrico.

10.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA de TODOS os equipamentos,

conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

10.3. A **CONTRATADA** deverá seguir as **recomendações da ABNT seguindo norma NBR IEC 60601**. Onde são descritos requisitos gerais para a proteção contra perigos de choques elétrico.

10.4. Todos os Testes de Segurança Elétrica - TSE deverão ser documentados por ordem de serviço e *checklist* com emissão de certificado de TSE rastreável.

10.5. Os serviços de testes de segurança elétrica, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante, com exceção das centrífugas, que deverão possuir frequência trimestral. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

10.6. A **CONTRATADA** deverá enviar mensalmente relatório contendo todos os Laudos de Segurança Elétrica realizados no mês vigente.

10.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos ao TSE com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização do teste e data do próximo, o nome do profissional executor do TSE e o número do laudo gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

11. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

Quanto às peças e matérias de reposição abordados nesse termo de referência, consideram-se como exemplos: placas de circuito, componentes eletrônicos e eletromecânicos, teclados, comandos, displays, cabos paciente, válvulas, *orings*, resistências, filtros, decloradores, membranas, baterias, lâmpadas, sensores, transdutores, clips e quaisquer outros itens indispensáveis ao bom funcionamento e operabilidade dos equipamentos.

11.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a aquisição e aplicação de todas as peças e materiais necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos nas manutenções preventivas e corretivas, sem qualquer custo adicional com mão de obra, peças ou materiais, com **EXCEÇÃO de determinados itens pertencentes ao Lote 1, relacionados no ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, na ABA CLASSIFICAÇÃO elencados para atendimento trimestral.**

11.2. A **CONTRATADA** deverá considerar em sua proposta a cobertura integral de todos os equipamentos classificados com **atendimento corretivo e mensal**, relacionados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO,** independentemente da quantidade de ocorrências, e, considerando qualquer eventual necessidade de substituição de peças.

11.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** substituir ou repor todas as peças, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos classificados com atendimento mensal.

11.4. É de responsabilidade da **CONTRATADA** avaliar, orçar e, se necessário, laudar os equipamentos classificados com **atendimento trimestral**.

11.5. As peças a serem fornecidas em substituição às danificadas deverão ser novas e originais.

11.6. É de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar que os materiais adquiridos sejam de qualidade e boa procedência, respeitando as recomendações dos fabricantes.

11.7. É vedado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos

11.8. A **CONTRATADA** deverá enviar um Plano de Estoque Mínimo de Materiais e Peças e Listagem de Equipamentos de *Backup*, à **CONTRATANTE** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS.** Este deverá ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

11.9. A CONTRATADA deverá incluir em seu plano de estoque mínimo e backup, de acordo com o lote, peças para substituição imediata e backup para os lotes/equipamentos listados abaixo:

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE BACKUP/PEÇAS ESTOQUE MÍNIMO
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	***Backup***: Eletrocardiógrafo
3	CÂMARAS FRIAS	**Peças**: Baterias, placas principais, fontes carregadoras, solução diatérmica, cabos em geral
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	***Backup***: Compressores

11.10. Todas as atividades de substituição de acessórios, peças e/ou periféricos integrantes dos equipamentos deverão ser descritas no relatório técnico da manutenção ou ordem de serviço contendo, informações gerais do equipamento submetido à atividade, bem como da peça aplicada/substituída, como, marca, modelo, número de série (nº de controle do inventário), descrição dos procedimentos realizados, justificativa técnica para execução da atividade e resolutividade.

11.11. Os serviços de reposição de peças, acessórios e/ou periféricos eventualmente substituídos somente serão considerados a contento, após entrega do equipamento seguida da realização de testes de operabilidade e o aceite do responsável pelo recebimento, bem como a entrega dos itens alienados/substituídos à **CONTRATANTE.**

11.12. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com tombamento (patrimônio), obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da Fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

11.13. A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os insumos necessários à revisão, limpeza, testes, recarga, calibração, lubrificação e conservação dos equipamentos.

11.14. Entende-se por itens de insumo, de forma exemplificativa: panos, estopa (de malha), flanelas, álcool, benzina, fita isolante, soldas, colas (diversas), vedantes em pasta, fita, secantes, graxas, lixas, óleos lubrificantes, spray limpa-contatos, spray anti-umidade, vaselina líquida ou graxa, produto de limpeza não abrasivo e biodegradável, necessários à manutenção dos equipamentos e recomendados pelo fabricante e correlatos.

12. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Os serviços a serem executados durante a vigência do contrato, relacionados aos equipamentos médico hospitalares, de forma não exaustiva, compreendem:

12.1. Recebimento e aceitação de equipamentos;
12.2. Acompanhamento de serviço, instalação, montagem, desmontagem e deslocamento interno na unidade de equipamentos quando necessário;
12.3. Levantamento, cadastramento, elaboração e manutenção de prontuário, bem como organização e atualização destes;
12.4. Manutenção corretiva dos equipamentos;
12.5. Manutenção preventiva dos equipamentos;
12.6. Realizar calibração dos equipamentos;
12.7. Realizar a validação dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.8. Gerenciar a qualificação de desempenho para os equipamentos utilizados na limpeza automatizada e na esterilização de produtos para saúde;
12.9. Teste de funcionalidade e Teste de Segurança Elétrica dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.10. Registro histórico de intervenções técnicas dos equipamentos;
12.11. Elaboração de procedimentos operacionais de manutenção preventiva, testes de funcionalidade e calibração dos equipamentos;
12.12. Auxiliar nas ações de tecnovigilância, no registro e notificação de queixas técnicas e eventos adversos envolvendo as tecnologias em saúde, conforme disposto em normas e guias específicos referentes à notificação no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
12.13. Auxiliar na gestão e controle de documentos como notas fiscais, contratos e ordens de serviços técnicos e atividades relacionadas ao levantamento do histórico de aquisições e serviços;
12.14. Entrega Mensal de Relatório de Produtividade, contendo atividades desempenhas, indicadores qualitativos e quantitativos de serviço, cumprimento de metas, eventos adversos, peças aplicadas, status de equipamentos e movimentação de bens.

13. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores Chave de Desempenho - KPI's, estão relacionados à disponibilidade dos equipamentos e serão empregados como base referencial para tomada de decisões e avaliação do desempenho da prestação de serviço da **CONTRATADA**.

Objetiva-se sempre aumentar o **Tempo Médio Entre Falhas - MTBF** e diminuir o **Tempo Médio De Reparo – MTTR**, e assim, por conseguinte, obter a maior taxa de disponibilidade dos equipamentos possível. Os indicadores calculados deverão ser apresentados à OS Viva Rio mensalmente em relatório. São eles:

13.1. Indicadores Quantitativos

I. Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC)

O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:

TOSC (%) = (Nº de OS's fechadas) / (Nº de OS's abertas)

II. Tempo para o primeiro atendimento (T1)
É o indicador que informa o tempo entre a abertura do chamado pelo solicitante e o primeiro atendimento realizado para verificação da demanda. É esperado que o T1 não seja superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, para conformidade do indicador.

T1 = Tai (atendimento inicial) – Tac (abertura do Chamado)

III. Tempo para Reparo (TR)
O tempo para Reparo, é o indicador de desempenho usado para indicar o tempo total pelo qual foi aguarada a resolução de algum atendimento corretivo. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação, e, este tempo é contado desde o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza. Para conformidade do indicador, é esperado que este tempo seja inferior a 05 (cinco) dias úteis.

TR = Taf (atendimento final) – Tai (atendimento inicial)

IV. Histórico de Ordens de Serviços Concluídas
Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigentes.

V. Total de Ordens de Serviço por Unidade
Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS's abertas por unidade, apresentando todas as unidades referenciadas neste termo.

VI. Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção
Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS'S por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por:

- Corretivas;
- Preventivas;
- Preditiva (rotina);
- Acompanhamento;
- Instalação;
- Calibração;
- Entrega de materiais;
- Desinstalação;
- Emergencial.

13.2. Indicadores Qualitativos.

I. Satisfação do Cliente
O sistema de gestão utilizado, deverá permitir a avaliação do nível de satisfação dos usuários solicitantes de atendimentos, após a finalização da Ordem de Serviço, será possível medir assim a satisfação perante as experiências que que lhes forem oferecidas.

13.3. A **CONTRATADA** deverá elaborar o PDCA (Plan, Do, Check, Action) dos resultados alcançados, apresentando a identificação dos problemas, análise dos fenômenos, análise dos processos, plano de ação, execução, responsáveis pela execução, verificação, ação, padronização que visem a melhoria contínua.

14. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços descritos neste documento deverão ser executados nas unidades de saúde que a OS VIVA RIO realiza o gerenciamento dos serviços, conforme os endereços constantes no **ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES.**

15. DA LOGÍSTICA DOS ATENDIMENTOS E ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

15.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

15.2. A **CONTRATADA** deverá manter um estoque mínimo e de equipamentos de backup segundo a definição das atividades elencadas do grupo de equipamentos.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar para a realização dos serviços trajando uniforme com logomarca da **CONTRATADA** e portando documento de identificação com foto.

16.2. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar ao responsável pela unidade e informar o objetivo da visita e só poderão iniciar as atividades após autorização.

16.3. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;

16.4. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC`s conforme constatada a sua necessidade;

16.5. Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.

16.6. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

16.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando, formalmente por meio de documento escrito, à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

16.8. Registrar nos Conselhos Profissionais competentes a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

16.9. Apresentar à **CONTRATANTE**, antes do início dos serviços, a ART, ou RRT, referida no item anterior, com o respectivo comprovante de pagamento.

16.10. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer alteração no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

16.11. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência.

16.12. Submeter à aprovação da Contratante o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica dos Responsáveis Técnicos que, porventura, venham a substituir os originalmente indicados.

16.13. Apoiar na avaliação de serviço prestado por empresas externas, quando estas realizarem intervenções em qualquer unidade da **CONTRATANTE**, bem como, comunicar formalmente a **CONTRATANTE**, qualquer desvio identificado na execução destes serviços, realizados por outra empresa.

16.14. A **CONTRATADA** deverá arcar com os gastos referentes à realização das atividades técnicas previstas no Contrato, correspondentes à ART/RRT, taxas, emolumentos, cópias, fotos e quaisquer outras despesas vinculadas ao serviço

16.15. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da **CONTRATANTE** inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

16.16. Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** deverá emitir relatório mensal descritivo, de forma detalhada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no período.

16.17. A **CONTRATADA** deverá informar **mensalmente** o controle de efetivo e escalas de trabalho ou sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

16.18. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar canal de atendimento 07 dias da semana, 24 horas por dia (24/7) para acionamento via contato telefônico.

16.19. A **CONTRATADA** não poderá restringir nenhum chamado emergencial em função de horários ou dias da semana para esta modalidade de atendimento.

16.20. A **CONTRATADA** deverá ter o registro e controle via sistema dos chamados emergenciais através da categorização dos mesmos.

16.21. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

16.22. A **CONTRATADA** deverá compartilhar com a **CONTRATANTE** todas as documentações padrão referentes aos procedimentos executados, tais como Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Instruções de Trabalho (IT's), Checklists de Rotina, fluxogramas e organograma da equipe.

16.23. Ao fim de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, serão definidas metas para os indicadores constantes no presente Termo, a serem pactuadas entre as partes.

16.24. As metas pactuadas entre as partes passarão por revisão trimestral ou quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

16.25. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

16.26. A **CONTRATADA** deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços, além de deslocar o equipamento para o seu setor de origem ou de preferência da unidade após a conclusão do reparo.

16.27. A **CONTRATADA** deverá refazer todo e qualquer serviço realizado de forma não satisfatória, quando a **CONTRATANTE** julgar necessário, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

16.28. A **CONTRATADA** deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.

16.29. A **CONTRATADA** deverá fornecer a relação nominal de todo o pessoal envolvido na execução dos serviços, informando número de documento de identificação para a liberação da entrada nas dependências das unidades.

16.30. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, escadas, dispositivos, aparelhos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam.

16.31. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para cada uma das equipes de atendimento o ferramental básico de trabalho em todos os atendimentos.

16.32. A **CONTRATADA** deverá apresentar para a fiscalização as especificações técnicas de todos os materiais que serão utilizados, submetendo amostras à aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE** sempre que necessário.

16.33. Caso a **CONTRATADA** utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá a ela comprovar, através de testes, estarem de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere à qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da **CONTRATADA**, se solicitado pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

16.34. A **CONTRATADA** deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade física.

16.35. A **CONTRATADA** deverá fornecer e garantir o uso dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme normas vigentes, visando a não ocorrência de danos físicos e materiais.

16.36. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** mensalmente o Plano de Fornecimento e Renovação de EPI's para aprovação do setor de Segurança do Trabalho (SESMT).

16.37. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução dos serviços, seu pessoal uniformizado, identificado através de crachás, e provendo-os de todos os EPI's e EPC's que forem necessários para a execução segura dos serviços.

16.38. Considerando as formas de contágio do coronavírus e as medidas disponíveis para a prevenção da COVID-19, a **CONTRATADA** deverá garantir a utilização dos EPI's previstos em leis, normas regulamentares e normas internas das unidades de atenção básica.

16.39. A **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as relativas à saúde e segurança do trabalho.

16.40. Caso ocorra variação significativa da demanda, e respectiva necessidade de ajuste no dimensionamento da Equipe Residente, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para execução das atividades de Engenharia Clínica, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.41. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus adicional.

16.42. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus a **CONTRATANTE**, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

16.43. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

16.44. Substituir sempre que exigido, mediante justificativa por parte da **CONTRATANTE**, qualquer empregado, inclusive o preposto, cuja atuação, qualificação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial e ou inconveniente à disciplina do serviço.

16.45. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da **CONTRATANTE** em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

17.1. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

17.2. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, do Edital e deste Termo de Referência.

17.3. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, na forma deste Termo de Referência.

17.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.5. Exigir o imediato afastamento de qualquer posto de trabalho ou preposto da **CONTRATADA** que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

17.6. Fornecer à **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços.

17.7. Informar à **CONTRATADA** nomes e telefones do gestor e fiscal do contrato bem como do seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

17.8. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da **CONTRATADA**.

17.9. Anotar em registro próprio e comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência, fixando prazo para correção.

17.10. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.11. Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

18. REUNIÕES

18.1. Deverá ser realizada Reunião **mensal**, com a participação obrigatória do Fiscal da **CONTRATANTE**, e do Preposto e Responsável (is) Técnico (s) ou o Engenheiro Supervisor da **CONTRATADA**, podendo a periodicidade desta ser alterada em comum acordo entre as partes;

18.2. Esta Reunião Periódica deverá ter como pauta o acompanhamento do serviço através dos Indicadores de Desempenho, e a tratativa destes e de possíveis pendências, além de outros assuntos pertinentes.

18.3. Todas as reuniões deverão ser registradas por meio de Atas

19. DO PRAZO DE DURAÇÃO

19.1. A contratação terá a vigência a partir da data de assinatura do contrato e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

19.2. Os serviços objeto desse termo poderá ser prorrogados de acordo com o interesse da **CONTRATANTE.**

19.3. Caso os contratos de gestão firmados com os entes contratantes não sejam prorrogados, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste contrato está diretamente vinculado à vigência dos contratos de gestão.

20. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através das seguintes definições:

20.1. **CONTRATADA** passará por Avaliação de Desempenho ao fim de 45 (quarenta e cinco) dias contínuos, a contar da assinatura do contrato, e mensalmente, com a finalidade de constatação de aderência aos indicadores de desempenho e validação de aderência ao presente Termo de Referência.

20.2. As metas pactuadas entre as partes serão analisadas na Avaliação de Desempenho mensal da **CONTRATADA.** O não atingimento por parte da **CONTRATADA** poderá acarretar em penalidades previstas no contrato.

20.3. Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas e preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente, informando o tempo para o primeiro atendimento, tempo de resolução de cada chamado e se houve disponibilização de equipamento de *backup*, conforme **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL.**

20.4. A Avaliação de Desempenho e o envio dos documentos comprobatórios dos serviços preventivos mensais obrigatórios, corretivos e acordo de nível de serviço, Service-level agrément (SLA) serão tomados como referência para atesto e pagamento dos serviços prestados.

O acordo de nível de serviço será medido conforme regras abaixo, constantes no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**:

I. Tempo 1° atendimento: tempo definido em horas entre a abertura do chamado e o início do atendimento, devendo respeitar o prazo de 24 horas úteis definido neste termo referência.

II. Resolução: tempo definido em horas entre o início do atendimento e a finalização do atendimento até a resolução do chamado, devendo respeitar o prazo de 05 dias úteis definido neste termo referência.

III. Preventivas agendadas x realizadas: relação percentual (%) entre as

manutenções programadas que estavam agendadas para aquele período, que foram, de fato, executadas.

21. MEDIÇÃO MENSAL

Para fins de avaliação dos serviços prestados, fica a CONTRATANTE apta a aplicar sanções em caso de não cumprimento das metas pactuadas, detalhado no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**.

21.1. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados de serviços corretivos em relação ao primeiro atendimento, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

2.2 TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE 1º ATENDIMENTO (A)			
FAIXAS	**CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO**	**CONTAGEM 1º ATENDIMENTO ATÉ 24 HORAS**	**DESCONTOS****
MAIOR QUE 95%	**SATISFATÓRIO**	**83% (exemplo)**	**0%**
DE 90 A 95%	**ACEITÁVEL**		**2%**
DE 85 A 90%	**REGULAR**		**4%**
ABAIXO DE 85%	**IRREGULAR**		**6%**

21.2. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados em relação aos prazos de resolutividade das manutenções corretivas, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

3. TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (B)			
FAIXAS	**CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO**	**CONTAGEM RESOLUTIVIDADE ATÉ 5 DIAS**	**DESCONTOS****
MAIOR QUE 95%	**SATISFATÓRIO**	**67% (exemplo)**	**0%**
DE 85 A 95%	**ACEITÁVEL**		**5%**
DE 75 A 85%	**REGULAR**		**10%**
ABAIXO DE 75%	**IRREGULAR**		**15%**

21.3. A **CONTRATADA** será notificada automaticamente caso não atinja **minimamente 75% da sua produção mensal total**, que compreende as manutenções preventivas programadas, as manutenções corretivas de acordo com os SLA's mínimos de atendimento.

22. FLUXO DE RELATÓRIOS, NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Responsáveis das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo

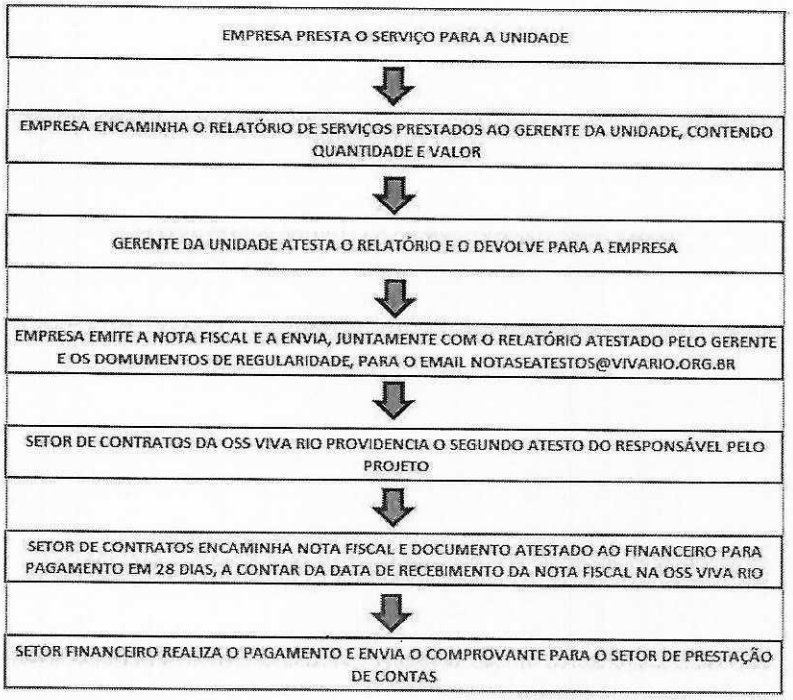

23. FISCALIZAÇÃO

24.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

24.2. Cabe à **CONTRATANTE** designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

24.3. Apresentar cópias autenticadas dos "Certificados de Calibração RBC" vigentes (dentro da validade), de todos os analisadores, que serão conferidos durante o julgamento técnico das propostas classificadas administrativamente.

24. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

A **CONTRATADA** deverá apresentar documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e regularidade trabalhista. Os mesmos serão descritos no edital de publicação da licitação.

25. PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas".

26. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

27. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coord. [illegible] Saúde
[illegible]
Matrícula: 27934
VIVA RIO

VIVA RIO

Gerência de Engenharia Clínica

Gabriela Gonçalves
Gerente de Engenharia Clínica
Viva Rio
Matrícula: 180359
2017115350 CREA - RJ

ANEXO II
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES – ANEXO II

AP	UNIDADE	ENDEREÇO	CIDADE
2.2	CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	Rio de Janeiro
2.2	CMS PROFESSOR JÚLIO BARBOSA/ NILZA ROSA - FORMIGA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO- BOREL	CIEP Magarinos Torres - Borel, s/n°. R. São Miguel - Tijuca, RJ, 20530420	Rio de Janeiro
2.2	CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ, 20531-610	Rio de Janeiro
2.2	CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praca da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	Rio de Janeiro
2.2	CMS HEITOR BELTRÃO	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	Rio de Janeiro
2.2	CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	Rio de Janeiro
2.2	CF ODALEA F. DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajau, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	Rio de Janeiro
3.1	CF ASSIS VALENTE	Est. das Canárias C/ Av. Brás Crispin, S/N - Galeão - 21941-480	Rio de Janeiro
3.1	CF MARIA SEBASTIANA	Av. dos Magistérios, S/N - Ilha do Governador - 21920-455	Rio de Janeiro
3.1	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	Av. Ilha das Enxadas, 100 – Bancários - Ilha do Governador - 21910-097	Rio de Janeiro
3.1	CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Ataide Pires, 25 - Ilha do Governador - 21931-615	Rio de Janeiro
3.1	CMS NECKER PINTO	Estrada Rio Jequiá,428 - Zumbi - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - 21930-185	Rio de Janeiro
3.1	CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro - Antiga Rua Combu, 191 - Cacuia, 21921-610	Rio de Janeiro
3.1	CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, s/nº (ao lado das barcas) - Cocotá - Ilha do Governador, 21910-296	Rio de Janeiro
3.1	CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwel, 25, Bonsucesso - 21040-211	Rio de Janeiro
3.1	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTEN	Rua Joaquim Gomes, S/N Ramos - 21040-060	Rio de Janeiro
3.1	CMS VILA DO JOÃO	Rua 17, S/N - Vila do João Maré - 21043-020	Rio de Janeiro

3.1	CF FAMILIA MIN. DR ADIB JATENE	Avenida Bento Ribeiro Dantas, esquina com rua canal 2- Vila Pinheiro- Maré. 21046-515	Rio de Janeiro
3.1	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Diomedes Trota, 259 – Ramos - 21060-010	Rio de Janeiro
3.1	CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 640 Ramos - CEP: 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CIAS ALEMÃO	Estrada de Itararé, 951 – subsolo Ramos - 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CF HEITOR DOS PRAZERES	Rua Iguaperiba, 00 - Brás de Pina Penha - 21012-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS SÃO GODOFREDO	Rua São Godofredo, 45 Penha, 21021-230	Rio de Janeiro
3.1	CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Senhora da Penha, 42 Penha, 21070-390	Rio de Janeiro
3.1	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Brás de Pina, 651 Penha - 21070-031	Rio de Janeiro
3.1	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clomir Teles, S/N - Olaria - 21073-130	Rio de Janeiro
3.1	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	Rua Oliveira Melo (em frente ao nº 857) - Bras de Pina - 21250-540	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 anexo - Penha - 21021-350	Rio de Janeiro
3.1	CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Soldado Michel Cheib, S/N - Jardim América - 21240-780	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	Rua Mar Grande, 10 - Cidade Alta, Cordovil - 21010-290	Rio de Janeiro
3.1	CF JOÃOSINHO TRINTA	Rua Anamá, S/Número - Vigário Geral - 21241-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS IRACI LOPES (VIGÁRIO GERAL)	Rua Antonio Mendes, 2 Vigário Geral - 21010-690	Rio de Janeiro
3.1	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	Rua Cordovil, 1242 - Cordovil - 21250-450	Rio de Janeiro
3.1	CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Praia de Ramos - 21.030-152	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Junior, 83 Penha Circular - 21011-065	Rio de Janeiro
3.1	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brigadeiro Trompowsky, s/nº, Ramos (ao lado do BRT Maré – cant.central) 21044-020	Rio de Janeiro
3.1	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA (NOVA HOLANDA E SAMORA)	RuaTexeira Ribeiro, S/N - Ramos - 21044251	Rio de Janeiro
3.1	CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Fundos - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
3.1	CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
5.2	CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO	Estrada do Mato Alto, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	Estrada da Pedra, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANA GONZAGA	Praça Joao Wesley, 7 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	Estrada do Campinho, 2880 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	Estrada do Magarça, 1831 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	Avenida Cesário de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	Estrada de Moriçaba, s/n – Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro
5.2	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	Estrada do Piai, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	Rua Votorantim, 664 – Campo Grande	Rio de Janeiro

5.2	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	Rua Jaburu, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF LECY RANQUINE	Estrada do Campinho, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	Estrada da Posse, 1781 - 2279 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	Avenida Marechal Dantas Barreto, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	Rua Manoel Julião de Medeiros, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DR MYRTES AMORELLI GONZAGA (LAMEIRÃO PEQUENO)	Estr. do Lameirão Pequeno, 125 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF ROGÉRIO ROCCO	Estrada do Encanamento, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	Estrada da Posse, s/n – Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	Praça Manoel Mariz, s/n – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ADÃO PEREIRA NUNES	Rua Florestal, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS AGUIAR TORRES	Estrada de Inhoaíba, 849 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ALVIMAR DE CARVALHO	Rua Soldado Eliseu Hipólito, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS BELIZÁRIO PENNA	Rua Franklin, 29 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Praça Major Vieira de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR OSWALDO VILELLA	Rua Jomar Mendes, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	Praça Filomena, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR GARFIELD DE ALMEIDA	Rua Gal. Paulo de Oliveira, 226 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MAIA BITTENCOURT	Estrada do Mato Alto, 5609 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MARIO RODRIGUES CID	Rua Matureia, s/n, Santa Margarida – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MOURÃO FILHO	Estrada da barra de guaratiba, 9748 – Barra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR PEDRO NAVA	Rua do Pernambucano, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS RAUL BARROSO	Estrada Burle Marx, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS VILA DO CEU	Rua Guarujá, 69 – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR DR. MARIO VICTOR DE ALMEIDA	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	Rio de Janeiro
5.2	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	Estrada do Magarça, 4435, Guaratiba	Rio de Janeiro

PLANILHA GERAL - UNIDADES VIVA RIO										
PROJETO	AP	UNIDADE	ENDEREÇO	CIDADE	BAIRRO	ZONA	CNES	ENTE CONTRATANTE	PERFIL ASSISTENCIAL	PERFIL ESTRUTURAL
ESF	2.2	CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	5358612	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS PROFESSOR JÚLIO BARBOSA/ NILZA ROSA - FORMIGA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	2280787	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO- BOREL	CIEP Magalhos Torres - Borel, s/n°. R. São Miguel - Tijuca, RJ, 20530420	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	2778696	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ, 20531-610	Rio de Janeiro	Alto da Boa Vista	Norte	2280280	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praca da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	Rio de Janeiro	Praça da Bandeira	Norte	7414226	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CMS HEITOR BELTRÃO	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	Rio de Janeiro	Tijuca	Norte	2269376	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	Rio de Janeiro	Vila Isabel	Norte	3785025	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	2.2	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	Rio de Janeiro	Vila Isabel	Norte	2280272	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	2.2	CF OSVALDO F. DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajau, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	Rio de Janeiro	Grajau	Norte	9067078	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF ASSIS VALENTE	Est. das Canárias C/ Av. Brás Crispin, S/N - Galeão - 21941-480	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	6804209	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF MARIA SEBASTIANA	Av. dos Magistérios, S/N - Ilha do Governador - 21920-455	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	6566491	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	Av. Ilha das Enxadas, 100 – Bancários - Ilha do Governador - 21910-097	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	2273640	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Ataide Pires, 25 - Ilha do Governador - 21931-615	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	5467136	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS NECKER PINTO	Estrada Rio Jequiá,428 - Zumbi - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - 21930-185	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	2280779	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro - Antiga Rua Coribu, 191 - Cacuia, 21921-610	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	7836954	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, s/nº (ao lado das barcas) - Cocotá - Ilha do Governador, 21910-296	Rio de Janeiro	Ilha do Governador	Norte	9072859	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwell, 25, Bonsucesso -21040-211	Rio de Janeiro	Bonsucesso	Norte	6023320	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTEN	Rua Joaquim Gomes, S/N Ramos - 21040-060	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	2293032	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS VILA DO JOÃO	Rua 17, S/N - Vila do João Maré - 21043-020	Rio de Janeiro	Maré	Norte	5476844	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF FAMILIA MIK. DR ADIB JATENE	Avenida Bento Ribeiro Dantas, esquina com rua canal 2- Vila Pinheiro- Maré, 21046-515	Rio de Janeiro	Maré	Norte	5476607	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Diomedes Trota, 259 – Ramos - 21060-010	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	9107835	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 640 Ramos - CEP: 21061-240	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	6524486	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CIAS ALEMÃO	Estrada de Itararé, 951 – subsolo Ramos - 21061-240	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	3784975	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF HEITOR DOS PRAZERES	Rua Igueperiba, 00 - Brás de Pina Penha - 21012-020	Rio de Janeiro	Brás de Pina	Norte	2269376	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS SÃO GODOFREDO	Rua São Godofredo, 45 Penha, 21021-230	Rio de Janeiro	Penha	Norte	6864164	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Senhora da Penha, 42 Penha, 21070-390	Rio de Janeiro	Penha	Norte	6664075	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Brás de Pina, 651 Penha - 21070-031	Rio de Janeiro	Penha	Norte	5179726	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clemir Teles, S/N - Olaria - 21073-130	Rio de Janeiro	Olaria	Norte	9075143	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	Rua Oliveira Melo (em frente ao nº 657) - Bras de Pina - 21250-540	Rio de Janeiro	Brás de Pina	Norte	9016805	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 anexo - Penha - 21021-350	Rio de Janeiro	Penha	Norte	9391883	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Soldado Michel Cheib, S/N - Jardim América - 21240-780	Rio de Janeiro	Jardim América	Norte	2296335	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	Rua Mar Grande, 10 - Cidade Alta, Cordovil - 21010-290	Rio de Janeiro	Cordovil	Norte	2269902	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF JOÃOZINHO TRINTA	Rua Anamá, S/Número - Vigário Geral - 21241-020	Rio de Janeiro	Vigário Geral	Norte	6932816	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS IRACI LOPES (VIGÁRIO GERAL)	Rua Antonio Mendes, 2 Vigário Geral - 21010-690	Rio de Janeiro	Vigário Geral	Norte	5457009	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF EDIMIR THIAGO DE SOUZA	Rua Cordovil, 1242 - Cordovil - 21250-450	Rio de Janeiro	Cordovil	Norte	7985657	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Praia de Ramos - 21.030-152	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	2296351	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Junior, 83 Penha Circular - 21011-065	Rio de Janeiro	Penha	Norte	3784059	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	3.1	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brigadeiro Trompowsky, s/nº, Ramos (ao lado do BRT Maré - canteiro central) 21044-020	Rio de Janeiro	Maré	Norte	9345515	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	3.1	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA (NOVA HOLANDA E SAMOURA)	RuaTexeira Ribeiro, S/N - Ramos - 21044251	Rio de Janeiro	Ramos	Norte	9447251	SMS-RJ	ESF	CF
TEIAS	3.1	CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Fundos - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro	Manguinhos	Norte	6514022	SMS-RJ	ESF	CF
TEIAS	3.1	CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro	Manguinhos	Norte	9029354	SMS-RJ	ESF	CAPS
ESF	5.2	CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO	Estrada do Mato Alto, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	5620387	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ALVINDAR SOARES PEREIRA FILHO	Estrada de Pedra, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro	Pedra de Guaratiba	Oeste	3567567	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ANA GONZAGA	Praça Joao Wesley, 7 – Inhoaiba	Rio de Janeiro	Inhoaiba	Oeste	3567540	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	Estrada do Campinho, 2840 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	7036914	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	Estrada do Magarça, 1831 – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	6677711	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	Avenida Desério de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	5154197	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	Estrada de Morlçaiba, s/n – Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro	Senador Vasconcelos	Oeste	7723296	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	Estrada do Piaí, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	6648371	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	Rua Votorantim, 664 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	7894154	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	Rua Jaburu, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	6635709	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF LECY RANQUINE	Estrada do Campinho, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	7908237	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	Estrada de Posse, 1781 - 2279 - Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9307265	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	Avenida Marechal Dantas Barreto, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9061401	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	Rua Manoel Julião de Medeiros, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9061398	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF DR MYRTES AMORELLI GONZAGA (LAMEIRÃO PEQUENO)	Estr. do Lameirão Pequeno, 125 - Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	9715444	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF ROGÉRIO ROCCO	Estrada do Encanamento, s/n – Inhoaiba	Rio de Janeiro	Inhoaiba	Oeste	6029841	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	Estrada da Posse, s/n – Santíssimo	Rio de Janeiro	Santíssimo	Oeste	7036884	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	Praça Manoel Matta, s/n – Cosmos	Rio de Janeiro	Cosmos	Oeste	3567559	SMS-RJ	ESF	CF
ESF	5.2	CMS DR ADÃO PEREIRA NUNES	Rua Florestal, s/n – Inhoaiba	Rio de Janeiro	Inhoaiba	Oeste	2270323	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS AGUIAR TORRES	Estrada de Inhoaiba, 849 – Inhoaiba	Rio de Janeiro	Inhoaiba	Oeste	6029522	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR ALVIMAR DE CARVALHO	Rua Soldado Elseu Hipólito, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro	Pedra de Guaratiba	Oeste	2270277	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS BELIZÁRIO PENNA	Rua Franklin, 29 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2269554	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Praça Major Vieira de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	6029825	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR OSWALDO VILELLA	Rua Isrrier Meridel, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2269546	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	Praça Filomena, s/n – Inhoaiba	Rio de Janeiro	Inhoaiba	Oeste	2269538	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR GARFIELD DE ALMEIDA	Rua Gal. Paulo de Oliveira, 226 – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2269511	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR MAIA BITTENCOURT	Estrada do Mato Alto, 5609 – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	2270315	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo	Rio de Janeiro	Santíssimo	Oeste	2270366	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR MARIO RODRIGUES CID	Rua Maturela, s/n, Santa Margarida – Cosmos	Rio de Janeiro	Cosmos	Oeste	2269562	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR MOURÃO FILHO	Estrada da barra de guaratiba, 9748 – Barra de Guaratiba	Rio de Janeiro	Barra de Guaratiba	Oeste	2270307	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS DR PEDRO NAVA	Rua do Pernambucano, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2270641	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS RAUL BARROSO	Estrada Burle Marx, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	2270293	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS VILA DO CEU	Rua Guarujá, 69 – Cosmos	Rio de Janeiro	Cosmos	Oeste	5670357	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS PROFESSOR DR. MARIO VICTOR DE ALMEIDA	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23053-002	Rio de Janeiro	Campo Grande	Oeste	2270613	SMS-RJ	ESF	CF+CMS
ESF	5.2	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	Estrada do Magarça, 4435, Guaratiba	Rio de Janeiro	Guaratiba	Oeste	2270285	SMS-RJ	ESF	CF+CMS

PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO					
	EQUIPAMENTO	GRUPO	CORRETIVA	PREVENTIVA MENSAL	ATENDIMENTO TRIMESTRAL
1	AUTOCLAVE	GERAIS	X	X	
2	ELETROCARDIÓGRAFO	GERAIS	X	X	
3	SELADORA	GERAIS	X	X	
4	SONAR DOPPLER FETAL	GERAIS	X	X	
5	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	GERAIS	X	X	
6	ADIPÔMETRO	GERAIS			X
7	BALANÇA ADULTO	GERAIS			X
8	BALANÇA PARA OBESO	GERAIS			X
9	BALANÇA PEDIÁTRICA	GERAIS			X
10	CAIXA AQUECEDORA	GERAIS			X
11	DIAPASÃO	GERAIS			X
12	NEGATOSCÓPIO	GERAIS			X
13	DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES PORTÁTIL	GERAIS			X
14	ELETROCAUTÉRIO - BISTURI ELÉTRICO	GERAIS			X
15	EQUIPAMENTO DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA	GERAIS			X
16	FOCO PORTÁTIL	GERAIS			X
17	FOCO PORTÁTIL CIRÚRGICO	GERAIS			X
18	LANTERNA CLÍNICA	GERAIS			X
19	MULTINEBULIZADOR ELÉTRICO	GERAIS			X
20	OTO-OFTALMOSCÓPIO	GERAIS			X
21	SERRA DE GESSO	GERAIS			X
22	AMBU ADULTO EM SILICONE COM MASCARA E RESERVATORIO 1600M	GERAIS			X
23	AMBU INFANTIL EM SILICONE COM MASCARA E RESERVATORIO 500ML	GERAIS			X
24	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM MASCARA E RESERVATORIO 250ML	GERAIS			X
25	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO	GERAIS			X
26	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE OBESO	GERAIS			X
27	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO	GERAIS			X
28	ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL	GERAIS			X
29	ESTETOSCÓPIO ADULTO	GERAIS			X
30	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	GERAIS			X
31	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL LEITURA DIGITAL OE PULSO	GERAIS			X
32	OXIMETRO DEDO/PULSO PORTATIL DIGITAL PEDIATRICO INFANTIL	GERAIS			X
33	TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA (IN)	GERAIS			X
34	TERMOHIGROMETRO (IN/OUT/RH)	GERAIS			X
35	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	CÂMARAS FRIAS	X	X	
36	ULTRASSOM	USG	X	X	
37	AMALGAMADOR	ODONTO	X	X	
38	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	ODONTO	X	X	
39	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	ODONTO	X	X	
40	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ODONTO	X	X	
41	FILTRO DE AR COMPRIMIDO	ODONTO	X	X	
42	FOTOPOLIMERIZADOR	ODONTO	X	X	
43	LANTERNA DE CABEÇA	ODONTO	X	X	
44	MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO	ODONTO	X	X	
45	MICROMOTOR E PEÇA RETA	ODONTO	X	X	
46	ULTRASSOM DE PERIODONTIA	ODONTO	X	X	

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS GERAIS*					
#	EQUIPAMENTO/MARCA/MODELO	UNIDADE	N/S	PATRIMONIO	A.P
1	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01523	5.2
2	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	4878529	01758	5.2
3	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01757	5.2
4	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	4380055		5.2
5	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
6	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
7	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	5573684		5.2
8	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206039368		5.2
9	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206039283		5.2
10	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206032262		5.2
11	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206039881		5.2
12	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206042127		5.2
13	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	2206006051		5.2
14	APARELHO DE PRESSÃO ML 003 (MISSOURI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	126933		5.2
15	APARELHO DE PRESSÃO ML 003 (MISSOURI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	125933		5.2
16	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	113075	01508	5.2
17	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13379	01527	5.2
18	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13354	01520	5.2
19	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13348	01518	5.2
20	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13352		5.2
21	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	13334	01512	5.2
22	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	10661	01510	5.2
23	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	11159		5.2
24	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		IABAS: 007200-III	5.2
25	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	30603	01517	5.2
26	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31536	01514	5.2
27	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31520	01511	5.2
28	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31580	00833	5.2
29	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31565	01528	5.2
30	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	31538.	01525	5.2
31	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	5982	01521	5.2
32	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
33	BALANÇA MECÂNICA - (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
34	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		009008	5.2
35	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
36	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
37	DESFIBRILADOR (DEA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	818129794	01540	5.2
38	DESFIBRILADOR (DEA	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FQ-03047684	01507	5.2
39	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	43425		5.2
40	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01515	5.2
41	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
42	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBCD100103		5.2
43	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEL601599		5.2
44	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEL601589		5.2
45	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEL602784		5.2
46	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEA603121		5.2
47	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	FBEA603184		5.2
48	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	183286	119179	5.2
49	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	012AD9	115299	5.2
50	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	10EQ02458		5.2
51	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	60-02000845	01531	5.2
52	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		009244	5.2
53	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	USC080580		5.2
54	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	JN110298	01538	5.2
55	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
56	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
57	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
58	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
59	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
60	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
61	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
62	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
63	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
64	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
65	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
66	OFTALMOSCÓPIO 727 (WELCH ALLYN	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
67	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	C16002304		5.2
68	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	G11000999		5.2
69	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	G11001009		5.2
70	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	H11001023		5.2
71	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	H11001025		5.2
72	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	H11001027		5.2
73	OTOSCÓPIO TK (MISSOURI	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO			5.2
74	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	NI		5.2
75	SELADORA RSP-350 (RON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	6336	01505	5.2
76	SELADORA RSP-350 (RON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO		01463	5.2
77	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OR 16 BAT (SERCON	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	113695		5.2
78	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5595703	00819	5.2
79	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4355194	00824	5.2
80	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6130983	00834	5.2
81	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5578547	00838	5.2
82	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	479094	00840	5.2
83	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3646017	00801	5.2
84	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00802	5.2
85	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00817	5.2
86	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5589775		5.2
87	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3543379		5.2
88	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5594364		5.2

89	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4391937		5.2
90	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3974560		5.2
91	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4106667		5.2
92	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4345272		5.2
93	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4358194		5.2
94	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5587695		5.2
95	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4379094		5.2
96	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6495435		5.2
97	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5589793		5.2
98	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4049800		5.2
99	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	5763091		5.2
100	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	3969075		5.2
101	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL GP400 (G-TECH	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	292112367		5.2
102	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL GP400 (G-TECH	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	292121658		5.2
103	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL GP400 (G-TECH	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	292111426		5.2
104	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6082178		5.2
105	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6087520		5.2
106	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6077050		5.2
107	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6096414		5.2
108	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6078437		5.2
109	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6085725		5.2
110	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6078493		5.2
111	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6837756		5.2
112	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6845570		5.2
113	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6845906		5.2
114	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6845913		5.2
115	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6847723		5.2
116	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6840063		5.2
117	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6798731		5.2
118	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6809910		5.2
119	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6210078		5.2
120	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6196810		5.2
121	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6218413		5.2
122	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6203318		5.2
123	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	103179	00849	5.2
124	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	001676	00825	5.2
125	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2675	00272	5.2
126	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00271	5.2
127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2687	00823	5.2
128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2682	00841	5.2
129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2695	00820	5.2
130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	2676		5.2
131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	7638	00273	5.2
132	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	018253	00828	5.2
133	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	017446	00827	5.2
134	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31537	00835	5.2
135	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31528	00837	5.2
136	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	17560	00842	5.2
137	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31549	00832	5.2
138	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31543	00821	5.2
139	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	31530		5.2
140	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	4155		5.2
141	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	75065		5.2
142	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	122310		5.2
143	DESFIBRILADOR (DEA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FQ-03048557	00283	5.2
144	DESFIBRILADOR (DEA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	818129793		5.2
145	DETECTOR FETAL DF-7001 (MEDPEJ	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	304401		5.2
146	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10413	00278	5.2
147	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10414		5.2
148	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034002		5.2
149	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034000		5.2
150	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034004		5.2
151	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	MFD2B021034001		5.2
152	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	01711	00826	5.2
153	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	26098		5.2
154	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	26162		5.2
155	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603180		5.2
156	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603127		5.2
157	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603124		5.2
158	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	FBEA603102		5.2
159	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10EQ00028	00282	5.2
160	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10EQ002472		5.2
161	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	10EQ02472		5.2
162	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6002000827	00847	5.2
163	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO			5.2
164	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00830	5.2
165	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00836	5.2
166	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00822	5.2
167	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00831	5.2
168	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00803	5.2
169	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO		00816	5.2
170	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO			5.2
171	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	E16002484		5.2
172	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO			5.2
173	SELADORA RSP-350 (RON	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	6341	00850	5.2
174	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (P.A. MED	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	669992		3.1
175	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2849223		3.1
176	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	0499533		3.1
177	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	4895709		3.1
178	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	1641666		3.1

179	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	3701768		3.1
180	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	3634320		3.1
181	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	1877851		3.1
182	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	8976588	001107	3.1
183	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	9970386	002164	3.1
184	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	9963269	001796	3.1
185	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	113139		3.1
186	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	004344		3.1
187	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD1050 (LÍDER	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	66874		3.1
188	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	NA		3.1
189	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34583		3.1
190	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	17945		3.1
191	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	14781		3.1
192	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	14782		3.1
193	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34590		3.1
194	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34578		3.1
195	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	34583		3.1
196	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	37239		3.1
197	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	38024		3.1
198	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	35773	101012	3.1
199	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	38046		3.1
200	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5345		3.1
201	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	6034		3.1
202	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5265		3.1
203	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5261		3.1
204	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5018		3.1
205	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	5338		3.1
206	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	6041		3.1
207	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	20967		3.1
208	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	019385		3.1
209	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	044840		3.1
210	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	32876		3.1
211	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	32744		3.1
212	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	37557		3.1
213	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	32743		3.1
214	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	17524		3.1
215	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	03478		3.1
216	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	45835		3.1
217	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	11524		3.1
218	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	37547		3.1
219	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	17613		3.1
220	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2964		3.1
221	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	68972		3.1
222	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	68971		3.1
223	DESFIBRILADOR (DEA	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FQ-03048853		3.1
224	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	402		3.1
225	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	287857		3.1
226	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	287362		3.1
227	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD2B1506030639		3.1
228	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	F200B020026930		3.1
229	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD2B022008833		3.1
230	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD3D019009724		3.1
231	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	MFD2B022008831		3.1
232	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	01748		3.1
233	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FBEA602733		3.1
234	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FBEA602742		3.1
235	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	FBEA602747		3.1
236	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	EP0200279		3.1
237	FOCO CLINICO MA-1000 (ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	572695/09 6		3.1
238	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	01083		3.1
239	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	00945		3.1
240	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	23513		3.1
241	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	23479		3.1
242	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2171		3.1
243	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS		87811	3.1
244	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	180000000193451		3.1
245	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	25444		3.1
246	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	0771203088001	103534	3.1
247	SELADORA SM300PLUS (SELAPACK	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	3006110671		3.1
248	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA		01385	5.2
249	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA		01375	5.2
250	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	2921815		5.2
251	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	2921818		5.2
252	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	3609856		5.2
253	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	3697908		5.2
254	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	5579858		5.2
255	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6495960		5.2
256	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498371		5.2
257	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498470		5.2
258	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498368		5.2
259	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6498385		5.2
260	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7248847		5.2
261	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7162383		5.2
262	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	6745346		5.2
263	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7173857		5.2
264	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7083683		5.2
265	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7089843		5.2
266	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7071667		5.2
267	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANA GONZAGA	7246122		5.2
268	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF ANA GONZAGA	C67094		5.2

269	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206032633		5.2
270	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206022431		5.2
271	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206028557		5.2
272	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206021959		5.2
273	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF ANA GONZAGA	2206043156		5.2
274	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ANA GONZAGA	11433/20	111628	5.2
275	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ANA GONZAGA	11448/20	111630	5.2
276	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ANA GONZAGA	273151685		5.2
277	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF ANA GONZAGA	001322	01362	5.2
278	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17381	01361	5.2
279	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17380	01376	5.2
280	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	2678	01379	5.2
281	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17464	01371	5.2
282	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17362	01373	5.2
283	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	2681	01387	5.2
284	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANA GONZAGA	17383		5.2
285	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013693	01388	5.2
286	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013707	01377	5.2
287	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013708	01374	5.2
288	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013695	01372	5.2
289	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ANA GONZAGA	013699	01941	5.2
290	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANA GONZAGA	FQ-03048757	01370	5.2
291	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANA GONZAGA	818129778		5.2
292	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CF ANA GONZAGA	117051		5.2
293	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CF ANA GONZAGA	10499	01380	5.2
294	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ANA GONZAGA		10497	5.2
295	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ANA GONZAGA		10498	5.2
296	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA	MFD3D141002549		5.2
297	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA	MFD3D141002684		5.2
298	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA	MFD3D141002547		5.2
299	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANA GONZAGA			5.2
300	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANA GONZAGA	FBEA602257		5.2
301	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANA GONZAGA	FBEA602217		5.2
302	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANA GONZAGA	FBEA602784		5.2
303	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ANA GONZAGA	E19BRAAO281	115297	5.2
304	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANA GONZAGA	10EQ01187		5.2
305	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF ANA GONZAGA	600200772	01391	5.2
306	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ANA GONZAGA	5903		5.2
307	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ANA GONZAGA	5814		5.2
308	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		01389	5.2
309	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		01378	5.2
310	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		01369	5.2
311	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA			5.2
312	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF ANA GONZAGA	J3T22002638	110749	5.2
313	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA	13973	01368	5.2
314	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA		1029416	5.2
315	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF ANA GONZAGA		1	5.2
316	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF ANA GONZAGA			5.2
317	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUN	CF ANA GONZAGA			5.2
318	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANA GONZAGA			5.2
319	SELADORA RSP-350 (RON	CF ANA GONZAGA	6338	01360	5.2
320	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00699	5.2
321	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	6500199		5.2
322	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	5585712		5.2
323	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	5576657		5.2
324	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	4446161		5.2
325	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	1417661		5.2
326	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	120821	00104	5.2
327	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00694	5.2
328	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00100	5.2
329	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17128	00704	5.2
330	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17030	00693	5.2
331	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17031	00700	5.2
332	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11087	00094	5.2
333	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11084	00096	5.2
334	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11088	00101	5.2
335	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	11112	00696	5.2
336	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10882		5.2
337	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31544	00701	5.2
338	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	17538	00703	5.2
339	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31525	00698	5.2
340	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31566	00695	5.2
341	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00091	5.2
342	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31531	00092	5.2
343	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00099	5.2
344	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31588	00692	5.2
345	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00690	5.2
346	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31539		5.2
347	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	31550		5.2
348	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	818129724	00710	5.2
349	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FQ-03048867		5.2
350	DESFIBRILADOR (DEA	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FQ-03047692		5.2
351	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	49722	00722	5.2
352	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	50095	00724	5.2
353	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	MFD3C1410054	00705	5.2
354	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602203		5.2
355	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602276		5.2
356	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602240		5.2
357	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602223		5.2
358	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602260		5.2

359	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602278		5.2
360	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA602289		5.2
361	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	FBEA603178		5.2
362	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	EM300079	00102	5.2
363	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ00132	00726	5.2
364	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ00020		5.2
365	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ02522		5.2
366	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ02521		5.2
367	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	10EQ02523		5.2
368	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00702	5.2
369	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00697	5.2
370	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		00090	5.2
371	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010861	5.2
372	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010842	5.2
373	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	CM-120519	00711	5.2
374	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010834	5.2
375	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO		010863	5.2
376	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	D12001307		5.2
377	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO			5.2
378	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE (EVERDIXIE	CF ASSIS VALENTE	192205162		3.1
379	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CF ASSIS VALENTE	10220		3.1
380	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	0499173		3.1
381	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	0502659		3.1
382	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	0503143		3.1
383	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	6775927		3.1
384	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ASSIS VALENTE	6775936		3.1
385	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CF ASSIS VALENTE	AA6852385-3		3.1
386	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CF ASSIS VALENTE	AA6855200	2340	3.1
387	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CF ASSIS VALENTE		RIO3887	3.1
388	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ASSIS VALENTE	103115	43107	3.1
389	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37411		3.1
390	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37409		3.1
391	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37395		3.1
392	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37390		3.1
393	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37384		3.1
394	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37410		3.1
395	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37478		3.1
396	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37384		3.1
397	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5106		3.1
398	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5181		3.1
399	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5187		3.1
400	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5117		3.1
401	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5100		3.1
402	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5344		3.1
403	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	03017		3.1
404	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5176		3.1
405	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5180		3.1
406	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5017		3.1
407	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	5108		3.1
408	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	20960		3.1
409	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005441		3.1
410	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005090		3.1
411	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005096		3.1
412	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005.095		3.1
413	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	005.084		3.1
414	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ASSIS VALENTE	018115.		3.1
415	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37546		3.1
416	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	17542		3.1
417	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	17562		3.1
418	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37545		3.1
419	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	37552		3.1
420	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	1374		3.1
421	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75038		3.1
422	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75036		3.1
423	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75051		3.1
424	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75074		3.1
425	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75073		3.1
426	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ASSIS VALENTE	75044		3.1
427	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ASSIS VALENTE	3013	1799	3.1
428	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ASSIS VALENTE	2979	21059	3.1
429	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ASSIS VALENTE	3060	21035	3.1
430	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ASSIS VALENTE	111272		3.1
431	BISTURI ELÉTRICO SEG100 (DELTRONIX	CF ASSIS VALENTE	SA1801001	RIO1817	3.1
432	DESFIBRILADOR (DEA	CF ASSIS VALENTE	818129807		3.1
433	DESFIBRILADOR (DEA	CF ASSIS VALENTE	FQ-03048850		3.1
434	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF ASSIS VALENTE	MFD3D019009717		3.1
435	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF ASSIS VALENTE	MFD3D019009711		3.1
436	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ASSIS VALENTE	MFD3D19009711		3.1
437	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ASSIS VALENTE	MFD3D19009717		3.1
438	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ASSIS VALENTE	MFD2B021033324		3.1
439	DETECTOR FETAL JPD 100B (JUMPER	CF ASSIS VALENTE			3.1
440	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01646	21051	3.1
441	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01643		3.1
442	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01700	21049	3.1
443	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF ASSIS VALENTE	01695		3.1
444	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBAG201968		3.1
445	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FB1507101174		3.1
446	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FB1210400338	R100356	3.1
447	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBCE102685	R1003867	3.1
448	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FB1210400382		3.1

449	DETECTOR FETAL SONOLINE B (FACELAKE	CF ASSIS VALENTE	FB1507101141		3.1
450	DETECTOR FETAL SONOLINE B (FACELAKE	CF ASSIS VALENTE	FB1508201382	002018	3.1
451	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA601180		3.1
452	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA601198		3.1
453	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA603150		3.1
454	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA603142		3.1
455	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ASSIS VALENTE	FBEA601156		3.1
456	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ASSIS VALENTE	EP0600687		3.1
457	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ASSIS VALENTE	00738		3.1
458	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ASSIS VALENTE			3.1
459	LAVADORA ULTRASSÔNICA SONICLEAN 15 (SANDERS	CF ASSIS VALENTE	515000001	21044	3.1
460	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF ASSIS VALENTE	EN110108	21025	3.1
461	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ASSIS VALENTE			3.1
462	OFTALMOSCÓPIO OPALINE (MD	CF ASSIS VALENTE			3.1
463	OTOSCÓPIO MINI 3000 (HEINE	CF ASSIS VALENTE			3.1
464	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ASSIS VALENTE			3.1
465	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ASSIS VALENTE			3.1
466	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF ASSIS VALENTE			3.1
467	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF ASSIS VALENTE			3.1
468	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF ASSIS VALENTE	0771203088014	103535	3.1
469	SELADORA SM25PLUS (SISPACK MEDICAL LTDA	CF ASSIS VALENTE	25041016172	19312	3.1
470	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF ASSIS VALENTE	29474		3.1
471	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OR 16 BAT (SERCON	CF ASSIS VALENTE	103095		3.1
472	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6577287		3.1
473	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6024497		3.1
474	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6377038		3.1
475	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	4919631		3.1
476	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	1422932		3.1
477	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	2157901		3.1
478	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	1625421		3.1
479	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	2291907		3.1
480	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6022734		3.1
481	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF AUGUSTO BOAL	6042857		3.1
482	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF AUGUSTO BOAL	96882		3.1
483	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF AUGUSTO BOAL	C69034		3.1
484	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE (TYCOS	CF AUGUSTO BOAL	9602150941		3.1
485	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE (TYCOS	CF AUGUSTO BOAL	962150941		3.1
486	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF AUGUSTO BOAL	2134.15.8200		3.1
487	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	20970	104843	3.1
488	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF AUGUSTO BOAL	66875		3.1
489	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17952		3.1
490	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37412	103097	3.1
491	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37465	103095	3.1
492	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37462	103098	3.1
493	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	37475	103093	3.1
494	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	6763		3.1
495	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17579		3.1
496	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17568		3.1
497	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17566		3.1
498	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17606		3.1
499	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	16647		3.1
500	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	16589		3.1
501	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75022		3.1
502	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75068		3.1
503	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	17617		3.1
504	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75042	103190	3.1
505	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	75064		3.1
506	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109386		3.1
507	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	107261		3.1
508	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109394		3.1
509	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109390		3.1
510	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109436		3.1
511	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	107266		3.1
512	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109419		3.1
513	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF AUGUSTO BOAL	109444		3.1
514	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF AUGUSTO BOAL	FQ-03048573		3.1
515	DESFIBRILADOR (DEA	CF AUGUSTO BOAL	816062764		3.1
516	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF AUGUSTO BOAL	MFD2B0022008817		3.1
517	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF AUGUSTO BOAL	MFD3D150608584		3.1
518	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF AUGUSTO BOAL	MFD3D150608586		3.1
519	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF AUGUSTO BOAL	MFD2B022008811		3.1
520	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF AUGUSTO BOAL	MFD2B022008817		3.1
521	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF AUGUSTO BOAL	01244		3.1
522	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF AUGUSTO BOAL	01342		3.1
523	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF AUGUSTO BOAL	FBEA602731		3.1
524	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF AUGUSTO BOAL	FBEA603193		3.1
525	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF AUGUSTO BOAL	FL0400241		3.1
526	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF AUGUSTO BOAL	3147		3.1
527	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF AUGUSTO BOAL	GN120677		3.1
528	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
529	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
530	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
531	OTO - OFTALMOSCÓPIO LED 5110NL (ADC	CF AUGUSTO BOAL			3.1
532	SELADORA SELAMAX PLUS (ECEL	CF AUGUSTO BOAL	56916		3.1
533	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF AUGUSTO BOAL	0771203088019	103536	3.1
534	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA H0100-020-20L/H (BAUMER	CF AUGUSTO BOAL	2133.15.7820		3.1
535	APARELHO DE PRESSÃO ANFRÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6709860		5.2
536	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5594376	01032	5.2
537	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5574751	00999	5.2
538	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00990	5.2

539	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00980	5.2
540	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5598737	01017	5.2
541	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	0824850		5.2
542	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	1312673		5.2
543	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	4377715		5.2
544	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	1462985		5.2
545	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6369915		5.2
546	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6384566		5.2
547	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6467564	00981	5.2
548	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6744878		5.2
549	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206039374		5.2
550	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206034095		5.2
551	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206039371		5.2
552	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206039393		5.2
553	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206033927		5.2
554	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2206042003		5.2
555	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5582908		5.2
556	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6500645		5.2
557	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11442/20		5.2
558	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11450/20		5.2
559	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2202.16.1820	93052	5.2
560	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	34627		5.2
561	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	13389	01034	5.2
562	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	13355	01031	5.2
563	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	13349	01022	5.2
564	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2696	00991	5.2
565	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	110952		5.2
566	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11101		5.2
567	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6649		5.2
568	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11095	01043	5.2
569	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6644	01018	5.2
570	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6650	01016	5.2
571	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2667	00997	5.2
572	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11110	00995	5.2
573	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11147	00994	5.2
574	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	10794	00986	5.2
575	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	11094		5.2
576	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01019	5.2
577	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01023	5.2
578	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	003.544		5.2
579	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	044842		5.2
580	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	44842		5.2
581	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	31564	01015	5.2
582	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	19869	01020	5.2
583	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01030	5.2
584	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	37542	01000	5.2
585	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	31519	01035	5.2
586	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	31523	00987	5.2
587	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00979	5.2
588	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	19864	00992	5.2
589	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	30640	00996	5.2
590	DESFIBRILADOR (DEA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	818129688		5.2
591	DESFIBRILADOR (DEA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FQ-03048560	00985	5.2
592	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	1080	01026	5.2
593	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD2B021033441		5.2
594	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD2B021033999		5.2
595	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509252		5.2
596	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00977	5.2
597	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509304		5.2
598	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509298		5.2
599	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	MFD3D160509169		5.2
600	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26164		5.2
601	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26167		5.2
602	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26153		5.2
603	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	26155		5.2
604	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FB1507101180		5.2
605	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBAE602204		5.2
606	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBEA602204		5.2
607	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBEA602702		5.2
608	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	FBEA602710		5.2
609	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	10EQ00025		5.2
610	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	10EQ02466		5.2
611	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	60-02000739	00983	5.2
612	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
613	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00988	5.2
614	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00993	5.2
615	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		00998	5.2
616	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01008	5.2
617	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01009	5.2
618	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01021	5.2
619	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01025	5.2
620	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		01037	5.2
621	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO		1028039	5.2
622	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
623	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
624	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
625	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	JN-110315	00982	5.2
626	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
627	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
628	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2

629	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
630	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
631	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
632	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
633	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DALMIR DE ABREU SALGADO			5.2
634	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	I-10000649		5.2
635	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	E-16002445		5.2
636	SELADORA RSP-350 (RON	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	6354	01028	5.2
637	SELADORA RSP-350 (RON	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	5306	01029	5.2
638	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA H0100-020 20L/H (BAUMER	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	2147.16.0750		5.2
639	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00684	5.2
640	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	128130	00636	5.2
641	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	1070587	00649	5.2
642	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	3973839	00651	5.2
643	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	5592380	00661	5.2
644	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00685	5.2
645	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	3723653	00689	5.2
646	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00683	5.2
647	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00670	5.2
648	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00657	5.2
649	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	128022	00635	5.2
650	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	6847728		5.2
651	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2206033680		5.2
652	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	11435/20	111639	5.2
653	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	092819	00658	5.2
654	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDE	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2672	00647	5.2
655	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2686	00629	5.2
656	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	7647	00630	5.2
657	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13420	00687	5.2
658	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00642	5.2
659	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00648	5.2
660	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13412	00654	5.2
661	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00672	5.2
662	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13367	00637	5.2
663	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	2662		5.2
664	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	7647	00663	5.2
665	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	11085	00675	5.2
666	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	7640		5.2
667	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	014783	00646	5.2
668	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31570	00645	5.2
669	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00644	5.2
670	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31554	00656	5.2
671	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31562	00664	5.2
672	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	17827	00676	5.2
673	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00679	5.2
674	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	31533	00688	5.2
675	DESFIBRILADOR (DEA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	818129717	00671	5.2
676	DESFIBRILADOR (DEA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FQ-03048564		5.2
677	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	10417	00686	5.2
678	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	10418	00653	5.2
679	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	MFD3D160509253		5.2
680	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		01934	5.2
681	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEA604275		5.2
682	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEA602283		5.2
683	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEL601130		5.2
684	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	FBEA602205		5.2
685	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	183294	119175	5.2
686	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	10EQ01527	00626	5.2
687	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	600200879	00680	5.2
688	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		112860	5.2
689	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		112862	5.2
690	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		112861	5.2
691	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00682	5.2
692	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00678	5.2
693	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00673	5.2
694	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00662	5.2
695	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00652	5.2
696	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00639	5.2
697	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00634	5.2
698	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00632	5.2
699	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00650	5.2
700	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00631	5.2
701	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00625	5.2
702	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		119496	5.2
703	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	JN110277	00628	5.2
704	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00643	5.2
705	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00655	5.2
706	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00638	5.2
707	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00627	5.2
708	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00623	5.2
709	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00669	5.2
710	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00620	5.2
711	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00618	5.2
712	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	13XLM	00617	5.2
713	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00674	5.2
714	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00660	5.2
715	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	K10708		5.2
716	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00677	5.2
717	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CF DAVID CAPISTRANO FILHO		00659	5.2
718	OXÍMETRO PORTATIL HC261 (MULTILASER	CF DAVID CAPISTRANO FILHO			5.2

719	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF DAVID CAPISTRANO FILHO			5.2
720	SELADORA RSP-350 (RON	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	6335	00667	5.2
721	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6030119		3.1
722	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5024669		3.1
723	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6472962		3.1
724	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6479180		3.1
725	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6471715		3.1
726	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6471724		3.1
727	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6479094		3.1
728	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6472488		3.1
729	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6492831		3.1
730	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6484442		3.1
731	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6021843		3.1
732	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5772454		3.1
733	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6431448		3.1
734	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	950150		3.1
735	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	949939		3.1
736	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	982634		3.1
737	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	F01473		3.1
738	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	953885		3.1
739	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	A 89396		3.1
740	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	102809		3.1
741	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	095160206		3.1
742	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	20881		3.1
743	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	001550		3.1
744	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3368		3.1
745	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3366		3.1
746	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3818		3.1
747	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3365		3.1
748	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	4037		3.1
749	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	14948		3.1
750	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	2866		3.1
751	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5818		3.1
752	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	34652		3.1
753	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	6338		3.1
754	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	018086		3.1
755	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	017132		3.1
756	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	015611		3.1
757	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	015613		3.1
758	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	005227/2011		3.1
759	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	016289		3.1
760	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	1373		3.1
761	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	16502		3.1
762	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FQ-03048859		3.1
763	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	287845		3.1
764	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	287856		3.1
765	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	287858		3.1
766	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD2B022008300		3.1
767	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C141005360		3.1
768	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C150604933		3.1
769	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C141005354		3.1
770	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	MFD3C141005397		3.1
771	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FBEA602726		3.1
772	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FBEA602751		3.1
773	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	FBEA602727		3.1
774	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	10EQ01715		3.1
775	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5934		3.1
776	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS		6099	3.1
777	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS		00633	3.1
778	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	67613		3.1
779	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS		67618	3.1
780	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3057		3.1
781	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	JN110348		3.1
782	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	5830		3.1
783	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS			3.1
784	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	0771203088013		3.1
785	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01103	5.2
786	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01093	5.2
787	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01092	5.2
788	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01091	5.2
789	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01356	5.2
790	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01053	5.2
791	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01051	5.2
792	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01049	5.2
793	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01048	5.2
794	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01047	5.2
795	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01046	5.2
796	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01045	5.2
797	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2921944		5.2
798	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	4392608		5.2
799	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6211974		5.2
800	APARELHO DE PRESSÃO GP 6621 (GERATHERM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	AA6852478-0	003287	5.2
801	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	5588174		5.2
802	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	3775726		5.2
803	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2218.16.4550		5.2
804	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	001463		5.2
805	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	34612		5.2
806	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	38269	109971	5.2
807	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01094	5.2
808	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2671	01088	5.2

809	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2685	01074	5.2
810	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2664		5.2
811	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
812	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
813	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W 110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
814	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	13415		5.2
815	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W 200/5 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6648	01084	5.2
816	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6588	01076	5.2
817	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	11113	01057	5.2
818	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31516	01058	5.2
819	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31538	01089	5.2
820	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31546	01096	5.2
821	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31529		5.2
822	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	31555		5.2
823	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01085	5.2
824	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS (CMOS DRAKE	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	818129780		5.2
825	CARREGADOR DE BATERIA BATTERY FEED 20 (MINDRAY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	EPA03002566		5.2
826	DESFIBRILADOR (DEA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FQ-03048872		5.2
827	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01044	5.2
828	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01078	5.2
829	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	17836		5.2
830	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10458		5.2
831	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10381	000514-II IABAS	5.2
832	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10461	1023553	5.2
833	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD2B021033439		5.2
834	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD3D1605092	01086	5.2
835	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD3D160509211		5.2
836	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	MFD3D160509200		5.2
837	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEA602759		5.2
838	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEL601151		5.2
839	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEL601123		5.2
840	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	FBEA602713		5.2
841	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10EQ00145	01083	5.2
842	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10EQ02462		5.2
843	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	10EQ00121		5.2
844	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	60-02000840	01062	5.2
845	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		109977	5.2
846	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		109978	5.2
847	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		109979	5.2
848	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	11388	01077	5.2
849	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01090	5.2
850	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		000117-II IABAS	5.2
851	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01095	5.2
852	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
853	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01054	5.2
854	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	IN110275	01056	5.2
855	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	GN120654		5.2
856	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NI JPLP 01		5.2
857	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NI JPLP 02		5.2
858	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NI JPLP 03		5.2
859	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NI JPLP 04		5.2
860	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	NI JPLP 05		5.2
861	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
862	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
863	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
864	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES			5.2
865	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES		01055	5.2
866	SELADORA RSP-350 (RON	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	6352	01102	5.2
867	SISTEMA DE OSMOSE REVERSA H0100-020 20L/H (BAUMER	CF DR JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	2216164270		5.2
868	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00260	5.2
869	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	5591155	00257	5.2
870	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	11481/20	111649	5.2
871	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	11454/20	111650	5.2
872	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	273161831	00448	5.2
873	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	001823		5.2
874	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	19254	00434	5.2
875	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	19453	00437	5.2
876	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	21988	00439	5.2
877	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	19252	00261	5.2
878	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	21989		5.2
879	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	21990		5.2
880	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00262	5.2
881	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017492	00264	5.2
882	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017461	00433	5.2
883	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00435	5.2
884	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017479	00438	5.2
885	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017476	00443	5.2
886	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017436		5.2
887	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	018249		5.2
888	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	017431		5.2
889	DESFIBRILADOR (DEA	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	FQ-03048790	00256	5.2
890	DESFIBRILADOR (DEA	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	818129705		5.2
891	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D1605092	00266	5.2
892	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D1605092	00441	5.2
893	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D1605092	00442	5.2
894	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D160509235		5.2
895	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	MFD3D160509236		5.2
896	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	FBEA603145		5.2
897	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	FK-03022302	00449	5.2
898	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00440	5.2

899	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00432	5.2
900	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00265	5.2
901	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00263	5.2
902	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00258	5.2
903	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOI	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	USC110225L165289		5.2
904	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	J3T22002642	110753	5.2
905	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA		00436	5.2
906	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	H16002669		5.2
907	SELADORA RSP-350 (RON	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	9132	00259	5.2
908	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF DRA. MYRTES AMORELLI GONZAGA	1757	118134	5.2
909	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	2295240		3.1
910	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	6043621		3.1
911	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	6030131		3.1
912	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	337152111		3.1
913	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	001323		3.1
914	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	001976		3.1
915	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	66877		3.1
916	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	19148		3.1
917	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	20036		3.1
918	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	17729		3.1
919	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	17641		3.1
920	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18159		3.1
921	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18165		3.1
922	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18161		3.1
923	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	18163		3.1
924	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	20952	104862	3.1
925	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	014829		3.1
926	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50266		3.1
927	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50271		3.1
928	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50255		3.1
929	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50248		3.1
930	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50260		3.1
931	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50249		3.1
932	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50257		3.1
933	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	50256		3.1
934	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FQ03048585		3.1
935	DESFIBRILADOR (DEA	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	816062560		3.1
936	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	MFD2B160007230		3.1
937	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	MFD3D019009714		3.1
938	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA604958		3.1
939	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA602744		3.1
940	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA602753		3.1
941	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA602767		3.1
942	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	FBEA604993		3.1
943	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	10EQ02524	104440	3.1
944	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	6002000765		3.1
945	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	197886		3.1
946	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	5933		3.1
947	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197875	3.1
948	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197879	3.1
949	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197883	3.1
950	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197887	3.1
951	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197881	3.1
952	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA		197878	3.1
953	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOI	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	USC150343L244590		3.1
954	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C1502159		3.1
955	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C16002287		3.1
956	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C16002293		3.1
957	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	C16002286		3.1
958	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	A16002227		3.1
959	SELADORA SELAMAX PLUS (ECEL	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	000053		3.1
960	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEM	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	0771203088003	103538	3.1
961	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01619	5.2
962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01667	5.2
963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01657	5.2
964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2904975		5.2
965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2916566		5.2
966	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	3143497		5.2
967	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7105564		5.2
968	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6476778		5.2
969	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7093291		5.2
970	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7138646		5.2
971	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	7072433		5.2
972	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206035528		5.2
973	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206032619		5.2
974	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206032870		5.2
975	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2206039392		5.2
976	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2904975		5.2
977	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2916566		5.2
978	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	3143497	01788	5.2
979	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	3143496	01892	5.2
980	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2885456	01890	5.2
981	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	2516136		5.2
982	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6496920		5.2
983	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6002317		5.2
984	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	6772248		5.2
985	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	E77764		5.2
986	APARELHO DE PRESSÃO ML 076 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01786	5.2
987	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0609758	01793	5.2
988	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0601906	01794	5.2

989	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0601959	01795	5.2
990	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0605727	01797	5.2
991	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	0601947	01796	5.2
992	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	128150683	01609	5.2
993	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10837	01655	5.2
994	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	15190	01622	5.2
995	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	15135	01653	5.2
996	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11479	01643	5.2
997	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11156	01663	5.2
998	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	15200	01661	5.2
999	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10833	01616	5.2
1000	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	12318	01611	5.2
1001	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01641	5.2
1002	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11154	01628	5.2
1003	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	11096	01625	5.2
1004	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10994	01624	5.2
1005	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10996	01642	5.2
1006	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10205	01647	5.2
1007	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	011897	01629	5.2
1008	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA NÃO IDENTIFICADO (WELI	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46254	01656	5.2
1009	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46265	01626	5.2
1010	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46257	01623	5.2
1011	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46258	01617	5.2
1012	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46270	01654	5.2
1013	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46261	01650	5.2
1014	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46259	01644	5.2
1015	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46260	01664	5.2
1016	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	46263	01640	5.2
1017	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	75465	111594	5.2
1018	DESFIBRILADOR (DEA	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	818129769	01615	5.2
1019	DESFIBRILADOR (DEA	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FQ-03048860	01662	5.2
1020	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	MFD3D141001963		5.2
1021	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26166		5.2
1022	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26180		5.2
1023	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26178		5.2
1024	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	26179		5.2
1025	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA603779		5.2
1026	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA603758		5.2
1027	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602202		5.2
1028	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602293		5.2
1029	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602248		5.2
1030	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602234		5.2
1031	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	FBEA602211		5.2
1032	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	183293	119168	5.2
1033	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	E00200203	01613	5.2
1034	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10EQ01452	00332	5.2
1035	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	10EQ02467		5.2
1036	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	60-02000759	01620	5.2
1037	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5803	01651	5.2
1038	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5793	01790	5.2
1039	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01792	5.2
1040	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5817	01791	5.2
1041	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5781	01592	5.2
1042	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5802	01645	5.2
1043	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5796	01646	5.2
1044	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5819	01648	5.2
1045	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	92114	01658	5.2
1046	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5791	01618	5.2
1047	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	92067	01627	5.2
1048	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5818	01630	5.2
1049	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5782	01631	5.2
1050	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5783	01639	5.2
1051	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	5820	01621	5.2
1052	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		119489	5.2
1053	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		01614	5.2
1054	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS		1031020	5.2
1055	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1056	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1057	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1058	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1059	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1060	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1061	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1062	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1063	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1064	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1065	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001837		5.2
1066	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001842		5.2
1067	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001841		5.2
1068	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001836		5.2
1069	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	I16002746	01649	5.2
1070	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001838		5.2
1071	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	H14001836		5.2
1072	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	K14001845		5.2
1073	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUMENTOS	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS			5.2
1074	SELADORA PROTECT SEAL PLUS (AGIR	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	20140106PSP147		5.2
1075	SELADORA RSP-350 (RON	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	8494	01610	5.2
1076	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	0834044		3.1
1077	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	4912634		3.1
1078	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	2157909		3.1

1079	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF FELIPPE CARDOSO	5050516		3.1
1080	APARELHO DE PRESSÃO ML 017 (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	125011		3.1
1081	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	124941		3.1
1082	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	124814		3.1
1083	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	124890		3.1
1084	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF FELIPPE CARDOSO	125103		3.1
1085	AUTOCLAVE AHMC 10 (SERCON	CF FELIPPE CARDOSO	103033		3.1
1086	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF FELIPPE CARDOSO	102571	9055	3.1
1087	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5179		3.1
1088	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5963		3.1
1089	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5339		3.1
1090	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5119		3.1
1091	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	20956		3.1
1092	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5965		3.1
1093	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF FELIPPE CARDOSO	66878		3.1
1094	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37476		3.1
1095	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	110958		3.1
1096	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111248		3.1
1097	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	17958		3.1
1098	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	17927		3.1
1099	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	12972		3.1
1100	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	17940		3.1
1101	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	12076		3.1
1102	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	38047		3.1
1103	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37460		3.1
1104	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	38043		3.1
1105	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5964		3.1
1106	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5435		3.1
1107	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5103		3.1
1108	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF FELIPPE CARDOSO	008		3.1
1109	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18244		3.1
1110	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15958		3.1
1111	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15957		3.1
1112	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18255		3.1
1113	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18173		3.1
1114	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18229		3.1
1115	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18114		3.1
1116	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	16594		3.1
1117	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	5176		3.1
1118	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18259		3.1
1119	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	32878		3.1
1120	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18210		3.1
1121	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18164		3.1
1122	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18119		3.1
1123	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	48973		3.1
1124	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15990		3.1
1125	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	15951		3.1
1126	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	32877		3.1
1127	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18129		3.1
1128	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37554		3.1
1129	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18147		3.1
1130	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18200		3.1
1131	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37539		3.1
1132	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	37553	000754	3.1
1133	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18268		3.1
1134	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	75288		3.1
1135	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18177		3.1
1136	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18126		3.1
1137	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18247		3.1
1138	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	48957		3.1
1139	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	16524		3.1
1140	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	18162		3.1
1141	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111262		3.1
1142	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	107248		3.1
1143	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111287		3.1
1144	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111294		3.1
1145	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111231		3.1
1146	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111260		3.1
1147	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	109702		3.1
1148	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111279		3.1
1149	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	110556		3.1
1150	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111145		3.1
1151	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111139		3.1
1152	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111273		3.1
1153	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111225		3.1
1154	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111290		3.1
1155	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111289		3.1
1156	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF FELIPPE CARDOSO	111242	00283030	3.1
1157	BISTURI ELÉTRICO BP100PLUS (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ11177		3.1
1158	BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL (LOKTAL MEDI	CF FELIPPE CARDOSO	NZNQ-DG	000036	3.1
1159	BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL (LOKTAL MEDI	CF FELIPPE CARDOSO	NZHT-DG	000040	3.1
1160	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF FELIPPE CARDOSO	FQ-03048836		3.1
1161	DESFIBRILADOR (DEA	CF FELIPPE CARDOSO	816062766		3.1
1162	DESFIBRILADOR DX-10 PLUS (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ00750		3.1
1163	DETECTOR FETAL ANGELSOUNDS (JUMPER	CF FELIPPE CARDOSO	8028100S25849	000790	3.1
1164	DETECTOR FETAL DV 2001 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	60390		3.1
1165	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD2B022023899		3.1
1166	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD2B021033347		3.1
1167	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D019009715		3.1
1168	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608511		3.1

1169	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608497		3.1
1170	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608471		3.1
1171	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608500		3.1
1172	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608501		3.1
1173	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608496		3.1
1174	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608488		3.1
1175	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF FELIPPE CARDOSO	MFD3D150608499		3.1
1176	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF FELIPPE CARDOSO	01324		3.1
1177	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FB1507100800		3.1
1178	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA602290		3.1
1179	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA604295		3.1
1180	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA602255		3.1
1181	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FB1507100751		3.1
1182	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FB1502101759		3.1
1183	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO			3.1
1184	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA604255		3.1
1185	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF FELIPPE CARDOSO	FBEA602284		3.1
1186	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ01341		3.1
1187	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02482		3.1
1188	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02484		3.1
1189	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02520	104441	3.1
1190	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF FELIPPE CARDOSO	10EQ02526	104439	3.1
1191	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	47063		3.1
1192	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	47068		3.1
1193	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	59782		3.1
1194	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF FELIPPE CARDOSO	27523		3.1
1195	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3220		3.1
1196	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3256		3.1
1197	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3223		3.1
1198	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3301		3.1
1199	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF FELIPPE CARDOSO	3221		3.1
1200	LAVADORA ULTRASSÔNICA 5040D - ODONTOBRÁS	CF FELIPPE CARDOSO	24060442		3.1
1201	NEBULIZADOR MD 400 - MEDICATE/DORJA	CF FELIPPE CARDOSO	2102475		3.1
1202	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF FELIPPE CARDOSO	EN110127		3.1
1203	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF FELIPPE CARDOSO	I102477		3.1
1204	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF FELIPPE CARDOSO	EL0400052		3.1
1205	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF FELIPPE CARDOSO	3028		3.1
1206	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF FELIPPE CARDOSO	NI FC 06		3.1
1207	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF FELIPPE CARDOSO	NI FC 07		3.1
1208	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF FELIPPE CARDOSO	NI FC 06		3.1
1209	SELADORA RSP-350 (RON	CF FELIPPE CARDOSO	8820		3.1
1210	SELADORA RSP-350 (RON	CF FELIPPE CARDOSO	08819		3.1
1211	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEM	CF FELIPPE CARDOSO	0771203088006		3.1
1212	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CF FELIPPE CARDOSO	30879		3.1
1213	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00788	5.2
1214	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00783	5.2
1215	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	4389273		5.2
1216	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6497303		5.2
1217	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00782	5.2
1218	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6490295		5.2
1219	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2921139		5.2
1220	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	3951189		5.2
1221	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	3143487		5.2
1222	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	3146184		5.2
1223	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2899997		5.2
1224	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	101042	00749	5.2
1225	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2655	00766	5.2
1226	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2668		5.2
1227	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	34577		5.2
1228	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6848	00755	5.2
1229	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6583	00760	5.2
1230	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2520	00770	5.2
1231	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6645	00758	5.2
1232	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	018620	00789	5.2
1233	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	003547/210	00759	5.2
1234	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	018243	00765	5.2
1235	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	31557	00754	5.2
1236	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	31540		5.2
1237	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00762	5.2
1238	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	31534	00769	5.2
1239	DESFIBRILADOR (DEA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FQ-03048584		5.2
1240	DESFIBRILADOR (DEA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	818129745		5.2
1241	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00753	5.2
1242	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	10373		5.2
1243	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	MFD2B022008822		5.2
1244	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	MFD3D1605059234		5.2
1245	DETECTOR FETAL MED MEGA (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1246	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26165		5.2
1247	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26147		5.2
1248	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26152		5.2
1249	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26151		5.2
1250	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26148		5.2
1251	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	26154		5.2
1252	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602266		5.2
1253	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602218		5.2
1254	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA604229		5.2
1255	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602210		5.2
1256	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602750		5.2
1257	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602249		5.2
1258	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602737		5.2

1259	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602712		5.2
1260	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602740		5.2
1261	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	FBEA602762		5.2
1262	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	10EQ00068	00756	5.2
1263	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	6002000813	00774	5.2
1264	FOCO CLINICO FCM-5000 (MARCTEC	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	2116	00792	5.2
1265	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	11403	00767	5.2
1266	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	11402	00764	5.2
1267	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	11407	00763	5.2
1268	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00761	5.2
1269	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	00791		5.2
1270	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1271	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		000842II	5.2
1272	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00771	5.2
1273	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1274	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (INALAVIDA	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00772	5.2
1275	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		00773	5.2
1276	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		000673-II	5.2
1277	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		1028088	5.2
1278	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1279	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1280	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1281	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1282	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN			5.2
1283	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	000818-II (IABAS)		5.2
1284	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN		1033085	5.2
1285	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	K14001814		5.2
1286	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	K14001815		5.2
1287	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	K14001816		5.2
1288	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	H16002664		5.2
1289	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	H14001814		5.2
1290	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0608810		3.1
1291	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0608984		3.1
1292	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0503109		3.1
1293	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	0608732		3.1
1294	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5235503		3.1
1295	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	293309		3.1
1296	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5060314		3.1
1297	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	3783127		3.1
1298	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5580655		3.1
1299	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	A05562		3.1
1300	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5138050		3.1
1301	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	1875489		3.1
1302	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	E23174		3.1
1303	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	3299301		3.1
1304	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	F01785		3.1
1305	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5062509		3.1
1306	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	A63103		3.1
1307	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6373449		3.1
1308	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6371243		3.1
1309	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6374639		3.1
1310	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6377109		3.1
1311	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6388995		3.1
1312	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6353455		3.1
1313	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	6427701		3.1
1314	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	1769978		3.1
1315	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1316	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1317	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF HEITOR DOS PRAZERES	5966281		3.1
1318	AUTOCLAVE AC-96 (ORTOSINTESE	CF HEITOR DOS PRAZERES	202620		3.1
1319	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF HEITOR DOS PRAZERES	66879		3.1
1320	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	14735		3.1
1321	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	14734		3.1
1322	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37482		3.1
1323	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37402		3.1
1324	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37461		3.1
1325	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	34898		3.1
1326	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	25878		3.1
1327	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37467		3.1
1328	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37483		3.1
1329	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37408		3.1
1330	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	37474		3.1
1331	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5291		3.1
1332	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5019		3.1
1333	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5105		3.1
1334	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5255		3.1
1335	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	5115		3.1
1336	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HEITOR DOS PRAZERES	005.438		3.1
1337	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF HEITOR DOS PRAZERES	005.087		3.1
1338	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	1376		3.1
1339	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	1056		3.1
1340	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	18269		3.1
1341	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	45837		3.1
1342	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	35116		3.1
1343	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	45839		3.1
1344	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	45836		3.1
1345	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	16625		3.1
1346	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75062		3.1
1347	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75005		3.1
1348	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75069		3.1

1349	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75034		3.1
1350	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75063		3.1
1351	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF HEITOR DOS PRAZERES	75025		3.1
1352	CARREGADOR DE BATERIA BATTERY FEED 20 (MINDRAY	CF HEITOR DOS PRAZERES	EPA03002592		3.1
1353	DESFIBRILADOR (DEA	CF HEITOR DOS PRAZERES	816062606		3.1
1354	DESFIBRILADOR (DEA	CF HEITOR DOS PRAZERES	816062767		3.1
1355	DESFIBRILADOR (DEA	CF HEITOR DOS PRAZERES	FQ-03048844		3.1
1356	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD2B1506030638		3.1
1357	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD3D019009716		3.1
1358	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD3D019009712		3.1
1359	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF HEITOR DOS PRAZERES	MFD2B022008834		3.1
1360	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FB1210400350		3.1
1361	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602270		3.1
1362	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602262		3.1
1363	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA601109		3.1
1364	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602246		3.1
1365	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA602214		3.1
1366	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	FBEA60226		3.1
1367	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF HEITOR DOS PRAZERES	NI HP	26622	3.1
1368	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF HEITOR DOS PRAZERES	60-02000815		3.1
1369	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CF HEITOR DOS PRAZERES	19635		3.1
1370	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF HEITOR DOS PRAZERES	38631		3.1
1371	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF HEITOR DOS PRAZERES	26574		3.1
1372	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES	5736		3.1
1373	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1374	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MICROEM	CF HEITOR DOS PRAZERES	19631		3.1
1375	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF HEITOR DOS PRAZERES			3.1
1376	INCUBADORA BIOLÓGICA 290 (ATEST	CF HEITOR DOS PRAZERES	240090		3.1
1377	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF HEITOR DOS PRAZERES	FN110157		3.1
1378	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF HEITOR DOS PRAZERES	BN152026		3.1
1379	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002121		3.1
1380	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002133		3.1
1381	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002144		3.1
1382	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	G12001387		3.1
1383	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002152		3.1
1384	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002153		3.1
1385	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	G12001388		3.1
1386	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002121		3.1
1387	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002144		3.1
1388	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002153		3.1
1389	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	G12001387		3.1
1390	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002152		3.1
1391	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF HEITOR DOS PRAZERES	J15002133		3.1
1392	OXÍMETRO PORTATIL GT 300 (GERATHERM	CF HEITOR DOS PRAZERES	160536800839		3.1
1393	OXÍMETRO PORTATIL GT 300 (GERATHERM	CF HEITOR DOS PRAZERES	160536800854		3.1
1394	SELADORA RSP-350 (RON	CF HEITOR DOS PRAZERES	6465		3.1
1395	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF HEITOR DOS PRAZERES	206		3.1
1396	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01317	5.2
1397	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01287	5.2
1398	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5128339	01282	5.2
1399	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01315	5.2
1400	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3690614	00055	5.2
1401	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5358216		5.2
1402	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5593799		5.2
1403	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4356353		5.2
1404	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4402195		5.2
1405	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4324846		5.2
1406	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5573589		5.2
1407	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	6475351		5.2
1408	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	5088835		5.2
1409	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3707973		5.2
1410	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4373568		5.2
1411	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	2904965		5.2
1412	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3600635		5.2
1413	APARELHO DE PRESSÃO MI176 ANERÓIDE PEDESTAL	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	0609096		5.2
1414	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	4307091		5.2
1415	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	0608419		5.2
1416	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	351152183	01272	5.2
1417	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18151	00052	5.2
1418	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18147	01280	5.2
1419	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18152	01283	5.2
1420	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18148	01285	5.2
1421	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18145	01289	5.2
1422	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18153	01293	5.2
1423	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	17379	01295	5.2
1424	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18146	01298	5.2
1425	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18149	01305	5.2
1426	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	18150		5.2
1427	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	10893		5.2
1428	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	46272	01286	5.2
1429	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48326	01290	5.2
1430	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48479	01294	5.2
1431	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48473	01296	5.2
1432	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48478	01306	5.2
1433	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01314	5.2
1434	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	48474		5.2
1435	DESFIBRILADOR (DEA	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	FQ-03048862	01304	5.2
1436	DESFIBRILADOR (DEA	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	818129764		5.2
1437	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	MFD3D1410027	01313	5.2
1438	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	FBEA602253		5.2

1439	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	FBEA602245		5.2
1440	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	10EQ01227	01281	5.2
1441	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	10EQ02460		5.2
1442	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	3042		5.2
1443	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1444	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1445	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	6047		5.2
1446	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01309	5.2
1447	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01916	5.2
1448	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01297	5.2
1449	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	6044	01292	5.2
1450	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01291	5.2
1451	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01288	5.2
1452	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		01284	5.2
1453	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA		00078	5.2
1454	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1455	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1456	OXÍMETRO PORTATIL EP-2719 (ECOPOWER	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1457	OXÍMETRO PORTATIL FINGETRIP	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1458	OXÍMETRO PORTATIL LED-MD300C19 (G-TECH	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	192047612128		5.2
1459	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1460	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF ISABELA SEVERO DA SILVA			5.2
1461	SELADORA RSP-350 (RON	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	8806	01271	5.2
1462	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6024464		3.1
1463	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	0503745		3.1
1464	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	3797365		3.1
1465	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2188943		3.1
1466	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2117683		3.1
1467	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1608901		3.1
1468	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	3071729		3.1
1469	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1895851		3.1
1470	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1420141		3.1
1471	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	0820010		3.1
1472	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	659461		3.1
1473	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6519461		3.1
1474	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2426631		3.1
1475	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6764196		3.1
1476	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	781594		3.1
1477	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	99208		3.1
1478	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	780795		3.1
1479	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	5963628		3.1
1480	AUTOCLAVE AHMC 10 (SERCON	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	103032		3.1
1481	AUTOCLAVE NURSE 2 (BAUMER	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	B0108-100P/2134158180		3.1
1482	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	001551		3.1
1483	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	37366		3.1
1484	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	25577		3.1
1485	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	37392		3.1
1486	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4213		3.1
1487	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4221		3.1
1488	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4220		3.1
1489	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4086		3.1
1490	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	4219		3.1
1491	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	6033		3.1
1492	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	20973		3.1
1493	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	016138		3.1
1494	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	16562		3.1
1495	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	32445		3.1
1496	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	16623		3.1
1497	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	34747		3.1
1498	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	32490		3.1
1499	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	32586		3.1
1500	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	50265		3.1
1501	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	75045		3.1
1502	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	111271		3.1
1503	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	FQ-03048579		3.1
1504	DESFIBRILADOR (DEA	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	816062756		3.1
1505	DESFIBRILADOR (DEA	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	818129805		3.1
1506	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	467		3.1
1507	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	MFD2B021033997		3.1
1508	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01345		3.1
1509	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01317		3.1
1510	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01235		3.1
1511	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01402		3.1
1512	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01388		3.1
1513	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01376		3.1
1514	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	01417		3.1
1515	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	E1U1100251		3.1
1516	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	10EQ02529		3.1
1517	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	FN110154		3.1
1518	OSMOSE H0100-020 (BAUMER	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2133.15.7860		3.1
1519	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	0617940		3.1
1520	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	4899020		3.1
1521	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	0617548		3.1
1522	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF JOAOSINHO TRINTA	0617809		3.1
1523	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H43821		3.1
1524	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H43780		3.1
1525	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H42677		3.1
1526	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF JOAOSINHO TRINTA	H 447418		3.1
1527	APARELHO DE PRESSÃO MANUALCF JOAOSINHO TRINTA	CF JOAOSINHO TRINTA	490953		3.1
1528	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CF JOAOSINHO TRINTA	HO000037		3.1

1529	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF JOAOSINHO TRINTA	113143		3.1
1530	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF JOAOSINHO TRINTA	66880		3.1
1531	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	34591		3.1
1532	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5908		3.1
1533	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	6040		3.1
1534	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5905		3.1
1535	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5107		3.1
1536	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5342		3.1
1537	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5902		3.1
1538	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	5901		3.1
1539	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	32573		3.1
1540	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	16547		3.1
1541	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	37555		3.1
1542	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	37550		3.1
1543	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	18256		3.1
1544	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	18201		3.1
1545	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	37540		3.1
1546	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	50244		3.1
1547	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	75016		3.1
1548	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	75040	103208	3.1
1549	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF JOAOSINHO TRINTA	75013	103211	3.1
1550	CARDIOVERSOR LIFE 400 PLUS (CMOS DRAKE	CF JOAOSINHO TRINTA	816062526		3.1
1551	DESFIBRILADOR (DEA	CF JOAOSINHO TRINTA	FQ-03048597		3.1
1552	DESFIBRILADOR (DEA	CF JOAOSINHO TRINTA	816062745		3.1
1553	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3C150604885		3.1
1554	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3C150608576		3.1
1555	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3D019009718		3.1
1556	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3C141005374		3.1
1557	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF JOAOSINHO TRINTA	MFD3D019009710		3.1
1558	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA602213		3.1
1559	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA602207		3.1
1560	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA604293		3.1
1561	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF JOAOSINHO TRINTA	FBEA602227		3.1
1562	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF JOAOSINHO TRINTA	E1V0300189	104095	3.1
1563	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF JOAOSINHO TRINTA	40350		3.1
1564	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF JOAOSINHO TRINTA	40351		3.1
1565	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CF JOAOSINHO TRINTA	3200		3.1
1566	LAVADORA ULTRASSÔNICA ALTSONIC CLEAN 20CA (ALT EQUI	CF JOAOSINHO TRINTA	17033		3.1
1567	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF JOAOSINHO TRINTA	JN110317		3.1
1568	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA	28559		3.1
1569	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA			3.1
1570	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA			3.1
1571	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF JOAOSINHO TRINTA			3.1
1572	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TE	CF JOAOSINHO TRINTA	0771203088004	103542	3.1
1573	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CF JOAOSINHO TRINTA	0441903581002		3.1
1574	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3826166		3.1
1575	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3823811		3.1
1576	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6047960		3.1
1577	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6042851		3.1
1578	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3737629		3.1
1579	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0608765		3.1
1580	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0608811		3.1
1581	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0609254		3.1
1582	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6519415		3.1
1583	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6102464		3.1
1584	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0924140		3.1
1585	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4442766		3.1
1586	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3742314		3.1
1587	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6080118		3.1
1588	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4150575		3.1
1589	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6030126		3.1
1590	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1591	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4649325		3.1
1592	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3731589		3.1
1593	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	6817622		3.1
1594	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1595	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1596	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	279161834		3.1
1597	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	20964	104870	3.1
1598	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003921		3.1
1599	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003920		3.1
1600	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003765		3.1
1601	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	001547		3.1
1602	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	003017		3.1
1603	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	001752		3.1
1604	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	66881		3.1
1605	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	1807		3.1
1606	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	2902		3.1
1607	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	2900		3.1
1608	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	1866		3.1
1609	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1610	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	37426	103106	3.1
1611	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	37368		3.1
1612	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	37415		3.1
1613	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018116		3.1
1614	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018073		3.1
1615	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018085		3.1
1616	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018081		3.1
1617	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018121		3.1
1618	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	018115		3.1

1619	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	017930		3.1
1620	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	1058	92119	3.1
1621	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1622	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1623	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75057	103196	3.1
1624	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75041	103198	3.1
1625	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75007	103197	3.1
1626	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	75023		3.1
1627	DESFIBRILADOR (DEA	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	FQ-03048843		3.1
1628	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1629	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1630	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287867		3.1
1631	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287853		3.1
1632	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287363		3.1
1633	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287365		3.1
1634	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	287355		3.1
1635	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MFD3D141002569		3.1
1636	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MFD3D141002651		3.1
1637	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER /V COMIN	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MFD3D019009719		3.1
1638	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	MFD3D141002569		3.1
1639	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	10EQ01374		3.1
1640	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	4685		3.1
1641	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA		01744	3.1
1642	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA		01262	3.1
1643	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA		01259	3.1
1644	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196232		3.1
1645	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196234		3.1
1646	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196233		3.1
1647	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196231		3.1
1648	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	18000000196230		3.1
1649	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3049		3.1
1650	NEBULIZADOR MRM-10	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	20171491		3.1
1651	NEGATOSCÓPIO SPR	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1652	OFTALMOSCÓPIO GOWLIADS	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA			3.1
1653	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEI	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0384403581004		3.1
1654	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEI	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	0772003088027		3.1
1655	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF LECY RANQUINE		01420	5.2
1656	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206032362		5.2
1657	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206032641		5.2
1658	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206035562		5.2
1659	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF LECY RANQUINE	2206043272		5.2
1660	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CF LECY RANQUINE	11459/20	111645	5.2
1661	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CF LECY RANQUINE	11441/20	111647	5.2
1662	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF LECY RANQUINE	208161458	01491	5.2
1663	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF LECY RANQUINE	21719	111012	5.2
1664	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF LECY RANQUINE	001462	01421	5.2
1665	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19603	01496	5.2
1666	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19601	01493	5.2
1667	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19596	01450	5.2
1668	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19600	01447	5.2
1669	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19594	01445	5.2
1670	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19599	01436	5.2
1671	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE		01431	5.2
1672	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19598	01428	5.2
1673	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19602	01426	5.2
1674	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF LECY RANQUINE	19595		5.2
1675	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015369	01497	5.2
1676	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015338	01448	5.2
1677	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015333	01446	5.2
1678	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE		01434	5.2
1679	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015337	01430	5.2
1680	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015370	01425	5.2
1681	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015336		5.2
1682	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015334		5.2
1683	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015371		5.2
1684	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	015335		5.2
1685	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF LECY RANQUINE	044839	86016	5.2
1686	DESFIBRILADOR (DEA	CF LECY RANQUINE	FQ-03048830	01422	5.2
1687	DESFIBRILADOR (DEA	CF LECY RANQUINE	15D00926988	01423	5.2
1688	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF LECY RANQUINE	MFD3D160107	01429	5.2
1689	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF LECY RANQUINE	26138		5.2
1690	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA601943		5.2
1691	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA603108		5.2
1692	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA603165		5.2
1693	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF LECY RANQUINE	FBEA603105		5.2
1694	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF LECY RANQUINE	10EQ00153	01419	5.2
1695	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160064	01433	5.2
1696	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160060	01444	5.2
1697	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160053		5.2
1698	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160067		5.2
1699	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160062		5.2
1700	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160065		5.2
1701	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC 160061		5.2
1702	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF LECY RANQUINE	FC160066		5.2
1703	FOCO CLINICO HYLED 200M (MINDRAY	CF LECY RANQUINE	6002000755		5.2
1704	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01424	5.2
1705	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01427	5.2
1706	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01435	5.2
1707	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE	FC180069	01449	5.2
1708	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01486	5.2

1709	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01492	5.2
1710	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01495	5.2
1711	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		119505	5.2
1712	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF LECY RANQUINE	J3T22002645	110751	5.2
1713	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF LECY RANQUINE		01418	5.2
1714	SELADORA RSP-350 (RON	CF LECY RANQUINE	8937	01490	5.2
1715	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA			5.2
1716	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00218	5.2
1717	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00220	5.2
1718	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00221	5.2
1719	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA	5596661	00240	5.2
1720	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA	4377011		5.2
1721	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA JOSÉ PAPERA	5872722		5.2
1722	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MARIA JOSÉ PAPERA	277161832	00210	5.2
1723	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	001678	00207	5.2
1724	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2696		5.2
1725	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2690		5.2
1726	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2697	00238	5.2
1727	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2689	00244	5.2
1728	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2687	00249	5.2
1729	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00254	5.2
1730	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2694		5.2
1731	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	34626		5.2
1732	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	34621		5.2
1733	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	2695		5.2
1734	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00217	5.2
1735	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	75445	106294	5.2
1736	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	017430	00237	5.2
1737	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00243	5.2
1738	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	018622	00250	5.2
1739	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	018619	00255	5.2
1740	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA		01494	5.2
1741	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	17464		5.2
1742	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	017425		5.2
1743	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA JOSÉ PAPERA	044874		5.2
1744	DESFIBRILADOR (DEA	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FQ-030448845		5.2
1745	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D1605092	00219	5.2
1746	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D1605092	00241	5.2
1747	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D1605092	00253	5.2
1748	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MARIA JOSÉ PAPERA	MFD3D160509215		5.2
1749	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA601103		5.2
1750	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA603139		5.2
1751	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA601119		5.2
1752	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FBEA601579		5.2
1753	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF MARIA JOSÉ PAPERA	FB1507100524	002005	5.2
1754	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF MARIA JOSÉ PAPERA	E1V0300360	106247	5.2
1755	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MARIA JOSÉ PAPERA	10EQ01528		5.2
1756	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF MARIA JOSÉ PAPERA	6002000843	00215	5.2
1757	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00248	5.2
1758	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00242	5.2
1759	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00236	5.2
1760	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00229	5.2
1761	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00216	5.2
1762	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00214	5.2
1763	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00213	5.2
1764	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00203	5.2
1765	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00205	5.2
1766	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00204	5.2
1767	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00239	5.2
1768	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00247	5.2
1769	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00224	5.2
1770	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA JOSÉ PAPERA		00251	5.2
1771	SELADORA RSP-350 (RON	CF MARIA JOSÉ PAPERA	9134	00209	5.2
1772	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3789052		3.1
1773	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1603546		3.1
1774	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	2139063		3.1
1775	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	4899474		3.1
1776	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3818819		3.1
1777	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6024502		3.1
1778	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	5768347		3.1
1779	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	4769420		3.1
1780	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1615689		3.1
1781	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	5335295		3.1
1782	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	1639540		3.1
1783	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6605235		3.1
1784	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6605215		3.1
1785	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	6539264		3.1
1786	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	636846		3.1
1787	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	D52558		3.1
1788	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	C36846		3.1
1789	APARELHO DE PRESSÃO WAN MED	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA			3.1
1790	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	HO 000034		3.1
1791	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20880		3.1
1792	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (CAUMAC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3002		3.1
1793	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	66882		3.1
1794	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	111245		3.1
1795	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	00646		3.1
1796	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	12705		3.1
1797	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	12635		3.1
1798	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37425		3.1

1799	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37434		3.1
1800	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37459		3.1
1801	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37468		3.1
1802	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	37376		3.1
1803	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	016898		3.1
1804	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	16633		3.1
1805	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	17549		3.1
1806	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	17940		3.1
1807	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	18157		3.1
1808	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	75048		3.1
1809	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	75032		3.1
1810	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	75011		3.1
1811	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3001		3.1
1812	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	111269		3.1
1813	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	110980		3.1
1814	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	111155		3.1
1815	DESFIBRILADOR (DEA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FQ-04048936		3.1
1816	DESFIBRILADOR (DEA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	816062633		3.1
1817	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	00657		3.1
1818	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	MFD2B1601007353		3.1
1819	DETECTOR FETAL JSL-T501 - DOPPLER	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA			3.1
1820	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	01543		3.1
1821	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601517		3.1
1822	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601501		3.1
1823	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601160		3.1
1824	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601193		3.1
1825	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	FBEA601107		3.1
1826	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	EP0800451		3.1
1827	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	00667		3.1
1828	INCUBADORA BIOLÓGICA 290 (ATEST	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	222105		3.1
1829	LAVADORA ULTRASSÔNICA SONICLEAN 15 (SANDERS	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	S15000010	17854	3.1
1830	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20171486		3.1
1831	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (INALAVIDA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20171487		3.1
1832	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (INALAVIDA	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	20210121		3.1
1833	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA		104098	3.1
1834	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA		103544	3.1
1835	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	0771203088002		3.1
1836	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	0771203088009		3.1
1837	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5591775	00058	5.2
1838	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3877436	00074	5.2
1839	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0725473	00070	5.2
1840	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00124	5.2
1841	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00126	5.2
1842	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00125	5.2
1843	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00061	5.2
1844	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5590608		5.2
1845	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5604627		5.2
1846	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4389323		5.2
1847	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3672255		5.2
1848	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2899975		5.2
1849	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3869937		5.2
1850	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2904974		5.2
1851	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3892363		5.2
1852	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3880515		5.2
1853	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3887997		5.2
1854	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4389258		5.2
1855	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1542411		5.2
1856	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3879943		5.2
1857	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3871394		5.2
1858	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3882285		5.2
1859	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2921996		5.2
1860	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6024568		5.2
1861	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2921807		5.2
1862	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3819748		5.2
1863	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3828424		5.2
1864	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3847945		5.2
1865	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4307092		5.2
1866	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3813010		5.2
1867	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3843081		5.2
1868	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3827035		5.2
1869	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3970997		5.2
1870	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3842207		5.2
1871	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3843344		5.2
1872	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3827032		5.2
1873	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	5575082		5.2
1874	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6484066		5.2
1875	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6469533		5.2
1876	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3882360		5.2
1877	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	6471637		5.2
1878	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2899999		5.2
1879	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4006573		5.2
1880	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	4389257		5.2
1881	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3873030		5.2
1882	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	3864599		5.2
1883	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2918553		5.2
1884	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	2918552		5.2
1885	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0609651		5.2
1886	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0609716		5.2
1887	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0609602		5.2
1888	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	209161461	00065	5.2

1889	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	001675	00075	5.2
1890	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1864	00060	5.2
1891	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1037		5.2
1892	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1050		5.2
1893	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	37244		5.2
1894	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	35556		5.2
1895	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1042	00082	5.2
1896	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1043	00069	5.2
1897	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1049	00118	5.2
1898	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1047	00072	5.2
1899	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1865	00081	5.2
1900	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1045	00083	5.2
1901	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1044	00111	5.2
1902	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	0167703	00116	5.2
1903	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016076	00076	5.2
1904	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016709	00071	5.2
1905	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016508	00063	5.2
1906	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016705	00068	5.2
1907	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	16701	00053	5.2
1908	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00130	5.2
1909	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016702	00112	5.2
1910	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016708	00117	5.2
1911	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00120	5.2
1912	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	017474		5.2
1913	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016704		5.2
1914	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	016707		5.2
1915	DESFIBRILADOR (DEA	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	FQ-03048561	00110	5.2
1916	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D1601075	00073	5.2
1917	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D1605091	00114	5.2
1918	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160509254		5.2
1919	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D1605087	00123	5.2
1920	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D1605087	00122	5.2
1921	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D160509176		5.2
1922	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1923	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	MFD3D141002693		5.2
1924	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	FBEA601594		5.2
1925	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	FBEA602785		5.2
1926	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	E19BRAA0323	117461	5.2
1927	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	10EQ02463		5.2
1928	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00108	5.2
1929	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00119	5.2
1930	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00095	5.2
1931	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00079	5.2
1932	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00077	5.2
1933	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00067	5.2
1934	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00064	5.2
1935	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00062	5.2
1936	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00059	5.2
1937	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1938	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1939	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		103282	5.2
1940	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	1030696		5.2
1941	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	104346627	00093	5.2
1942	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00047	5.2
1943	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00080	5.2
1944	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00107	5.2
1945	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00109	5.2
1946	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		00113	5.2
1947	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		1030730	5.2
1948	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		1030393	5.2
1949	NEGATOSCÓPIO SPr	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI		1030744	5.2
1950	NEGATOSCÓPIO SPR	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1951	NEGATOSCÓPIO SPRCF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANI	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1952	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1953	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1954	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI			5.2
1955	OXÍMETRO PORTATIL MD300C19 (G-TECH	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	184247605809		5.2
1956	OXÍMETRO PORTATIL MD300C23 (G-TECH	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	192954500004		5.2
1957	SELADORA RSP-350 (RON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	9110	00066	5.2
1958	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0603709	00309	5.2
1959	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00336	5.2
1960	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5591172	00318	5.2
1961	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5984429		5.2
1962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3936665		5.2
1963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	6498313		5.2
1964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	6300834		5.2
1965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3884973		5.2
1966	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	6467094		5.2
1967	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5130891		5.2
1968	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5579818		5.2
1969	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3938607		5.2
1970	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	3955638		5.2
1971	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	5596894		5.2
1972	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	4441839		5.2
1973	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609795		5.2
1974	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609605		5.2
1975	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609604	1032742	5.2
1976	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	0609709		5.2
1977	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	208161459	00346	5.2
1978	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	001687		5.2

1979	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	34617		5.2
1980	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1715	00313	5.2
1981	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1532	01815	5.2
1982	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1945	00316	5.2
1983	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1713	00320	5.2
1984	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00322	5.2
1985	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1533	00331	5.2
1986	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1717	0328	5.2
1987	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1531		5.2
1988	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1716		5.2
1989	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1761		5.2
1990	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1943		5.2
1991	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	1534		5.2
1992	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016763	00324	5.2
1993	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016505	00312	5.2
1994	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016506	00330	5.2
1995	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016495	00343	5.2
1996	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016507	00327	5.2
1997	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016892	00319	5.2
1998	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016502	00315	5.2
1999	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016503		5.2
2000	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016498		5.2
2001	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	016500		5.2
2002	DESFIBRILADOR (DEA	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	818129690		5.2
2003	DESFIBRILADOR (DEA	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FQ-03048838		5.2
2004	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		01775	5.2
2005	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		01778	5.2
2006	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117844	01777	5.2
2007	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117843	00326	5.2
2008	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117849	00311	5.2
2009	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117052	8978	5.2
2010	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	117295	8973	5.2
2011	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	MFD3D160509229		5.2
2012	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601590		5.2
2013	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601509		5.2
2014	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601182		5.2
2015	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601540		5.2
2016	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	FBEA601574		5.2
2017	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	10EQ02461		5.2
2018	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	60-02000880		5.2
2019	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00340	5.2
2020	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00323	5.2
2021	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00334	5.2
2022	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00310	5.2
2023	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1027197	5.2
2024	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1032727	5.2
2025	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2026	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1033416	5.2
2027	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1027566	5.2
2028	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		03335	5.2
2029	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		01896	5.2
2030	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00325	5.2
2031	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00314	5.2
2032	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00317	5.2
2033	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00333	5.2
2034	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00342	5.2
2035	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00329	5.2
2036	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		00321	5.2
2037	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT		1033353	5.2
2038	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2039	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2040	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2041	OXÍMETRO PORTATILCMS50D1 (CONTEC	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2042	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2043	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2044	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT			5.2
2045	SELADORA RSP-350 (RON	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	9111	00345	5.2
2046	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	15160		3.1
2047	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6017217		3.1
2048	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	4878250		3.1
2049	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	1728476		3.1
2050	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6022730		3.1
2051	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	3719151		3.1
2052	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6555221		3.1
2053	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE			3.1
2054	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE			3.1
2055	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	6764210		3.1
2056	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	3383588		3.1
2057	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	0502956		3.1
2058	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	337152110		3.1
2059	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	001327		3.1
2060	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	66873		3.1
2061	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37398		3.1
2062	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	35555		3.1
2063	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37382		3.1
2064	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37432		3.1
2065	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37381		3.1
2066	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37386		3.1
2067	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37364		3.1
2068	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37467		3.1

2069	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	37396		3.1
2070	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	177933		3.1
2071	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17966		3.1
2072	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17928		3.1
2073	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17942		3.1
2074	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17941		3.1
2075	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17967		3.1
2076	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17968		3.1
2077	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17924		3.1
2078	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17957		3.1
2079	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	17931		3.1
2080	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	1495		3.1
2081	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	49106		3.1
2082	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48980		3.1
2083	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48992		3.1
2084	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48977		3.1
2085	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48969		3.1
2086	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48981		3.1
2087	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48968		3.1
2088	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48938		3.1
2089	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	49105		3.1
2090	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48989		3.1
2091	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	48956		3.1
2092	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	75033		3.1
2093	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	49104		3.1
2094	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	FQ-03048864		3.1
2095	DESFIBRILADOR (DEA	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	816062544		3.1
2096	DESFIBRILADOR (DEA	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	816062666		3.1
2097	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	MFD3D1441141002658		3.1
2098	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	142299		3.1
2099	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	MFD2B022008819		3.1
2100	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	MFD3D141002635		3.1
2101	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	FBEA602782		3.1
2102	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	FBEA602781		3.1
2103	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	10EQ02477	85058	3.1
2104	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	5953		3.1
2105	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	5998		3.1
2106	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	5984		3.1
2107	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	3024		3.1
2108	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	I15002041		3.1
2109	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE			3.1
2110	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	NI-JATENE		3.1
2111	SELADORA RSP-350 (RON	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	9201		3.1
2112	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CF MINISTRO DR. ADIB JATENE	0770403058801	103533	3.1
2113	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0608733		3.1
2114	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0608954		3.1
2115	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	3843466		3.1
2116	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	5419577		3.1
2117	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	6079130		3.1
2118	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	7174032		3.1
2119	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	7174031		3.1
2120	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	7172031		3.1
2121	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	6588923		3.1
2122	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	E92749		3.1
2123	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	C87897		3.1
2124	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	6804921		3.1
2125	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	E 96634		3.1
2126	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	116170278		3.1
2127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	66883		3.1
2128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20494		3.1
2129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20497		3.1
2130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20495		3.1
2131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20300		3.1
2132	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20492		3.1
2133	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20192		3.1
2134	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20493		3.1
2135	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20490		3.1
2136	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20496		3.1
2137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20234		3.1
2138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20187		3.1
2139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20301		3.1
2140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37416		3.1
2141	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37374		3.1
2142	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	20965		3.1
2143	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37040		3.1
2144	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	34899		3.1
2145	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37845		3.1
2146	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	37042	105371	3.1
2147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015605		3.1
2148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016271		3.1
2149	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015612		3.1
2150	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016269		3.1
2151	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016276		3.1
2152	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016275		3.1
2153	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	016277		3.1
2154	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015610		3.1
2155	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	015609		3.1
2156	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	50251		3.1
2157	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	50261		3.1
2158	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	50250		3.1

2159	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	75015		3.1
2160	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	75020		3.1
2161	BISTURI ELÉTRICO BP-150S (EMAI	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	10EQ03404	104903	3.1
2162	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FQ-03048803		3.1
2163	DESFIBRILADOR (DEA	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	816062757		3.1
2164	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	116448		3.1
2165	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	116455		3.1
2166	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	MFD3D160509048		3.1
2167	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA604292		3.1
2168	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA604213		3.1
2169	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA602275		3.1
2170	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA602238		3.1
2171	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	FBEA602237		3.1
2172	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	EO1100176		3.1
2173	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	4681		3.1
2174	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	4702		3.1
2175	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF NILDA CAMPOS DE LIMA			3.1
2176	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0021		3.1
2177	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	00188		3.1
2178	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	4784		3.1
2179	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF NILDA CAMPOS DE LIMA			3.1
2180	OXÍMETRO PORTATIL AS-302-L (MEDICLINI	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	021E2040108706		3.1
2181	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	NA		3.1
2182	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA		NA	3.1
2183	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	N/A		3.1
2184	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0384403581010		3.1
2185	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	0772003088028	103545	3.1
2186	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3695658		2.2
2187	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4219595		2.2
2188	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4635148		2.2
2189	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4641460		2.2
2190	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3705758		2.2
2191	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	4668198		2.2
2192	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	2311541		2.2
2193	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6484538		2.2
2194	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3802650		2.2
2195	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6492322		2.2
2196	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7455298		2.2
2197	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7476193		2.2
2198	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7477354		2.2
2199	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7459871		2.2
2200	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7476223		2.2
2201	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7477367		2.2
2202	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7476217		2.2
2203	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7456134		2.2
2204	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7554502		2.2
2205	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7350124		2.2
2206	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	7166634		2.2
2207	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF ODALEA FIRMO DUTRA	0612774		2.2
2208	ASPIRADOR CIRÚRGICO 500S (NEVONI	CF ODALEA FIRMO DUTRA	9019	001/0003.4	2.2
2209	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ODALEA FIRMO DUTRA	340170779	027	2.2
2210	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF ODALEA FIRMO DUTRA	66862		2.2
2211	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6231		2.2
2212	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6228		2.2
2213	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6236		2.2
2214	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3364	013/0037.4	2.2
2215	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6235		2.2
2216	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6229		2.2
2217	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6234		2.2
2218	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6233		2.2
2219	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	6230		2.2
2220	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	19968		2.2
2221	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58475	0648	2.2
2222	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37264		2.2
2223	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58472		2.2
2224	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37267		2.2
2225	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37266		2.2
2226	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58477	635	2.2
2227	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	37263		2.2
2228	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	58473	0636	2.2
2229	BISTURI ELÉTRICO B 1600 MP (DELTRONIX	CF ODALEA FIRMO DUTRA	CB1408007	002/0034.4	2.2
2230	DESFIBRILADOR (DEA	CF ODALEA FIRMO DUTRA	FQ-03048628		2.2
2231	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76092		2.2
2232	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76091		2.2
2233	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76506		2.2
2234	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	76511		2.2
2235	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	287850		2.2
2236	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	287384		2.2
2237	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF ODALEA FIRMO DUTRA	287849		2.2
2238	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D019009685		2.2
2239	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D019009684		2.2
2240	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D161112326	013/0089.4	2.2
2241	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D161112326		2.2
2242	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D160509	013/0042.4	2.2
2243	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	MFD3D161112	013/0088.4	2.2
2244	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF ODALEA FIRMO DUTRA	FK03022130		2.2
2245	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF ODALEA FIRMO DUTRA	EQ1200363		2.2
2246	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		377	2.2
2247	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		011941	2.2
2248	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0056.4	2.2

2249	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0061.4	2.2
2250	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0060.4	2.2
2251	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0054.4	2.2
2252	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2253	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0058.4	2.2
2254	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0059.4	2.2
2255	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOI	CF ODALEA FIRMO DUTRA	12160100177		2.2
2256	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (MSR	CF ODALEA FIRMO DUTRA	3058		2.2
2257	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2258	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2259	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2260	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2261	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2262	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2263	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2264	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2265	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2266	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0038.4	2.2
2267	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ODALEA FIRMO DUTRA		013/0039.4	2.2
2268	OFTALMOSCÓPIO MARK II (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2269	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2270	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2271	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2272	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2273	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2274	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2275	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF ODALEA FIRMO DUTRA	1293		2.2
2276	OXÍMETRO PORTATIL AD805 (PULSE OXIMETER	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2277	OXÍMETRO PORTATILCMS50D1 (CONTEC	CF ODALEA FIRMO DUTRA	1467		2.2
2278	OXÍMETRO PORTATIL FINGERTIP (PULSE OXIMETER	CF ODALEA FIRMO DUTRA	NFCE900198		2.2
2279	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CF ODALEA FIRMO DUTRA			2.2
2280	SELADORA SELAMAX PLUS (ECEL	CF ODALEA FIRMO DUTRA	S100109914		2.2
2281	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF ODALEA FIRMO DUTRA	SP000841		2.2
2282	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	0767603581010		2.2
2283	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4581614		2.2
2284	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4593248		2.2
2285	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4459016		2.2
2286	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4280087		2.2
2287	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	3826352		2.2
2288	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	1817278		2.2
2289	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	1492479		2.2
2290	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	3554829		2.2
2291	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	3710281		2.2
2292	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	4580931		2.2
2293	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	5856196		2.2
2294	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6197702		2.2
2295	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6472129		2.2
2296	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6477355		2.2
2297	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RECANTO DO TROVADOR	6498591		2.2
2298	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	6498384		2.2
2299	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	B29962		2.2
2300	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	997573		2.2
2301	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF RECANTO DO TROVADOR	A78378		2.2
2302	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CF RECANTO DO TROVADOR	A73378		2.2
2303	AUTOCLAVE HS2-0168 (SERCON	CF RECANTO DO TROVADOR	920	009/0034.4	2.2
2304	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CF RECANTO DO TROVADOR	354143396	009/0006.4	2.2
2305	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	66864		2.2
2306	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	11771	4698	2.2
2307	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	13627	009/0016.4	2.2
2308	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12597	4799	2.2
2309	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12596	4798	2.2
2310	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12595	4797	2.2
2311	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	12823	4824	2.2
2312	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF RECANTO DO TROVADOR	20366		2.2
2313	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	018231		2.2
2314	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	42632	4795	2.2
2315	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	43451	4857	2.2
2316	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	43450	4856	2.2
2317	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	43448	4858	2.2
2318	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RECANTO DO TROVADOR	41647	4699	2.2
2319	DESFIBRILADOR (DEA	CF RECANTO DO TROVADOR	42631		2.2
2320	DESFIBRILADOR (DEA	CF RECANTO DO TROVADOR	818129642		2.2
2321	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	FQ-03048866		2.2
2322	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	284006		2.2
2323	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD2B018011768		2.2
2324	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD3D019009696		2.2
2325	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD3D019009697		2.2
2326	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF RECANTO DO TROVADOR	MFD3D161112552		2.2
2327	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	E01100175		2.2
2328	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87222	009/0017.4	2.2
2329	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87221	009/0019.4	2.2
2330	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87226	009/0007.4	2.2
2331	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87219		2.2
2332	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR	87192		2.2
2333	LAVADORA ULTRASSÔNICA CUBA DE ULTRASSOM (CRISTÓFOI	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0014.4	2.2
2334	MONITOR DE OXIMETRIACMS-50D (CONTEC	CF RECANTO DO TROVADOR	USC151189	009/0003.4	2.2
2335	NEBULIZADOR INALOVIDA (MRM HOSPITALA EIRELI	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2336	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0100.4	2.2
2337	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2338	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0018.4	2.2
					2.2

2339	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0009.4	2.2
2340	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR		009/0015.4	2.2
2341	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2342	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2343	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2344	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2345	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2346	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RECANTO DO TROVADOR			2.2
2347	SELADORA RSP-350 (RON	CF RECANTO DO TROVADOR	8286	009/0004.4	2.2
2348	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF RECANTO DO TROVADOR	0713	009/0027.4	2.2
2349	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2394332		3.1
2350	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3798340		3.1
2351	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3800861		3.1
2352	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3616611		3.1
2353	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	3214331		3.1
2354	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	431894		3.1
2355	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6373542		3.1
2356	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2357	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2902754		3.1
2358	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6296457		3.1
2359	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	1632772		3.1
2360	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6499789		3.1
2361	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	6046153		3.1
2362	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	081701		3.1
2363	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	20877		3.1
2364	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO ACTLIFE (BALMAK	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2337		3.1
2365	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	72876		3.1
2366	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	92876		3.1
2367	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD1050 (LÍDER	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2368	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	2869		3.1
2369	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	1867		3.1
2370	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	37438		3.1
2371	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MIC BABY (MICHELETTI	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	1101314/2010		3.1
2372	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	16572		3.1
2373	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	16661		3.1
2374	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	16587		3.1
2375	DESFIBRILADOR (DEA	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	816062701		3.1
2376	DESFIBRILADOR (DEA	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	FQ-03048878		3.1
2377	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	287860		3.1
2378	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	287859		3.1
2379	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	MFD2B1506030597		3.1
2380	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	MFD3C150604955		3.1
2381	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	MFD3C150604964		3.1
2382	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	EL0400068	23982	3.1
2383	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	46273		3.1
2384	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	67260		3.1
2385	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2386	NEBULIZADOR INALOVIDA (MRM HOSPITALA EIRELI	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2387	NEBULIZADOR MRM 104 (INALAVIDA	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	20160535		3.1
2388	OFTALMOSCÓPIO MARK II (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	NI RR 04		3.1
2389	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	NI RR 03		3.1
2390	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG			3.1
2391	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF RODRIGO YAMAWAKI AGUILAR ROIG	0384403581006		3.1
2392	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO		00455	5.2
2393	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO		00197	5.2
2394	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO		00306	5.2
2395	APARELHO DE PRESSÃO MI0351999 (SOLIDOR	CF ROGERIO ROCCO	DS1117		5.2
2396	APARELHO DE PRESSÃO MI1052002 (PREMIUM	CF ROGERIO ROCCO	1612355		5.2
2397	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ROGERIO ROCCO	11432/20	111652	5.2
2398	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF ROGERIO ROCCO	11473/20	111651	5.2
2399	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF ROGERIO ROCCO	102865	00177	5.2
2400	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00184	5.2
2401	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00185	5.2
2402	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2663	00202	5.2
2403	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2698	00293	5.2
2404	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2697	00302	5.2
2405	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2680	00451	5.2
2406	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	2688		5.2
2407	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00186	5.2
2408	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	7528	00199	5.2
2409	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	21811	111013	5.2
2410	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19858	00294	5.2
2411	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00292	5.2
2412	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19881	00456	5.2
2413	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO		00303	5.2
2414	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19892	00452	5.2
2415	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	19860	00198	5.2
2416	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ROGERIO ROCCO	75428	111600	5.2
2417	DESFIBRILADOR (DEA	CF ROGERIO ROCCO	818129754	00457	5.2
2418	DESFIBRILADOR (DEA	CF ROGERIO ROCCO	FQ-03048856		5.2
2419	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ROGERIO ROCCO	49725	00196	5.2
2420	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF ROGERIO ROCCO	10429	00201	5.2
2421	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CF ROGERIO ROCCO	FBEA603153		5.2
2422	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEA603191		5.2
2423	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL601154		5.2
2424	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL601119		5.2
2425	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL605859		5.2
2426	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ROGERIO ROCCO	FBEL604615		5.2
2427	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ROGERIO ROCCO	10EQ00063	00307	5.2
2428	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ROGERIO ROCCO	10EQ00149		5.2

2429	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ROGERIO ROCCO	10EQ00148	00464	5.2
2430	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112878	5.2
2431	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112877	5.2
2432	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112876	5.2
2433	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CF ROGERIO ROCCO		112875	5.2
2434	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CF ROGERIO ROCCO			5.2
2435	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00454	5.2
2436	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00304	5.2
2437	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00297	5.2
2438	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00296	5.2
2439	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00200	5.2
2440	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00189	5.2
2441	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00193	5.2
2442	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00194	5.2
2443	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00291	5.2
2444	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00190	5.2
2445	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00295	5.2
2446	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00301	5.2
2447	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00298	5.2
2448	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ROGERIO ROCCO		00453	5.2
2449	SELADORA RSP-350 (RON	CF ROGERIO ROCCO	6345	00178	5.2
2450	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00897	5.2
2451	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00908	5.2
2452	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	128747	00931	5.2
2453	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3682626		5.2
2454	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3966141		5.2
2455	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	2249702		5.2
2456	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	5104006		5.2
2457	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	2858562		5.2
2458	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	6489798		5.2
2459	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3968421		5.2
2460	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3945381		5.2
2461	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	3936697		5.2
2462	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	5884672		5.2
2463	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	6823766		5.2
2464	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	2718659		5.2
2465	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1069819	00915	5.2
2466	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	120889		5.2
2467	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1400	1031942	5.2
2468	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13422	00975	5.2
2469	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13404	00930	5.2
2470	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13340	00917	5.2
2471	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31539	00907	5.2
2472	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13396	00899	5.2
2473	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13393	00910	5.2
2474	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13356	00905	5.2
2475	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13345		5.2
2476	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2477	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	38025		5.2
2478	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	38050		5.2
2479	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	11100	1031990	5.2
2480	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13372	00949	5.2
2481	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13391	00948	5.2
2482	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13366	00947	5.2
2483	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10693	00945	5.2
2484	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1048	00935	5.2
2485	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	11142	00895	5.2
2486	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	1046	00900	5.2
2487	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	016710		5.2
2488	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	016504		5.2
2489	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31553	00896	5.2
2490	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31567	00933	5.2
2491	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31542	00976	5.2
2492	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31561	00918	5.2
2493	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31573	00911	5.2
2494	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31548	00901	5.2
2495	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	19893		5.2
2496	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	31524		5.2
2497	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	75420		5.2
2498	DESFIBRILADOR (DEA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FQ-03048616	00942	5.2
2499	DESFIBRILADOR (DEA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	818129763		5.2
2500	DETECTOR FETAL DF-4000 (MARTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	964	00898	5.2
2501	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	117848	00956	5.2
2502	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10460		5.2
2503	DETECTOR FETAL DV 2000 (MEDPEJ	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00964	5.2
2504	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	MFD3D141002677		5.2
2505	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	MFD3D1410026	01938	5.2
2506	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	26159		5.2
2507	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	26182		5.2
2508	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA604201		5.2
2509	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA602725		5.2
2510	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA604218		5.2
2511	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA602775		5.2
2512	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FBEA602794		5.2
2513	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	FK-03022256	00916	5.2
2514	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	EM0300140	00965	5.2
2515	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10EQ00024	00941	5.2
2516	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	10EQ0024		5.2
2517	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00894	5.2
2518	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00906	5.2

2519	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00914	5.2
2520	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00920	5.2
2521	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00934	5.2
2522	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00950	5.2
2523	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00951	5.2
2524	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00969	5.2
2525	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1028162	5.2
2526	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014376	5.2
2527	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014508	5.2
2528	FOCO CLINICO RANSOR	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00940	5.2
2529	FOCO CLINICO SANTA LUZIA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1028164	5.2
2530	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2531	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	CN120517	00939	5.2
2532	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	13966	00938	5.2
2533	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1027704	5.2
2534	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		1031965	5.2
2535	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014377	5.2
2536	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014509	5.2
2537	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014550	5.2
2538	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014562	5.2
2539	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014540	5.2
2540	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		014518	5.2
2541	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2542	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	D12001306		5.2
2543	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2544	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2545	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICA	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2546	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO		00970	5.2
2547	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2548	OXÍMETRO PORTATIL PM10 B - SINO K	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO			5.2
2549	SELADORA RSP-350 (RON	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	6339	00944	5.2
2550	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01249	5.2
2551	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01318	5.2
2552	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01319	5.2
2553	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01322	5.2
2554	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01352	5.2
2555	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01555	5.2
2556	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01558	5.2
2557	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01557	5.2
2558	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01560	5.2
2559	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01561	5.2
2560	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01562	5.2
2561	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01563	5.2
2562	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01586	5.2
2563	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01580	5.2
2564	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01581	5.2
2565	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3777464		5.2
2566	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	4368910		5.2
2567	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	1613324		5.2
2568	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7221642		5.2
2569	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7206075		5.2
2570	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206039745		5.2
2571	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206028562		5.2
2572	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206049039		5.2
2573	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206042963		5.2
2574	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206039759		5.2
2575	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2206022421		5.2
2576	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	6678779		5.2
2577	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3679700		5.2
2578	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7203784		5.2
2579	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	7083598		5.2
2580	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	2921943		5.2
2581	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3672876		5.2
2582	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	3674772		5.2
2583	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	11476/20	111653	5.2
2584	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	11471/20	111654	5.2
2585	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	053160197	01321	5.2
2586	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	001530	01248	5.2
2587	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	34622	86615	5.2
2588	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20514	01339	5.2
2589	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20516	01591	5.2
2590	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01584	5.2
2591	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20515	01552	5.2
2592	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20518	01357	5.2
2593	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20233	01355	5.2
2594	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20513	01348	5.2
2595	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20521	01345	5.2
2596	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20517	01245	5.2
2597	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20519	01240	5.2
2598	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	20520	01237	5.2
2599	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015779	01551	5.2
2600	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015886	01579	5.2
2601	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01585	5.2
2602	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015885	01247	5.2
2603	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015887	01241	5.2
2604	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015780	01343	5.2
2605	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015883	01236	5.2
2606	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015778	01342	5.2
2607	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015882	01351	5.2
2608	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	015781	01346	5.2

2609	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	818129760	01588	5.2
2610	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FQ-03048877	01332	5.2
2611	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01323	5.2
2612	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01324	5.2
2613	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	117055	01340	5.2
2614	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	MFD2B021034008		5.2
2615	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	MFD2B021034009		5.2
2616	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	MFD3D1605092	01239	5.2
2617	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603713		5.2
2618	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603723		5.2
2619	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603727		5.2
2620	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEA603714		5.2
2621	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBCH103614		5.2
2622	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEL601153		5.2
2623	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	FBEL601183		5.2
2624	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	183277	119180	5.2
2625	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	10EQ01433	01589	5.2
2626	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	10EQ0020		5.2
2627	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01235	5.2
2628	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01244	5.2
2629	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01246	5.2
2630	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01250	5.2
2631	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01333	5.2
2632	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01347	5.2
2633	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01350	5.2
2634	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01358	5.2
2635	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01553	5.2
2636	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01577	5.2
2637	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01578	5.2
2638	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01583	5.2
2639	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		119501	5.2
2640	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	104346718	01590	5.2
2641	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	J3T22002640	110754	5.2
2642	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01574	5.2
2643	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01573	5.2
2644	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01571	5.2
2645	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01576	5.2
2646	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01570	5.2
2647	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01569	5.2
2648	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01344	5.2
2649	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01582	5.2
2650	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO		01575	5.2
2651	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO			5.2
2652	SELADORA RSP-350 (RON	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	8999	01320	5.2
2653	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF VALDECIR SALUSITIANO CARDOZO	1748	118145	5.2
2654	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	5560948		3.1
2655	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3733145		3.1
2656	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	1289766		3.1
2657	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3762741		3.1
2658	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3714352		3.1
2659	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2078765		3.1
2660	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3725977		3.1
2661	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3746968		3.1
2662	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0609274		3.1
2663	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3946099		3.1
2664	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6240563		3.1
2665	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3738145		3.1
2666	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6538349		3.1
2667	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	17367		3.1
2668	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	D57318		3.1
2669	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	E 17367		3.1
2670	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6825979		3.1
2671	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6814659		3.1
2672	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6826187		3.1
2673	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	279161836		3.1
2674	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300 (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	001549		3.1
2675	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	C21070000050		3.1
2676	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	20150113060F		3.1
2677	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2901		3.1
2678	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2899		3.1
2679	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2896		3.1
2680	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2893		3.1
2681	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2895		3.1
2682	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2897		3.1
2683	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2898		3.1
2684	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2892		3.1
2685	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	37399	103082	3.1
2686	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018134		3.1
2687	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018135		3.1
2688	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018375		3.1
2689	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018136		3.1
2690	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018083		3.1
2691	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018118		3.1
2692	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	018238		3.1
2693	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	816062592		3.1
2694	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	FQ-03048833		3.1
2695	DESFIBRILADOR (DEA	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	816062641		3.1
2696	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	287366		3.1
2697	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	287367		3.1
2698	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD2B022008809		3.1

2699	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD2B022008808		3.1
2700	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3C150603564		3.1
2701	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608476		3.1
2702	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2015-06		3.1
2703	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3C141005378		3.1
2704	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608572		3.1
2705	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608564		3.1
2706	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608507		3.1
2707	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3D150608569		3.1
2708	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	MFD3C141005399		3.1
2709	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	FBCD100141		3.1
2710	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	EL0900352		3.1
2711	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	6002000819		3.1
2712	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0015		3.1
2713	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0029		3.1
2714	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0016		3.1
2715	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2716	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3045		3.1
2717	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	18000000019461		3.1
2718	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2719	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	15-50097		3.1
2720	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	00122		3.1
2721	OFTALMOSCÓPIO OPTEK PLUS (MEDILAND	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	NI VF 03		3.1
2722	OTO - OFTALMOSCÓPIO OPALINE MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	01371		3.1
2723	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	NI VF 01		3.1
2724	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	NI VF 02		3.1
2725	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2726	OXÍMETRO PORTATIL G-TECH	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	212154500525		3.1
2727	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	02		3.1
2728	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	03		3.1
2729	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA			3.1
2730	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	5100109958		3.1
2731	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	0384403581013		3.1
2732	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CF WILMA COSTA	02286		3.1
2733	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	2894099		3.1
2734	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	0801441		3.1
2735	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	2617466		3.1
2736	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	4600427		3.1
2737	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	3830231		3.1
2738	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	3731792		3.1
2739	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	1356260		3.1
2740	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	4740928		3.1
2741	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF WILMA COSTA	3731592		3.1
2742	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CF WILMA COSTA	124899		3.1
2743	ASPIRADOR PORTÁTIL ASPIRA MAX (NS	CF WILMA COSTA	JE76936		3.1
2744	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CF WILMA COSTA	169161032		3.1
2745	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CF WILMA COSTA	001753		3.1
2746	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	1621		3.1
2747	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	1310		3.1
2748	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2357		3.1
2749	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF WILMA COSTA	37245	105360	3.1
2750	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2352		3.1
2751	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2317		3.1
2752	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2356		3.1
2753	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2353		3.1
2754	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2355		3.1
2755	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2315		3.1
2756	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2351		3.1
2757	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2318		3.1
2758	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF WILMA COSTA	2354		3.1
2759	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CF WILMA COSTA	2316		3.1
2760	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	016108		3.1
2761	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017879		3.1
2762	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017878		3.1
2763	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017937		3.1
2764	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017947		3.1
2765	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	016106		3.1
2766	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017943		3.1
2767	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017933		3.1
2768	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017938		3.1
2769	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017948		3.1
2770	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF WILMA COSTA	017946		3.1
2771	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF WILMA COSTA	75061		3.1
2772	DESFIBRILADOR (DEA	CF WILMA COSTA	816062726		3.1
2773	DESFIBRILADOR (DEA	CF WILMA COSTA	FQ-03048820		3.1
2774	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125699		3.1
2775	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125706		3.1
2776	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	116453		3.1
2777	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125548		3.1
2778	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	127984		3.1
2779	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	125711		3.1
2780	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	127977		3.1
2781	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	127979		3.1
2782	DETECTOR FETAL DF-7001 (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	205543		3.1
2783	DETECTOR FETAL DF-7001 (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	205581		3.1
2784	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CF WILMA COSTA	205586		3.1
2785	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CF WILMA COSTA		27195	3.1
2786	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF WILMA COSTA	10EQ01523		3.1
2787	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CF WILMA COSTA	6002000865		3.1
2788	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CF WILMA COSTA		87821	3.1

2789	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF WILMA COSTA	180000000195261		3.1
2790	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF WILMA COSTA	180000000195266		3.1
2791	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CF WILMA COSTA	3050		3.1
2792	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA	50353		3.1
2793	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA			3.1
2794	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA			3.1
2795	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CF WILMA COSTA			3.1
2796	OXÍMETRO PORTATIL G-TECH	CF WILMA COSTA			3.1
2797	SELADORA RSR-2000 (RON	CF WILMA COSTA	8943		3.1
2798	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CF ZILDA ARNS	124863		3.1
2799	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CF ZILDA ARNS	3748835		3.1
2800	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL HEM-7113 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516649LF		3.1
2801	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150517179LF		3.1
2802	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516604LF		3.1
2803	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516587LF		3.1
2804	APARELHO DE PRESSÃO HEM-6124 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150516786LF		3.1
2805	ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRATEX (INALAMED	CF ZILDA ARNS			3.1
2806	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CF ZILDA ARNS	2005.11.5580		3.1
2807	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CF ZILDA ARNS	HO 000038	104835	3.1
2808	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CF ZILDA ARNS	20957		3.1
2809	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BL03 (MONDIAL	CF ZILDA ARNS	0041899		3.1
2810	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CF ZILDA ARNS	C21070012326		3.1
2811	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CF ZILDA ARNS			3.1
2812	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112949F		3.1
2813	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112995F		3.1
2814	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911596F		3.1
2815	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150103364F		3.1
2816	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140907483F		3.1
2817	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911549F		3.1
2818	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911563F		3.1
2819	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911474F		3.1
2820	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150113013F		3.1
2821	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112808F		3.1
2822	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140907231F		3.1
2823	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911425F		3.1
2824	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112828F		3.1
2825	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20140911537F		3.1
2826	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO HN-289 (OMRON	CF ZILDA ARNS	20150112819F		3.1
2827	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (CAUMAC	CF ZILDA ARNS	2344		3.1
2828	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CF ZILDA ARNS	1059		3.1
2829	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	4437		3.1
2830	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37387		3.1
2831	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	33332		3.1
2832	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37379		3.1
2833	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37380		3.1
2834	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	36980	101017	3.1
2835	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ZILDA ARNS	12639		3.1
2836	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ZILDA ARNS	12636		3.1
2837	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CF ZILDA ARNS	12638		3.1
2838	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37454		3.1
2839	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	38051		3.1
2840	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37394	103132	3.1
2841	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37377		3.1
2842	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37456		3.1
2843	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37391	103139	3.1
2844	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	38042	105369	3.1
2845	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37375		3.1
2846	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CF ZILDA ARNS	37406		3.1
2847	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CF ZILDA ARNS	25554		3.1
2848	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ZILDA ARNS	9554		3.1
2849	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CF ZILDA ARNS	5227		3.1
2850	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	004.595/2011		3.1
2851	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	004		3.1
2852	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	011		3.1
2853	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	01/2004		3.1
2854	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	017		3.1
2855	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	015		3.1
2856	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CF ZILDA ARNS	014		3.1
2857	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	35118		3.1
2858	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16601		3.1
2859	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16518		3.1
2860	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	03456		3.1
2861	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16508		3.1
2862	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16520		3.1
2863	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3585		3.1
2864	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15660		3.1
2865	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16516		3.1
2866	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15659		3.1
2867	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	002951		3.1
2868	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3577		3.1
2869	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	33989		3.1
2870	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16534		3.1
2871	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	37544		3.1
2872	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	16540		3.1
2873	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	18174		3.1
2874	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15673		3.1
2875	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	35119		3.1
2876	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	34735		3.1
2877	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	15741		3.1
2878	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3586		3.1

2879	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS			3.1
2880	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	50267		3.1
2881	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CF ZILDA ARNS	3584		3.1
2882	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CF ZILDA ARNS	14466		3.1
2883	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CF ZILDA ARNS	2280		3.1
2884	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	68978		3.1
2885	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	109438		3.1
2886	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	68969		3.1
2887	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	106344		3.1
2888	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CF ZILDA ARNS	109430		3.1
2889	BISTURI ELÉTRICO BP100 (EMAI	CF ZILDA ARNS	10EQ05214		3.1
2890	DESFIBRILADOR (DEA	CF ZILDA ARNS	FQ-03048835		3.1
2891	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0009		3.1
2892	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0029		3.1
2893	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0027		3.1
2894	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0028		3.1
2895	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0020		3.1
2896	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0014		3.1
2897	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CF ZILDA ARNS	0026		3.1
2898	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	86058		3.1
2899	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	86056		3.1
2900	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	86057		3.1
2901	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ZILDA ARNS	MFD2B022008837		3.1
2902	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CF ZILDA ARNS	MFD2B1506030651		3.1
2903	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA603128		3.1
2904	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA603166		3.1
2905	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FB1508201352		3.1
2906	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602707		3.1
2907	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602703		3.1
2908	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602225		3.1
2909	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602267		3.1
2910	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CF ZILDA ARNS	FBEA602774		3.1
2911	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CF ZILDA ARNS	FK-03022077		3.1
2912	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CF ZILDA ARNS	EO0500202		3.1
2913	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CF ZILDA ARNS	10EQ02525	104443	3.1
2914	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CF ZILDA ARNS	60-02000842		3.1
2915	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CF ZILDA ARNS	27536		3.1
2916	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	4619		3.1
2917	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	3210		3.1
2918	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	4603		3.1
2919	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CF ZILDA ARNS	4628		3.1
2920	FOCO CLINICO MD-100 (FOCO CLINICO	CF ZILDA ARNS	00421		3.1
2921	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ZILDA ARNS			3.1
2922	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ZILDA ARNS			3.1
2923	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CF ZILDA ARNS			3.1
2924	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CF ZILDA ARNS			3.1
2925	SELADORA NÃO IDENTIFICADO (STERMAX	CF ZILDA ARNS			3.1
2926	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TE	CF ZILDA ARNS	0771203088016		3.1
2927	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CF ZILDA ARNS	0412		3.1
2928	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0501388		3.1
2929	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0610529		3.1
2930	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0616512		3.1
2931	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0842614		3.1
2932	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	6570531		3.1
2933	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	0501288		3.1
2934	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	2354		3.1
2935	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NAGIB JORGE FARAH	310		3.1
2936	APARELHO DE PRESSÃO NÃO IDENTIFICADO	CMS NAGIB JORGE FARAH	941154		3.1
2937	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS NAGIB JORGE FARAH	HO 000032		3.1
2938	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS NAGIB JORGE FARAH	080190047		3.1
2939	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	003609		3.1
2940	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (CAUMA	CMS NAGIB JORGE FARAH	2310		3.1
2941	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	3100		3.1
2942	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	1101		3.1
2943	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	1091		3.1
2944	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	1094		3.1
2945	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	38041		3.1
2946	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	37041		3.1
2947	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	35787		3.1
2948	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	5430		3.1
2949	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	5429		3.1
2950	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	20879		3.1
2951	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	018117		3.1
2952	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	005.091/2011		3.1
2953	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NAGIB JORGE FARAH	016103		3.1
2954	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18139		3.1
2955	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18218		3.1
2956	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16604		3.1
2957	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16653		3.1
2958	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16605		3.1
2959	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18215		3.1
2960	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18090		3.1
2961	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16536		3.1
2962	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	11830		3.1
2963	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18223		3.1
2964	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	18267		3.1
2965	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16610		3.1
2966	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16620		3.1
2967	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	11850		3.1
2968	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16592		3.1

2969	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH			3.1
2970	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	16606		3.1
2971	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS NAGIB JORGE FARAH	2354		3.1
2972	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111228		3.1
2973	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111144		3.1
2974	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111136		3.1
2975	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111158		3.1
2976	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111296		3.1
2977	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111243		3.1
2978	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111230		3.1
2979	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111257		3.1
2980	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111255		3.1
2981	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111247		3.1
2982	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111166		3.1
2983	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111261		3.1
2984	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NAGIB JORGE FARAH	111244		3.1
2985	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NAGIB JORGE FARAH	FQ-03048569		3.1
2986	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NAGIB JORGE FARAH	818129804		3.1
2987	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	117833		3.1
2988	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	117862		3.1
2989	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS NAGIB JORGE FARAH	MFD2B022008840		3.1
2990	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS NAGIB JORGE FARAH	MFD2B022008849		3.1
2991	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA603725		3.1
2992	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601580		3.1
2993	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601134		3.1
2994	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601534		3.1
2995	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601105		3.1
2996	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA603199		3.1
2997	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601507		3.1
2998	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NAGIB JORGE FARAH	FBEA601161		3.1
2999	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS NAGIB JORGE FARAH	ES0400151		3.1
3000	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS NAGIB JORGE FARAH	EP0600688		3.1
3001	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CMS NAGIB JORGE FARAH	60-02000839		3.1
3002	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27538		3.1
3003	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH			3.1
3004	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27542		3.1
3005	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27330		3.1
3006	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NAGIB JORGE FARAH	27534	16902	3.1
3007	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS NAGIB JORGE FARAH	D102208		3.1
3008	SELADORA RSP-350 (RON	CMS NAGIB JORGE FARAH	5163		3.1
3009	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01213	5.2
3010	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01206	5.2
3011	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01197	5.2
3012	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01211	5.2
3013	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01210	5.2
3014	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	5585327		5.2
3015	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	110140	01190	5.2
3016	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	15167	01204	5.2
3017	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	15166		5.2
3018	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10688	01199	5.2
3019	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	11143	01184	5.2
3020	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10937	01207	5.2
3021	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	37047		5.2
3022	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10597	01202	5.2
3023	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10643	01183	5.2
3024	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	10596		5.2
3025	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	21715		5.2
3026	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	1480		5.2
3027	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01182	5.2
3028	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01200	5.2
3029	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	30608	01201	5.2
3030	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01208	5.2
3031	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	17532		5.2
3032	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	75458		5.2
3033	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FQ-03048875	01196	5.2
3034	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	22D90000281	115296	5.2
3035	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEA602739		5.2
3036	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEA602770		5.2
3037	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEA602734		5.2
3038	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	FBEL602717		5.2
3039	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	E19BRAA0280	115298	5.2
3040	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01215	5.2
3041	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01216	5.2
3042	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01218	5.2
3043	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01185	5.2
3044	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01192	5.2
3045	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01203	5.2
3046	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ADÃO PEREIRA NUNES		01205	5.2
3047	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	JN110320	01194	5.2
3048	SELADORA RSP-350 (RON	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	6337	01191	5.2
3049	SELADORA RSP-350 (RON	CMS ADÃO PEREIRA NUNES	5263	00606	5.2
3050	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AGUIAR TORRES	5146322	01556	5.2
3051	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AGUIAR TORRES	5599781		5.2
3052	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AGUIAR TORRES	3967678		5.2
3053	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS AGUIAR TORRES	2206028454		5.2
3054	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS AGUIAR TORRES	2206028583		5.2
3055	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS AGUIAR TORRES	2206022356		5.2
3056	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS AGUIAR TORRES	102828	01400	5.2
3057	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS AGUIAR TORRES	1461	01396	5.2
3058	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	1958	01399	5.2

3059	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	1953	01411	5.2
3060	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	1957	01402	5.2
3061	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	19761	01397	5.2
3062	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS AGUIAR TORRES		00308	5.2
3063	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS AGUIAR TORRES	017456		5.2
3064	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	17825	01398	5.2
3065	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AGUIAR TORRES	17572	01403	5.2
3066	DESFIBRILADOR (DEA	CMS AGUIAR TORRES	818129789	01410	5.2
3067	DESFIBRILADOR (DEA	CMS AGUIAR TORRES	FQ-03048591	01407	5.2
3068	DETECTOR FETAL DF-7001 VN (MEDPEJ	CMS AGUIAR TORRES	304430	112913	5.2
3069	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS AGUIAR TORRES	MFD3D160107258		5.2
3070	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS AGUIAR TORRES	FBEA603160		5.2
3071	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS AGUIAR TORRES	FBEA601526		5.2
3072	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS AGUIAR TORRES	FBEA603198		5.2
3073	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CMS AGUIAR TORRES	183270	119193	5.2
3074	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS AGUIAR TORRES	10EQ00144	01409	5.2
3075	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS AGUIAR TORRES	10EQ00062		5.2
3076	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS AGUIAR TORRES		112909	5.2
3077	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS AGUIAR TORRES		112910	5.2
3078	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES		1023787	5.2
3079	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES		002661	5.2
3080	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3081	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3082	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS AGUIAR TORRES		1022023	5.2
3083	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES		002633	5.2
3084	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3085	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3086	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3087	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AGUIAR TORRES			5.2
3088	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS AGUIAR TORRES	J15002085		5.2
3089	SELADORA RSP-350 (RON	CMS AGUIAR TORRES	6351	01401	5.2
3090	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS AGUIAR TORRES	1749	112911	5.2
3091	APARELHO DE PRESSÃO AD-2 (UNITEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	114684/20		5.2
3092	APARELHO DE PRESSÃO AD-2 (UNITEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11480/20		5.2
3093	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01722	5.2
3094	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01717	5.2
3095	APARELHO DE PRESSÃO GP 6621 (GERATHERM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3096	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2887418		5.2
3097	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3962657		5.2
3098	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5578095		5.2
3099	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4789219		5.2
3100	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4324764		5.2
3101	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2920633		5.2
3102	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3670542		5.2
3103	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4373750		5.2
3104	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5599849		5.2
3105	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4396657		5.2
3106	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2892848		5.2
3107	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3146189		5.2
3108	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5582923		5.2
3109	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5595696		5.2
3110	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4326203		5.2
3111	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3989252		5.2
3112	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	4390829		5.2
3113	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3972542		5.2
3114	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2887736		5.2
3115	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3269005		5.2
3116	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3865653		5.2
3117	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3821847		5.2
3118	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	1638799		5.2
3119	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3846676		5.2
3120	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3864621		5.2
3121	APARELHO DE PRESSÃO ML 017 (MISSOURI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	481637		5.2
3122	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	C29738		5.2
3123	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	102819	01729	5.2
3124	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	110103	01728	5.2
3125	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2261		5.2
3126	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2264		5.2
3127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2265		5.2
3128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	13623		5.2
3129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	38265		5.2
3130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	15434	01740	5.2
3131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2674		5.2
3132	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2679		5.2
3133	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2263		5.2
3134	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2257		5.2
3135	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11092		5.2
3136	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	13623		5.2
3137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11126		5.2
3138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	2072	01725	5.2
3139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	11099		5.2
3140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10999	01738	5.2
3141	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	75422		5.2
3142	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017449	01747	5.2
3143	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01746	5.2
3144	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017432	01737	5.2
3145	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017475	01721	5.2
3146	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017452		5.2
3147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017447		5.2
3148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017445		5.2

3149	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	017466		5.2
3150	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	17830	01741	5.2
3151	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	19859	01718	5.2
3152	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	19861	01724	5.2
3153	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	19793		5.2
3154	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	31517		5.2
3155	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	31527		5.2
3156	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	818129775	01749	5.2
3157	DESFIBRILADOR (DEA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FQ-03048645		5.2
3158	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10456		5.2
3159	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10468		5.2
3160	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10469		5.2
3161	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	MFD2B021034006		5.2
3162	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	MFD3D160509522		5.2
3163	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	MFD3D160509509		5.2
3164	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	01566		5.2
3165	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FB1507103369		5.2
3166	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601967		5.2
3167	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601524		5.2
3168	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601996		5.2
3169	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601545		5.2
3170	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	FBEA601905		5.2
3171	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	013901		5.2
3172	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	10EQ00040	01715	5.2
3173	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01720	5.2
3174	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01723	5.2
3175	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01726	5.2
3176	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01736	5.2
3177	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO		01742	5.2
3178	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3179	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3180	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3181	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	14424		5.2
3182	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3183	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3184	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3185	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3186	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3187	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3188	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3189	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3190	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3191	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002744		5.2
3192	OFTALMOSCÓPIO 3028N - GOWLLANDS (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002561		5.2
3193	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002566		5.2
3194	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002553		5.2
3195	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002556		5.2
3196	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002563		5.2
3197	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G15001919		5.2
3198	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G15001914		5.2
3199	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	G16002548		5.2
3200	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	B13001662		5.2
3201	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3202	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3203	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS ALVIMAR DE CARVALHO			5.2
3204	SELADORA RSP-350 (RON	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	6350	01727	5.2
3205	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (HEIDJI	CMS AMÉRICO VELOSO	103049		3.1
3206	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	5238186		3.1
3207	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	2737391		3.1
3208	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	4339349		3.1
3209	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	0610131		3.1
3210	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	4362588		3.1
3211	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6409262		3.1
3212	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6431373		3.1
3213	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6422078		3.1
3214	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6437659		3.1
3215	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6578552		3.1
3216	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	6151833		3.1
3217	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	5238786		3.1
3218	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS AMÉRICO VELOSO	5222213		3.1
3219	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS AMÉRICO VELOSO	983525		3.1
3220	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CMS AMÉRICO VELOSO	2134.15.8220		3.1
3221	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	20953	104856	3.1
3222	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	20191		3.1
3223	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	12637		3.1
3224	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37477	103112	3.1
3225	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37458	103113	3.1
3226	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37385	103110	3.1
3227	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37369	103111	3.1
3228	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37397	103109	3.1
3229	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37371	103107	3.1
3230	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	37464	103108	3.1
3231	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5024		3.1
3232	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5172		3.1
3233	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5256		3.1
3234	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5190		3.1
3235	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5188		3.1
3236	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5258		3.1
3237	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	5254		3.1
3238	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS AMÉRICO VELOSO	015614		3.1

3239	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	11754		3.1
3240	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	16568		3.1
3241	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	16624		3.1
3242	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	18282		3.1
3243	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75072	103200	3.1
3244	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75056	103201	3.1
3245	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75010	103203	3.1
3246	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75031	103202	3.1
3247	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75050	103199	3.1
3248	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS AMÉRICO VELOSO	75029	103205	3.1
3249	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS AMÉRICO VELOSO	FQ-03048799		3.1
3250	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	34299		3.1
3251	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	287379		3.1
3252	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	287376		3.1
3253	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS AMÉRICO VELOSO	287846		3.1
3254	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS AMÉRICO VELOSO	MFD3C141005386		3.1
3255	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS AMÉRICO VELOSO	01327		3.1
3256	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS AMÉRICO VELOSO	FBEA602243		3.1
3257	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS AMÉRICO VELOSO	ES0400149		3.1
3258	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS AMÉRICO VELOSO	17490		3.1
3259	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS AMÉRICO VELOSO	00533		3.1
3260	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS AMÉRICO VELOSO	5798		3.1
3261	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3262	OFTALMOSCÓPIO OPTEK PLUS (MEDILAND	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3263	OFTALMOSCÓPIO OPTEK PLUS (MEDILAND	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3264	OTOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS AMÉRICO VELOSO	A16002226		3.1
3265	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3266	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3267	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS AMÉRICO VELOSO			3.1
3268	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5877318	00014	5.2
3269	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA		00023	5.2
3270	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA		00033	5.2
3271	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	3966136		5.2
3272	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	3825412		5.2
3273	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5372849		5.2
3274	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5596854		5.2
3275	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2904963		5.2
3276	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2063933		5.2
3277	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	3966575		5.2
3278	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2889315		5.2
3279	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	303335		5.2
3280	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	243899		5.2
3281	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	5131561		5.2
3282	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	2885445		5.2
3283	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS BELIZARIO PENNA	6017905		5.2
3284	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS BELIZARIO PENNA	714334		5.2
3285	AUTOCLAVE EXTRA 75 (STERMAX	CMS BELIZARIO PENNA	87239		5.2
3286	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS BELIZARIO PENNA	103175	00007	5.2
3287	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS BELIZARIO PENNA	073190044		5.2
3288	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	11109	00018	5.2
3289	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	10475	00025	5.2
3290	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	10660	00035	5.2
3291	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	30610	00029	5.2
3292	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	03238	00026	5.2
3293	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	30827	00021	5.2
3294	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	4182		5.2
3295	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	4129		5.2
3296	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS BELIZARIO PENNA	10116	00011	5.2
3297	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS BELIZARIO PENNA	10093		5.2
3298	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS BELIZARIO PENNA	5789		5.2
3299	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3300	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3301	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	115789	00022	5.2
3302	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	71407	00024	5.2
3303	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS BELIZARIO PENNA	101014		5.2
3304	DESFIBRILADOR (DEA	CMS BELIZARIO PENNA	818129767		5.2
3305	DESFIBRILADOR (DEA	CMS BELIZARIO PENNA	FQ-03048873		5.2
3306	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS BELIZARIO PENNA	10494	00036	5.2
3307	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS BELIZARIO PENNA	10235	01752	5.2
3308	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS BELIZARIO PENNA	10EQ00072	01750	5.2
3309	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS BELIZARIO PENNA	10EQ00076		5.2
3310	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS BELIZARIO PENNA	10EQ00129		5.2
3311	FOCO CLINICO FC-500 (DORJA MEDICATE	CMS BELIZARIO PENNA	10332173001		5.2
3312	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3313	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3314	FOTOFORO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3315	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA	13957	00015	5.2
3316	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00042	5.2
3317	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00019	5.2
3318	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00008	5.2
3319	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00013	5.2
3320	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00017	5.2
3321	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00028	5.2
3322	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00040	5.2
3323	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		00048	5.2
3324	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA		323	5.2
3325	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3326	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3327	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3328	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS BELIZARIO PENNA			5.2

3329	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3330	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3331	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3332	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3333	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3334	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3335	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3336	SELADORA EVEREST MOD X (EVEREST	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3337	SELADORA RSP-350 (RON	CMS BELIZARIO PENNA			5.2
3338	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	6435	00010	5.2
3339	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	5596886	01136	5.2
3340	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01137	5.2
3341	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01134	5.2
3342	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01141	5.2
3343	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	5598749	01151	5.2
3344	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01170	5.2
3345	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01171	5.2
3346	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01176	5.2
3347	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	4324757		5.2
3348	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	5129338		5.2
3349	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	4322043		5.2
3350	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1537297		5.2
3351	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1790598		5.2
3352	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	063542		5.2
3353	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	128089	01175	5.2
3354	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	102820	01142	5.2
3355	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		17465	5.2
3356	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01167	5.2
3357	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	16066	01165	5.2
3358	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		00195	5.2
3359	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	16048	01156	5.2
3360	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	16040	01149	5.2
3361	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		11106	5.2
3362	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01168	5.2
3363	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	6444	01160	5.2
3364	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01157	5.2
3365	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	31521	01166	5.2
3366	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	19895	01162	5.2
3367	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	47335	01152	5.2
3368	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01177	5.2
3369	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	31589	01158	5.2
3370	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01155	5.2
3371	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	31569		5.2
3372	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	FQ-03048598	01181	5.2
3373	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	818129768	01180	5.2
3374	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01859	5.2
3375	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	117058		5.2
3376	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	10486	01131	5.2
3377	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	26149		5.2
3378	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	26150		5.2
3379	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	26163		5.2
3380	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	FBEA603701		5.2
3381	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	FBEA603782		5.2
3382	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	10EQ00135	01140	5.2
3383	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	11483	01172	5.2
3384	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01138	5.2
3385	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01150	5.2
3386	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01159	5.2
3387	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01161	5.2
3388	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01164	5.2
3389	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01173	5.2
3390	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01178	5.2
3391	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01179	5.2
3392	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	UN110352	01139	5.2
3393	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3394	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3395	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3396	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3397	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3398	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3399	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO			5.2
3400	SELADORA RSP-350 (RON	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO		01153	5.2
3401	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	6436	01143	5.2
3402	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	2733423		2.2
3403	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3504837		2.2
3404	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	4914795		2.2
3405	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3562947		2.2
3406	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3544943		2.2
3407	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	4918344		2.2
3408	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3567878		2.2
3409	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3274157		2.2
3410	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	1825063		2.2
3411	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	13112314		2.2
3412	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	6431293		2.2
3413	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	E09231		2.2
3414	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	E12801		2.2
3415	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	0620845		2.2
3416	AUTOCLAVE 65 LD PLUS (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	9025	005/0028.4	2.2
3417	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO ACTLIFE (BALMAK	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	108092	92726	2.2
3418	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	11870		2.2
			002295	005/0023.4	2.2

3419	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3698	005/0009.4	2.2
3420	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3699	005/0003.4	2.2
3421	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	3700	005/0013.4	2.2
3422	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	015811	005/0022.4	2.2
3423	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	5989		2.2
3424	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	37268		2.2
3425	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	16595		2.2
3426	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	818129715		2.2
3427	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	FQ-03048618		2.2
3428	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	38919		2.2
3429	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	79399		2.2
3430	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	117305	005/0025.4	2.2
3431	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	117284	005/0026.4	2.2
3432	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	117306		2.2
3433	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	MFD3D019009686		2.2
3434	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	298		2.2
3435	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	FBEA603769		2.2
3436	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	E01100179		2.2
3437	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	12988	005/0002.4	2.2
3438	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	19830	763	2.2
3439	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		000785	2.2
3440	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		005/0007.4	2.2
3441	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO			2.2
3442	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	05G860	005/0006.4	2.2
3443	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		000734	2.2
3444	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		000764	2.2
3445	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO			2.2
3446	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		005/0008.4	2.2
3447	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO			2.2
3448	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO		005/0019.4	2.2
3449	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	S100109952		2.2
3450	SELADORA BIOSTAMP (BIO ART	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	1997		2.2
3451	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	4274671		2.2
3452	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	3558542		2.2
3453	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	1791673		2.2
3454	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	3049438		2.2
3455	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS CASA BRANCA	4255333		2.2
3456	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	E13233		2.2
3457	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	A58657		2.2
3458	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	A45722		2.2
3459	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	C06356		2.2
3460	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS CASA BRANCA	E06583		2.2
3461	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS CASA BRANCA	9026	004/0008.4	2.2
3462	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CMS CASA BRANCA	66866		2.2
3463	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS CASA BRANCA	2615	0816	2.2
3464	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS CASA BRANCA	1099	0869	2.2
3465	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CASA BRANCA	31018	0820	2.2
3466	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS CASA BRANCA	6005	0837	2.2
3467	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS CASA BRANCA	79111	0836	2.2
3468	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CASA BRANCA	818129683		2.2
3469	DESFIBRILADOR (DEA	CMS CASA BRANCA	FQ-03048745		2.2
3470	DETECTOR FETAL DF-4000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	36254	004/0001.4	2.2
3471	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	117275	001/0001.4	2.2
3472	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS CASA BRANCA	MFD3D019009689		2.2
3473	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS CASA BRANCA	MFD3D019009688		2.2
3474	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS CASA BRANCA	00373490		2.2
3475	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS CASA BRANCA	10EQ00749		2.2
3476	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	99303		2.2
3477	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	99305		2.2
3478	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS CASA BRANCA	99320		2.2
3479	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CASA BRANCA			2.2
3480	LARINGOSCÓPIO SOLOLITE (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3481	MONITOR DE OXIMETRIA SENSE10 (ALFAMED	CMS CASA BRANCA	S100109950		2.2
3482	MONITOR DE OXIMETRIA SENSE10 (ALFAMED	CMS CASA BRANCA	S100109949		2.2
3483	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS CASA BRANCA	DN110105	0871	2.2
3484	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CASA BRANCA			2.2
3485	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS CASA BRANCA		0829	2.2
3486	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS CASA BRANCA			2.2
3487	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3488	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (TK	CMS CASA BRANCA			2.2
3489	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS CASA BRANCA			2.2
3490	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA		004/0005.4	2.2
3491	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3492	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS CASA BRANCA			2.2
3493	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS CASA BRANCA		004/0004.4	2.2
3494	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00486	5.2
3495	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00497	5.2
3496	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00780	5.2
3497	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00498	5.2
3498	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00500	5.2
3499	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	2206043178		5.2
3500	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	2206028564		5.2
3501	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	2206028569		5.2
3502	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	110121	00503	5.2
3503	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1669	111588	5.2
3504	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1657	111582	5.2
3505	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1659	111580	5.2
3506	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1673	111586	5.2
3507	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1478	111583	5.2
3508	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	40375		5.2

3509	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39862		5.2
3510	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	17466	00473	5.2
3511	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	17119	00489	5.2
3512	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00483	5.2
3513	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	16053		5.2
3514	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	34629		5.2
3515	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	34628		5.2
3516	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID			5.2
3517	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	38270		5.2
3518	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	40370	111608	5.2
3519	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39856	111613	5.2
3520	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39864	111611	5.2
3521	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	40366	111609	5.2
3522	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	39863	111606	5.2
3523	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	21488		5.2
3524	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	75418		5.2
3525	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1666	111584	5.2
3526	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1670		5.2
3527	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	11844	00472	5.2
3528	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	19876		5.2
3529	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	002952		5.2
3530	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	76541	111581	5.2
3531	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	76518	111585	5.2
3532	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	76542		5.2
3533	BALANÇA MECÂNICA A150	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	0650		5.2
3534	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	818129630	00499	5.2
3535	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10449	00481	5.2
3536	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10422	01936	5.2
3537	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10463		5.2
3538	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10444	00506	5.2
3539	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	MFD2B021034003		5.2
3540	DETECTOR FETAL MFD 2001 (MICROEM	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	391		5.2
3541	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602795		5.2
3542	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602745		5.2
3543	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602704		5.2
3544	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA602798		5.2
3545	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA601129		5.2
3546	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	FBEA603200		5.2
3547	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DF-7001 VN (MEDPEJ	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	311168	116428	5.2
3548	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10EQ00152	00507	5.2
3549	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	10EQ00154	00493	5.2
3550	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	25971	00479	5.2
3551	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		1022427	5.2
3552	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	12990	00471	5.2
3553	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00484	5.2
3554	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID			5.2
3555	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		106299	5.2
3556	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	J3T22002646	110758	5.2
3557	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	DF75039	00501	5.2
3558	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00492	5.2
3559	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00474	5.2
3560	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00496	5.2
3561	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00494	5.2
3562	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00469	5.2
3563	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00491	5.2
3564	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID			5.2
3565	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID		00478	5.2
3566	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	6349	00505	5.2
3567	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS DR MÁRIO RODRIGUES CID	1742	118163	5.2
3568	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00173	5.2
3569	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4327310	00172	5.2
3570	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00171	5.2
3571	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2914315	00170	5.2
3572	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1399355	00169	5.2
3573	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00168	5.2
3574	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA		00167	5.2
3575	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2892778		5.2
3576	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2984336		5.2
3577	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3870955		5.2
3578	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3864681		5.2
3579	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3252823		5.2
3580	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2989338		5.2
3581	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4396672		5.2
3582	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1459957		5.2
3583	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3881118		5.2
3584	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4017998		5.2
3585	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	5595251		5.2
3586	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4367370		5.2
3587	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4111738		5.2
3588	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4367308		5.2
3589	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	155184		5.2
3590	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3864648		5.2
3591	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1464518		5.2
3592	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3197071		5.2
3593	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2921134		5.2
3594	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2989327		5.2
3595	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6480714		5.2
3596	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6496081		5.2
3597	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6495995		5.2
3598	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6480716		5.2

3599	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6477268		5.2
3600	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6496074		5.2
3601	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6500635		5.2
3602	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6497950		5.2
3603	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	6480719		5.2
3604	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3661821		5.2
3605	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4368949		5.2
3606	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	5582124		5.2
3607	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3951190		5.2
3608	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3973199		5.2
3609	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	2904928		5.2
3610	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	4368420		5.2
3611	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	1469518		5.2
3612	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3180455		5.2
3613	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3870982		5.2
3614	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3975559		5.2
3615	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3969575		5.2
3616	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS DR OSWALDO VILELLA	B67909		5.2
3617	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	3972543	00175	5.2
3618	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS DR OSWALDO VILELLA	5582184		5.2
3619	APARELHO DE PRESSÃO NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA	2989336		5.2
3620	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS DR OSWALDO VILELLA	110102	00156	5.2
3621	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10526		5.2
3622	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10517		5.2
3623	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	11158		5.2
3624	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10534		5.2
3625	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10522		5.2
3626	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	40376		5.2
3627	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	39859		5.2
3628	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	40368		5.2
3629	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	34623		5.2
3630	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	40372		5.2
3631	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10529	00148	5.2
3632	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10478	00153	5.2
3633	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10556	00154	5.2
3634	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	10524	00176	5.2
3635	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS DR OSWALDO VILELLA	017458	00129	5.2
3636	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS DR OSWALDO VILELLA	018378		5.2
3637	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	1667		5.2
3638	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	30878	00147	5.2
3639	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	002950	00155	5.2
3640	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	30908		5.2
3641	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	30877		5.2
3642	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	1654		5.2
3643	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	1655		5.2
3644	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR OSWALDO VILELLA	76543		5.2
3645	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR OSWALDO VILELLA	FQ-03048869	00160	5.2
3646	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR OSWALDO VILELLA	818129684		5.2
3647	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43441	00142	5.2
3648	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43259	00143	5.2
3649	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43418	00144	5.2
3650	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43440	00145	5.2
3651	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	43415	00146	5.2
3652	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA	190011		5.2
3653	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD2B022023592		5.2
3654	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D160509	00152	5.2
3655	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D16509283		5.2
3656	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D160509216		5.2
3657	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS DR OSWALDO VILELLA	MFD3D160509283		5.2
3658	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603179		5.2
3659	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603169		5.2
3660	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603170		5.2
3661	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603186		5.2
3662	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA603148		5.2
3663	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR OSWALDO VILELLA	FBEA602261		5.2
3664	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS DR OSWALDO VILELLA	FK-03022277	01895	5.2
3665	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS DR OSWALDO VILELLA	EL0400167	00139	5.2
3666	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS DR OSWALDO VILELLA	10293490001		5.2
3667	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR OSWALDO VILELLA	10EQ00131	00158	5.2
3668	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3669	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS DR OSWALDO VILELLA		200438	5.2
3670	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00151	5.2
3671	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00150	5.2
3672	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00149	5.2
3673	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00131	5.2
3674	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00127	5.2
3675	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01924	5.2
3676	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01922	5.2
3677	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01923	5.2
3678	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01926	5.2
3679	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		01927	5.2
3680	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		1030307	5.2
3681	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		1033516	5.2
3682	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3683	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (MEDICATE	CMS DR OSWALDO VILELLA	0N110289	00161	5.2
3684	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00140	5.2
3685	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00128	5.2
3686	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00134	5.2
3687	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		00135	5.2
3688	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		008469	5.2

3689	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		008223	5.2
3690	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		1017465	5.2
3691	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA		008208	5.2
3692	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3693	NEGATOSCÓPIO SPR	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3694	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA	I16002738		5.2
3695	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA	H1101022		5.2
3696	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA	G16002586		5.2
3697	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR OSWALDO VILELLA			5.2
3698	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (HEIDJI	CMS DR OSWALDO VILELLA		01921	5.2
3699	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS DR OSWALDO VILELLA		00165	5.2
3700	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS DR OSWALDO VILELLA		00166	5.2
3701	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS DR OSWALDO VILELLA		00162	5.2
3702	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR OSWALDO VILELLA		00157	5.2
3703	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR OSWALDO VILELLA	6434		5.2
3704	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS DR OSWALDO VILELLA	1116		5.2
3705	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS DR OSWALDO VILELLA	246		5.2
3706	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01460	5.2
3707	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01462	5.2
3708	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01480	5.2
3709	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01481	5.2
3710	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01482	5.2
3711	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01483	5.2
3712	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01484	5.2
3713	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	4116226		5.2
3714	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	5454358		5.2
3715	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	4560405		5.2
3716	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	4583679		5.2
3717	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	072190043	01464	5.2
3718	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	33619		5.2
3719	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	34619		5.2
3720	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01452	5.2
3721	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	1333		5.2
3722	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01466	5.2
3723	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	044837		5.2
3724	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01456	5.2
3725	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	1811		5.2
3726	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	70690		5.2
3727	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	36248		5.2
3728	BALANÇA MECÂNICA - (WELMY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3729	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01457	5.2
3730	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10098		5.2
3731	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01465	5.2
3732	BALANÇA MECÂNICA SEM MODELO (FILIZOLA	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	17399	01473	5.2
3733	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	818129791	01475	5.2
3734	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	818129776		5.2
3735	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	MFD2B022008821		5.2
3736	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBCH103687		5.2
3737	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	342112222		5.2
3738	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBCH103640		5.2
3739	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBHC103687		5.2
3740	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FBEL601513		5.2
3741	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	FK-03022264		5.2
3742	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10EQ00134		5.2
3743	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10EQ00069		5.2
3744	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	10EQ00143		5.2
3745	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01467	5.2
3746	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01472	5.2
3747	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3748	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	1412		5.2
3749	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3750	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3751	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3752	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO		01474	5.2
3753	SELADORA RSP-350 (RON	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO	6332		5.2
3754	TERAPIA DE LÂMPADA INFRAVERMELHO GENÉRICO (GENÉRIC	CMS DR. MARIO VITOR ASSIS PACHECO			5.2
3755	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	6490432		5.2
3756	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	2853945		5.2
3757	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	2925691		5.2
3758	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	3681557		5.2
3759	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	4374072		5.2
3760	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	6024606		5.2
3761	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	7200905		5.2
3762	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	6797204		5.2
3763	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	2861127		5.2
3764	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS DR. MOURÃO FILHO	3989693		5.2
3765	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS DR. MOURÃO FILHO	102829		5.2
3766	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34615		5.2
3767	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34618		5.2
3768	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34579		5.2
3769	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	34581		5.2
3770	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	2688	01685	5.2
3771	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	10819	01681	5.2
3772	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	7646	01678	5.2
3773	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	10811	01693	5.2
3774	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	11823	01690	5.2
3775	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	19862	01684	5.2
3776	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS DR. MOURÃO FILHO	11792	01691	5.2
3777	DESFIBRILADOR (DEA	CMS DR. MOURÃO FILHO	818129766		5.2
3778	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS DR. MOURÃO FILHO	0315512		5.2

3779	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS DR. MOURÃO FILHO	01609		5.2
3780	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR. MOURÃO FILHO	FBEA601961		5.2
3781	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS DR. MOURÃO FILHO	FBEA603144		5.2
3782	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MOURÃO FILHO	10EQ00136	01195	5.2
3783	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS DR. MOURÃO FILHO	10EQ00061	01674	5.2
3784	FOCO CLINICO FM 500 (MED MEGA	CMS DR. MOURÃO FILHO	11465	01677	5.2
3785	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO	11464	01688	5.2
3786	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO		01682	5.2
3787	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO			5.2
3788	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO			5.2
3789	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS DR. MOURÃO FILHO			5.2
3790	OTOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR. MOURÃO FILHO	H16002661	01679	5.2
3791	OTOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS DR. MOURÃO FILHO	C16002303	01687	5.2
3792	SELADORA RSMC 300 (RON	CMS DR. MOURÃO FILHO	6344	01669	5.2
3793	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00613	5.2
3794	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00612	5.2
3795	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00611	5.2
3796	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00590	5.2
3797	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	5586212	00574	5.2
3798	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	4109751	00571	5.2
3799	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00570	5.2
3800	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00572	5.2
3801	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00552	5.2
3802	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00546	5.2
3803	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6481467		5.2
3804	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6498383		5.2
3805	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	2206044030		5.2
3806	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	2206027959		5.2
3807	APARELHO DE PRESSÃO HC090 (MULTILASER	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	2206035542		5.2
3808	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6073168		5.2
3809	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11482/20	111662	5.2
3810	ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 (PROTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	097640001004		5.2
3811	ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 (PROTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	097640001001		5.2
3812	ASPIRADOR CIRÚRGICO EVOLUTION 5000 (PROTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	093793001080		5.2
3813	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	081703	00607	5.2
3814	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	103174	00605	5.2
3815	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	34624		5.2
3816	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10992	00582	5.2
3817	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10024	00567	5.2
3818	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10988	00549	5.2
3819	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11138	00563	5.2
3820	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	044836		5.2
3821	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00562	5.2
3822	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	31547	00554	5.2
3823	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	31574	00595	5.2
3824	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	17597	00583	5.2
3825	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	31545	00581	5.2
3826	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	002949	00568	5.2
3827	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11572	00566	5.2
3828	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	11780	00587	5.2
3829	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	17578	00548	5.2
3830	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	002948		5.2
3831	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	17583	00560	5.2
3832	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10058	00586	5.2
3833	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10056	00577	5.2
3834	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	3040	00564	5.2
3835	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10120	00559	5.2
3836	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10100		5.2
3837	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	3046		5.2
3838	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00604	5.2
3839	DESFIBRILADOR (DEA	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	818129668		5.2
3840	DESFIBRILADOR (DEA	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FQ-03048871		5.2
3841	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	MFD3D1601074	00551	5.2
3842	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	MFD3D1601075	00556	5.2
3843	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00580	5.2
3844	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	01741	00585	5.2
3845	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	26170		5.2
3846	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	26161		5.2
3847	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	26174		5.2
3848	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603196		5.2
3849	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	25969		5.2
3850	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603120		5.2
3851	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603122		5.2
3852	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603132		5.2
3853	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA603111		5.2
3854	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	FBEA601904		5.2
3855	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10EQ00035	00599	5.2
3856	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	10EQ02464		5.2
3857	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		112890	5.2
3858	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES			5.2
3859	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00555	5.2
3860	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00547	5.2
3861	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00578	5.2
3862	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00600	5.2
3863	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00601	5.2
3864	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00602	5.2
3865	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	I3T22002639	110756	5.2
3866	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00558	5.2
3867	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00603	5.2
3868	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00573	5.2

3869	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00576	5.2
3870	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00553	5.2
3871	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00550	5.2
3872	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00565	5.2
3873	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00561	5.2
3874	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00407	5.2
3875	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00541	5.2
3876	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00598	5.2
3877	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00540	5.2
3878	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00584	5.2
3879	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00589	5.2
3880	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00592	5.2
3881	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00569	5.2
3882	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00579	5.2
3883	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		013170	5.2
3884	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00596	5.2
3885	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00575	5.2
3886	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	L13001770	00591	5.2
3887	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00615	5.2
3888	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES		00614	5.2
3889	SELADORA RSP-350 (RON	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	6347	00545	5.2
3890	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	1739	118158	5.2
3891	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00416	5.2
3892	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00410	5.2
3893	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2885446	00406	5.2
3894	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2903719	00396	5.2
3895	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2889314	00399	5.2
3896	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	5287169	00418	5.2
3897	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	7208327		5.2
3898	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA			5.2
3899	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	7208437		5.2
3900	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	6490374		5.2
3901	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	4027455		5.2
3902	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1143920	111664	5.2
3903	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1142720	111665	5.2
3904	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1146120	111663	5.2
3905	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	110116	00420	5.2
3906	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	11476		5.2
3907	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1803	00400	5.2
3908	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2166	00415	5.2
3909	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	11140		5.2
3910	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	11137		5.2
3911	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	018376	00402	5.2
3912	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	017468	00394	5.2
3913	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	017451		5.2
3914	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA MP25BB (BALMAK	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	031	00414	5.2
3915	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2308	119316	5.2
3916	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	47329		5.2
3917	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		31529	5.2
3918	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	47322		5.2
3919	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00413	5.2
3920	DESFIBRILADOR (DEA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	FQ-03048851	00417	5.2
3921	DESFIBRILADOR (DEA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	818129735		5.2
3922	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	10477	00411	5.2
3923	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	10493		5.2
3924	DETECTOR FETAL FD 2008 (MD	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	MFD2B022008820		5.2
3925	DOPPLER VASCULAR PORTATIL DV-600 (MARTEC MED	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	183290	119188	5.2
3926	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	10EQ01508	00393	5.2
3927	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		112891	5.2
3928	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		112892	5.2
3929	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00419	5.2
3930	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		004123	5.2
3931	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00401	5.2
3932	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00395	5.2
3933	NEBULIZADOR MD 400 - MEDICATE/DORJA	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	J3T22002611	110757	5.2
3934	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00423	5.2
3935	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00424	5.2
3936	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00408	5.2
3937	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS GARFIELD DE ALMEIDA			5.2
3938	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00403	5.2
3939	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS GARFIELD DE ALMEIDA		00404	5.2
3940	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	G16002583	00405	5.2
3941	SELADORA RSP-350 (RON	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	6388	00421	5.2
3942	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1747	118153	5.2
3943	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BD	CMS HEITOR BELTRÃO	070101995		2.2
3944	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BIC	CMS HEITOR BELTRÃO	662911		2.2
3945	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (LANE	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
3946	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	4523101		2.2
3947	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	4966812		2.2
3948	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0518192		2.2
3949	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3332355		2.2
3950	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	2873131		2.2
3951	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	2245238		2.2
3952	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3548246		2.2
3953	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3012899		2.2
3954	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	4756018		2.2
3955	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3856801		2.2
3956	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3560947		2.2
3957	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3502598		2.2
3958	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3460618		2.2

3959	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	3497177		2.2
3960	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A15477		2.2
3961	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A13778		2.2
3962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A16581		2.2
3963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A16552		2.2
3964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A15009		2.2
3965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS HEITOR BELTRÃO	A12048		2.2
3966	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL NÃO IDENTIFICADO (MEDQC	CMS HEITOR BELTRÃO	9543823		2.2
3967	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0614893		2.2
3968	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0605936	003/0017.4	2.2
3969	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0501917		2.2
3970	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0614800		2.2
3971	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HEITOR BELTRÃO	0613893		2.2
3972	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (UNITEC	CMS HEITOR BELTRÃO	05323/12		2.2
3973	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CMS HEITOR BELTRÃO	05317712		2.2
3974	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS HEITOR BELTRÃO	9022	003/0040.4	2.2
3975	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CMS HEITOR BELTRÃO	2215164160		2.2
3976	AUTOCLAVE B0108-100 (BAUMER	CMS HEITOR BELTRÃO	2303172370	103531	2.2
3977	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO 2098PP/2 (TOLEDO	CMS HEITOR BELTRÃO	10783280		2.2
3978	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002297	003/0033.4	2.2
3979	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002291	003/0031.4	2.2
3980	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002288	003/0032.4	2.2
3981	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002289	003/0035.4	2.2
3982	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002287	003/0058.4	2.2
3983	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002285		2.2
3984	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	002286		2.2
3985	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 9 (G-TECH	CMS HEITOR BELTRÃO	02160105045		2.2
3986	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 9 (G-TECH	CMS HEITOR BELTRÃO	02160105994		2.2
3987	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CMS HEITOR BELTRÃO	66871		2.2
3988	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CMS HEITOR BELTRÃO	66867		2.2
3989	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12087		2.2
3990	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12085		2.2
3991	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	2372	003/0051.4	2.2
3992	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12086		2.2
3993	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12365		2.2
3994	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	6540		2.2
3995	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	10576	003/0016.4	2.2
3996	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12366	003/0011.4	2.2
3997	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1582	003/0002.4	2.2
3998	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4584		2.2
3999	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	12367	003/0008.4	2.2
4000	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4585		2.2
4001	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	6477		2.2
4002	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	7868		2.2
4003	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35551		2.2
4004	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4582		2.2
4005	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4583		2.2
4006	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	36052		2.2
4007	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35557		2.2
4008	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	25991		2.2
4009	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35554		2.2
4010	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	25996		2.2
4011	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	14349		2.2
4012	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	74702		2.2
4013	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	75043		2.2
4014	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	74699		2.2
4015	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018255		2.2
4016	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018236		2.2
4017	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018245		2.2
4018	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	015799	003/0029.4	2.2
4019	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	015813		2.2
4020	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HEITOR BELTRÃO	018239		2.2
4021	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1129		2.2
4022	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1131		2.2
4023	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1130		2.2
4024	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	1498		2.2
4025	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	40509	SMSDC 004657	2.2
4026	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	42390	003/0006.4	2.2
4027	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	59597		2.2
4028	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35248		2.2
4029	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	59598		2.2
4030	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4031	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	42392	003/0012.4	2.2
4032	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35249	003/0021.4	2.2
4033	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	35250		2.2
4034	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	4509		2.2
4035	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	45249		2.2
4036	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	59599		2.2
4037	BALANÇA MECÂNICA 110 (WELMY	CMS HEITOR BELTRÃO	16261		2.2
4038	BALANÇA MECÂNICA BB (CANDURO	CMS HEITOR BELTRÃO	1147		2.2
4039	BISTURI ELÉTRICO BP100PLUS (EMAI	CMS HEITOR BELTRÃO	10EQ15073		2.2
4040	CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO (CMOS DRAKE	CMS HEITOR BELTRÃO	316047566		2.2
4041	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HEITOR BELTRÃO	818129657		2.2
4042	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HEITOR BELTRÃO	FQ-03048592		2.2
4043	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HEITOR BELTRÃO	FQ-03048861		2.2
4044	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	164279		2.2
4045	DETECTOR FETAL DF-7000 S (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	164231		2.2
4046	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	164280		2.2
4047	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	13823	003/0073.4	2.2
4048	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	131824		2.2

4049	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	131825		2.2
4050	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	131826		2.2
4051	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	247471		2.2
4052	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	117688		2.2
4053	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	F220B019025830		2.2
4054	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161112347		2.2
4055	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161111768		2.2
4056	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161112346		2.2
4057	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D019009698		2.2
4058	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HEITOR BELTRÃO	MFD3D161111770		2.2
4059	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO		000396	2.2
4060	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603729		2.2
4061	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603107		2.2
4062	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603739		2.2
4063	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603757		2.2
4064	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603762		2.2
4065	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603730		2.2
4066	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HEITOR BELTRÃO	FBEA603743		2.2
4067	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS HEITOR BELTRÃO	EO1200476	003/0076.4	2.2
4068	FOCO AUXILIAR FA-2000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	54902	0084	2.2
4069	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	57553		2.2
4070	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4071	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	99294		2.2
4072	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HEITOR BELTRÃO	99344		2.2
4073	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS HEITOR BELTRÃO		102771	2.2
4074	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4075	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4076	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4077	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO		003/0065.4	2.2
4078	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO		003/0062.4	2.2
4079	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4080	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO		003/0063.4	2.2
4081	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CMS HEITOR BELTRÃO	104343194		2.2
4082	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS HEITOR BELTRÃO	CN120468		2.2
4083	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS HEITOR BELTRÃO	CN120476		2.2
4084	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS HEITOR BELTRÃO	HN1301045	003/0004.4	2.2
4085	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4086	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4087	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4088	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4089	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4090	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4091	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4092	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS HEITOR BELTRÃO			2.2
4093	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2011798		2.2
4094	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	4580922		2.2
4095	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3500199		2.2
4096	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3739633		2.2
4097	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3813663		2.2
4098	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3731425		2.2
4099	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3818478		2.2
4100	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3815460		2.2
4101	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2869942		2.2
4102	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2858017		2.2
4103	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	4566116		2.2
4104	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3818496		2.2
4105	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3746348		2.2
4106	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	131917		2.2
4107	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2913372		2.2
4108	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3763263		2.2
4109	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	2853492		2.2
4110	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	1893812		2.2
4111	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	4580923		2.2
4112	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3567870		2.2
4113	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3742141		2.2
4114	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3242146		2.2
4115	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	3058325	000	2.2
4116	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	5875849		2.2
4117	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS HELIO PELLEGRINO	136901	002/0011.4	2.2
4118	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS HELIO PELLEGRINO	136783		2.2
4119	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	0500622		2.2
4120	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS HELIO PELLEGRINO	0609506		2.2
4121	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS HELIO PELLEGRINO	9028	002/0062.4	2.2
4122	AUTOCLAVE EXTRA 75 (STERMAX	CMS HELIO PELLEGRINO	87234		2.2
4123	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	2284	002/0060.4	2.2
4124	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	002290	002/0058.4	2.2
4125	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	002281	002/0059.4	2.2
4126	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	002284		2.2
4127	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CMS HELIO PELLEGRINO	66868		2.2
4128	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	37642		2.2
4129	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	12822		2.2
4130	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	10579	002/0042.4	2.2
4131	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	7408	04641	2.2
4132	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	13460	002/0044.4	2.2
4133	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	12973		2.2
4134	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	13626	002/0009.4	2.2
4135	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36987		2.2
4136	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36979		2.2
4137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36977		2.2
4138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36984		2.2

4139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36978		2.2
4140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	34620		2.2
4141	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	36982		2.2
4142	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	015818	002/0054.4	2.2
4143	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS HELIO PELLEGRINO	015801	002/0056.4	2.2
4144	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1383		2.2
4145	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1375		2.2
4146	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1365		2.2
4147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1382		2.2
4148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1385		2.2
4149	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	1368		2.2
4150	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15B (C&F	CMS HELIO PELLEGRINO	1377		2.2
4151	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	43452	004851	2.2
4152	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	40508	004656	2.2
4153	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	47928	002/0046.4	2.2
4154	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	43449	04852	2.2
4155	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	40510	04655	2.2
4156	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	47929		2.2
4157	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS HELIO PELLEGRINO	43447	04853	2.2
4158	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HELIO PELLEGRINO	EPA 03002573		2.2
4159	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HELIO PELLEGRINO	FQ-03048863		2.2
4160	DESFIBRILADOR (DEA	CMS HELIO PELLEGRINO	FQ-03048656		2.2
4161	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD2B018011871		2.2
4162	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD2B018011872		2.2
4163	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD2B018011870		2.2
4164	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D019009694		2.2
4165	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D019011223		2.2
4166	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D1410023	002/0041.4	2.2
4167	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS HELIO PELLEGRINO	MFD3D19009695		2.2
4168	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603174		2.2
4169	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603168		2.2
4170	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603119		2.2
4171	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS HELIO PELLEGRINO	FBEA603147		2.2
4172	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS HELIO PELLEGRINO	EM0500228		2.2
4173	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS HELIO PELLEGRINO	E00300203	002/0019.4	2.2
4174	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	99302		2.2
4175	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	99296		2.2
4176	FOCO CLINICO FL-4000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	107494	002/0035.4	2.2
4177	FOCO CLINICO FL-4000 (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	106515	002/0037.4	2.2
4178	FOCO CLINICO HYLED 200M (MINDRAY	CMS HELIO PELLEGRINO	60-02000846		2.2
4179	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO	88127		2.2
4180	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0008.4	2.2
4181	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4182	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0025.4	2.2
4183	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0023.4	2.2
4184	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0004.4	2.2
4185	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0064.4	2.2
4186	NEBULIZADOR INALAR (NS	CMS HELIO PELLEGRINO	CX32592		2.2
4187	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		01198	2.2
4188	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0026.4	2.2
4189	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0002.4	2.2
4190	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0006.4	2.2
4191	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0010.4	2.2
4192	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0050.4	2.2
4193	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0051.4	2.2
4194	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO		002/0052.4	2.2
4195	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4196	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4197	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4198	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4199	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4200	OXÍMETRO PORTATIL MD300C23 (G-TECH	CMS HELIO PELLEGRINO	109254504278		2.2
4201	OXÍMETRO PORTATIL OXÍMETER (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4202	OXÍMETRO PORTATIL OXÍMETER (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4203	OXÍMETRO PORTATIL OXÍMETER (NÃO IDENTIFICADO	CMS HELIO PELLEGRINO			2.2
4204	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (CERTIFIED	CMS IRACI LOPES	170253		3.1
4205	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (NAWA	CMS IRACI LOPES	268615		3.1
4206	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (P.A. MED	CMS IRACI LOPES	135014		3.1
4207	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	2894105		3.1
4208	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	4919902		3.1
4209	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	3806806		3.1
4210	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	1934583		3.1
4211	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	6151367		3.1
4212	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	6289391		3.1
4213	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	6522374		3.1
4214	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	2147076		3.1
4215	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	1049827		3.1
4216	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS IRACI LOPES	0669950		3.1
4217	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	B85732		3.1
4218	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	F01373		3.1
4219	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	D45911		3.1
4220	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	991362		3.1
4221	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	E8728		3.1
4222	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	B81557		3.1
4223	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	D52004		3.1
4224	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	D45132		3.1
4225	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	991363		3.1
4226	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS IRACI LOPES	87278		3.1
4227	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS IRACI LOPES	17147		3.1
4228	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS IRACI LOPES	013460		3.1

4229	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS IRACI LOPES	35115		3.1
4230	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS IRACI LOPES	FQ-03048839		3.1
4231	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS IRACI LOPES	FBEA603125		3.1
4232	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS IRACI LOPES	FBEA602778		3.1
4233	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS IRACI LOPES	10EQ02486		3.1
4234	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS IRACI LOPES	FN110161		3.1
4235	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS IRACI LOPES	HC261		3.1
4236	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS IRACI LOPES	S100109959		3.1
4237	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617952		3.1
4238	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617666		3.1
4239	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0502804		3.1
4240	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617991		3.1
4241	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0503431		3.1
4242	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617575		3.1
4243	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	0617625		3.1
4244	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOÃO CANDIDO	1020801		3.1
4245	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	5899		3.1
4246	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	20962		3.1
4247	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOÃO CANDIDO	005.088		3.1
4248	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	1372		3.1
4249	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	11753		3.1
4250	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	11805		3.1
4251	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	110952		3.1
4252	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOÃO CANDIDO	109393		3.1
4253	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS JOÃO CANDIDO	FQ-03048565		3.1
4254	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOÃO CANDIDO	818129814		3.1
4255	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOÃO CANDIDO	287382		3.1
4256	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOÃO CANDIDO	287851		3.1
4257	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS JOÃO CANDIDO	MFD3D150608482		3.1
4258	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS JOÃO CANDIDO	MFD2B022008826		3.1
4259	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS JOÃO CANDIDO	MFD2B022008829		3.1
4260	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS JOÃO CANDIDO	01310		3.1
4261	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS JOÃO CANDIDO	FK-03022104		3.1
4262	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS JOÃO CANDIDO	38634		3.1
4263	LARINGOSCÓPIO NI ADULTO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO			3.1
4264	LARINGOSCÓPIO NI PEDIÁTRICO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO			3.1
4265	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS JOÃO CANDIDO	FN110158		3.1
4266	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO		9918	3.1
4267	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO		9946	3.1
4268	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO		10383	3.1
4269	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	9918		3.1
4270	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	9946		3.1
4271	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	10383		3.1
4272	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOÃO CANDIDO	J15002153		3.1
4273	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOÃO CANDIDO	01		3.1
4274	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOÃO CANDIDO	02		3.1
4275	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6558932		3.1
4276	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0499107		3.1
4277	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2169672		3.1
4278	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3638131		3.1
4279	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5445950		3.1
4280	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0608959		3.1
4281	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6168674		3.1
4282	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5753561		3.1
4283	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	E96750		3.1
4284	APARELHO DE PRESSÃO MARSHALL 80	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	M214954		3.1
4285	APARELHO DE PRESSÃO MARSHALL 80	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4286	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	116170277		3.1
4287	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3101		3.1
4288	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3095		3.1
4289	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3078		3.1
4290	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1625		3.1
4291	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2167		3.1
4292	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1620		3.1
4293	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1805		3.1
4294	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	3097		3.1
4295	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1629		3.1
4296	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2164		3.1
4297	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	1868		3.1
4298	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	35553		3.1
4299	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	35552		3.1
4300	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	14947		3.1
4301	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	14961		3.1
4302	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6783		3.1
4303	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5427		3.1
4304	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA BABY (FILIZOLA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6687/00		3.1
4305	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA BABY (FILIZOLA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	6687		3.1
4306	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	018127		3.1
4307	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	017131		3.1
4308	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	017135		3.1
4309	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	32875		3.1
4310	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	17557		3.1
4311	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	16632		3.1
4312	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	17552		3.1
4313	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	75009		3.1
4314	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2993		3.1
4315	BALANÇA MECÂNICA AT180 (CAUMAQ LTDA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	2167		3.1
4316	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	107247		3.1
4317	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	816062763		3.1
4318	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FQ-03048583		3.1

4319	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0015		3.1
4320	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	287865		3.1
4321	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	287870		3.1
4322	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	287359		3.1
4323	DETECTOR FETAL DF 7001D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	112355		3.1
4324	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	112371		3.1
4325	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3D161111824		3.1
4326	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3C150604887		3.1
4327	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3D150608579		3.1
4328	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	MFD3C1506014887		3.1
4329	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA604583		3.1
4330	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603116		3.1
4331	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603190		3.1
4332	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603182		3.1
4333	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA601578		3.1
4334	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA601583		3.1
4335	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA601547		3.1
4336	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	FBEA603116		3.1
4337	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	EM0400176		3.1
4338	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5937		3.1
4339	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	5919		3.1
4340	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4341	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4342	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64785		3.1
4343	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64781		3.1
4344	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64784		3.1
4345	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4346	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	64778		3.1
4347	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4348	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4349	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4350	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4351	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4352	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4353	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4354	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	50097		3.1
4355	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002397		3.1
4356	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002399		3.1
4357	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002391		3.1
4358	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002420		3.1
4359	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002382		3.1
4360	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002289		3.1
4361	OTO - OFTALMOSCÓPIO DORJA (GOWLLANDS	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	C16002378		3.1
4362	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS			3.1
4363	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	202054509576		3.1
4364	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	0771203088007		3.1
4365	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6511245		3.1
4366	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0528624		3.1
4367	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0530088		3.1
4368	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0529453		3.1
4369	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0531211		3.1
4370	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	0501369		3.1
4371	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	1123258		3.1
4372	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	1642569		3.1
4373	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6002541		3.1
4374	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	679376		3.1
4375	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	4483667		3.1
4376	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	2296545		3.1
4377	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	5795870		3.1
4378	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6823758		3.1
4379	AUTOCLAVE AC-96 (ORTOSINTESE	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	202602		3.1
4380	AUTOCLAVE EXTRA 75 (STERMAX	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	87235		3.1
4381	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	113138		3.1
4382	AUTOCLAVE HS-ST-0101 (STERIS	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	070190028		3.1
4383	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	20882	20882	3.1
4384	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	01822		3.1
4385	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	001819		3.1
4386	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	001822		3.1
4387	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO NÃO IDENTIFICADO (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	9404		3.1
4388	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37405		3.1
4389	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	65750		3.1
4390	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	36988		3.1
4391	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	36981		3.1
4392	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37367	103077	3.1
4393	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37463	103079	3.1
4394	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37403	103032	3.1
4395	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37242	104545	3.1
4396	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37844	104546	3.1
4397	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37433	103078	3.1
4398	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37043	104544	3.1
4399	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37472	103080	3.1
4400	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	37045	104543	3.1
4401	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	5343		3.1
4402	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6032		3.1
4403	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	005085		3.1
4404	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18217		3.1
4405	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	17598		3.1
4406	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	47559		3.1
4407	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	16636		3.1
4408	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	50263		3.1

4409	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18176		3.1
4410	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	16660		3.1
4411	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	16586		3.1
4412	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18221		3.1
4413	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	18118		3.1
4414	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4415	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	111291		3.1
4416	BISTURI ELÉTRICO BP100 (EMAI	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	10EQ11793		3.1
4417	COLUNA PANTOGRÁFICA TS II/A (XENONIO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	02/2013	000121	3.1
4418	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	818129803		3.1
4419	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FQ-03048753		3.1
4420	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FQ-03048608		3.1
4421	DESFIBRILADOR (DEA	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	816124054		3.1
4422	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	86059		3.1
4423	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	287374		3.1
4424	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	287369		3.1
4425	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	MFD2B022008848		3.1
4426	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	MFD2B022008846		3.1
4427	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	01316		3.1
4428	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	01758		3.1
4429	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FBEA602282		3.1
4430	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FBEA604948		3.1
4431	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	FK03022107		3.1
4432	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	ES0400150		3.1
4433	ELETROCARDIÓGRAFO ECG-6 (ECAFIX	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	Z18583		3.1
4434	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	02394463		3.1
4435	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	6002000766		3.1
4436	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	39324		3.1
4437	LARINGOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4438	LARINGOSCÓPIO NI ADULTO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4439	MICROSCÓPIO ES-02	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	95/2012		3.1
4440	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4441	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4442	OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4443	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4444	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4445	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	95/2012		3.1
4446	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE			3.1
4447	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	02/2013		3.1
4448	PROJETOR DE OPTITPOS (ACUIDADE VISUAL	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	3312460/2012		3.1
4449	SELADORA RSP-350 (RON	CMS JOSE PARANHOS FONTINELE	5164		3.1
4450	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	5751404		3.1
4451	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	3732399		3.1
4452	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	0499261		3.1
4453	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	0499294		3.1
4454	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	3835803		3.1
4455	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	021482		3.1
4456	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	4819603		3.1
4457	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1251341		3.1
4458	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	6799158		3.1
4459	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	985869		3.1
4460	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	985957		3.1
4461	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	66037		3.1
4462	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	113140		3.1
4463	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO AT180 - CAUMA	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	3027		3.1
4464	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1393		3.1
4465	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37389		3.1
4466	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37455		3.1
4467	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37419		3.1
4468	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37429		3.1
4469	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37479		3.1
4470	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37427		3.1
4471	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37436		3.1
4472	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	37418		3.1
4473	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38333		3.1
4474	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38343		3.1
4475	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38352		3.1
4476	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	38354		3.1
4477	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	6793		3.1
4478	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	20954		3.1
4479	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1366		3.1
4480	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1388		3.1
4481	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	1493		3.1
4482	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16519		3.1
4483	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16645		3.1
4484	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16521		3.1
4485	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	17556		3.1
4486	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	17535		3.1
4487	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75464		3.1
4488	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75467		3.1
4489	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75463		3.1
4490	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	75456		3.1
4491	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	16569		3.1
4492	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	818129808		3.1
4493	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FQ-03048614		3.1
4494	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	39416		3.1
4495	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	MFD7B022008805		3.1
4496	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	21011200121		3.1
4497	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601175		3.1
4498	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601595		3.1

4499	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601120		3.1
4500	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA601145		3.1
4501	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	FBEA603771		3.1
4502	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	EL-0900266	27250	3.1
4503	FOCO CLINICO MA1000 (MOVEIS ANDRADE	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA			3.1
4504	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	H16002633		3.1
4505	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO INFORMADO (ADC	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA			3.1
4506	OXÍMETRO PORTATIL 7500 (NONIN	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	501551508		3.1
4507	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	5160		3.1
4508	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CMS MADRE TEREZA DE CALCUTA	0771203088022	103553	3.1
4509	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4304899	01709	5.2
4510	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	2828658		5.2
4511	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	3973195		5.2
4512	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	3944762		5.2
4513	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	3940790		5.2
4514	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4390817		5.2
4515	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4388241		5.2
4516	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	5591177		5.2
4517	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	7200256		5.2
4518	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS MAIA BITTENCOURT	4380426		5.2
4519	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS MAIA BITTENCOURT	103190		5.2
4520	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	16063	01694	5.2
4521	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	16055	01705	5.2
4522	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	16044		5.2
4523	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	10985		5.2
4524	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	11108	01704	5.2
4525	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	11098	01697	5.2
4526	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	10985	01696	5.2
4527	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	10995	01545	5.2
4528	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MAIA BITTENCOURT	017426		5.2
4529	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20014	01698	5.2
4530	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20013	01707	5.2
4531	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20012	01699	5.2
4532	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MAIA BITTENCOURT	20015	01550	5.2
4533	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MAIA BITTENCOURT	818129771	01708	5.2
4534	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS MAIA BITTENCOURT	10451	01549	5.2
4535	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS MAIA BITTENCOURT	10454		5.2
4536	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS MAIA BITTENCOURT	MFD160509305		5.2
4537	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS MAIA BITTENCOURT	26156		5.2
4538	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MAIA BITTENCOURT	FBEA603135		5.2
4539	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MAIA BITTENCOURT	FBEA601508		5.2
4540	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS MAIA BITTENCOURT	FBEA601529		5.2
4541	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS MAIA BITTENCOURT	EN1100569		5.2
4542	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS MAIA BITTENCOURT		01547	5.2
4543	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT		01546	5.2
4544	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT		01548	5.2
4545	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT		01700	5.2
4546	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT	EQB00514	01706	5.2
4547	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS MAIA BITTENCOURT	GN120653	01818	5.2
4548	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4549	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4550	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4551	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS MAIA BITTENCOURT	I/6002749		5.2
4552	OTOSCÓPIO TK (MISSOURI	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4553	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS MAIA BITTENCOURT			5.2
4554	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MAIA BITTENCOURT	6342	01713	5.2
4555	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	080683949		2.2
4556	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	39705		2.2
4557	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (INCOTERM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	37624		2.2
4558	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2186246		2.2
4559	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6205802		2.2
4560	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6412556		2.2
4561	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	958338		2.2
4562	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3285851		2.2
4563	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3751598		2.2
4564	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	1031516		2.2
4565	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4762398		2.2
4566	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4791274		2.2
4567	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	998180		2.2
4568	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3548423		2.2
4569	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4138542		2.2
4570	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4751545		2.2
4571	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4261538		2.2
4572	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	5327561		2.2
4573	APARELHO DE PRESSÃO ML 176 (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0623108		2.2
4574	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0501942		2.2
4575	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0501638		2.2
4576	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	272161829		2.2
4577	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	001473		2.2
4578	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	001474		2.2
4579	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	002283		2.2
4580	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2282	008/0025.4	2.2
4581	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	002292	008/0023.4	2.2
4582	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2283	008/0024.4	2.2
4583	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	002282		2.2
4584	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO LD 1050 (LÍDER	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	66870		2.2
4585	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3370	641	2.2
4586	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6237	642	2.2
4587	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3367		2.2
4588	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6232		2.2

4589	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	12291	008/0003.4	2.2
4590	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4160	008/0009.4	2.2
4591	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	12290		2.2
4592	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4141		2.2
4593	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	4159	008/0012.4	2.2
4594	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3989		2.2
4595	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015816	008/00021.4	2.2
4596	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015812	008/0022.4	2.2
4597	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015806	008/0020.4	2.2
4598	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015378		2.2
4599	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	015377		2.2
4600	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	42270		2.2
4601	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	34608		2.2
4602	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	31305	007/0001.4	2.2
4603	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	17553	008/0007.4	2.2
4604	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	56547		2.2
4605	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	11781		2.2
4606	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	42269		2.2
4607	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	58474		2.2
4608	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4609	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	88203		2.2
4610	BALANÇA MECÂNICA 31 (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	69493		2.2
4611	BALANÇA MECÂNICA MIC1/CA (MICHELETTI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	27758/2008		2.2
4612	BALANÇA MECÂNICA MIC1/CA (MICHELETTI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	27757/2008		2.2
4613	BALANÇA MECÂNICA MIC1/CA (MICHELETTI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	27758/258		2.2
4614	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4615	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (FILIZOLA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4616	BISTURI ELÉTRICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL (LOKTAL MEDI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	QBT7-D6		2.2
4617	CENTRÍFUGA NÃO IDENTIFICADO (DAIKI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	20187207		2.2
4618	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FQ-03048870		2.2
4619	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FQ-03048752		2.2
4620	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	818129704		2.2
4621	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	171434		2.2
4622	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117271	008/0026.4	2.2
4623	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117273	008/0027.4	2.2
4624	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117690		2.2
4625	DETECTOR FETAL DF-7001N (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	117691	008/0029.4	2.2
4626	DETECTOR FETAL DM 410 (MED MEGA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	10412		2.2
4627	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D19009693		2.2
4628	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D1611125	008/0050.4	2.2
4629	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D1611125	008/0045.4	2.2
4630	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D1611125	008/0046.4	2.2
4631	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D019009703		2.2
4632	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	MFD3D019009702		2.2
4633	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FBEA603763		2.2
4634	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FBEA603733		2.2
4635	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	FBEA603752		2.2
4636	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	E01100180		2.2
4637	ELETROCARDIÓGRAFO ECG-12R (TRANSFORM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	222814		2.2
4638	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	17501		2.2
4639	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	99293		2.2
4640	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	62667		2.2
4641	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	99337		2.2
4642	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	62669		2.2
4643	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	99292		2.2
4644	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4645	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		892	2.2
4646	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0040.4	2.2
4647	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0041.1	2.2
4648	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0043.4	2.2
4649	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0039.4	2.2
4650	INCUBADORA BIOLÓGICA 290 (3M	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	240451		2.2
4651	LARINGOSCÓPIO SMALL (INFANTIL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	L121130E		2.2
4652	LARINGOSCÓPIO SOLOLITE (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4653	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4654	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4655	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4656	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4657	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4658	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4659	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4660	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4661	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4662	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		0681	2.2
4663	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4664	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA			2.2
4665	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0008.4	2.2
4666	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		008/0010.4	2.2
4667	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA		0010/0023.4	2.2
4668	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	03		2.2
4669	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	S100109913		2.2
4670	SELADORA BIOSTAMP (BIO ART	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	6031		2.2
4671	SELADORA STAND PLUS PED 400MM (R BAIÃO	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	0382103581001		2.2
4672	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (MISSOURI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	124940		3.1
4673	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6043408		3.1
4674	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5797068		3.1
4675	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6555217		3.1
4676	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6021757		3.1
4677	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6605225		3.1
4678	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5814443		3.1

4679	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3804952		3.1
4680	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6015857		3.1
4681	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6614253		3.1
4682	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	4375326		3.1
4683	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6214084		3.1
4684	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	6605203		3.1
4685	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	4933592		3.1
4686	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	4957244		3.1
4687	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5797474		3.1
4688	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	E 99891		3.1
4689	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	124873		3.1
4690	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	20958		3.1
4691	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO AT180 - CAUMAQ	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2972		3.1
4692	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001869		3.1
4693	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001825		3.1
4694	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001820		3.1
4695	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001823		3.1
4696	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001824		3.1
4697	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001827		3.1
4698	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001828		3.1
4699	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	01826		3.1
4700	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001826		3.1
4701	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3369		3.1
4702	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2875		3.1
4703	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	111270		3.1
4704	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	111275		3.1
4705	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37633		3.1
4706	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37414		3.1
4707	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37428		3.1
4708	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37457		3.1
4709	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37431		3.1
4710	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	37393		3.1
4711	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5909		3.1
4712	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5026	24397	3.1
4713	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014834		3.1
4714	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014832		3.1
4715	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	017133		3.1
4716	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014831		3.1
4717	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014826		3.1
4718	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014825		3.1
4719	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014828		3.1
4720	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014830		3.1
4721	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014833		3.1
4722	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	001821		3.1
4723	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	013944		3.1
4724	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	014827		3.1
4725	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	18059		3.1
4726	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	11817		3.1
4727	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	16611		3.1
4728	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	50259		3.1
4729	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	17511		3.1
4730	BALANÇA MECÂNICA 104A (BALMAK	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	000597		3.1
4731	BALANÇA MECÂNICA P200C (LÍDER	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	66872		3.1
4732	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	110970		3.1
4733	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	115498	42508	3.1
4734	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	818129712		3.1
4735	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	816072768		3.1
4736	DESFIBRILADOR (DEA	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	FQ-03048601		3.1
4737	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030650		3.1
4738	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030582		3.1
4739	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030649		3.1
4740	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030585		3.1
4741	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030647		3.1
4742	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030586		3.1
4743	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B1506030578		3.1
4744	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD2B022008812		3.1
4745	DETECTOR FETAL FD 300C - DOPPLER	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD3C141005395		3.1
4746	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	MFD3D019009706		3.1
4747	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	FK-03022075		3.1
4748	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	EL0900409	31015	3.1
4749	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	60-02000864		3.1
4750	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	17484		3.1
4751	FOCO CLINICO FC-500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3150		3.1
4752	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3162		3.1
4753	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3186		3.1
4754	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2171		3.1
4755	FOCO CLINICO MARTEC (FC500	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3153		3.1
4756	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	67283		3.1
4757	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	67282		3.1
4758	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	67281		3.1
4759	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3022		3.1
4760	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	14386		3.1
4761	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	01216		3.1
4762	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	01215		3.1
4763	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	9200		3.1
4764	SELADORA RSP-350 (RON	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	5156		3.1
4765	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	6214846		3.1
4766	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	3635249		3.1
4767	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	6544436		3.1
4768	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	5467037		3.1

4769	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	3713634		3.1
4770	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NECKER PINTO	0613974		3.1
4771	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS NECKER PINTO	095160207		3.1
4772	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS NECKER PINTO	20883	104851	3.1
4773	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	36985		3.1
4774	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	37378		3.1
4775	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38351		3.1
4776	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	37372		3.1
4777	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38045		3.1
4778	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38044		3.1
4779	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38345		3.1
4780	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38339		3.1
4781	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	37437	103053	3.1
4782	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NECKER PINTO	38049	106734	3.1
4783	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17936		3.1
4784	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17965		3.1
4785	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17938		3.1
4786	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NECKER PINTO	17943		3.1
4787	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013943		3.1
4788	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013942		3.1
4789	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013714		3.1
4790	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013716		3.1
4791	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NECKER PINTO	013715		3.1
4792	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS NECKER PINTO	1371		3.1
4793	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	18251		3.1
4794	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	18171		3.1
4795	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75462		3.1
4796	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75067		3.1
4797	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75421	105088	3.1
4798	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75414	105089	3.1
4799	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NECKER PINTO	75021		3.1
4800	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NECKER PINTO	816062647		3.1
4801	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NECKER PINTO	818129646		3.1
4802	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NECKER PINTO	FQ-03048572		3.1
4803	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS NECKER PINTO	MFD2B022008836		3.1
4804	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002571		3.1
4805	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002570		3.1
4806	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002573		3.1
4807	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002574		3.1
4808	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NECKER PINTO	MFD3D141002560		3.1
4809	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NECKER PINTO	MFD3C141005372		3.1
4810	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS NECKER PINTO	MFD2B022008835		3.1
4811	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603173		3.1
4812	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603445		3.1
4813	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603177		3.1
4814	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER	CMS NECKER PINTO	FBEA603131		3.1
4815	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS NECKER PINTO	FBCD100170		3.1
4816	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NECKER PINTO	FBEA603719		3.1
4817	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NECKER PINTO	FBEA603709		3.1
4818	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS NECKER PINTO	ES0400152		3.1
4819	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6024		3.1
4820	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6026		3.1
4821	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6035		3.1
4822	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6017		3.1
4823	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6022		3.1
4824	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6023		3.1
4825	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6004		3.1
4826	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NECKER PINTO	6034		3.1
4827	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS NECKER PINTO			3.1
4828	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		106346	3.1
4829	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		104548	3.1
4830	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		104547	3.1
4831	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		106347	3.1
4832	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NECKER PINTO		106348	3.1
4833	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NECKER PINTO			3.1
4834	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NECKER PINTO			3.1
4835	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NECKER PINTO			3.1
4836	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS NECKER PINTO	J15002066		3.1
4837	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS NECKER PINTO	J15002037		3.1
4838	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS NECKER PINTO			3.1
4839	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS NECKER PINTO	S100109953		3.1
4840	SELADORA RSP-350 (RON	CMS NECKER PINTO	5162		3.1
4841	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEI	CMS NECKER PINTO	0771203088017	103555	3.1
4842	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0501249		3.1
4843	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609267		3.1
4844	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609287		3.1
4845	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0500569		3.1
4846	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609434		3.1
4847	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0500840		3.1
4848	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5512782		3.1
4849	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0609185		3.1
4850	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5407294		3.1
4851	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	4521886		3.1
4852	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0608586		3.1
4853	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001508		3.1
4854	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001505		3.1
4855	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001507		3.1
4856	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	116262		3.1
4857	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	18203		3.1
4858	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	17640		3.1

4859	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	18202		3.1
4860	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38338	106707	3.1
4861	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38350		3.1
4862	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38340	106703	3.1
4863	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	37365	103056	3.1
4864	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38348	106709	3.1
4865	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	37100	103055	3.1
4866	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	37423	103054	3.1
4867	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38347	106711	3.1
4868	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38325	106710	3.1
4869	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38335	106704	3.1
4870	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	38329		3.1
4871	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49369		3.1
4872	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49359		3.1
4873	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49384		3.1
4874	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49371		3.1
4875	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49362		3.1
4876	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49361		3.1
4877	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	33996		3.1
4878	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49368		3.1
4879	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75415		3.1
4880	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75419		3.1
4881	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75447		3.1
4882	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75035		3.1
4883	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75054		3.1
4884	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75450		3.1
4885	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75413		3.1
4886	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	75060		3.1
4887	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	49385		3.1
4888	BALANÇA MECÂNICA BKH 200 F (BALMAK	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	001502		3.1
4889	BALANÇA MECÂNICA CROWN	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	1257		3.1
4890	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	110960		3.1
4891	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	111251		3.1
4892	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	106098		3.1
4893	CENTRÍFUGA NT810 (NOVATECNICA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	22020138	94314	3.1
4894	CENTRÍFUGA NT810 (NOVATECNICA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	22020137	94315	3.1
4895	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	818129810		3.1
4896	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FQ-03048852		3.1
4897	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FQ-03048589		3.1
4898	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MDFD150608447		3.1
4899	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MFD3D150608460		3.1
4900	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MDF3D150608479		3.1
4901	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	MFD2B022008804		3.1
4902	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBCH100096		3.1
4903	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601511		3.1
4904	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601546		3.1
4905	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA603138		3.1
4906	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA603748		3.1
4907	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA603458		3.1
4908	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601516		3.1
4909	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FBEA601512		3.1
4910	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	FK-03022113		3.1
4911	FOCO CLINICO FC 500S/E (MARCTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5926		3.1
4912	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5954		3.1
4913	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	5835		3.1
4914	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS NEWTON ALVES CARDOSO			3.1
4915	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MIKATOS	CMS NEWTON ALVES CARDOSO		106313	3.1
4916	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	122874		3.1
4917	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO			3.1
4918	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO			3.1
4919	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO		7614	3.1
4920	OTOSCÓPIO 3028N (DORJA	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	A16002175		3.1
4921	SELADORA RSP-350 (RON	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	8050		3.1
4922	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	0771203088015		3.1
4923	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	30863		3.1
4924	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	31683		3.1
4925	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	3045157		2.2
4926	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	3266250		2.2
4927	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NICOLA ALBANO	887164		2.2
4928	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	0623103		2.2
4929	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	0622947		2.2
4930	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (PREMIUM	CMS NICOLA ALBANO	0623067		2.2
4931	AUTOCLAVE 65 LD PLUS (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODO	CMS NICOLA ALBANO	108091		2.2
4932	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	002293	007/0025.4	2.2
4933	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	002298	007/0024.4	2.2
4934	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	02286	007/0023.4	2.2
4935	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BKH 200F (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	002299		2.2
4936	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO P200-C (LÍDER	CMS NICOLA ALBANO	66869		2.2
4937	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	11779	004695	2.2
4938	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	11772	004696	2.2
4939	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	7868		2.2
4940	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	8819		2.2
4941	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	015817	007/0020.4	2.2
4942	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	015810	007/0021.4	2.2
4943	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS NICOLA ALBANO	015815	007/0022.4	2.2
4944	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NICOLA ALBANO	37585		2.2
4945	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NICOLA ALBANO	FQ-03048847		2.2
4946	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NICOLA ALBANO	FQ-03048776		2.2
4947	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NICOLA ALBANO	818129687		2.2
4948	DETECTOR FETAL DF-4000D (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	79438		2.2

4949	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NICOLA ALBANO	MFD3D019009700		2.2
4950	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NICOLA ALBANO	FBEA603798		2.2
4951	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS NICOLA ALBANO	FBEA603720		2.2
4952	ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 (DIXTAL	CMS NICOLA ALBANO	70308499		2.2
4953	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS NICOLA ALBANO	10EQ02465		2.2
4954	FOCO AUXILIAR FA-2000 (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	54797		2.2
4955	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	99347	007/0014.4	2.2
4956	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO	99301		2.2
4957	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MEDPEJ	CMS NICOLA ALBANO		0397	2.2
4958	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CMS NICOLA ALBANO	104343028	002/0016.4	2.2
4959	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NICOLA ALBANO		000468	2.2
4960	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NICOLA ALBANO			2.2
4961	SELADORA SM25 PLUS (SELAPACK	CMS NICOLA ALBANO	25111329235		2.2
4962	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (BIC	CMS NILZA ROSA	732628		2.2
4963	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	3058319		2.2
4964	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	1893829		2.2
4965	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	1880518		2.2
4966	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	2983073		2.2
4967	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	2982697		2.2
4968	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	3556003		2.2
4969	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	1898829		2.2
4970	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	3560985		2.2
4971	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	2880508		2.2
4972	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS NILZA ROSA	6479320		2.2
4973	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NILZA ROSA	A69384		2.2
4974	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NILZA ROSA	A61619		2.2
4975	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS NILZA ROSA	996259		2.2
4976	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CMS NILZA ROSA			2.2
4977	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DESKTOP GP-6621 (GERATHE	CMS NILZA ROSA			2.2
4978	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL MG-150F (TECHLINE	CMS NILZA ROSA	05911		2.2
1979	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS NILZA ROSA	9021	006/0034.4	2.2
4980	AUTOCLAVE 65 LD PLUS (ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODO	CMS NILZA ROSA	108097	92800	2.2
4981	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CMS NILZA ROSA	C17120275728		2.2
4982	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO GLASS 10 (G-TECH	CMS NILZA ROSA	C17120274541	0902	2.2
4983	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS NILZA ROSA	4438	00904	2.2
4984	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NILZA ROSA	2245	0297	2.2
4985	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS NILZA ROSA	2228	0262	2.2
4986	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA BP BABY (FILIZOLA	CMS NILZA ROSA	1018/95		2.2
4987	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NILZA ROSA	31911	006/0026.4	2.2
4988	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS NILZA ROSA	31017		2.2
4989	BISTURI ELÉTRICO B 1600 MP (DELTRONIX	CMS NILZA ROSA	CB1005024		2.2
4990	BISTURI ELÉTRICO BI-800 (MICROEM	CMS NILZA ROSA	4903		2.2
4991	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NILZA ROSA	818129665		2.2
4992	DESFIBRILADOR (DEA	CMS NILZA ROSA	FQ-03048868		2.2
4993	DETECTOR FETAL FD 300D - DOPPLER (V COMIN	CMS NILZA ROSA	MFD3D019009691		2.2
4994	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS NILZA ROSA	MFD3D019009690		2.2
4995	ELETROCARDIÓGRAFO ELI-150C (MORTARA	CMS NILZA ROSA	114150206556	006/0014.4	2.2
4996	FOCO AUXILIAR FA-2000 (MEDPEJ	CMS NILZA ROSA	54800	006/0015.4	2.2
4997	FOCO CLINICO FC 400 (MICROEM	CMS NILZA ROSA	19831		2.2
4998	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS NILZA ROSA	99345		2.2
4999	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI INCUBADORA (BIOTRON	CMS NILZA ROSA	15102592		2.2
5000	LARINGOSCÓPIO SOLOLITE (MD	CMS NILZA ROSA			2.2
5001	LAVADORA ULTRASSÔNICA LAVADORA STD (BIO ART	CMS NILZA ROSA	101000138917	006/0010.4	2.2
5002	MONITOR DE OXIMETRIA NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFIC	CMS NILZA ROSA			2.2
5003	MONITOR DE OXIMETRIA SENSE10 (ALFAMED	CMS NILZA ROSA	S100109910		2.2
5004	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS NILZA ROSA	JN110332	006/0016.4	2.2
5005	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NILZA ROSA		000245	2.2
5006	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NILZA ROSA		000260	2.2
5007	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS NILZA ROSA		006/0008.4	2.2
5008	OFTALMOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS NILZA ROSA		006/0030.4	2.2
5009	OTOSCÓPIO OMNI 3000 (MD	CMS NILZA ROSA	006/0029.4		2.2
5010	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	2191322		3.1
5011	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	0499469		3.1
5012	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	55097		3.1
5013	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL			3.1
5014	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL			3.1
5015	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	6812006		3.1
5016	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PARQUE ROYAL	6822967		3.1
5017	AUTOCLAVE AHMC (SERCON	CMS PARQUE ROYAL	081694		3.1
5018	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	37373		3.1
5019	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	37473		3.1
5020	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	37404	103057	3.1
5021	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	6770		3.1
5022	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	20969		3.1
5023	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	35122		3.1
5024	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	18242		3.1
5025	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	18266		3.1
5026	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PARQUE ROYAL	16132		3.1
5027	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PARQUE ROYAL	818129739		3.1
5028	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PARQUE ROYAL	FQ-03048586		3.1
5029	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS PARQUE ROYAL	EM0300058		3.1
5030	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS PARQUE ROYAL	4583		3.1
5031	FOCO CLINICO MARTEC	CMS PARQUE ROYAL	180000000107342		3.1
5032	LARINGOSCÓPIO NI ADULTO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PARQUE ROYAL			3.1
5033	NEBULIZADOR C-71PLUS (OLIDEF	CMS PARQUE ROYAL	11F576		3.1
5034	NEBULIZADOR INL-5004 (INALAMED	CMS PARQUE ROYAL	104338799		3.1
5035	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PARQUE ROYAL		46023	3.1
5036	NEGATOSCÓPIO SEM MODELO (GENÉRICO	CMS PARQUE ROYAL		46646	3.1
5037	SELADORA RSR-2000 (RON	CMS PARQUE ROYAL	8944		3.1
5038	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA		00523	5.2

5039	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA		01263	5.2
5040	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA	2113703		5.2
5041	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA	2918939		5.2
5042	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS PEDRO NAVA		00526	5.2
5043	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL BSP 11 (G-TECH	CMS PEDRO NAVA	141813732		5.2
5044	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS PEDRO NAVA	2977790		5.2
5045	ASPIRADOR CIRÚRGICO ASPIRAMAX (NS IND. EQUIP. MED.	CMS PEDRO NAVA		000525	5.2
5046	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS PEDRO NAVA	103177		5.2
5047	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004521/2010	00520	5.2
5048	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004522/2010	00533	5.2
5049	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004520/2010	01261	5.2
5050	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO BK300F (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	004526/2010	00285	5.2
5051	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	34614		5.2
5052	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	34616		5.2
5053	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS PEDRO NAVA	15241	00284	5.2
5054	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	38331		5.2
5055	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS PEDRO NAVA	2698	00522	5.2
5056	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	003962/2010	01258	5.2
5057	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	017455	00534	5.2
5058	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PEDRO NAVA	003.959		5.2
5059	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	36229	00521	5.2
5060	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA			5.2
5061	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	17550	01256	5.2
5062	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	17527		5.2
5063	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PEDRO NAVA	75412		5.2
5064	BALANÇA MECÂNICA 111 (BALMAK	CMS PEDRO NAVA		01267	5.2
5065	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PEDRO NAVA	818129787		5.2
5066	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS PEDRO NAVA	951	01260	5.2
5067	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS PEDRO NAVA	958		5.2
5068	DETECTOR FETAL FD 300D V COMIN (MD	CMS PEDRO NAVA	MFD3D1410019	01268	5.2
5069	DETECTOR FETAL FD-200B - DOPPLER (V COMIN	CMS PEDRO NAVA	MFD2B021034021		5.2
5070	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS PEDRO NAVA	01602	01266	5.2
5071	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS PEDRO NAVA	FBEA601149		5.2
5072	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS PEDRO NAVA	10EQ01594		5.2
5073	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS PEDRO NAVA	10EQ00079		5.2
5074	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		00289	5.2
5075	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		00288	5.2
5076	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		01264	5.2
5077	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PEDRO NAVA		00524	5.2
5078	SELADORA RSP-350 (RON	CMS PEDRO NAVA		00531	5.2
5079	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	4118808	892	5.2
5080	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	0789701	00893	5.2
5081	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00864	5.2
5082	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00871	5.2
5083	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00865	5.2
5084	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	209161462	00890	5.2
5085	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2375		5.2
5086	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2377	00891	5.2
5087	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	11148	00880	5.2
5088	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2380	00874	5.2
5089	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00869	5.2
5090	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2374	00862	5.2
5091	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	34625		5.2
5092	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00859	5.2
5093	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00879	5.2
5094	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	017439		5.2
5095	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	018240		5.2
5096	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	003961/2010		5.2
5097	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	044838		5.2
5098	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	003960		5.2
5099	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00885	5.2
5100	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	2730	00861	5.2
5101	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	17582	00867	5.2
5102	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	31563	00886	5.2
5103	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	08234		5.2
5104	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00875	5.2
5105	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	17577		5.2
5106	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00872	5.2
5107	DESFIBRILADOR (DEA	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	818129770	00870	5.2
5108	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	10516	00881	5.2
5109	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26175		5.2
5110	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26171		5.2
5111	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26172		5.2
5112	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	26173		5.2
5113	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5114	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	10EQ00067	00877	5.2
5115	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00860	5.2
5116	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00863	5.2
5117	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00866	5.2
5118	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00876	5.2
5119	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU		00878	5.2
5120	NEBULIZADOR 4004 MULTI (NEVONI	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	3485		5.2
5121	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	I16002737		5.2
5122	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5123	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5124	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU			5.2
5125	SELADORA RSP-350 (RON	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	6333	00888	5.2
5126	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO		00383	5.2
5127	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO		00375	5.2
5128	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO		00368	5.2

5129	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	3793052		5.2
5130	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	6487055		5.2
5131	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	2075270	00358	5.2
5132	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	2075271		5.2
5133	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	3990454		5.2
5134	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS RAUL BARROSO	5595822		5.2
5135	APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL (MISSOURI	CMS RAUL BARROSO	129052	00354	5.2
5136	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS RAUL BARROSO	110114	00389	5.2
5137	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS RAUL BARROSO	37039		5.2
5138	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16042	00369	5.2
5139	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16038	00373	5.2
5140	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16054	00364	5.2
5141	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS RAUL BARROSO	16065	00359	5.2
5142	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS RAUL BARROSO	6845	00378	5.2
5143	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS RAUL BARROSO	75423		5.2
5144	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS RAUL BARROSO	11777	00385	5.2
5145	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	46262	00379	5.2
5146	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	11442	00374	5.2
5147	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	46253	00370	5.2
5148	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS RAUL BARROSO	19848		5.2
5149	DESFIBRILADOR (DEA	CMS RAUL BARROSO	15D00926989		5.2
5150	DESFIBRILADOR (DEA	CMS RAUL BARROSO	818129722		5.2
5151	DETECTOR FETAL DM 520 (MED MEGA	CMS RAUL BARROSO	10245	00367	5.2
5152	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS RAUL BARROSO	MFD2B021034007		5.2
5153	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS RAUL BARROSO	MFD2B021034013		5.2
5154	DETECTOR FETAL GYNE DOPPLER - BIOTECH	CMS RAUL BARROSO	GD0909399		5.2
5155	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS RAUL BARROSO	26157		5.2
5156	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS RAUL BARROSO	FBEA601582		5.2
5157	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS RAUL BARROSO	FBEA603181		5.2
5158	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS RAUL BARROSO	FBEA601923		5.2
5159	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS RAUL BARROSO	012B6B	117462	5.2
5160	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS RAUL BARROSO	10EQ00078	00356	5.2
5161	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00335	5.2
5162	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00361	5.2
5163	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00366	5.2
5164	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00377	5.2
5165	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00381	5.2
5166	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00387	5.2
5167	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00355	5.2
5168	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00376	5.2
5169	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00353	5.2
5170	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00365	5.2
5171	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00371	5.2
5172	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00357	5.2
5173	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00360	5.2
5174	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00382	5.2
5175	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00384	5.2
5176	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS RAUL BARROSO		00386	5.2
5177	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS RAUL BARROSO	D12001326		5.2
5178	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS RAUL BARROSO			5.2
5179	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (MD	CMS RAUL BARROSO		00372	5.2
5180	SELADORA RSP-350 (RON	CMS RAUL BARROSO	6348	00390	5.2
5181	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	0608898		3.1
5182	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	2461781		3.1
5183	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	3816905		3.1
5184	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	6046342		3.1
5185	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	1443822		3.1
5186	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	1607895		3.1
5187	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	2296415		3.1
5188	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	5465390		3.1
5189	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	6531470		3.1
5190	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	0609404		3.1
5191	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS SÃO GODOFREDO	6422075		3.1
5192	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS SÃO GODOFREDO	C33924		3.1
5193	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS SÃO GODOFREDO	B25508		3.1
5194	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS SÃO GODOFREDO	E21825		3.1
5195	APARELHO DE PRESSÃO EMITEC	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5196	APARELHO DE PRESSÃO MORE FITNESS	CMS SÃO GODOFREDO	0123		3.1
5197	APARELHO DE PRESSÃO MORE FITNESS	CMS SÃO GODOFREDO	CE0123		3.1
5198	APARELHO DE PRESSÃO NÃO IDENTIFICADO (MEDICATE	CMS SÃO GODOFREDO	15311326		3.1
5199	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	20971	104864	3.1
5200	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	11049		3.1
5201	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	16649		3.1
5202	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	18158		3.1
5203	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	17555		3.1
5204	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	75008		3.1
5205	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO		103212	3.1
5206	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CMS SÃO GODOFREDO	2995		3.1
5207	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CMS SÃO GODOFREDO	3009		3.1
5208	BALANÇA MECÂNICA NÃO IDENTIFICADO (CAUMAQ LTDA	CMS SÃO GODOFREDO	3052		3.1
5209	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	111276		3.1
5210	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	111240		3.1
5211	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS SÃO GODOFREDO	111128		3.1
5212	CENTRÍFUGA 28 (RDG	CMS SÃO GODOFREDO	490		3.1
5213	CENTRÍFUGA MAX SPEED:4000RPM	CMS SÃO GODOFREDO	20187204		3.1
5214	DESFIBRILADOR (DEA	CMS SÃO GODOFREDO	816062747		3.1
5215	DESFIBRILADOR (DEA	CMS SÃO GODOFREDO	FQ-03048558		3.1
5216	DETECTOR FETAL DF-4000D (MARTEC	CMS SÃO GODOFREDO	395		3.1
5217	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS SÃO GODOFREDO	116438		3.1
5218	DETECTOR FETAL DF-7000D (MEDPEJ	CMS SÃO GODOFREDO	130973		3.1

5219	DETECTOR FETAL FD 200B (MD	CMS SÃO GODOFREDO	MFD2B022008847		3.1
5220	DETECTOR FETAL FD 300C V COMIN (MD	CMS SÃO GODOFREDO	MFD3C141005370		3.1
5221	DETECTOR FETAL POCKET FETAL DOPPLER (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA603493		3.1
5222	DETECTOR FETAL SONOLINE B (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA602718		3.1
5223	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA604978		3.1
5224	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS SÃO GODOFREDO	FBEA604994		3.1
5225	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE 2000 (BIONET	CMS SÃO GODOFREDO	EL9100150	::!	3.1
5226	FOCO CLINICO FC-3000 (MEDPEJ	CMS SÃO GODOFREDO	39334		3.1
5227	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS SÃO GODOFREDO	KN141647		3.1
5228	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO		21642	3.1
5229	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (GOWLLANDS	CMS SÃO GODOFREDO		0162	3.1
5230	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5231	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5232	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5233	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS SÃO GODOFREDO	CMS SÃO GODOFREDO	211547609351		3.1
5234	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS SÃO GODOFREDO	CMS SÃO GODOFREDO	211547609352		3.1
5235	OXÍMETRO PORTATIL G-TECHCMS SÃO GODOFREDO	CMS SÃO GODOFREDO	21154760321		3.1
5236	OXÍMETRO PORTATIL NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5237	OXÍMETRO PORTATIL OX-06 (MULTILASER	CMS SÃO GODOFREDO			3.1
5238	SERRA ELÉTRICA DE GESSO J02 PU (OSCILAN	CMS SÃO GODOFREDO	1457		3.1
5239	SERRA ELÉTRICA DE GESSO NÃO IDENTIFICADO	CMS SÃO GODOFREDO	30861		3.1
5240	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	2802895		TEIAS
5241	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	4613949		TEIAS
5242	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	0500616		TEIAS
5243	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	0501697		TEIAS
5244	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VICTOR VALLA	60501376		TEIAS
5245	APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL SONO COMP 1MHZ (IBF	CMS VICTOR VALLA	15666		TEIAS
5246	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5005 (NEVONI	CMS VICTOR VALLA	5329		TEIAS
5247	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VICTOR VALLA	HO 000033		TEIAS
5248	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VICTOR VALLA	HO 000035		TEIAS
5249	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS VICTOR VALLA	103113		TEIAS
5250	BALANÇA ELETÔNICA OBESO W300 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	20963	104867	TEIAS
5251	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2064		TEIAS
5252	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17210		TEIAS
5253	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5960		TEIAS
5254	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5959		TEIAS
5255	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17462		TEIAS
5256	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2773		TEIAS
5257	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2772		TEIAS
5258	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2771		TEIAS
5259	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2774		TEIAS
5260	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5966		TEIAS
5261	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5976		TEIAS
5262	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5985		TEIAS
5263	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5988		TEIAS
5264	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	7313		TEIAS
5265	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5961		TEIAS
5266	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	2398		TEIAS
5267	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5987		TEIAS
5268	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	5986		TEIAS
5269	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	08004		TEIAS
5270	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS VICTOR VALLA	19712		TEIAS
5271	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS VICTOR VALLA	044251		TEIAS
5272	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	11809		TEIAS
5273	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16035		TEIAS
5274	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16033		TEIAS
5275	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17551		TEIAS
5276	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16059		TEIAS
5277	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	15661		TEIAS
5278	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	15611		TEIAS
5279	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16026		TEIAS
5280	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16054		TEIAS
5281	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16055		TEIAS
5282	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16031		TEIAS
5283	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16028		TEIAS
5284	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	17513		TEIAS
5285	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VICTOR VALLA	16060		TEIAS
5286	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	53156R		TEIAS
5287	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	53083R		TEIAS
5288	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	40274R		TEIAS
5289	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	45521R		TEIAS
5290	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	61444R		TEIAS
5291	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	45519R		TEIAS
5292	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	45518R		TEIAS
5293	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	40269R		TEIAS
5294	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA 550T2 (SAMTRONIC	CMS VICTOR VALLA	40277R		TEIAS
5295	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	B09866		TEIAS
5296	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	C31459		TEIAS
5297	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	BI1191		TEIAS
5298	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	SEM NUMERO		TEIAS
5299	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	BI1155		TEIAS
5300	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	C26044		TEIAS
5301	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	C23741		TEIAS
5302	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	2150960		TEIAS
5303	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5304	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5305	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	C121241		TEIAS
5306	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	BI1168		TEIAS
5307	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	BI1139		TEIAS
5308	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (	CMS VICTOR VALLA	S/SÃ©RIE1		TEIAS

5309	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (I	CMS VICTOR VALLA	BI1020		TEIAS
5310	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (I	CMS VICTOR VALLA	BI1210		TEIAS
5311	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (I	CMS VICTOR VALLA	000111		TEIAS
5312	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA INFUSOMAT COMPACT (I	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5313	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5314	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5315	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5316	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5317	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5318	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5319	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5320	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5321	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5322	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5323	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5324	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5325	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5326	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5327	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5328	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5329	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	2008-06-09		TEIAS
5330	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	2008-06-13		TEIAS
5331	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	20080610		TEIAS
5332	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	20080527		TEIAS
5333	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	20080522		TEIAS
5334	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5335	CAMA HOSPITALAR FL-23 (STRYKER	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5336	CAMA HOSPITALAR NÃO IDENTIFICADO (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	0802102572		TEIAS
5337	CAMA HOSPITALAR NÃO IDENTIFICADO (STRYKER	CMS VICTOR VALLA	0802102648		TEIAS
5338	CARDIOVERSOR BENEHEART D6 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	DZ-03007042		TEIAS
5339	CARDIOVERSOR M SERIES (ZOLL	CMS VICTOR VALLA	T08D101001		TEIAS
5340	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VICTOR VALLA	818129799		TEIAS
5341	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VICTOR VALLA	FQ-03048831		TEIAS
5342	DETECTOR FETAL DF-7000 (MEDPEJ	CMS VICTOR VALLA	132510		TEIAS
5343	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	FK-03022090		TEIAS
5344	ELETROCARDIÓGRAFO BENEHEART R3 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	FK-03022126		TEIAS
5345	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE EKG-2000 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	EK0700153		TEIAS
5346	ELETROCARDIÓGRAFO SE-3 (SMART ECG	CMS VICTOR VALLA	SE33A100866545ZB		TEIAS
5347	FOCO CIRÚRGICO FIXO HYLED 200 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	6002000856		TEIAS
5348	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MICROEM	CMS VICTOR VALLA	50-02000284		TEIAS
5349	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5350	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5351	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5352	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5353	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5354	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5355	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5356	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5357	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5358	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA	AR010095		TEIAS
5359	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5360	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	F5-03014101		TEIAS
5361	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	F5-05019066		TEIAS
5362	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	F503014101		TEIAS
5363	MONITOR MULTIPARÂMETRO BANEVISION N15 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5364	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA		00020	TEIAS
5365	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500054		TEIAS
5366	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500059		TEIAS
5367	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA		00016	TEIAS
5368	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500056		TEIAS
5369	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500064		TEIAS
5370	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500053		TEIAS
5371	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500060		TEIAS
5372	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500052		TEIAS
5373	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500062		TEIAS
5374	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500063		TEIAS
5375	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500057		TEIAS
5376	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5377	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5378	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5379	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D1N0500055		TEIAS
5380	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5381	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM 3 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	A1N050054		TEIAS
5382	MONITOR MULTIPARÂMETRO BM5 (BIONET	CMS VICTOR VALLA	D800400186		TEIAS
5383	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500 A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000693		TEIAS
5384	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000696		TEIAS
5385	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000698		TEIAS
5386	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000699		TEIAS
5387	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000695		TEIAS
5388	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000697		TEIAS
5389	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000692		TEIAS
5390	MONITOR MULTIPARÂMETRO VITA 500A (ALFAMED	CMS VICTOR VALLA	V5A0000694		TEIAS
5391	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5392	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5393	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5394	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5395	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5396	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5397	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS
5398	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VICTOR VALLA			TEIAS

5399	NOBREAK NET4+ (SMS	CMS VICTOR VALLA	272990001130		TEIAS
5400	SELADORA RSR-2000 (RON - MICROMECÂNICA	CMS VICTOR VALLA	6792		TEIAS
5401	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROTAK TOTAL	CMS VICTOR VALLA	285		TEIAS
5402	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE MICROTAK TOTAL	CMS VICTOR VALLA	959		TEIAS
5403	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB05020937		TEIAS
5404	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB05020946		TEIAS
5405	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB-05020937		TEIAS
5406	VENTILADOR PULMONAR SV 300 (MINDRAY	CMS VICTOR VALLA	GB-05020946		TEIAS
5407	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO CÉU	4053707	00519	5.2
5408	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO CÉU	3973864		5.2
5409	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO CÉU	6798896		5.2
5410	APARELHO DE PRESSÃO ML 035 (SOLIDOR	CMS VILA DO CÉU	A16814		5.2
5411	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CMS VILA DO CÉU	11375/20	110237	5.2
5412	AUTOCLAVE AHMC 13 (SERCON	CMS VILA DO CÉU	102832		5.2
5413	AUTOCLAVE EC65D (ECEL	CMS VILA DO CÉU	HO 000040		5.2
5414	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38272	110304	5.2
5415	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38266	109975	5.2
5416	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38264	109974	5.2
5417	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38268	109973	5.2
5418	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	38267	109972	5.2
5419	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R-110 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17027		5.2
5420	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17029	00515	5.2
5421	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17024		5.2
5422	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	34613		5.2
5423	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10659		5.2
5424	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10645		5.2
5425	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	17029	00740	5.2
5426	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10662	00738	5.2
5427	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU		00735	5.2
5428	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	10647	00730	5.2
5429	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11155	00509	5.2
5430	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU		00511	5.2
5431	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	6847	00518	5.2
5432	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11157		5.2
5433	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA ELP-25BB (BALMAK	CMS VILA DO CÉU	044841		5.2
5434	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1664	109989	5.2
5435	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1665	109988	5.2
5436	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1660	109994	5.2
5437	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1656	109993	5.2
5438	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1394	109995	5.2
5439	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1395	109990	5.2
5440	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1386	109992	5.2
5441	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA P15 (WELMY	CMS VILA DO CÉU	1662	109991	5.2
5442	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	31522	00736	5.2
5443	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11804	00510	5.2
5444	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	48401	00732	5.2
5445	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU		00739	5.2
5446	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11592		5.2
5447	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11575		5.2
5448	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	30478		5.2
5449	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	11475		5.2
5450	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA W109-E (WELMY	CMS VILA DO CÉU	48400		5.2
5451	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VILA DO CÉU	818129696	00514	5.2
5452	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS VILA DO CÉU	10478	00737	5.2
5453	DETECTOR FETAL DM 550 (MED MEGA	CMS VILA DO CÉU	10372		5.2
5454	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS VILA DO CÉU	26144		5.2
5455	DETECTOR FETAL MS-101 (SIGMED	CMS VILA DO CÉU	26143		5.2
5456	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO CÉU	FBEA602746		5.2
5457	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO CÉU	FBEA602231		5.2
5458	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO CÉU	FBEA602793		5.2
5459	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS VILA DO CÉU	10EQ00138	00744	5.2
5460	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS VILA DO CÉU	10EQ00128		5.2
5461	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS VILA DO CÉU	10EQ02536		5.2
5462	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS VILA DO CÉU		109985	5.2
5463	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS VILA DO CÉU		109986	5.2
5464	FOCO CLINICO 4,8W (MIKATOS	CMS VILA DO CÉU		109981	5.2
5465	FOCO CLINICO FC-500 (MARTEC	CMS VILA DO CÉU	5816		5.2
5466	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00513	5.2
5467	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00512	5.2
5468	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00731	5.2
5469	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		00741	5.2
5470	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1004606	5.2
5471	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1002836	5.2
5472	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1004619	5.2
5473	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1004541	5.2
5474	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		1002697	5.2
5475	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5476	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5477	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5478	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU			5.2
5479	NEBULIZADOR MD 400 - MEDICATE/DORJA	CMS VILA DO CÉU	JN110316		5.2
5480	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS VILA DO CÉU	13943	00746	5.2
5481	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS VILA DO CÉU		5670357	5.2
5482	OXÍMETRO PORTATIL SENSE (ALFAMED	CMS VILA DO CÉU		00517	5.2
5483	SELADORA RSP-350 (RON	CMS VILA DO CÉU	6353	00745	5.2
5484	SELADORA RSP-350 (RON	CMS VILA DO CÉU	5261	00748	5.2
5485	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	121545		3.1
5486	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	214018		3.1
5487	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	4637135		3.1
5488	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	2305384		3.1

5489	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	4895689		3.1
5490	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	6544274		3.1
5491	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	6417420		3.1
5492	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	5579325		3.1
5493	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS VILA DO JOÃO	6811264		3.1
5494	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	C66412		3.1
5495	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	B19286		3.1
5496	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	A53535		3.1
5497	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	A89753		3.1
5498	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	C91244		3.1
5499	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS VILA DO JOÃO	D05049		3.1
5500	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VILA DO JOÃO	HO 000029		3.1
5501	AUTOCLAVE EC65D ADVANCE (ECEL	CMS VILA DO JOÃO	HO 000030		3.1
5502	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO R/I - W200 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	37413		3.1
5503	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-110 H (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	12634		3.1
5504	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-300 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	20959		3.1
5505	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	16602		3.1
5506	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	11811		3.1
5507	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	11585		3.1
5508	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	16507		3.1
5509	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	11809.		3.1
5510	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	75039		3.1
5511	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	75027		3.1
5512	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111150		3.1
5513	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111142		3.1
5514	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111122		3.1
5515	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111246		3.1
5516	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111229		3.1
5517	BALANÇA MECÂNICA R-110 (WELMY	CMS VILA DO JOÃO	111253		3.1
5518	CARDIOVERSOR BENEHEART D1 PRO (MINDRAY	CMS VILA DO JOÃO	FQ-03048846		3.1
5519	DESFIBRILADOR (DEA	CMS VILA DO JOÃO	818129699		3.1
5520	DETECTOR FETAL MD 2000D (MICROEM	CMS VILA DO JOÃO	01420		3.1
5521	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBEA602258		3.1
5522	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBEA602271		3.1
5523	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBEA602263		3.1
5524	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS VILA DO JOÃO	FBE602274		3.1
5525	ELETROCARDIÓGRAFO CARDIOCARE (BIONET	CMS VILA DO JOÃO	880927694094		3.1
5526	FOCO AUXILIAR HYLED200 (MINDRAY	CMS VILA DO JOÃO	60-02000798		3.1
5527	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (MICROEM	CMS VILA DO JOÃO	19636		3.1
5528	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS VILA DO JOÃO	D102166		3.1
5529	NEBULIZADOR MD400 (MEDICATE	CMS VILA DO JOÃO	FN110159		3.1
5530	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUI	CMS VILA DO JOÃO			3.1
5531	OTO - OFTALMOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (SOCIAL INSTRUI	CMS VILA DO JOÃO			3.1
5532	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CMS VILA DO JOÃO		89460	3.1
5533	SELADORA SELAMULT DISPARO STANDARD PLUS A PED.C/TEN	CMS VILA DO JOÃO	0770403088020		3.1
5534	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PEDESTAL	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	0500872		5.2
5535	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PEDESTAL	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	0501529		5.2
5536	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01125	5.2
5537	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	7061162		5.2
5538	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	7024351		5.2
5539	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5905179		5.2
5540	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE (SOLIDOR	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01126	5.2
5541	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5913111		5.2
5542	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5913443		5.2
5543	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	5595024		5.2
5544	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	6497272		5.2
5545	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	3047299		5.2
5546	APARELHO DE PRESSÃO MI 177 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	362001		5.2
5547	APARELHO DE PRESSÃO ML 095 - UNILEC	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	03342/10		5.2
5548	APARELHO DE PRESSÃO ML 105 (PREMIUM	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	0501779		5.2
5549	APARELHO DE PRESSÃO UNITEC (PEDESTAL	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	03338/10		5.2
5550	AUTOCLAVE HS1-0101 (SERCON	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	110115	01110	5.2
5551	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	11150		5.2
5552	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	9722		5.2
5553	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	9724	01115	5.2
5554	BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO W-200/5 (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	11160	01105	5.2
5555	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA CLASSSE III (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19606		5.2
5556	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01118	5.2
5557	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19609	01113	5.2
5558	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19605	01111	5.2
5559	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19608	01106	5.2
5560	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19610		5.2
5561	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA R/I 109-E (WELMY	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	19603		5.2
5562	DESFIBRILADOR (DEA	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	818129774		5.2
5563	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	128317	01109	5.2
5564	DETECTOR FETAL DF-7001D (MEDPEJ	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	128306		5.2
5565	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	FBEA603413		5.2
5566	DETECTOR FETAL SONOSOUND (CONTEC	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	FBEA603735		5.2
5567	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	10EQ01135	01107	5.2
5568	ELETROCARDIÓGRAFO EX-03 (EMAI	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	10EQ00022		5.2
5569	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01108	5.2
5570	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01116	5.2
5571	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		01124	5.2
5572	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5573	FOCO CLINICO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5574	NEBULIZADOR NÃO IDENTIFICADO (NEVONI	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	3621	01104	5.2
5575	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5576	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5577	NEGATOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (NÃO IDENTIFICADO	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5578	OFTALMOSCÓPIO 13010 (WELCH ALLYN	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2

5579	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		001228	5.2
5580	OTO - OFTALMOSCÓPIO 3028N (GOWLLANDS	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA		0525/13113	5.2
5581	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5582	OTOSCÓPIO NÃO IDENTIFICADO (WELCH ALLYN	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5583	OXÍMETRO PORTATIL YK009 (WINNER MED	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA			5.2
5584	SELADORA RSP-350 (RON	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	6334	01112	5.2

atórias de equipamentos por unidade deste documento estão previstas no "CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA" que segue nos ar

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÕES E PRAZOS

A CONTRATADA deverá compartilhar com a CONTRATANTE os documentos descritos abaixo de todos os processos exercidos na instituição, nos determinados prazos, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
PRAZOS FIXOS		
1	Inventário do Parque Tecnológico	30 dias a contar da assinatura do contrato.
2	Plano de Manutenção Preventiva	30 dias a contar da assinatura do contrato
3	*Checklists* de equipamentos	30 dias a contar da assinatura do contrato
4	Plano de Calibração	45 dias a contar da assinatura do contrato
5	Plano de Teste de Segurança Elétrica	45 dias a contar da assinatura do contrato
6	Plano de Validação	45 dias a contar da assinatura do contrato
7	Atualização de inventário	Semestralmente, a contar da assinatura do contrato
8	Plano de estoque de materiais e equipamentos de *backup*	7 dias úteis após a finalização do inventário.
9	Redefinição de metas contratuais (Indicadores)	30 dias a contar da assinatura do contrato, após trimestralmente
10	Atualização de inventário	30 dias após o início do contrato. Após, semestralmente.
PRAZOS CONTÍNUOS		
1	Retorno de equipamentos	05 dias a contar da retirada do equipamento para manutenção.
2	Atendimento para equipamentos	24 horas úteis a contar da notificação
3	Envio de relatório de realização de serviços prestados	Mensal (até cinco dias úteis após o último dia do mês de competência)
4	Impossibilidade de execução de serviço pré-agendado	48 horas a contar do prazo de solicitação

5	Plano de fornecimento de EPI e controle de ficha de EPI	Mensalmente
6	Comunicar qualquer alteração contratual	10 dias a contar da alteração

VIVARIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

				APARELHO ULTRASSOM			TRANDUTOR CONVEXO			TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO			TRANSDUTOR LINEAR			PRINT		
UNIDADES	A.P	OP.	INOP.	TOTAL	MARCA	MODELO	N/S	MARCA	MODELO	N/S	MARCA	MODELO	N/S	Marca	Modelo	Nº de Série	Marca	Modelo	Nº de Série
CMS NEWTON ALVES CARDOZO	3.1	1	0	1	MINDRAY	Z6	CAN-04003020												
CF FELIPPE CARDOSO	3.1	1	0	1	MINDRAY	Z6	CAN-04002976												
CF ZILDA ARNS	3.1	1	0	1	MINDRAY	DC-70 EXP	CAH-04000636											-	-
CF ZILDA ARNS	3.1	1	0	1	MINDRAY	Z6	CAN-04002975												
CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	3.1	1	0	1	MINDRAY	DC-70 EXP	CAH-04000583	Philips	C5-2	03FMZ0									
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	3.1	1	0	1	MINDRAY	Z6	CAN-04003050	MINDRAY		3C5P - NS: LRA03203	MINDRAY		NÃO FOI ACHADO NA \	MINDRAY		7L4P - NS: C82N0319(	-	-	-
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	3.1	1	0	1	MINDRAY	DC-70 EXP	CAH-04000641	MINDRAY		3C5P - NS: LRA03202	MINDRAY		6CV1P SN:LSA24131	MINDRAY		7L4P - NS: C82N0319(	-	-	-
CMS NAGIB JORGE FARAH	3.1	1	0	1	Mindray	DC-70 EXP	CAH-04000641	MINDRAY		C5-2E - NS: VST01075	MINDRAY		V11-3BE - NS: VYL030(	MINDRAY		L14-6WE - NS: CB3H03007681			
CF AGENOR DE MIRANDA	5.2	1	1	2	MINDRAY	Z6	CAN-04002982	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190560	MINDRAY	3C5P	LRA03202555	SONY	UP-X898MD	NT
					GE	LOGIQ P3	PATRIM: 007075	GE	4723686S	191699WX8	GE	5131434	106529WP1	GE	2401359	187369WX4	SONY	UP-D897MD	NT
CF ALKINDAR SOARES	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003061	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190663	MINDRAY	3C5P	LRA03203021	SONY	UP-X898MD	NT
					GE	LOGIQ P3	PATRIM: 000688	GE	4723686S	157158WX7	GE	5131434	98371WP8	GE	2401359	159142WX9	SONY	UP-D897MD	NT
CF ANA GONZAGA	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003049	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190588	MINDRAY	3C5P	LRA03203224	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT204	7000212880	FIGLABS	6V3	7000212872	FIGLABS	L741	7000212840	FIGLABS	C362	7000212853	SONY	UP-X898 MD	NT
CF ANTONIO GONÇALVES VILA SOBRINHO	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003099	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N0319064(	MINDRAY	3C5P	LRA03203094	SONY	UP-X898MD	NT
					GE	LOGIQ P3	PATRIM: 010817	GE	E8CS	208702WX1	GE	5131434	110806WP7	GE	2401359	207281WX7	SONY	UP-D897MD	NT
CF ARTHUR ZANETTI	5.2	1	1	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003053	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190611	MINDRAY	3C5P	LRA03203173	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT204	7000360510	FIGLABS	6VI	7000360547	FIGLABS	L741	7000360527	FIGLABS	C354	7000360537	SONY	UP-X898 MD	NT
CF BRUNO SCHMIDT	5.2	1	0	1	MINDRAY	Z6	CAN-04003063	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190658	MINDRAY	3C5P	LRA03203097	SONY	UP-X898 MD	NT
CF DALMIR DE ABREU	5.2	1	1	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003064	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190628	MINDRAY	3C5P	LRA032031131	SONY	UP-X898MD	NT
					SAMSUNG MEDISON	SONOACE PICO	B042003000003735	MEDISON	EC4-9/10ED	B049000089077(	MEDISON	HL5-12ED	B059000121036(	MEDISON	C3-7ED	B049000082105	NT	NT	NT
CF DAVID CAPISTRANO	5.2	1	0	1	MINDRAY	Z6	CAN-04003071	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190288	MINDRAY	3C5P	LRA03203015	SONY	UP-X898MD	NT
CF EVERTON DE SOUZA	5.2	3	0	3	MINDRAY	Z6	CAN-04003023	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190593	MINDRAY	3C5P	LRA03203169	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT204	7000152340	FIGLABS	6V3	7000152346	FIGLABS	L741	7000153750	FIGLABS	C362	7000152349	SONY	UP-X898MD	NT
					GE	LOGIQ P3	62637WS4	GE	4723686S	157164WX5	GE	5131434	98403WP9	GE	2401359	165168WX6	SONY	UP-D897	NT
CF HANS JURGEN	5.2	2	2	4	MINDRAY	Z6	CAN-04003011	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190619	MINDRAY	3C5P	LRA03203073	SONY	UP-X898MD	NT
					MINDRAY	DC-70EXP	CAH-04000637	MINDRAY	V11-3BE	VYL02001984	MINDRAY	L14-6WE	CB3H03007801	MINDRAY	C5-2E	VST01075020	NT	NT	NT
					SAMSUNG MEDISON	SONOACE PICO	-	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
					FIGLABS	FT202	7000360511	FIGLABS	6V1	7000360548	FIGLABS	L741	7000360528	FIGLABS	C354	7000360538	SONY	UP-D897MD	NT
CF ISABELA SEVERO	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003017	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190607	MINDRAY	3C5P	LRA03203172	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT202	7000153553	FIGLABS	6V1	7000186490	FIGLABS	L741	7000162177	FIGLABS	C354	7000164954	SONY	UP-X898 MD	NT
CF JOSE DE PAULA	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003076	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190615	MINDRAY	3C5P	LRA03203091	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT204	7000147204	FIGLABS	EC9-5	7000147212	FIGLABS	L741	7000147210	FIGLABS	C362	70001472208	SONY	UP-D897MD	NT
CF LECY RANQUINE	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04002983	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190177	MINDRAY	3C5P	LRA03203037	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT202	7000153560	FIGLABS	6V1	7000319011	FIGLABS	L741	7000161448	FIGLABS	C354	7000158758	SONY	UP-X898MD	NT
CF MARIA JOSE PAPERA	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04002965	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190260	MINDRAY	3C5P	LRA03203033	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT202	7000360512	FIGLABS	6VI	7000360549	FIGLABS	L741	7000319008	FIGLABS	C354	7000186515	SONY	UP-X898MD	NT
CF MYRTES AMORELLI	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003062	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190541	MINDRAY	3C5P	LRA03203132	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT202	7000360513	FIGLABS	6V1	7000360550	FIGLABS	L741	7000338742	FIGLABS	C354	7000360539	SONY	UP-X898MD	NT
CF ROGERIO ROCCO	5.2	2	1	3	MINDRAY	Z6	CAN-04003088	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190582	MINDRAY	3C5P	LRA03202994	SONY	UP-X898MD	NT
					MINDRAY	DC-70Exp	CAH-04000621	MINDRAY	V11-3BE	VYL03002107	MINDRAY	L14-6WE	CB3H03007674	MINDRAY	C5-2E	VST9C073754	NT	NT	NT
					GE	LOGIQ C5	164416WX0	GE	5212847	100602133	GE	5199102	100703032	GE	5213030	100705189	NT	NT	NT
CF SONIA MARIA	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04002969	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N03190559	MINDRAY	3C5P	LRA03202554	SONY	UP-X898MD	NT
					GE	LOGIQ P3	67123WS0	GE	E8CS	209548WX7	GE	11L	110774WP7	GE	2401359	207269WX2	SONY	UP-D897	NT
CF VALDECIR SALUSTIANO	5.2	2	0	2	MINDRAY	Z6	CAN-04003024	NT	NT	NT	MINDRAY	7L4P	CB2N0319061	MINDRAY	3C5P	LRA032003075	SONY	UP-X898MD	NT
					FIGLABS	FT202	7000337553	FIGLABS	EC9-5	7000186539	FIGLABS	L741	7000162179	FIGLABS	C344	7000186501	SONY	UP-X898MD	NT
CF ODALEA FIRMO DUTRA	2.2	1	0	1	MINDRAY	Z6	CAN-04003035												
TOTAL		41	6	47															

QUANTIDADES				CAMARA DE VACINA 01				CAMARA DE VACINA 02				CAMARA DE VACINA 03				CAMARA DE VACINA 04			
Unidades	Operante	Inoperantes	Total	Marca	Modelo	Nº de Série	Status	Marca	Modelo	Nº de Série	Status	Marca	Modelo	Nº de Série	Status	Marca	Modelo	Nº de Série	Status
CF AGENOR DE MIRANDA	1	1	2	BIOTECNO	BT 1100/340	2014-0268	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111569	OPERANTE								
CF ALKINDAR SOARES	2	1	3	INDREL	RVV 440 D	43787	OPERANTE	BIOTECNO	BT 1100/340	2014-0270	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060969	OPERANTE				
CMS ALVIMAR DE CARVALHO	3	0	3	INDREL	RVV 440 D	43777	OPERANTE	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0005	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060758	OPERANTE				
CF ANA GONZAGA	2	0	2	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0253	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121894	OPERANTE								
CF ANTONIO GONÇALVES VILA SOBRINHO	2	0	2	BUNKER	NI 1760/300	BK21111571	OPERANTE	INDREL	RVV 400D	43791	OPERANTE								
CF ARTHUR ZANETTI	1	1	2	BIOTECNO	BT1100/340	2016-0228	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121896	OPERANTE								
CF BRUNO SCHMIDT	1	1	2	BIOTECNO	BT1100/340	2016-0254	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21071088	INOPERANTE								
CF DALMIR DE ABREU	1	1	2	INDREL	RVV 440 D	43770	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21091246	INOPERANTE								
CF DAVID CAPISTRANO	1	1	2	INDREL	RVV 440 D	43774	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111565	OPERANTE								
CF EVERTON DE SOUZA	2	0	2	BIOTECNO	BT 1100/340	2015-0097	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121838	OPERANTE								
CF HANS JURGEN	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43767	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060759	OPERANTE								
CF ISABELA SEVERO	2	2	4	BIOTECNO	BT1100/340	2016-0327	INOPERANTE	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0007	INOPERANTE	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0003	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060775	OPERANTE
CF JOSE DE PAULA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43790	OPERANTE	BUNKER	NI1760/300	BK21121903	OPERANTE								
CF LECY RANQUINE	2	0	2	BIOTECNO	BT1100/340	2016-0240	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121895	OPERANTE								
CF MARIA JOSE PAPERA	2	0	2	BIOTECNO	BT1100/340	2016-0233	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060970	OPERANTE								
CF MYRTES AMORELLI	1	1	2	BIOTECNO	BT1100/340	2016-0267	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121900	OPERANTE								
CF PEDRO NAVA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43789	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111558	OPERANTE								
CF ROGERIO ROCCO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43776	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111572	OPERANTE								
CF SONIA MARIA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43775	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121839	OPERANTE								
CF VALDECIR SALUSTIANO	2	0	2	BIOTECNO	BT1100/340	2016-0208	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121893	OPERANTE								
CMS ADÃO PEREIRA NUNES	2	0	2	INDREL	RVV440D	43766	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21091247	OPERANTE								
CMS AGUIAR TORRES	2	0	2	INDREL	RVV440D	43792	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21060971	OPERANTE								
CMS BELIZARIO PENNA	14	4	18	INDREL	RC 504 D	36821	OPERANTE	INDREL	RVV 440 D	43769	OPERANTE	INDREL	RVV 440 D	43771	OPERANTE	INDREL	RC 504 DV	36822	OPERANTE
CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1	1	2	INDREL	RVV 440 D	43780	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21101462	INOPERANTE								
CMS EDGARD MAGALHÃES	1	1	2	INDREL	RVV 440 D	43765	INOPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21071087	OPERANTE								
CMS GARFIELD DE ALMEIDA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43784	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121837	OPERANTE								
CMS MAIA BITTENCOURT	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43783	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111568	OPERANTE								
CMS MANOEL DE ABREU	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43788	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21091247	OPERANTE								
CMS MARIO RODRIGUES CID	2	0	2	BIOTECNO	BT1100	2015-0001	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21101461	OPERANTE								
CMS MARIO VITOR PACHECO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43772	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111566	OPERANTE								
CMS MOURÃO FILHO	2	0	2	INDREL	RVV440D	43764	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121836	OPERANTE								
CMS OSWALDO VILLELA	2	0	2	INDREL	RVV440D	43778	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21121855	OPERANTE								
CMS RAUL BARROSO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43786	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21071094	OPERANTE								
CMS VILA DO CÉU	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43773	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21111564	OPERANTE								
CMS WOODROW PIMENTEL	3	1	4	INDREL	RVV 440 D	43782	OPERANTE	BIOTECNO	BT1100/340	2015-0002	OPERANTE	BUNKER	NI 1760/300	BK21101460	OPERANTE	INDREL	RVV 440 D	43785	INOPERANTE
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	2	0	2	INDREL	RVV440D	43903	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS	NI 1760/300	BK21091234	OPERANTE								
CMS CASA BRANCA	2	0	2	INDREL	RVV440D	43900	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS	NI 1760/300	BK21071080	OPERANTE								
CMS HEITOR BELTRÃO	2	0	2	INDREL	RVV440D	43905	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS	NI 1760/300	BK21060738	OPERANTE								
CMS HÉLIO PELLEGRINO	2	0	2	INDREL	RVV440D	43902	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS	NI 1760/300	BK21060951	OPERANTE								
CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	3	0	3	INDREL	RVV440D	43899	OPERANTE	INDREL	RC430D	42951	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21060953	OPERANTE				

CMS NICOLA ALBANO	2	0	2	INDREL	RVV440D	43904	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS	NI 1760/300	BK21060744	OPERANTE							
CMS NILZA ROSA	2	0	2	INDREL	RVV440D	43901	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS	NI 1760/300	BK21071079	OPERANTE							
CF ODALEA FIRMO DUTRA	1	1	2	INDREL	RVV440D	48588	OPERANTE	NOVAINSTRUMENTS	NI 1760/300	BK21060952	INOPERANTE							
CF RECANTO DO TROVADOR	1	0	1	BIOTECNO	BT.1100 340	20160195	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	FANEM	347-CVV	BARA299672	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	FANEM	347-CVV	BARA299680	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21040508	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21060737	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21040509	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21050641	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21060715	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	NOVAINSTRUMENTS (BUNKER)	NI 1760/300	BK21091233	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	1	0	1	INDREL	RVV440D	43898	OPERANTE											
CENTRAL DE VACINAS 2.2	0	1	1	INDREL	IULT335D	63038	INOPERANTE											
CF ADIB JATENE	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	SEM SÉRIE	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111537	OPER.							
CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	2	1	3	INDREL	RVV 440 D	43932	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111530	INOP.							
CF AUGUSTO BOAL	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43627	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111536	OPER.							
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	2	0	2	INDREL	RVV 22 DVSS	47298	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060954	INOP.							
CF FELLIPE CARDOSO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43929	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111532	OPER.							
CF HEITOR DOS PRAZERES	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43931	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060717	OPER.							
CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	2	1	3	INDREL	RVV 440 D	46362	INOP.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101441	OPER.							
CF JOÃOSINHO TRINTA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43930	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060731	OPER.							
CMS AMERICO VELOSO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	47506	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111535	OPER.							
CMS JOÃO CÂNDIDO	1	0	1	INDREL	RVV 440 D	43925	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111531	OPER.							
CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE	3	0	3	INDREL	RVV 440 D	43935	OPER.	INDREL	RVV 440 D	43925	INOP.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111534	OPERACIONAL			
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43919	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21071078	INOP.							
CMS NAGIB JORGE FARAH	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43928	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060955	OPER.							
CMS SAO GODOFREDO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	46613	INOP.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111533	OPER.							
CMS VILA DO JOAO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43926	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060733	OPER.							
CF ASSIS VALENTE	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43938	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101443	INOP.							
CF EDIMIR THIAGO DE SOUZA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	45565	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101445	OPER.							
CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	2	1	3	INDREL	RVV 440 D	43936	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21071077	OPER.							
CF NILDA CAMPOS DE LIMA	2	1	3	INDREL	RVV 440 D	45868	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111529	INOP.							
CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43934	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21121868	OPER.							
CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	45870	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21091255	OPER.							
CF WILMA COSTA	2	1	3	INDREL	RVV 440 D	45881	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060716	INOP.							
CF KLEBEL DE OLIVEIRA	2	1	3	INDREL	RVV 440 D	45822	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101444	OPER.							
CF ZILDA ARNS	3	1	4	BIOTECNO	BT1100/560	2014-0361	OPER.	BIOTECNO	BT1100/560	2014-0372	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060956	INOP.			
CMS IRACI LOPES	1	0	1	INDREL	RVV 11 DVSS	52119	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21121871	OPER.							
CMS JOSE BREVES DOS SANTOS	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43933	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21111528	OPER.							
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43937	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21091228	OPER.							
CMS NECKER PINTO	3	0	3	INDREL	RVV 440 D	43921	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21091227	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21121869	INOP.			
CMS NEWTON ALVES DO CARDOSO	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	45066	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21101442	OPER.							
CMS PARQUE ROYAL	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	47161	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21121870	OPER.							
CF VICTOR VALLA	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43923	OPER.	BUNKER	NI 1760/300		OPER.							
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43916	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21050642	OPER.							
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43920	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21040510	OPER.							
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43924	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21060732	OPER.							
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	45622	OPER.	BUNKER	NI 1760/300	BK21050643	OPER.							
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43922	OPER.											
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43918	OPER.											
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	0	2	INDREL	RVV 440 D	43917	OPER.											
CENTRAL DE VACINAS 3.1	2	1	3	BIOTECNO	BT1100/560	2014-0367	INOP.											
TOTAIS	181	26	207															

QUANTIDADES					CADEIRA 01				CADEIRA 02				CADEIRA 03		
Unidades	A.P	Operante	Inoperante	Total	Marca	Modelo	Nº de Série	Status	Marca	Modelo	Nº de Série	Status	Marca	Modelo	Nº de Série
CF AGENOR DE MIRANDA	5.2	1	1	2	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	INOPERANTE			
CF ALKINDAR SOARES	5.2	1	1	2	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	INOPERANTE			
CMS ALVIMAR DE CARVALHO	5.2	2	1	3	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394189	INOPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394188	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965002
CF ANA GONZAGA	5.2	2	0	2	KAVO	UNIK	2012104619	OPERANTE	KAVO	UNIK	2012107750	OPERANTE			
CF ANTONIO GONÇALVES VILA SOBRINHO	5.2	2	0	2	KAVO	UNIK	2012104624	OPERANTE	KAVO	UNIK	2012104608	OPERANTE			
CF ARTHUR ZANETTI	5.2	4	0	4	KAVO	UNIK	2016128456	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016128472	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016128460
CF BRUNO SCHMIDT	5.2	4	0	4	KAVO	UNIK	2016128467	OPERANTE	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL
CF DALMIR DE ABREU	5.2	2	0	2	KAVO	KLINIC	2010111045	OPERANTE	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE			
CF DAVID CAPISTRANO	5.2	3	0	3	KAVO	KLINIC	2010110775	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2010100068	OPERANTE	KAVO	KLINIC	201010002
CF EVERTON DE SOUZA	5.2	3	0	3	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965003	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965005	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394182
CF HANS JURGEN	5.2	2	1	3	KAVO	KLINIC	2010110883	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2010111046	OPERANTE	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL
CF ISABELA SEVERO	5.2	3	0	3	KAVO	UNIK	2015124875	OPERANTE	KAVO	UNIK	2015124865	OPERANTE	KAVO	UNIK	2015124852
CF JOSE DE PAULA	5.2	2	0	2	GNATUS	SYNCRUS GL	4522165156	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4522165156	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2007002257
CF LECY RANQUINE	5.2	4	0	4	KAVO	UNIK	2016125899	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016125904	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016125903
CF MARIA JOSE PAPERA	5.2	3	0	3	KAVO	UNIK	2016130329	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016130328	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016130292
CF MYRTES AMORELLI	5.2	3	0	3	KAVO	UNIK	2016127619	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016130257	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016130280
CF ROGERIO ROCCO	5.2	2	0	2	KAVO	KLINIC	2010110752	OPERANTE	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE			
CF SONIA MARIA	5.2	3	0	3	KAVO	UNIK	2012104621	OPERANTE	KAVO	UNIK	2012104618	OPERANTE	KAVO	UNIK	2012104627
CF VALDECIR SALUSTIANO	5.2	2	1	3	KAVO	UNIK	2016128461	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016128463	INOPERANTE	KAVO	UNIK	2016128457
CMS ADÃO PEREIRA NUNES	5.2	2	0	2	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE			
CMS AGUIAR TORRES	5.2	2	0	2	KAVO	KLINIC	2010111048	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2010111134	OPERANTE			
CMS BELIZARIO PENNA	5.2	6	0	6	DENTEMED	MAGNUS PRIME	5346	OPERANTE	DENTEMED	MAGNUS PRIME	5351	OPERANTE	DENTEMED	MAGNUS PRIME	5345
CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	5.2	2	0	2	KAVO	KLINIC	2011111877	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2011111881	OPERANTE			
CMS EDGARD MAGALHÃES	5.2	3	0	3	KAVO	KLINIC	2000100474	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4912725290	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS	5,00002E+11
CMS GARFIELD DE ALMEIDA	5.2	1	0	1	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394187	OPERANTE							
CMS MAIA BITTENCOURT	5.2	2	0	2	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE	DABI ATLANTE	CROMA	K006611	OPERANTE			
CMS MANOEL DE ABREU	5.2	3	0	3	KAVO	KLINIC	2010111127	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2010111131	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2010111132
CMS MARIO RODRIGUES CID	5.2	3	0	3	GNATUS	SYNCRUS	5,00003E+11	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS	5,00002E+11	OPERANTE COM RESSALVAS	GNATUS	SYNCRUS	5,00002E+11
CMS MARIO VITOR PACHECO	5.2	1	0	1	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965049	OPERANTE							
CMS MOURÃO FILHO	5.2	2	0	2	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE			
CMS OSWALDO VILLELA	5.2	2	0	2	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE			
CMS PEDRO NAVA	5.2	2	0	2	KAVO	KLINIC	2010111126	OPERANTE	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	KLINIC	2010111136
CMS RAUL BARROSO	5.2	1	1	2	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	UNIK	ILEGÍVEL	INOPERANTE			
CMS VILA DO CÉU	5.2	2	0	2	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE	KAVO	KLINIC	ILEGÍVEL	OPERANTE			
CMS WOODROW PIMENTEL	5.2	1	1	2	GNATUS	SYNCRUS GL	4912725295	INOPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4912725297	OPERANTE			
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	2.2	2	0	2	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394145	OPERANTE	KAVO	UNIK	2016193628	OPERANTE			

CMS HEITOR BELTRÃO	2.2	3	0	3	KAVO	UNIK	2008100518	OPERANTE	KAVO	UNIK	2008100471	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4912725014
CMS HÉLIO PELLEGRINO	2.2	3	0	3	OLSEN	SIENA	58406	OPERANTE	OLSEN	SIENA	58405	OPERANTE	OLSEN	SIENA	58407
CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	2.2	4	0	4	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394179	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394180	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394174
CMS NICOLA ALBANO	2.2	1	0	1	OLSEN	SIENA	60617	OPERANTE							
CMS NILZA ROSA	2.2	1	0	1	KAVO	UNIK	2012104596	INOPERANTE							
CF ODALEA FIRMO DUTRA	2.2	3	0	3	KAVO	UNIK	2017146587	OPERANTE	KAVO	UNIK	2017146588	OPERANTE	KAVO	UNIK	2017146583
CF RECANTO DO TROVADOR	2.2	2	0	2	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965093	OPERANTE	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965094	OPERANTE			
CF ADIB JATENE	3.1	4	0	4	KAVO	UNIK	2015124441	OPERANTE	UNIK	201512440	OPERANTE	KAVO	2015124447	OPERANTE	KAVO
CF ALOYSIO NOVIS	3.1	2	0	2	KAVO	UNIK	2011101964	OPERANTE	UNIK	2011102150	OPERANTE				
CF AUGUSTO BOAL	3.1	3	1	4	DABI ATLANTE	CROMA	K007031	OPERANTE	CROMA	K006859	OPERANTE	DABI ATLANTE	K006862	CONDENADO	
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	3.1	3	0	3	KAVO	UNIK	2016127402	OPERANTE	UNIK	2016125019	OPERANTE	KAVO	2016127407	OPERANTE	
CF FELIPPE CARDOSO	3.1	5	0	5	GNATUS	SYNCRUS GL	4654065041	OPERANTE	UNIK	2016127403	OPERANTE	GNATUS	4654065042	OPERANTE	GNATUS
CF HEITOR DOS PRAZERES	3.1	3	0	3	KAVO	UNIK	2011101784	OPERANTE	UNIK	2011101783	OPERANTE	KAVO	2011101804	OPERANTE	
CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	3.1	3	1	4	GNATUS	SYNCRUS GL	4654065034	OPERANTE	SYNCRUS GL	4654065036	OPERANTE	DENT MED	5325	OPERANTE	
CF JOAOSINHO TRINTA	3.1	3	1	4	KAVO	UNIK	2011103001	OPERANTE	UNIK	2011102990	OPERANTE	KAVO	2011102981	OPERANTE	
CMS AMERICO VELOSO	3.1	4	1	5	GNATUS	SYNCRUS GL	4847191243	OPERANTE	SYNCRUS GL	4847078172	OPERANTE		4847191242	OPERANTE	GNATUS
CMS JOAO CÂNDIDO	3.1	0	0	0											
CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE	3.1	6	0	6	DABI ATLANTE	CROMA	K006534	OPERANTE	CROMA	K006539	OPERANTE	KAVO	2016130254	OPERANTE	GNATUS
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGGARTEN	3.1	6	3	9	DABI ATLANTE	CROMA	K006587	INSTALAÇÃO	SYNCRUS GL	4912725022	INSTALAÇÃO	GNATUS	4910965095	INSTALAÇÃO	
CMS NAGIB JORGE FARAH	3.1	4	0	4	OLSEN	SIENA	60652	CONDENADA	CROMA	A508000281	CONDENADA	GNATUS	4912725013	OPERANTE	DABI ATLANTE
CMS SAO GODOFREDO	3.1	0	0	0											
CMS VILA DO JOÃO	3.1	3	1	4	KAVO	KLINIC	2016127982	OPERANTE	KLINIC	2011101089	OPERANTE	N/T	N/T	INOPERANTE	
CF ASSIS VALENTE	3.1	3	0	3	KAVO	UNIK	N/T	OPERANTE	UNIK	17966	OPERANTE	KAVO	2011101078	OPERANTE	
CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	3.1	3	0	3	KAVO	KLINIC	2016125192	OPERANTE	KLINIC	2016129193	OPERANTE	N/T	N/T	OPERANTE	
CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	3.1	3	0	3	GNATUS	SYNCRUS GL	4724863049	OPERANTE	SYNCRUS GL	4724863050	OPERANTE	GNATUS	4724863051	OPERANTE	
CF NILDA CAMPOS DE LIMA	3.1	4	2	6	KAVO	KLINIC	2016127943	OPERANTE	KLINIC	2016128306	OPERANTE	KAVO	2016128307	OPERANTE	N/T
CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	3.1	2	0	2	KAVO	UNIK	PATRIM: 1582	OPERANTE	UNIK	PATRIM: 1581	OPERANTE				
CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	3.1	3	1	4	KAVO	UNIK	2016127310	OPERANTE	UNIK	2016127403	OPERANTE	KAVO	2016127401	OPERANTE	KAVO
CF WILMA COSTA	3.1	3	0	3	KAVO	UNIK	2016128800	OPERANTE	UNIK	2016128819	OPERANTE	KAVO	2016128820	OPERANTE	
CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	3.1	3	0	3	KAVO	UNIK	201628786	OPERANTE	UNIK	2016127404	OPERANTE	KAVO	2016127409	OPERANTE	
CF ZILDA ARNS	3.1	4	0	4	GNATUS	SYNCRUS GL	4495314015	OPERANTE	SYNCRUS GL	4522132013	OPERANTE	GNATUS	4495314006	OPERANTE	GNATUS
CMS IRACI LOPES	3.1	0	0	0											
CMS JOSE BREVES DOS SANTOS	3.1	3	0	3	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394114	OPERANTE	SYNCRUS GL	4914391415	OPERANTE	OLSEN	60638	OPERANTE	
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	3.1	3	0	3	GNATUS	SYNCRUS GL	4914394113	OPERANTE	SYNCRUS GL	4912725030	OPERANTE	DABI ATLANTE	K007001	OPERANTE	
CMS NECKER PINTO	3.1	2	0	2	OLSEN	SPRINT	574937	OPERANTE	SPRINT	574935	OPERANTE				
CMS NEWTON ALVES DO CARDOZO	3.1	6	0	6	OLSEN	SIENA	60625	OPERANTE	SIENA	60632	OPERANTE	OLSEN	60851	OPERANTE	OLSEN
CMS PARQUE ROYAL	3.1	1	0	1	GNATUS	SYNCRUS GL	4910965016	OPERANTE							
TOTAIS		**194**	**18**	**212**											

Gerência de Engenharia Clínica- GECLIN											
QUANTIDADES				COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 1					COMP		
Unidades	Operante	Inoperante	Total	Marca	Modelo	Nº de Série	Nº de Série	Observação	Marca	Modelo	Nº de Série
CF AGENOR DE MIRANDA	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF ALKINDAR SOARES	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF ANA GONZAGA	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF ANTONIO GONÇALVES VILA SOBRINHO	1	0	2	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	039022	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA	FIAC	CD 200	00728
CF ARTHUR ZANETTI	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF BRUNO SCHMIDT	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF DALMIR DE ABREU	1	0	1	FIAC	BIOQUALY AIR	000114162	OPERANTE		GNATUS	BIOQUALY AIR	000114160
CF DAVID CAPISTRANO	1	0	1	FIAC	BULLDOG 20200	7898024320593	OPERANTE				
CF EVERTON DE SOUZA	1	0	2	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	343843	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA	FIAC	CD 200	0793066
CF HANS JURGEN	1	0	1	PRESSURE	SUPER	11563	OPERANTE, COM RESSALVAS	EMPRESTADO COMPRESSOR VOLANTE PARA A UNIDADE - EM COMPRAS			
CF ISABELA SEVERO	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF JOSE DE PAULA	1	0	1	SCHULZ	CSL 10BR	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF LECY RANQUINE	1	0	1	FIAC	CD 200	079709	OPERANTE				
CF MARIA JOSE PAPERA	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CF MYRTES AMORELLI	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150L	038910	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA			
CF ROGERIO ROCCO	1	1	1	FIAC	CD 200	080726	INOPERANTE	AGUARDANDO REPARO	FIAC e CHIAPERINI	CD 8/40 e MC 10BPO	275346 (cabeçote)
CF SONIA MARIA	3	0	3	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	344244	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA			
CF VALDECIR SALUSTIANO	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CMS ADÃO PEREIRA NUNES	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CMS AGUIAR TORRES	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CMS ALVIMAR DE CARVALHO	1	0	1	WAYNE	W15/50SD	15726	OPERANTE				
CMS BELIZARIO PENNA	3	0	3	FIAC	AIR MAX 12.65	082852	OPERANTE		FIAC	AIR MAX 12.65	082848
CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1	0	1	FIAC	ODONTOMED 100	073784	OPERANTE				
CMS EDGARD MAGALHÃES	2	0	2	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	039074	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA			
CMS GARFIELD DE ALMEIDA	1	0	1	PRESSURE	PSV 5.2	36870 11/09	OPERANTE	NÃO É ISENTO A ÓLEO			
CMS MAIA BITTENCOURT	1	0	1	CHIAPERINI	CJ 5.2 BPV 110L	1143807	OPERANTE				
CMS MANOEL DE ABREU	2	0	3	CHIAPERINI	MC 20 BPO 150L	038966	OPERANTE	GARANTIA DE FÁBRICA	FIAC	ODONTOMED 100	070202
CMS MARIO RODRIGUES CID	1	0	1	SCHULZ	MSV 10	SEM ID	OPERANTE				
CMS MARIO VITOR PACHECO	1	0	2	FIAC	AIRMAX 12.65	08268	OPERANTE		FIAC	ODONTOMED 100	070203
CMS MOURÃO FILHO	1	0	1	FIAC	CD 200	ILEGÍVEL	OPERANTE				
CMS OSWALDO VILLELA	1	1	1	CHIAPERINI	PROFISSIONAL	156-E837	INOPERANTE	PEÇA REPARADA - REALIZANDO TESTES	FIAC e CHIAPERINI	CD 8/40 e MC10BPO	066711 e 275347
CMS PEDRO NAVA	2	0	2	FIAC	ODONTOMED 100	070090	OPERANTE		FIAC	ODONTOMED 100	70193
CMS RAUL BARROSO	1	0	1	PRESSURE	130 CLTR	11564	OPERANTE	NÃO É ISENTO A ÓLEO			
CMS VILA DO CÉU	1	0	1	PRESSURE	130 CLTR	11497	OPERANTE	NÃO É ISENTO A ÓLEO			
CMS WOODROW PIMENTEL	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150L	PROFISSIONAL	11835070				
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	1	0	1	WAYNE	WV - 10	B-010200	OPERANTE				
CMS HEITOR BELTRÃO	0	1	1	WAYNE	W15/50SD	15731	INOPERANTE				
CMS HÉLIO PELLEGRINO	1	0	1	WAYNE	WV - 10	B-010190	OPERANTE				
CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	1	0	1	SCHULZ	CSV 20 ISENT	0003668078	OPERANTE				

CMS NICOLA ALBANO	1	0	1	SCHULZ	CSV 10	3622229	OPERANTE					
CMS NILZA ROSA	1	0	1	CHIAPERINI	RCV 40L	356373	OPERANTE					
CF ODALEA FIRMO DUTRA	1	0	1	ODONTOMED 250 - FIAC	PRPD250014-120	377356	OPERANTE					
CF RECANTO DO TROVADOR	1	0	1	SCHULZ	CSV 10	0003607540	OPERANTE					
CF ADIB JATENE	2	0	2	CHIAPERINI	RCH 150	81124	OPERANTE	PRESSURE	OP12	158231	OPERANTE	
CF ALOYSIO NOVIS	1	0	1	PRESSURE	SUPER PRESS	11553	OPERANTE					
CF AUGUSTO BOAL	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	92361	OPERANTE					
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150	77020	TRANSFERIDO	SCHULZ	MSV -10 VL/200	1229216	OPERANTE	
CF FELLIPE CARDOSO	4	2	2	PRESSURE	SUPER PRESS	11573	OPERANTE	SCHULZ	CSL 15BR	3080712	OPERANTE	
CF HEITOR DOS PRAZERES	1	0	1	PROFI Z	250V-20AP/5T	2010-10-0024	OPERANTE					
CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	1	0	1	PROFI Z	250V-20AP/5T	2010-10-0025	OPERANTE					
CF JOAOSINHO TRINTA	2	0	2	ODONTOPRES	OP12/175V	PATRIM: 30710	OPERANTE					
CMS AMERICO VELOSO	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	202844	TRANSFERIDO	CHIAPERINI	MC20 BPO	38988	OPERANTE	
CMS JOÃO CÂNDIDO	0	0	0									
CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE	2	0	2	SCHULZ	MSV-10 VL/200	119043	OPERANTE	CHIAPERINI	RCH 110	4943	OPERANTE	
IS MARIA CRISTINA ROMA PAUGGART	3	0	3	ECNOMECÂNIC	WEYNE WETZEL	8-012409	OPERANTE	FIAC	ODONTOMED 200	NÃO CONSTA	OPERANTE	
CMS NAGIB JORGE FARAH	1	0	1	SCHULZ	BRAVO CSL 15 BR (3HP)	E-3S7563	OPERANTE					
CMS SÃO GODOFREDO	0	0	0									
CMS VILA DO JOAO	1	0	1	PRESSURE	SUPER PRESS	11554	OPERANTE					
CF ASSIS VALENTE	1	0	1	ODONTOPRES	OP 6	37544 (PATRIMÔNIO)	OPERANTE					
CF EDIMIR THIAGO DE SOUZA	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150	95980	OPERANTE					
CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	2	0	2	CRISTÓFOLI	9001	C9C1110005	OPERANTE	CRISTÓFOLI	9002	C9C2070021	OPERANTE	
CF NILDA CAMPOS DE LIMA	2	1	1	CHIAPERINI	RCH 150	85291	CONDENADO	CHIAPERINI	RCH 150	86523	CONDENADO	
CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	ILEGÍVEL	OPERANTE					
CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	1	0	1	SCHULZ	MSV-10 VL/200	2229209	OPERANTE	CHIAPERINI	RCH 150	82674	INOPERANTE	
CF WILMA COSTA	2	0	2	CHIAPERINI	RCH 150	80517	OPERANTE	PRESSURE	OP12	158242	OPERANTE	
CF KLEBEL DE OLIVEIRA	1	0	1	CHIAPERINI	RCH 150	80515	OPERANTE	CHIAPERINI	MC 6 BPU	96093	OPERANTE	
CMS JOSE BREVES DOS SANTOS	2	0	2	PRESSURE	OP12	SEM ID	OPERANTE	CHIAPERINI	SEM ID	SEM ID	OPERANTE	
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	1	0	1	PEG	BPI	APAGADO	OPERANTE					
CMS NECKER PINTO	1	0	1	SCHULZ	MSV-5	1170673	OPERANTE					
CMS NEWTON ALVES DO CARDOZO	4	0	4	SCHULZ	MSV-10 VL/200	92355	OPERANTE	PRESSURE	OP12	PAT: 13224	OPERANTE	
CMS PARQUE ROYAL	1	0	1	PRESSURE	ODONTOPRESS	PAT: 48448	OPERANTE					
TOTAIS	**90**	**6**	**92**									

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO

LOTE 01				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS*	75	R$ 800,00	R$ 60.000,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS*	75	R$ 700,00	R$ 52.500,00

RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE		**R$ 112.500,00**
OBSERVAÇÕES		
1	O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É PREVISTO PELO SOMATÓRIO DOS VALORES DEFINIDOS NOS QUADROS 1.1 E 1.2	
2	OS VALORES REPRESENTADOS SÃO EXEMPLIFICATIVOS, E, A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É CONDICIONANTE PARA O PAGAMENTO, VIDE ABA MEDIÇÃO MENSAL E SLA DE ATENDIMENTO *	
3	A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CORRESPONDENTES AO LOTE EM QUESTÃO DISPONÍVEIS NO ANEXO III - PARQUE TECNOLÓGICO, QUE TEM COMO BASE O "CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA".	

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO

LOTE 02				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
2	ULTRASSOM	46	R$ 800,00	R$ 36.800,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
2	ULTRASSOM	46	R$ 700,00	R$ 32.200,00

RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE		**R$ 69.000,00**
OBSERVAÇÕES		
1	O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É PREVISTO PELO SOMATÓRIO DOS VALORES DEFINIDOS NOS QUADROS 1.1 E 1.2	
2	OS VALORES REPRESENTADOS SÃO EXEMPLIFICATIVOS, E, A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É CONDICIONANTE PARA O PAGAMENTO, VIDE ABA MEDIÇÃO MENSAL E SLA DE ATENDIMENTO *	

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO

LOTE 03				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
3	CÂMARAS FRIAS	197	R$ 800,00	R$ 157.600,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
3	CÂMARAS FRIAS	197	R$ 700,00	R$ 137.900,00

RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE		R$ 295.500,00
OBSERVAÇÕES		
1	O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É PREVISTO PELO SOMATÓRIO DOS VALORES DEFINIDOS NOS QUADROS 1.1, 1.2 E 1.3.	
2	OS VALORES REPRESENTADOS SÃO EXEMPLIFICATIVOS, E, A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É CONDICIONANTE PARA O PAGAMENTO, VIDE ABA MEDIÇÃO MENSAL E SLA DE ATENDIMENTO *	

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO

LOTE 04				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS*	199	R$ 400,00	R$ 79.600,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS*	199	R$ 400,00	R$ 79.600,00

RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE		**R$ 159.200,00**
OBSERVAÇÕES		
1	O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É PREVISTO PELO SOMATÓRIO DOS VALORES DEFINIDOS NOS QUADROS 1.1, 1.2 E 1.3.	
2	OS VALORES REPRESENTADOS SÃO EXEMPLIFICATIVOS, E, A COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO É CONDICIONANTE PARA O PAGAMENTO, VIDE ABA MEDIÇÃO MENSAL E SLA DE ATENDIMENTO *	
3	NO LOTE DE EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO ESTÁ PREVISTA A COBERTURA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, TAIS COMO: ALMAGAMADOR, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, FOTOPOLIMERIZADOR, FILTRO DE AR, ULTRASSOM DE PERIODONTIA E RAIO X PERIAPICAL.	

2. MEDIÇÃO MENSAL DO CONTRATO

2.1 MEDIÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS X REALIZADAS

LOTE	PLANEJADO			EXECUTADO	
	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR POR EQUIPAMENTO	VALOR POR GRUPO DE EQUIPAMENTO	QTD EQUIPAMENTOS EFETIVAMENTE ATENDIDOS	VALOR EXECUTADO A SER PAGO
CÂMARAS FRIAS	197	R$ 800,00	R$ 157.600,00	190	R$ 152.000,00
TOTAIS GERAIS	**197**	-	**R$ 157.600,00**	**190**	**R$ 152.000,00**

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE 1º ATENDIMENTO (A)

FAIXA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO	PERCENTUAL DE 1° ATENDIMENTO DENTRO DO PRAZO (ATÉ 24 HORAS)	DESCONTO POR DESCUMPRIMENTO**
MAIOR QUE 95%	**SATISFATÓRIO**	**100%**	**0%**
DE 90 A 95%	**ACEITÁVEL**		**2%**
DE 85 A 90%	**REGULAR**		**4%**
ABAIXO DE 85%	**IRREGULAR**		**6%**

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (B)

FAIXA	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO	PERCENTUAL DE RESOLUTIVIDADE (ATÉ 5 DIAS)	DESCONTO POR DESCUMPRIMENTO**
MAIOR QUE 95%	**SATISFATÓRIO**	**50%**	**0%**
DE 85 A 95%	**ACEITÁVEL**		**5%**
DE 75 A 85%	**REGULAR**		**10%**
ABAIXO DE 75%	**IRREGULAR**		**15%**

2.2 MEDIÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM FUNÇÃO DOS VALORES (A) E (B), DEFINIDOS NAS TABELAS 2 E 3.

GRUPO DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR PREVISTO PARA COBERTURA DO EQUIPAMENTO	VALOR A SER PAGO POR LOTE DE EQUIPAMENTOS	SOMA DE DESCONTOS POR INCONFORMIDADE (A+B)	
CÂMARAS FRIAS	197	R$ 300,00	R$ 59.100,00	15%	
			R$ 59.100,00	VALOR A SER DESCONTADO	VALOR A SER PAGO
				R$ 8.865,00	**R$ 50.235,00**

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER PAGO NO MÊS DE EXECUÇÃO

2.1. MEDIÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS X REALIZADAS	R$ 152.000,00
2.2 TABELA DE MEDIÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E APLICAÇÃO DE DESCONTOS CONFORME TABELAS (A) E (B).	R$ 50.235,00
VALOR TOTAL A SER PAGO NO MÊS	**R$ 202.235,00**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	**R$ 216.700,00**
VALOR DE DESCONTOS APLICADOS NO MÊS	**R$ 14.465,00**

**** A FREQUÊNCIA DAS INCONFORMIDADES E A CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEIS DE SERVIÇO FORAM MEDIDOS A PARTIR DA TABELA CONTROLE DE ORDENS DE SERVIÇO DA ABA SLA DE ATENDIMENTOS CORRETIVOS.**

MEDIÇÃO DE SLA - CONTRATO ENGENHARIA CLÍNICA

I - Tempo 1° atendimento: tempo definido em horas entre a abertura do chamado e o início do atendimento.

II - Resolução: tempo definido em horas entre a abertura do chamado e a finalização do atendimento até a resolução do chamado.

III - Preventivas agendadas x realizadas: relação percentual (%) entre as manutenções programadas que estavam agendadas para aquele período, que foram, de fato, executadas.

OS	AP/ Nº CONTRATO	UNIDADE	GRUPO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	1º atendimento (HORAS)	Resolução (DIAS)	BACKUP
1	2.2	HEITOR BELTRÃO	EQUIPAMENTOS GERAIS	AUTOCLAVE SERCON - S/N 2321452121	24	6	SIM
3	2.2	HEITOR BELTRÃO	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO S/N 92109210	23	6	NÃO
2	3.1	CF ZILDA ARNS	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CHIAPERINNI S/N 90291029	12	6	NÃO
6	5.2	CF JOSÉ DE PAULA	ULTRASSOM	ULTRASSOM GE MODELO S/N 2178298129	20	6	SIM

VIVARIO

VIVA RIO

				Data de preenchimento	/ /
				Data da próxima visita	/ /
Serviço executado	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ELETROCARDIÓGRAFO	Unidade		Responsável - Preenchimento:	
Responsável - Unidade		Área Programática		Empresa executora:	

Gerência de Manutenção e Engenharia Clínica- GMEC

ANEXO VIII – MANUTENÇÃO PREVENTIVA - ELETROCARDIÓGRAFO

	Verificar Estrutura	Sim	Não	N.A	OBSERVAÇÕES:
1	As conexões estão em bom estado de conservação?				
2	Os apoios estão em bom estado de conservação?				
3	A estrutura física encontra-se em bom estado de conservação?				
4	Todos os componentes/acessórios que pertencem ao equipamento estão presentes?				
5	Os adesivos de itendificação estão em bom estado de conservação?				
6	As informações técnicas do equipamento estão legíveis?				
	Verificar Alimentação	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
7	O cabo de alimentação do equipamento condiz com as especificações do fabricante?				
8	O led de identificação de alimentação elétrica está aceso?				
9	O equipamento encontra-se ligado na rede elétrica?				
	Verificar funcionamento na bateria	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
10	O led de identificação de uso em bateria está aceso?				
11	O equipamento suporta realizar exames utilizando apenas a bateria?				
12	O equipamento informa a porcentagem de bateria?				
	Verificar acessórios	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
13	Os acessórios do equipamento estão em bom estado de conservação?				
14	Os acessórios apresentam algum tipo de interferência no exame?				
15	O papel da impressora condiz com as especificações do fabricante?				
	Verificar funcionamento	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
16	O equipamento passa em seu teste funcional preconizado pelo fabricante?				
17	Nos valores ajustados no simulador, o equipamento apresenta resultados satisfatórios?				
18	Ao realizar a impressão do exame, todas as informações estão legíveis?				
19	Todos os botões estão em pleno funcionamento?				
	Status do equipamento	**Sim**	**Não**	**N.A**	**OBSERVAÇÕES:**
20	Equipamento liberado para uso?				

Avaliação do serviço de executado			
( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Não satisfatório

Observações sobre o serviço executado
Para uso do Gerente da unidade ou responsável

Assinatura do responsável pela execução	
Nome legível	
Matrícula	

Assinatura do responsável pela unidade	
Nome legível	
Matrícula	

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio. 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
VIVA RIO

OBJETO: Contratação de empresa (s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela OSS VIVA RIO.

Pelo presente instrumento, a empresa AMAZONTEC MANUETENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.892.747/0001-83, sediada na Rua: Emílio Moreira, 1537 Bairro: Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM, cep: 69020-040, através de seu representante legal Marivaldo Moura Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 886.181.964-87, RG 1441154 SSP- PB, apresenta proposta conforme descrição abaixo:

LOTE 01						
Item	**Descrição detalhada**	**Medições**	**Und.**	**Valor unit. Por Equi. R$**	**Valor mensal - R$**	**Valor Total R$**
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS GERAIS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	75	R$ 1.366,60	R$ 102.495,00	R$ 1.229.940,00
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	75	R$ 1.250,00	R$ 93.750,00	R$ 1.125.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02 PARA OS 12 MESES						**R$ 2.354.940,00**
LOTE 02						
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	47	R$ 1.100,00	R$ 51.700,00	R$ 620.400,00
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	47	R$ 1.583,33	R$ 74.416,51	R$ 892.998,12
VALOR TOTAL LOTE 02 PARA OS 12 MESES						**R$ 1.513.398,12**
LOTE 03						
1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARAS FRIAS PREVISTOSPARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	207	R$ 1.033,33	R$ 213.899,31	R$ 2.566.791,72
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	207	R$ 1.416,67	R$ 293.250,69	R$ 3.519.008,28
VALOR TOTAL LOTE 02 PARA OS 12 MESES						**R$ 6.085.800,00**
LOTE 04						

amazontec HOSPITALAR

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio, 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

1	GRUPO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVISTOS PARA ATENDIMENTOS	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS	212	R$ 916,67	R$ 194.334,04	R$ 2.332.008,48
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS	212	R$ 1.166,67	R$ 247.334,04	R$ 2.968.008,48
VALOR TOTAL LOTE 04 PARA OS 12 MESES						**R$ 5.300.016,96**
VALOR TOTAL ANUAL R$ 15.254.155,08 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias (sessenta dias)

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 353 Santander S/A Agência: 3438 Conta Corrente: 13.002856-1

1. Declaro, que a proposta apresentada para participar do Pregão eletrônico 025/2023 foi elaborada de maneira independente pela AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
1. Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.
2. Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.
3. Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste registro, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.
4. Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
5. Declaro pleno acordo as condições do Edital e seus anexos.

Manaus /AM, 29 de Setembro de 2023.

Marivaldo Moura Bandeira

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** especializada na prestação de serviço **manutenção de equipamentos gerais (lote 01),** para atender a necessidades do **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2,** em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 26/01/2024

JOSÉ RICARDO BARROS PALHEGO
Coordenador de Saúde
Matrícula 22934
VIVA RIO

OSS VIVA RIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º GPT FRON/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão nº 12/2021

Processo Administrativo nº 64311.003277/2021-04

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 29.892.747/0001-83 sediada a Rua 24 de Maio, 220, Manaus-AM, prestou serviços à **16º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, inscrita no CNPJ nº 09.570.063/0002-69, sediada na Estrada do Aeroporto, nº 4174, na cidade de Tefé/AM de 09 de Fevereiro de 2021 até 09 de Fevereiro de 2022.

Os serviços prestados são a manutenção preventiva de natureza não continuada dos equipamentos odontológicos em proveito do PMGu/Tefé, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas:

1. Gabinete odontológico completo (cadeira, equipo/mesa auxiliar, cuspideira, refletor). Marca: Ginatus. Cadeira - calibração e verificação da chave liga/desliga, verificação de funcionamento das chaves do pedal de comando, motores do acento e encosto. Equipo/mesa auxiliar -calibração e verificação dos terminais de encaixe das canetas para ver se está abrindo e fechando a água, suportes de pontas para ver se estão fechando ao serem colocadas. Cuspideira - calibração e verificação do registro de chave liga/desliga que fica na cuspideira e no equipo. Refletor- calibração e verificação da lâmpada e limpeza das caps de proteção.
2. Gabinete odontológico completo (cadeira, equipo/mesa auxiliar, cuspideira, refletor). marca: Saevo. Cadeira - calibração e verificação da chave liga/desliga, verificação de funcionamento das chaves do pedal de comando, motores do acento e encosto. Equipo/mesa auxiliar - calibração e verificação dos terminais de encaixe das canetas para ver se está abrindo e fechando a água, suportes de pontas para ver se estão fechando ao serem colocadas. Cuspideira - calibração e verificação do registro de chave liga/desliga que fica na cuspideira e no equipo. Refletor- calibração e verificação da lâmpada e limpeza das caps de proteção.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º GPT FRON/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

3. Aparelho de raio-x odontológico digital. Modelo: x70. Marca: X-dent. calibração e verificação da chave liga/desliga, teclado de funções de comando, disparo do controle e saída de radiação pelo tubo cônico. (uma manutenção a cada 6 (seis) meses)
4. Seladora automática. marca: Cristofoli. Calibração e verificação da chave liga/desliga, controlador e aquecimento (uma manutenção a cada 6 (seis) meses).
5. Destilador de água modelo Cristófoli Distiller. Marca Cristófoli. Calibração e verificação do termostato de rearme manual e automático, aquecimento da resistência e ventilador de resfriamento.
6. Compressor de ar 200 litros. Modelo MSV 12. Marca Schulz. Calibração e verificação do pressostato (ao armar e desarmar). manômetro, filtro regulador de ar e válvula e de dreno.
7. Autoclave 21l (horizontal). marca: Digitale. Calibração e verificação da chave liga/desliga, painel de comando e funcionamento em 1 ciclo.
8. Bomba a de sueção odontológica. Modelo: Suctron eletronic. Marca: Schuster. Calibração e verificação das chaves acionamento do kit, sistema de ligação da bomba com os kits, contactora, válvula solenóide e sucção.
9. Fotopolimerizador portátil sem fio. Marca: Valo. Calibração e verificação da bateria, botão de disparo e botões de seleção.
10. Gabinete odontológico completo de campanha (cadeira, equipo/mesa auxiliar, cuspideira, refletor). Marca: Olsen. Cadeira -calibração e verificação da chave liga/desliga, verificação de funcionamento das chaves do pedal de comando, motores do acento e encosto. Equipo/mesa auxiliar - calibração e verificação dos terminais de encaixe das canetas para ver se está abrindo e fechando a água, suportes de pontas para ver se estão fechando ao serem colocadas. Cuspideira - calibração e verificação do registro de chave liga/desliga que fica na cuspideira e
11 Refletor - calibração e verificação da lâmpada e limpeza das caps de proteção.
12. Seladora automatica. Modelo: SM 300 plus. Marca: Sispack/selapack. Calibração e verificação da chave liga/desliga, controlador e aquecimento.
13. Caneta odontológica de alta rotação. Marca: DX. Calibração e verificação de funcionamento dos rolamentos, saída de água e lubrificação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º GPT FRON/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

14. Contra ângulo odontológico. Marca: DX. Calibração e verificação de funcionamento dos rolamentos, engrenagens e lubrificação.
15. Peça reta odontológica. Marca: DX. Calibração e verificação da trava e lubrificação.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de maneira satisfatória no período de 01 (um) ano de contrato, contado de 09/12/2021 a 09/12/2022 não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Tefé, 17 de fevereiro de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo 16ª Bda Inf Sl

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600064515	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300064344

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

25 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/033.808-9	AME2300064344	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha:** 1

Contém este Balanço Patrimonial 6 folhas numeradas do nº 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo ..... Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Endereço ..... R 24 DE MAIO, nº220

Complemento ..... SALA 312 C

Bairro ..... : CENTRO

Municipio ..... : MANAUS

Estado ..... : AM

Inscrição no CNPJ ..... : 29 892.747/0001-83

Inscrição Estadual 054124689

Registro na junta ..... : 13600064515 Data registro: 09/03/2018

Inscrição Municipal 40427301

MANAUS, 01/01/2022

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CRC: AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**304.105,08D**
ATIVO CIRCULANTE	**304.105,08D**
DISPONÍVEL	**298.333,08D**
CAIXA	**291.861,50D**
CAIXA GERAL	291.861,50D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**6.471,58D**
APLICACAO AUT CONTAMAX	6.471,58D
CLIENTES	**5.772,00D**
DUPLICATAS A RECEBER	**5.772,00D**
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	5.772,00D
PASSIVO	**304.105,08C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.040,00C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**3.000,00C**
EMPRÉSTIMOS	**3.000,00C**
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	3.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**40,00C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**40,00C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	40,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**232,11C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**232,11C**
AJUSTE DE EXERCICIOS	**232,11C**
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	232,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**300.832,97C**
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**250.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	**50.832,97C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**50.832,97C**
LUCROS ACUMULADOS	50.832,97C

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CPF: 627.757.312-87
CRC - AM013876/O-7

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	64.924,00	64.924,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.206,54)	(3.206,54)
RECEITA LÍQUIDA		61.717,46
LUCRO BRUTO		61.717,46
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		61.717,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		61.717,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		61.717,46

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CPF: 627.757.312-87
CRC - AM013876/O-7

Sistema licenciado para ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA - ME

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	304.105,08 + 0,00	92,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.040,00 + 232,11	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	304.105,08	100,03
	Passivo Circulante	3.040,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	298.333,08	98,14
	Passivo Circulante	3.040,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	304.105,08	92,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.040,00 + 232,11	

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CPF: 627.757.312-87
CRC - AM013876/O-7

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022

1. A empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, portadora do CNPJ: 29.892.747/0001-83, estabelecida na cidade de Manaus AM á RUA 24 DE MAIO, Nº 220, SALA 312C, CENTRO. Dedica-se a Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

2. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pelo método linear.

4. O Capital Social, totalmente integralizado em moedas correntes, é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

5. A empresa iniciou suas atividades em 09/03/2018 e o seu contrato está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA

6. A empresa não tem contingencia passivas.

7. Os impostos são recolhidos através do Simples Nacional.

Podemos concluir com o exposto, que não é de grande dificuldade a apresentação das demonstrações contábeis conforme a norma e cabe a nós, profissionais, interpretá-la explica-la da melhor forma possível.

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CRC: AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha:** 6

Contém este Balanço Patrimonial 6 folhas numeradas do nº 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo ..... Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Endereço ..... R 24 DE MAIO, nº220

Complemento ..... SALA 312 C

Bairro ..... : CENTRO

Municipio ..... : MANAUS

Estado ..... : AM

Inscrição no CNPJ ..... : 29 892.747/0001-83

Inscrição Estadual 054124689

Registro na junta ..... : 13600064515 Data registro: 09/03/2018

Inscrição Municipal 40427301

MANAUS, 31/12/2022

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CRC: AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/033.808-9	AME2300064344	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 29.892.747/0001-83 e protocolado sob o número 23/033.808-9 em 25/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1346021, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 16:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/033.808-9.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Licitação [nº 1020025]

Fornecedor [AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES]

Lista de anexos da proposta

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
03/11/2023 16:34:44	BALANCO2023.ZIP	apagar
03/11/2023 16:30:20	CERTIDOESAMAZONTEC.ZIP	apagar
01/11/2023 17:20:37	PROPOSTAG1.ZIP	apagar

Mostrando de 21 até 23 de 23 registros

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 **Folha: 1**

Contém este livro 252 folhas numeradas do No. 1 ao 252 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA

Ramo .....: COMERCIO VAREJISTA DE GAS

Endereço .....: RUA DO CONTORNO NORTE, 1060

Complemento .....: LOTE LMBV PACATUBA II

Bairro .....: AREA RURAL DE PACATUBA

Municipio .....: PACATUBA

Estado .....: CE

Inscrição no CNPJ .....: 11.310.685/0001-99

Inscrição Estadual.....: 164056955

Registro na junta.....: 25600136214 Data registro: 13/03/2020

Inscrição Municipal.....:

PACATUBA, 01/01/2022

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23202547441	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2300144451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PACATUBA
Local

24 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/080.700-3	CEE2300144451	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.717.834-72	CELSO FLORENCIO DE MELO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.195.374-70	MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**1.887.017,22D**	**1.891.770,25D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.815.604,58D**	**1.749.727,25D**
DISPONÍVEL	**1.319.312,38D**	**1.049.618,34D**
CAIXA	**454.338,15D**	**501.005,53D**
CAIXA GERAL	454.338,15D	501.005,53D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**11,00D**	**891,60D**
BRADESCO AG: 3141 C/C: 22809-5 - MATRIZ	0,00	1,00D
ITAÚ AG: 1338 C/C: 99743-8 - FILIAL	10,00D	10,00D
BRADESCO FILIAL ag 3141 C/C 26675-2 - FILIAL	1,00D	880,60D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**864.963,23D**	**547.721,21D**
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	131.631,09D	131.631,09D
BRADESCO INVEST FACIL	724.193,90D	0,00
APLICAÇÃO AUT MAIS - ITAÚ	9.138,24D	416.090,12D
CLIENTES	**432.460,63D**	**638.677,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**432.460,63D**	**436.344,25D**
CLIENTES DIVERSOS	397.632,63D	879,60C
INST. FED. DA PARAIBA / CAMPUS CAMPINA GRANDE	0,00	807,96D
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	696,14D
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	0,00	214,76D
SECRETARIA ESTADO DE SAUDE PUBLICA - SESAP / RN	0,00	18.130,60D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	0,00	44.868,82D
SECRETARIA DE DES. SOCIAL,CIDADANIA E DIR. HUMANOS-OL	0,00	5.690,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	0,00	5.189,95D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARUARU	0,00	107.407,08D
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - REITORIA	0,00	3.663,00D
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	2.818,22D
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	2.951,61D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	0,00	1.052,90D
TRE-PB	0,00	12.129,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.208,90D
SUPERINTENDENCIA REG. DA POL. RODOV. FEDERAL NO CEAR	0,00	1.492,28D
40O BATALHAO DE INFANTARIA	21.473,00D	38.389,00D
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	0,00	9.292,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE PREFEITO	0,00	1.309,32D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	16.283,86D
POLICIA MILITAR DA BAHIA	0,00	2.337,60D
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO	913,48D	1.460,48D
1O COMPANHIA DE INFANTARIA	0,00	26.879,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	0,00	1.265,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA	0,00	2.419,89D
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 O REGIAO	0,00	4.078,53D
INST.FED DO RN / CAMPUS MOSSORO	0,00	1.081,74D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	0,00	6.155,24D
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CARU	0,00	132,48D
INST. FED. BAIANO / CAMPUS CATU	6.426,52D	599,20D
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	0,00	53.581,80D
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM	0,00	12.496,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO AFONSO	0,00	179,12D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	0,00	6.807,80D
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	0,00	733,30D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	0,00	4.719,00D
PREFEITURA DE PAULO AFONSO	0,00	1.582,50D
UNIV. FED. RURAL DO S. ARIDO / CAMPUS ANGICOS	0,00	779,20D
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	0,00	3.838,42D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	1.561,00D
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU-CEACA	0,00	161,98D
IFMG CAMPUS IBIRITE	0,00	1.800,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	0,00	1.490,00D
7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	1.950,00D
FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	1.083,00D	5.162,88D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	1.620,00D
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	0,00	400,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENCA	0,00	1.466,60D
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA	0,00	417,30D

PACATUBA, 23 de Maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- HOSP. ESPECIALIZADO LOPES R	0,00	922,21D
FUNDO DE SAUDE GUAMARE - PREFEITURA	0,00	4.607,78D
INST. FED. DA BAHIA / CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA	4.632,00D	2.871,76D
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA	0,00	5.522,94D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO	0,00	1.546,60D
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA	300,00D	0,00
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO	**0,00**	**202.333,59D**
CARTÕES DE CRÉDITO A RECEBER	0,00	202.333,59D
ESTOQUE	**63.831,57D**	**61.431,07D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**63.831,57D**	**61.431,07D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	63.831,57D	61.431,07D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**71.412,64D**	**142.043,00D**
OUTROS CRÉDITOS	**0,00**	**71.498,15D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**0,00**	**71.498,15D**
MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO	0,00	71.498,15D
IMOBILIZADO	**71.412,64D**	**70.544,85D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**6.851,30D**	**6.851,30D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.851,30D	6.851,30D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**5.071,60D**	**5.071,60D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.071,60D	5.071,60D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**67.301,62D**	**65.748,75D**
CONSORCIO	67.301,62D	65.748,75D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**7.811,88C**	**7.126,80C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.740,28C	2.055,20C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.071,60C	5.071,60C
PASSIVO	**1.887.017,22C**	**1.891.770,25C**
PASSIVO CIRCULANTE	**115.882,52C**	**246.724,06C**
FORNECEDORES	**34.478,40C**	**24.843,37C**
FORNECEDORES	**34.478,40C**	**24.843,37C**
FORNECEDORES DIVERSOS	17.940,00C	16.574,17C
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	16.538,40C	8.269,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**17.410,32C**	**17.184,76C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**17.410,32C**	**17.184,76C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.329,30C	3.206,49C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.029,32C	13.978,27C
IRRF A RECOLHER	51,70C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**10.427,63C**	**3.515,30C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.329,53C**	**1.271,67C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.250,85C	1.271,67C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**4.098,10C**	**2.243,63C**
INSS A RECOLHER	3.231,81C	1.758,71C
FGTS A RECOLHER	866,29C	484,92C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.212,00C**	**1.100,00C**
CONTAS A PAGAR	**1.212,00C**	**1.100,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.212,00C	1.100,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**52.354,17C**	**200.080,63C**
EMPRÉSTIMOS	**52.354,17C**	**200.080,63C**
CHEQUE ESPECIAL	0,00	45.959,32C
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	0,00	125.000,00C
CAIXA ECONOMICA - GIRO FÁCIL	46.666,67C	23.333,33C
CAPITAL DE GIRO - ITAÚ	5.687,50C	5.787,98C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**86.438,30C**

PACATUBA, 23 de Maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**0,00**	**86.438,30C**
EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**56.416,67C**
CAIXA ECONOMICA - GIRO FACIL	0,00	46.666,67C
CAPITAL DE GIRO - ITAÚ	0,00	9.750,00C
FINANCIAMENTOS	**0,00**	**30.021,63C**
OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO	0,00	30.021,63C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.771.134,70C**	**1.558.607,89C**
CAPITAL SOCIAL	**95.800,00C**	**95.800,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**95.800,00C**	**95.800,00C**
MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	95.800,00C	95.800,00C
RESERVAS	**1.000.000,00C**	**0,00**
RESERVAS DE LUCROS	**1.000.000,00C**	**0,00**
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**675.334,70C**	**1.462.807,89C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**675.334,70C**	**1.462.807,89C**
LUCROS ACUMULADOS	675.334,70C	1.462.807,89C

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

PACATUBA, 23 de Maio de 2023

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	4.199.677,33	4.199.677,33	2.476.191,73	2.476.191,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(160.396,04)		(107.115,38)	
(-) ICMS	0,00		(312,70)	
(-) COFINS	0,00		(177,00)	
(-) PIS	0,00		(38,35)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(36.347,22)		(23.681,15)	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	(6.339,00)	(203.082,26)	(5.912,52)	(137.237,10)
(=) RECEITA LÍQUIDA		3.996.595,07		2.338.954,63
(-) CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(164.547,64)		(165.602,17)	0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	0,00	(164.547,64)	(798,65)	(166.400,82)
(=) LUCRO BRUTO		3.832.047,43		2.172.553,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(946.257,49)		(428.565,83)
Despesas Com Vendas				
FRETES E CARRETOS	0,00	0,00	(6.121,00)	(6.121,00)
Despesas Administrativas				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(64.417,74)		(31.016,09)	
PRÓ-LABORE	(12.120,00)		(2.200,00)	
13º SALÁRIO	(5.426,73)		(2.324,53)	
FÉRIAS	(7.897,29)		(7.542,14)	
INSS	(23.151,90)		(10.203,60)	
FGTS	(5.757,80)		(2.983,06)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(21,04)		(1.698,50)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(64,34)		0,00	
VALE TRANSPORTE	(1.306,20)		(431,60)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(5.500,00)		(9.425,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(30,00)		0,00	
TAXAS DIVERSAS	0,00		(18.560,75)	
MULTAS DE MORA	(16,77)		(28,98)	
OUTROS IMPOSTOS	(11.242,07)		(43.756,46)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.966,73)		(2.012,23)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.942,95)		(872,89)	
TELEFONE	(2.430,20)		(4.536,43)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00		(36,15)	
SEGUROS	250,30		(177,55)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(14.544,00)		(13.750,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(759.927,88)		(30.256,39)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(19.257,97)		(14.327,30)	
DESPESAS COM INTERNET	0,00		(583,06)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(959,60)		(2.070,00)	
DEPRECIAÇÕES	(685,08)		(685,08)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.664,63)		(10.694,94)	
CARTÃO DE CREDITO	(402,31)		(144.230,79)	0,00
SISTEMA E SITES	0,00	(941.482,93)	(2.939,09)	(357.342,61)
Despesas Financeiras				
JUROS PASSIVOS	0,00		(4.026,72)	
JUROS DE MORA	(50,82)		(49.198,71)	0,00

PACATUBA, 23 de Maio de 2023

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Sistema licenciado para CELSO E HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
Despesas Financeiras				
TARIFAS BANCARIAS	(4.723,74)	(4.774,56)	(11.876,79)	(65.102,22)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		2.885.789,94		1.743.987,98
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		2.885.789,94		1.743.987,98
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		2.885.789,94		1.743.987,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.885.789,94		1.743.987,98

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

PACATUBA, 23 de Maio de 2023

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Sistema licenciado para CELSO E HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuizo do Exercicio	2.883.756,58	1.743.987,98
Despesas de juros	(6.592,92)	(65.102,22)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.877.163,66	1.678.885,76
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	206.217,21	(231.056,21)
(Aumento) Redução nos estoques	(2.400,50)	52.942,07
Aumento (Redução) em fornecedores	9.635,03	(102.054,50)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	7.076,03	3.028,59
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	173,86	13.126,13
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.097.865,29	1.414.871,84
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.097.865,29	1.414.871,84
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.097.865,29	1.414.871,84
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(1.552,87)	(33.094,83)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.552,87)	(33.094,83)
AT[illegible]DADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	3.671.229,77	0,00
Empréstimos tomados	(234.164,76)	234.267,03
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.437.065,01	234.267,03
Aumento nas Disponibilidades	6.533.377,43	1.616.044,04
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.049.618,34	39.285,15
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.319.312,38	1.049.618,34

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

PACATUBA, 23 de Maio de 2023

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	95.800,00	1.462.807,89	1.558.607,89
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(787.473,19)	(787.473,19)
Saldo em 31/12/2022	95.800,00	675.334,70	771.134,70
Saldo em 31/12/2020	95.800,00	318.819,91	414.619,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	1.143.987,98	1.143.987,98
Saldo em 31/12/2021	95.800,00	1.462.807,89	1.558.607,89

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

PACATUBA, 23 de Maio de 2023

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Sistema licenciado para CELSO E HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.885.789,94		1.743.987,98
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
"Hedges" de fluxo de caixa		4.199.677,33		2.476.191,73
Ganhos originados no exercício				
VENDA DE MERCADORIAS	4.199.677,33	4.199.677,33	2.476.191,73	2.476.191,73
Ou[illegible] Resultados		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		7.085.467,27		4.220.179,71

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

PACATUBA, 18 de Maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.749.727,25 + 0,00	5,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	246.724,06 + 86.438,30	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.749.727,25	7,09
	Passivo Circulante	246.724,06	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.749.727,25 - 61.431,07	6,84
	Passivo Circulante	246.724,06	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	246.724,06 + 86.438,30	0,18
	Passivo Total	1.891.770,25	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	246.724,06 + 86.438,30	0,18
	Ativo	1.891.770,25	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	142.043,00	0,09
	Patrimônio Líquido	1.558.607,89	

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.815.604,58 + 0,00	15,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	115.882,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.815.604,58	15,67
	Passivo Circulante	115.882,52	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.815.604,58 - 63.831,57	15,12
	Passivo Circulante	115.882,52	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	115.882,52 + 0,00	0,06
	Passivo Total	1.887.017,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	115.882,52 + 0,00	0,06
	Ativo	1.887.017,22	
Índice de Imobilização do P[illegible]ônio Líquido	Ativo Não-Circulante	71.412,64	0,04
	Patrimônio Líquido	1.771.134,70	

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Natal, 23 de maio de 2023

Á

CELSO FLORENCIO DE MELO

CRC nº 006227/O-9

Avenida Nascimento de Castro, 1679, lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-450

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Petrogas Logística Comercial e GLP Eireli, CNPJ: 11.310.685/0001-99, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 a 31/12/2022, fornecidas a Vossa Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transação;
b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022.
e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

'NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo 31/12/2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, é uma Empresa de Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Pacatuba, no Estado do Ceará e suas operações estão centralizadas na Rua do Contorno Norte, nº 1060, Lote LMBV Pacatuba II, Area Rural de Pacatuba, CEP: 61814-899. Sua atividade principal é Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com início de atividades em 13/11/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, previstas na lei 6.404/64 e suas alterações, aplicáveis as Pequenas e Médias Empresas em atendimento a NBC TG 1000.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Os bens em imobilizado, estão contabilizados e depreciados conforme as normas.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime tributário do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência, apurando seus impostos de acordo com o decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 95.800,00, dividido em 95.800,00 quotas de R$ 1,00, totalmente

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	Valor	Dist.
MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	R$ 95.800,00	100,00%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há evento subsequente ao término do exercício, que apresente relevância ás demonstrações contábeis.

Sob penas da Lei,declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 a 252 do Livro Diário Nº 11, registrado na Junta Comercial da PB sob nº 20249706113 em 19/05/2023.

Natal, 23 de Maio de 2023

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO EMPRESÁRIO
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 6227/O-9
CPF: 790.717.834-72

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/080.700-3	CEE2300144451	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.717.834-72	CELSO FLORENCIO DE MELO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.195.374-70	MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, de CNPJ 11.310.685/0001-99 e protocolado sob o número 23/080.700-3 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6145616, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
790.717.834-72	CELSO FLORENCIO DE MELO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
008.195.374-70	MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.195.374-70	MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
790.717.834-72	CELSO FLORENCIO DE MELO	24/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 14:28.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/080.700-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 24 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6145616 em 24/05/2023 da Empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA, CNPJ 11310685000199 e protocolo 230807003 - 23/05/2023. Autenticação: F86224702D8BFE1778DB81FE54D4F88491D9395A. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/080.700-3 e o código de segurança tNE8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP
DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307598866 em 19/05/2023, protocolo 249706113. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA
Número de Registro:	25600136214
CNPJ:	11310685000199
Munícipio:	Pacatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Número de Folhas:	252
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00819537470	MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO	
79071783472	CELSO FLORENCIO DE MELO	RN006227/O-9

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 14:52 SOB Nº 20249706113.
PROTOCOLO: 249706113 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307598866. NIRE: 25600136214.
PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 **Folha: 252**

Contém este livro 252 folhas numeradas do No. 1 ao 252 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA

Ramo .....: COMERCIO VAREJISTA DE GAS

Endereço .....: RUA DO CONTORNO NORTE, 1060

Complemento .....: LOTE LMBV PACATUBA II

Bairro .....: AREA RURAL DE PACATUBA

Municipio .....: PACATUBA

Estado .....: CE

Inscrição no CNPJ .....: 11.310.685/0001-99

Inscrição Estadual.....: 164056955

Registro na junta.....: 25600136214 Data registro: 13/03/2020

Inscrição Municipal.....:

PACATUBA, 31/12/2022

MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.195.374-70

CELSO FLORENCIO DE MELO
Reg. no CRC - RN sob o No. 006227/O-9
CPF: 790.717.834-72

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00819537470	MARCELO JOSE VAZ TOLENTINO
79071783472	CELSO FLORENCIO DE MELO

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2023 14:52 SOB Nº 20249706113.
PROTOCOLO: 249706113 DE 15/05/2023. NIRE: 25600136214.
PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/05/2023
redesim.pb.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600064515	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300064344

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

25 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/033.808-9	AME2300064344	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha:** 1

Contém este Balanço Patrimonial 6 folhas numeradas do nº 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo ..... Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Endereço ..... R 24 DE MAIO, nº220

Complemento ..... SALA 312 C

Bairro ..... : CENTRO

Municipio ..... : MANAUS

Estado ..... : AM

Inscrição no CNPJ ..... : 29 892.747/0001-83

Inscrição Estadual 054124689

Registro na junta ..... : 13600064515 Data registro: 09/03/2018

Inscrição Municipal 40427301

MANAUS, 01/01/2022

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CRC: AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**304.105,08D**
DISPONÍVEL	**304.105,08D**
CAIXA	**298.333,08D**
CAIXA GERAL	**291.861,50D**
	291.861,50D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
APLICACAO AUT CONTAMAX	**6.471,58D**
	6.471,58D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	**5.772,00D**
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	**5.772,00D**
	5.772,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**304.105,08C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**3.040,00C**
EMPRÉSTIMOS	**3.000,00C**
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	**3.000,00C**
	3.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**40,00C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	**40,00C**
	40,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**232,11C**
AJUSTE DE EXERCICIOS	**232,11C**
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	**232,11C**
	232,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	**300.832,97C**
CAPITAL SUBSCRITO	**250.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**250.000,00C**
	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**50.832,97C**
LUCROS ACUMULADOS	**50.832,97C**
	50.832,97C

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CPF: 627.757.312-87
CRC - AM013876/O-7

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	64.924,00	64.924,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.206,54)	(3.206,54)
RECEITA LÍQUIDA		61.717,46
LUCRO BRUTO		61.717,46
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		61.717,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		61.717,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		61.717,46

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CPF: 627.757.312-87
CRC - AM013876/O-7

Sistema licenciado para ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA - ME

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	304.105,08 + 0,00 / 3.040,00 + 232,11	92,94
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	304.105,08 / 3.040,00	100,03
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	298.333,08 / 3.040,00	98,14
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	304.105,08 / 3.040,00 + 232,11	92,94

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CPF: 627.757.312-87
CRC - AM013876/O-7

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022

1. A empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, portadora do CNPJ: 29.892.747/0001-83, estabelecida na cidade de Manaus AM á RUA 24 DE MAIO, Nº 220, SALA 312C, CENTRO. Dedica-se a Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

2. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pelo método linear.

4. O Capital Social, totalmente integralizado em moedas correntes, é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

5. A empresa iniciou suas atividades em 09/03/2018 e o seu contrato está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas JUCEA

6. A empresa não tem contingencia passivas.

7. Os impostos são recolhidos através do Simples Nacional.

Podemos concluir com o exposto, que não é de grande dificuldade a apresentação das demonstrações contábeis conforme a norma e cabe a nós, profissionais, interpretá-la explica-la da melhor forma possível.

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CRC: AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 4 **Folha:** 6

Contém este Balanço Patrimonial 6 folhas numeradas do nº 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo ..... Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Endereço ..... R 24 DE MAIO, nº220

Complemento ..... SALA 312 C

Bairro ..... : CENTRO

Municipio ..... : MANAUS

Estado ..... : AM

Inscrição no CNPJ ..... : 29 892.747/0001-83

Inscrição Estadual 054124689

Registro na junta ..... : 13600064515 Data registro: 09/03/2018

Inscrição Municipal 40427301

MANAUS, 31/12/2022

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 886.181.964-87

ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA
CONTADOR
CRC: AM-013876/O-7
CPF: 627.757.312-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/033.808-9	AME2300064344	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1346021 em 25/05/2023 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29892747000183 e protocolo 230338089 - 25/05/2023. Autenticação: 71FBDFE1ECBAF6E420499254825A2AAC3E90DB5B. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/033.808-9 e o código de segurança 9JaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 29.892.747/0001-83 e protocolado sob o número 23/033.808-9 em 25/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1346021, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
627.757.312-87	ALFREDO AUGUSTO FERREIRA LACERDA	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 16:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/033.808-9.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quinta-feira, 25 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C235000167088**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 1360006451-5, CNPJ 29.892.747/0001-83, ATIVA, com sede na RUA 24 DE MAIO, 220, BAIRRO CENTRO, MANAUS/AM. Certifica que foi registrado sob o 1006839, em 16/08/2019, ALTERACAO/REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1346021, em 25/05/2023, BALANCO, datada de 31/12/2022.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 11 de Setembro de 2023. Nada mais.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucea.am.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000167088 e o código de segurança CNOP. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.892.747/0001-83
Certidão nº: 21174280/2023
Expedição: 18/05/2023, às 10:29:51
Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.892.747/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.892.747/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:57 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.
Código de controle da certidão: **06A8.2B91.251D.4F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52585445
Data: 05/09/2023
Hora: 15:11:50
Válida até: 05/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 29.892.747/0001-83 - AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição: 05.412.468-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

159889/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO : **RUA 24 DE MAIO, Nº: 220, CEP: 69.010-080**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: **SALA 313, ED R NEGRO CENTER**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **40427301**
CNPJ/CPF : **29892747000183**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **03/07/2023**

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 01/10/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº159889/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **269.870.A85.217**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 03/07/2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.892.747/0001-83
Razão Social: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL
Endereço: R EMILIO MOREIRA 1537 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090201554096414298

Informação obtida em 09/09/2023 18:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007107888 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/09/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vinculado ao CNPJ: 29.892.747/0001-83. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 4 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: *0007107888*

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.412.468-9	29.892.747/0001-83	2

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA
AMAZONTEC HOSPITALAR

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	20/08/2019	10/05/2021	10/05/2023

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA 24 DE MAIO, NRO 220, CENTRO, SALA 312 C, MANAUS - AM CEP 69.010-080

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, desde 20/08/2019
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, desde 20/08/2019

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001620673807009

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia: **AMAZONTEC HOSPITALAR**
Logradouro: **RUA 24 DE MAIO**
Número: **220**
Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **29.892.747/0001-83**
Área Ocupada: **102.20**
Complemento: **SALA 312 C**
CEP: **69010080**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **40427301**
Cadastro Imobiliário: **2069372**
Protocolo: **AMP2100045052**
Data da Expedição: **26/04/2021**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
7729-2/03	Aluguel de material médico
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
8610-1/01.01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/04	Serviços de tomografia
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3314-7/10	**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CNAE:	Descrição
8621-6/01	UTI móvel
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/ABGXMVS**

Scan QR Code

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIVALDO MOURA BANDEIRA, brasileiro, natural da cidade de Campina grande - Paraíba, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/10/1968, portador da Carteira de Identidade de Nº 1441154 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o Nº 886.181.964-87, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Raimundo Nonato de Castro, Nº 773, AP 1403 Bloco F, Bairro: Ponta Negra, CEP:69.037-042 – Manaus – Amazonas, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, nos termos que trata o inciso VI do Art. 44 CC Art. 980A e seus parágrafos e Art. 1.054 da Lei 10.406/2002, acrescido pela Lei 12.441 de 11/07/2011 mediante as cláusulas abaixo:

1ª A empresa individual sob a responsabilidade limitada terá como denominação Social: **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES EIRELI.**

2ª O endereço da sede será em Manaus-Amazonas na Rua Emilo Moreira, Nº 1537, sala 02, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69020-040.

3ª O Capital social é de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, em conformidade com o art. 1.052 CC/2002.

4ª Empresa Individual sob responsabilidade limitada EIRELI terá como objetivos:

3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em geral não especificados anteriormente;
7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4614-1/00 – Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
4664-8/00 – Comércio atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

5ª A administração da sociedade caberá ao empresário titular **MARIVALDO MOURA BANDEIRA**, o qual será assegurado os mais amplos poderes de administração em lei permitidos, e ainda executar normas adequadas ao perfeito funcionamento da EIRELI. Sendo vedado o uso da firma societária em fiança, aval, abono ou endosso de favores e qualsquer operações estranhas, que por ventura venham a trazer responsabilidade à

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 12:14 SOB Nº 13600064515.
PROTOCOLO: 180067699 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800832170. NIRE: 13600064515.
AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EIRELI.

6ª O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação de ação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade".

Parágrafo Único – O titular **MARIVALDO MOURA BANDEIRA** declara perante a Lei, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

7ª A EIRELI iniciará suas atividades em 05/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª Ao término do exercício social o balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado o empresário individual, a EIRELI continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

10ª Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, a titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Manaus-AM, 05 de Março de 2018.

MARIVALDO MOURA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 12:14 SOB Nº 13600064515.
PROTOCOLO: 180067659 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800832170. NIRE: 13600064515.
AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600064515	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100045052

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

23 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.757-0	AMP2100045052	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

2° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.892.747/0001-83 NIRE: 13600064515

Pelo presente instrumento particular, **MARIVALDO MOURA BANDEIRA**, brasileiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande - Paraíba casado sob o regime parcial de bens, nascido em 02/10/1968, portador da Cédula de Identidade nº **1441154** SSP/PB e CPF nº **886.181.964-87**, residente e domiciliado, sito a rua Raimundo Nonato de Castro nº 773, AP 1403 Bloco F, Bairro: Ponta Negra, CEP. 69.037-042 Manaus/AM, na qualidade de titular da empresa **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Manaus/AM, sito Rua Emilio Moreira nº 1537, Sala 02 Bairro: Praça 14 de Janeiro CEP. 69.020-040 Manaus/AM, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº **29.892.747/000183**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº **13600064515**, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa individual limitada, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue nos termos e condições abaixo, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Com este ato a empresa passa a funcionar na Rua 24 de Maio, nº 220, Sala 312 C, Bairro: Centro, CEP: 69.010-080, Manaus/AM.

Á VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA FEITA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A EIRELI gira sob a denominação social de: **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, e usa a expressão **AMAZONTEC HOSPITALAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO
A empresa tem a sede na Rua 24 de Maio, Nº220, Sala 312 C, Edifício Rio Negro, Bairro: Centro, CEP: 69.010-080, Manaus/AM.

CLÁSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante a alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBEJTO

ATIVIDADE PRINCIPAL
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDARIA
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
4772-5/00 - Comércio vare□ista de cosméticos, produtos deperfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio vare□ista de artigos médicos e ortopédicos
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências;
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8621-6/01 - □ti móvel 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel;
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cir□rgicos;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/06 - Serviços de resson□ncia magnética;
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto resson□ncia magnética;
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10 - Serviços de quimioterapia.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 09/03/2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁSULA SE□TA – DO CAPITAL
□ capital será de R□ 250.000,00 □□uzentose cinquenta mil reais□, representado por uma □nica quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA S□TIMA – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por **MARIVALDO MOURA BANDEIRA,** com poderes de atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, □udicial ou extra□udicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no ob□eto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos p□blicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO
□ titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no □ 4º do art. 3º da mencionada lei. □art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006□

CLÁSULA NONA – DO E□ERCICIO EMPRESÁRIAL
□ exercício empresarial será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou pre□uízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com œapital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA D□CIMA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
□ titular **MARIVALDO MOURA BANDEIRA** declara, sob as penas de Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade..

CLÁUSULA D□CIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
□ administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo p□blicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé p□blica, ou a propriedade.

CLÁUSULA D□CIMA SEGUNDA – FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus – AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, com expressa ren□ncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que se□a ou venha a ser.

Nesses termos, □ titular firma a presente alteração e consolidação em 01 □uma□ via, de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Manaus – AM 22 de Abriu de 2021.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

MARIVALDO MOURA BANDEIRA
CPF 886.181.964-87
□itular

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/021.757-0	AMP2100045052	22/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, de CNPJ 29.892.747/0001-83 e protocolado sob o número 21/021.757-0 em 22/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1108891, em 26/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Duarte Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
886.181.964-87	MARIVALDO MOURA BANDEIRA

Manaus. segunda-feira, 26 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Duarte Lima, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2021, às 08:27.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/021.757-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 26 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1108891 em 26/04/2021 da Empresa AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 29892747000183 e protocolo 210217570 - 22/04/2021. Autenticação: C119304C67C3014E36C72E3DD314D77D8197351. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/021.757-0 e o código de segurança iP2H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1005866/2023
Emissão: 25/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: z5AY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.892.747/0001-83

Registro: 0049450310

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 250.000,00

Data do Capital: 09/03/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: "33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (voltados à Engenharia Elétrica), todos no contexto das atribuições profissionais do Resp. Técnico".

Restrições do Objetivo Social:No limite das atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA 24 DE MAIO, 220, sala 312 c, CENTRO, MANAUS, AM, 69010080

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/07/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008045DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO PATRICK JALES RAMOS

Registro: 2114765440

CPF: 938.776.094-49

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIVALDO MOURA BANDEIRA

CPF: 886.181.964-87

Função: SOCIO E RESP TECNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: z5AY7
Impresso em: 25/07/2023 às 17:36:09 por: adapt, ip: 192.168.100.1

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
160193393-2

Nome
MARIVALDO MOURA BANDEIRA

Filiação
BERNARDINHO BANDEIRA DA SILVA
MARIA DA GUIA MOURA BANDEIRA

C.P.F.
886.181.964-87

Documento de Identidade
1441154 SSP/PB

Tipo Sang.

Nascimento
02/10/1968

Naturalidade
CAMPINA GRANDE

UF
PB

Nacionalidade
BRASILEIRA

Crea de Registro
CREA-PB

Emissão
07/11/2014

Data de Registro
01/03/2007

Ass. Presidente

Registro no Crea
1042/07

INSTITUTO ONCOLÓGICO

ATESTADO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o **Sr. Eng. Sergio Figueiredo Santos**, profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, com bom desempenho operacional, tendo o profissional e a empresa **IGEBRASIL SOLUÇÕES LTDA** por ele representada, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Documento emitido com observância para a Lei Federal 8.666/93, art. 30, e suas alterações, culminado com o acórdão TCU 1.332/2006.

CONTRATANTE - EMITENTE

Empresa

CNPJ: **21.554.423/0001-23**

Razão Social: **Instituto Oncologico SA**

Endereço: **Rua Santos Dumont 56 - Centro. Juiz de Fora, MG. CEP: 36010-510**

Representante Legal

Nome: **Sr. Olamir Rossini Junior**

Cargo: **Vice-Presidente Instituto Oncológico SA**

Documento: **CPF 767.596.797-68**

Telefone: **(32) 3690-8000**

E-mail: contabilidade@oncologico.com.br

EXECUTOR

Empresa

CNPJ: **30.108.415/0001-44**

Razão Social: **IGEBRASIL SOLUÇÕES LTDA.**

Endereço: **Rua Willian Wadell, 475 – Centro. Jandira, SP. CEP: 06606-390**

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL

Pessoa Física

Registro CREA-SP: 5070278601

Quadro de Responsável Técnico

Profissional	Habilitação	CPF	Conselho	Registro
Sergio Figueiredo dos Santos	Eng Telecomunicações Eng. Clínico	107.434.348-46	CREA-SP	5070278601

CONTRATO

Objeto: Engenharia Clínica – Gestão e Manutenção de equipamentos

Período de Execução: de **22/08/2022 a 22/02/2023**

Valor Total Executado: **R$ 77.400,00** (Setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Atestamos, para todos os fins de direito, que o profissional para o contrato supracitado foi nosso fornecedor de serviços em Engenharia Clínica com os seguintes serviços:

Calibração de equipamentos: 30 Monitores Multiparâmetros, 30 Ventiladores Pulmonares, 4 Aparelhos de Anestesia, 8 Bisturis Eletrônicos, 6 Desfibrilador/ Cardioversor e 7 Focos cirúrgicos.

Manutenção Preventiva em equipamentos: 30 Monitores Multiparâmetros, 30 Ventiladores Pulmonares, 4 Aparelhos de Anestesia, 8 Bisturis Eletrônicos, 6 Desfibrilador/ Cardioversor, 7 Focos cirúrgicos, 6 Mesas Cirúrgicas, 50 Camas Elétricas, 02 ultrassom, 02 Tomógrafos, 02 equipamentos de raio x com CR e DRY, 02 Centrifuga Laboratório, Autoclave CME e equipamento para Diálise com Osmose Reversa.

Manutenção Corretiva em equipamentos: 30 Monitores Multiparâmetros, 30 Ventiladores Pulmonares, 4 Aparelhos de Anestesia, 8 Bisturis Eletrônicos, 6 Desfibrilador/ Cardioversor, 7 Focos cirúrgicos, 6 Mesas Cirúrgicas, 50 Camas Elétricas. , 02 ultrassom, 02 Tomógrafos, 02 equipamentos de Raio x com CR e DRY, 02 Centrifuga Laboratório, Autoclave CME e equipamento para Diálise com Osmose Reversa.

Plano de Gerenciamento de Tecnologia, Aquisição, Baixa Técnica, Gestão de Contratos e Treinamento em equipamentos eletromédico.

Os serviços listados acima foram executados no período de 22/08/2022 a 22/02/2023. O profissional cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

OLAMIR ROSSINI JUNIOR:76759679768

Assinado de forma digital por OLAMIR ROSSINI JUNIOR:76759679768
Dados: 2023.05.16 11:39:19 -03'00'

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 01

Nº 1692429/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 60B7d

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: MARIVALDO MOURA BANDEIRA

Registro: 88618196487

CPF: 886.181.964-87

Endereço: RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO, 773, BLOCO F APT 1403 COND.WEEKEND, PONTA NEGRA, MANAUS, AM, 69037042

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 01/03/2007

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: 60B7d
Impresso em: 31/08/2023 às 19:11:47 por: movel, ip: 177.207.116.112

amazontec HOSPITALAR

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio, 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio
Ref: Pregão Eletrônico nº 025 /2023.

Pelo presente instrumento, a empresa AMAZONTEC MANUETENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.892.747/0001-83, sediada na Rua: Emílio Moreira, 1537 Bairro: Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM, cep: 69020-040, através de seu representante legal Marivaldo Moura Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 886.181.964-87, RG 1441154 SSP- PB,

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido respectivo instrumento convocatório, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Manaus /AM, 29 de Setembro de 2023.

Marivaldo Moura Bandeira

amazontec HOSPITALAR

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio. 220 - Sala 312 C Manaus - AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

À
Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio
Ref: Pregão Eletrônico nº 025 /2023.

Pelo presente instrumento, a empresa AMAZONTEC MANUETENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.892.747/0001-83, sediada na Rua: Emílio Moreira, 1537 Bairro: Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM, cep: 69020-040, através de seu representante legal Marivaldo Moura Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 886.181.964-87, RG 1441154 SSP- PB,

DECLARA, sob as penas da Lei, que é (MICROEMPRESA) que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4 º do art. 3 º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Manaus /AM, 29 de Setembro de 2023.

Marivaldo Moura Bandeira

amazontec HOSPITALAR

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio, 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

DECLARAÇÃO

À
Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio
Ref: Pregão Eletrônico nº 025 /2023.

Pelo presente instrumento, a empresa AMAZONTEC MANUETENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.892.747/0001-83, sediada na Rua: Emílio Moreira, 1537 Bairro: Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM, cep: 69020-040, através de seu representante legal Marivaldo Moura Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 886.181.964-87, RG 1441154 SSP- PB,

Tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório referente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2023, declaramos:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos";

- Inteira submissão aos termos deste Edital.

Manaus /AM, 29 de Setembro de 2023.

Marivaldo Moura Bandeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
MARIVALDO MOURA BANDEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1441154 SSP PB

CPF
886.181.964-87

DATA NASCIMENTO
02/10/1968

FILIAÇÃO
BERNARDINO BANDEIRA DA SILV
A
MARIA DA GUIA MOURA BANDEIR
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02563729000

VALIDADE
08/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14800428 14

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 1827/2023
VÁLIDO ATÉ 11/07/2024

INFORMAÇÕES DOCONTRIBUINTE

Razão Social: **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **29.892.747/0001-83**
Inscrição Municipal: **40427301**
Nome Fantasia: **AMAZONTEC HOSPITALAR**
Logradouro: **RUA 24 de maio**
Número: **220**
Bairro : Centro
Complemento: **SALA 312 C**
CEP: **69.010-080**
Nota :------

Protocolo: **AMP1803675455**
Data de Emissão: **11/07/2023**
Válido até: **11/07/2024**
Tipo: **UNIDADE PRODUTIVA**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
33.12-1-03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.14-1-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03	Aluguel de material médico
77.39-0-02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.10-1-01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01	UTI móvel
86.21-6-02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-06	Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02	Laboratórios clínicos
86.40-2-03	Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04	Serviços de tomografia
86.40-2-05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06	Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10	Serviços de quimioterapia
86.50-0-01	Atividades de enfermagem
87.12-3-00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo.
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/19MFRBGFLN**

CONTRATO Nº 496/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº 29.892.747/0001-83, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 220, sala 312 C, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-080, na pessoa de seu representante legal **MARIVALDO MOURA BANDEIRA**, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 1441154 SSP/PB e do CPF 886.181.964-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato de Castro, 773, Ap 1.403, bloco F, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-042, na qualidade de **CONTRATADA,** celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa credenciada e especializada na prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de **equipamentos gerais (lote 01)** para manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2,** localizadas no município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS VIVA RIO**.

Parágrafo primeiro - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

Parágrafo segundo – Fazem parte da Área de Planejamento 2.2 as unidades do quadro abaixo:

Unidade	Endereço
CF Odalea Firmo Dutra	Rua Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340
CF Recanto do Trovador	Rua Visconde de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120
CMS Carlos Figueiredo Filho	s/nº,CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel - Tijuca, RJ
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, Rua São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420
CMS Heitor Beltrão	Rua Desembargador Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160
CMS Hélio Pellegrino	Rua do Matoso, 96 - Praca da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132
CMS Maria Augusta Estrella	Rua Visconde de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121
CMS Nicola Albano	Rua Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ
CMS Nilza Rosa	Rua Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em

execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os

serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **24 (vinte e quatro) meses** com data de **início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R$ 267.840,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais),** cujo valor mensal será estimado em **R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais),** sendo calculado de acordo com o quadro abaixo:

EQUIPAMENTOS GERAIS - Lote 01						
Item	**Descrição detalhada**	**Medições**	**Unid.**	**Valor por unidade**	**Valor mensal**	**Valor total**
1	Grupo de equipamentos gerais previstos para atendimento	Manutenções preventivas	9	R$ 520,00	R$ 4.680,00	R$ 112.320,00
		Manutenções corretivas	9	R$ 720,00	R$ 6.480,00	R$ 155.520,00
						R$ 267.840,00

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze)

meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem

qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

a) Advertência em caso de inadequação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outros medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do Contrato;
h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

Contratante – OSC Viva Rio
Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Marivaldo Moura, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – Amazontec Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli
Rua Vinte e Quatro de Maio, 220, sala 312 C, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-080
Telefone: 92 98134-0052 / 92 98116-5807

Atenção: Marivaldo Moura
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSS Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024..

Sebatião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Data: 02/01/2024 12:16:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMAZONTEC MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1ª) Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Data: 02/01/2024 12:25:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF/MF nº

2ª) Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA DE QUEIROZ LIMA
Data: 02/01/2024 12:32:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF/MF nº

TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ-MF nº 29.892.747/0001-83, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 220, sala 312 C, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-080, na pessoa de seu representante legal **MARIVALDO MOURA BANDEIRA**, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 1441154 SSP/PB e do CPF 886.181.964-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato de Castro, 773, Ap 1.403, bloco F, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-042.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de equipamentos gerais (lote 01) para manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2, localizadas no município do Rio de Janeiro e administradas pela OSS VIVA RIO.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;

1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;

1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;

1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em especifico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em especifico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem

judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidencias e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.
7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.
7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024..

Sebatião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Data: 02/01/2024 11:49:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:

1ª) Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Data: 02/01/2024 12:43:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF/MF nº

2ª) Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA DE QUEIROZ LIMA
Data: 02/01/2024 12:38:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF/MF nº

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos biomédicos para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas unidades de atenção primária, localizadas no município do Rio de Janeiro, administradas pela **OSS VIVA RIO,** e descritas no **ANEXO I - RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES,** à serem licitadas por lote, conforme divisão abaixo, detalhadas no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL:**

Tabela 1 – Lote dimensionado por Unidade de Saúde.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTDE DE UNIDADES DE SAUDE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75

[1] *Todos os equipamentos dimensionados no Lote 1 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

[2] *A relação "Equipamentos Gerais", correspondente ao Lote 1, tem como base o "Catálogo de Especificação de Equipamentos e Mobiliários das Unidades de Atenção Primária" presente no Anexo VIII – Programa Arquitetônico Mínimo.*

Tabela 2 – Lote dimensionado por equipamento.

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO
2	ULTRASSOM	47
3	CÂMARAS FRIAS	207
4	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	212

[1] *Todos os equipamentos dimensionados nos lotes de 2 a 4 estão listados no Anexo II – Parque Tecnológico.*

1.1. Está previsto o fornecimento dos equipamentos, instrumentos, peças e materiais necessários à execução adequada dos serviços, além de itens de reposição, equipamentos de backup, realização de serviços eventuais, de acordo com as especificações, quantitativos, lotes e condições constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, conforme referenciados abaixo:

ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES;
ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO;
ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS;
ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA;
ANEXO V – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS;
ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA;
ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL;
ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO.

2. DA JUSTIFICATIVA

As unidades dispõem de diversos equipamentos, em diversos níveis de complexidade, portanto, é extremamente importante a manutenção constante dos equipamentos visando garantir sua a disponibilidade para as unidades de atenção básica, priorizando a qualificação e expansão dos serviços assistenciais das unidades da atenção básica referenciadas neste documento, requerendo assim, conhecimentos especializados para o gerenciamento deste parque tecnológico.

2.1. A manutenção contínua dos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento segundo recomendações técnicas e pelas normas regulamentadoras, buscando economicidade e redução de impactos ambientais.

2.2. Visando atender o preconizado pelas Resoluções RDC nº 02/2010 da ANVISA – Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2010, que orienta a aplicação de ações para garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança das tecnologias em saúde, como também as normas da RDC Nº 50 de 2002 da ANVISA – Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, e também a RDC nº 509/2021, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Certidão válida de registro da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, minimamente nas áreas de elétrica e mecânica, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade.

3.2. Capacidade Técnico-Operacional: apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica, constando no mesmo a realização de serviços iguais ou de natureza similar e dimensão proporcional ao objeto desta licitação, em

estabelecimentos assistenciais de saúde, na(s) qual(is) a participante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e proporcionais com as solicitadas neste Termo de Referência, por período não inferior a 03 (três) anos.

3.3. Capacidade Técnico-Profissional: comprovação do licitante possuir em seu quadro técnico permanente (pessoas ligadas à empresa de modo permanente, sem natureza eventual, por meio de vínculos de natureza trabalhista e/ou societária, ou contrato de prestação de serviços), Engenheiro(s) com comprovada especialização ou habilitação nas áreas de Engenharia Biomédica ou Engenharia Clínica, fornecidas por instituição de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente registrado(s) no CREA com registro ativo.

3.4. O(s) Técnico(s) de manutenção, a serem disponibilizados pela empresa deverão possuir registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.

3.5. A inobservância de qualquer das qualificações técnicas, administrativas, fiscais e trabalhistas exigidas, será motivo de inabilitação da licitante do certame.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preço da **CONTRATANTE** deverá discriminar de forma objetiva os valores mensurados por serviço/lote, conforme disponível no **ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL,** e abaixo como exemplo:

1. COMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO *(exemplo)*				
LOTE 01				
1.1 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 800,00	R$ 60.000,00
1.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	QTD EQUIPAMENTOS PREVISTO P/ ATENDIMENTO	VALOR A SER PAGO POR EQUIPAMENTO/GRUPO	VALOR TOTAL A SER PAGO POR LOTE
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	75	R$ 700,00	R$ 52.500,00
RESUMO DE PAGAMENTOS MENSAIS LOTE 1				**R$ 136.500,00**

4.1. O Valor Global do contrato é previsto pelo somatório dos valores definidos nos Quadros 1.1 e 1.2.

4.2. Os valores representados são exemplificativos, e, a comprovação da execução do serviço é condicionante para o pagamento, vide aba Medição Mensal e SLAs de Atendimento.

4.3. Para composição da proposta deverão ser observados, no que couber, entre outros aspectos, todos os custos pertinentes à execução dos serviços, incluindo peças e custos adicionais que repercutam direta ou indiretamente sobre o posto de trabalho, tais como: vale-transporte, vale alimentação ou outros benefícios legais concedidos; outros custos decorrentes de desempenho técnico, comercial, operacional; materiais e utensílios; lucro praticado pela licitante; tributos e contribuições incidentes; despesas administrativas e operacionais.

4.4. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas na planilha de custos e formação de preços não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a **CONTRATADA** alterar a composição de seus preços unitários.

4.5. A **LICITANTE** deverá considerar a cobertura dos equipamentos/lotes previstos neste edital, considerando todos os custos diretos e indiretos para atendimento aos requisitos técnicos exigidos neste documento.

4.6. A **LICITANTE** poderá participar de um ou mais lotes descritos neste edital, desde que, cumpra todos os requisitos técnicos, fiscais e jurídicos para cada um dos lotes pretendidos.

4.7. Os lotes listados neste Termo de Referência são interdependentes, ou seja, caso a LICITANTE arremate um ou mais lotes, esta deverá respeitar a interdependência técnica, fiscal e jurídica dos lotes licitados.

4.8. Especificidades dos Lotes para a composição da proposta orçamentária:

I. Para preenchimento da proposta do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar os equipamentos listados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**, que corresponde aos bens presentes nas unidades de saúde, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO**.

II. Para preenchimento da proposta preventiva do LOTE 01 – EQUIPAMENTOS GERAIS, a LICITANTE deverá considerar a distinção, no que tange ao tipo de atendimento e sua periodicidade, conforme a aba **CLASSIFICAÇÃO** no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**.

III. Para preenchimento da proposta do LOTE 04 – EQUIPOS ODONTOLÓGICOS, a **LICITANTE** deverá considerar a cobertura de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do consultório odontológico, tais como: almagamador, compressor odontológico, contra ângulo e peça reta, fotopolimerizador, filtro de ar, ultrassom de periodontia e raio x periapical, bem como, no que couber, as quantidades mínimas obrigatórias mencionadas no **ANEXO VIII – PROGRAMA ARQUITETONICO MÍNIMO** e no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO.**

5. INVENTÁRIO E SOFTWARE DE GESTÃO

O inventário é uma ação básica que consiste no levantamento e registro de todo parque tecnológico das unidades. Essa atividade é fundamental e possibilita uma gestão mais confiável reduzindo a probabilidade de erros, permitindo aos gestores uma percepção mais ampla dos recursos existentes e de suas possíveis necessidades.

5.1. Os cadastros deverão conter as informações básicas de identificação dos equipamentos **(marca, modelo, número de série, características técnicas, etc.)** e deverão conter informações de propriedade, relativas à identificação do equipamento.

5.2. O inventário deverá ser realizado **SEMESTRALMENTE**, ou quando solicitado pela **CONTRATANTE**, com o intuito de se manterem atualizados os registros.

5.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos de usuários **requisitantes de serviços e de consulta a informações**, fornecendo logins e senhas de acesso individuais para cada uma das unidades, para acesso das coordenações da atenção básica e para acesso da gestão do contrato.

5.4. A **CONTRATADA** deverá fornecer acessos a relatórios gerenciais para as coordenações da atenção básica e gestão do contrato.

5.5. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar e fazer uso de sistema de Planejamento e Gestão de Operação da Manutenção dos Equipamentos Biomédicos, que possuam recursos de planejamento e análise de dados.

5.6. O sistema deve possuir funcionalidades para criação de planos de atendimentos preventivos, alertas integrados, criação de checklists e recursos de agendamento de atividades, bem como indicadores de produtividade (*dashboards*).

5.7. O software de gestão da contratante deverá possuir funcionalidade de certificação e assinatura digital, impessoal e intrasferível, de modo que haja confiabilidade nos dados fornecidos e ordens de serviço atestadas.

5.8. Os documentos gerais produzidos a partir do software de gestão, tais como ordens de serviço, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelo usuário responsável pela unidade.

5.9. Os documentos produzidos a partir do software de gestão, tais como laudos técnicos, certificados de calibração, relatórios de produção mensal, etc., deverão ser, necessariamente, assinados digitalmente pelos usuários de gestão/fiscais do contrato.

5.10. A **CONTRATADA** deverá garantir que a ferramenta subsidiará os cálculos dos indicadores contratuais automaticamente e em tempo real, identificando tendências de confiabilidade dos equipamentos com base nos históricos de ordens de serviços.

5.11. A **CONTRATADA** deve garantir que a ferramenta fornecerá, a qualquer tempo, relatórios de cadastros gerais de unidades, setores, ambientes, inventário de equipamentos, serviços realizados em um período de tempo, dentre outros.

5.12. A ferramenta deverá estar baseada em nuvem e todas suas funcionalidades deverão estar disponíveis para acesso via WEB.

5.13. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e

corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

5.14. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar histórico atualizado de manutenções realizadas por equipamento, manutenções preventivas e corretivas, laudos técnicos, calibrações, testes de segurança elétrica e relatórios em geral, por unidade, em formato digital (extensão pdf), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.15. Ao fim do período de vigência do contrato, a **CONTRATADA** deverá enviar inventário atualizado, contendo informações quanto às incorporações e alienações, em formato digital (extensão xml), por unidade, para apreciação da Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN.

5.16. Toda a base de dados do software será de propriedade da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA**, ao final do contrato, exportar e fornecer, todos os dados em até 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da data de fim de vigência. A entrega da base de dados à **CONTRATANTE** deverá ser de no mínimo 01 (um) volume da base de dados em mídia digital, contendo arquivos totalmente editáveis, como por exemplo o Plano de Gestão da Manutenção (PGM) dos equipamentos, checklists, dentre outros.

6. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva tem como objetivo a realização de inspeções periódicas, ou seja, feita de forma regular, no intuito de avaliar continuamente as condições gerais dos mecanismos de funcionamento do aparelho, identificar com precisão peças e componentes eletrônicos, mecânicos, pneumáticos e acessórios que estejam apresentando desgaste ou falhas, afim de corrigi-los, de maneira a evitar possíveis prejuízos ao funcionamento correto do equipamento, evitando assim a interrupção do serviço por inoperância dos equipamentos. Além de refletir no aumento da vida útil da tecnologia.

6.1. O início das manutenções preventivas de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência deverá ocorrer desde o primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**, o **Plano Anual de Manutenções Preventivas,** que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade para que os equipamentos a serem atendidos, sejam disponibilizados na data programada, e, para a Gerência de Engenharia Clínica – GECLIN VIVA RIO, para análise e aprovação do plano proposto.

6.3. A execução de todo o plano de manutenção preventiva deverá ser realizada **mensalmente ou trimestralmente**, a considerar cada grupo de equipamento, conforme definição do **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, aba classificação.** O pagamento do valor referente à manutenção preventiva, será condicionado à comprovação de execução das atividades planejadas, através das ordens de serviço dentro dos padrões estipulados.

6.4. No caso dos equipamentos que receberão atendimento trimestral, a **CONTRATADA** deverá realizar as avaliações técnicas e, quando for identificado necessidade de reparo, deverá produzir orçamento a ser encaminhado para aprovação da **CONTRATANTE**.

I. Em casos de reprovação dos orçamentos por parte do Viva Rio, a empresa deverá atualizar o status do equipamento no sistema para: inativo por pendência de aprovação de orçamento. E, ficará a cargo da **CONTRATANTE**, dar prosseguimento à análise gerencial para tomada de decisão quanto à substituição ou reparo do item.

- A **CONTRATADA** deverá fornecer laudo de análise técnica de um equipamento, com parecer técnico e recomendações quanto às possíveis manutenções e/ou substituições tecnológicas, incluindo análises financeiras e de depreciação, para apoio à tomada de decisões, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE.**

- Para a gestão adequada do parque tecnológico, as partes deverão se nortear pelo Ato da Controladora-Geral, RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o **CONTROLE** e a **MOVIMENTAÇÃO** dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade.

II. Em casos de aprovação dos orçamentos relativos aos atendimentos trimestrais programados, estes serão pagos mediante comprovação da execução do devido reparo, incluindo detalhamento das atividades nas ordens de serviços, bem como a identificação de peças substituídas (número de série quando aplicável), fotos, etc.

6.5. A **CONTRATADA** deverá enviar o **ANEXO IV – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que garante à **CONTRATANTE** a possibilidade de auditar, através de fiscais de contratos, o cumprimento da agenda de visitação mensal e trimestral, e a forma da execução dos planos de manutenções preventivas propostos pela **CONTRATADA**.

6.6. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à manutenção preventiva com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização da preventiva e data da próxima manutenção, o nome do profissional executor da manutenção e o número sequencial do checklist gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

6.7. Nestas especificações e diretrizes de serviços, fica esclarecido que só será permitido o uso e substituição de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização da fiscalização do contrato, e quando não for possível, apresentar as justificativas à fiscalização do contrato.

6.8. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações. Uma vez formalizada a impugnação, obriga-se a CONTRATADA a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, e refazer as atividades de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

6.9. Os checklists dos equipamentos deverão ser enviados à **CONTRATANTE** para validação e aprovação, em até 30 dias a contar da assinatura do contrato.

6.10. O plano de manutenção preventiva e o *checklist* dos equipamentos deverão ser validados e assinados pela área técnica da **CONTRATANTE**, e, após validação deverão ser devidamente encaminhados preenchidos juntamente com o relatório mensal de atividades realizadas pela **CONTRATADA**, dentro do prazo estabelecido, enviados através do email:

equipamentos@vivario.org.br. Os itens mínimos que devem conter no *checklist* encontram-se exemplificados no **ANEXO V - MODELO EXEMPLIFICATIVO DE *CHECKLIST* DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS.**

6.11. Os grupos de trabalho deverão possuir experiência comprovada especificamente na manutenção dos tipos de equipamentos listados no objeto deste termo de referência, respeitando as especificidades de cada lote/grupo de equipamentos.

6.12. O detalhamento quanto às competências, atribuições e quantidade de equipes previstas e necessárias para atendimento das unidades, deverá ser enviado na proposta de preço, de forma aberta, informando inclusive os custos unitários por profissional a ser contratado, justificando as quantidades aplicadas, que deverão ser aprovadas tecnicamente pela **CONTRATANTE** no momento de avaliação quanto à exequibilidade, e validação de sua proposta.

6.13. Em caso da eventual necessidade de atendimento aos fins de semana, a **CONTRATADA** deverá realiza-lo, se possível, em regime de banco de horas. Não sendo possível, a **CONTRATADA** deverá apresentar orçamento para aprovação, contendo o custo do profissional, calculados por hora e orientado pelo salário base do profissional em questão.

6.14. Todo material necessário à realização das manutenções preventivas tais como; ferramentas, instrumentos de medição, analisadores, simuladores, estopas, óleos, graxas, lubrificantes, desengripantes, panos, pincéis, escovas, produtos de limpeza em geral, fitas isolantes, parafusos, estanho para solda entre outros, serão de responsabilidade da **CONTRATADA** sem qualquer custo adicional.

6.15. A **CONTRATADA** deverá executar mensalmente a manutenção preventiva de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO**. Não será de responsabilidade da **CONTRATADA** a manutenção preventiva de outros os equipamentos, tais como:

I. Equipamentos em comodato, como: bombas de infusão, hemoglicosímesestros, incubadoras biológicas e outros que possam haver;

II. Equipamentos de Radiologia em geral, como: CR, Raio-X Fixo e Móvel, excluindo raio-x odontológico;

III. Equipamentos alugados, algumas unidades possuem equipamentos alugados para complementação do parque tecnológico, como: monitores multiparamêtricos e eletrocardiógrafos telelaudados. Nestes casos, os equipamentos deverão ser mantidos pelo próprio prestador do serviço de locação e estarão exclusos deste contrato de manutenção, entretanto, a empresa deverá possuir registro/cadastro destes equipamentos em seu software de gestão, de modo que haja a possibilidade de identificação e confirmação da exclusão destas manutenções.

6.16. Todas as atividades de manutenção preventivas deverão ser documentadas por Ordem de Serviço - OS e Checklist do equipamento, registradas em sistema informatizado de gestão, e, enviadas mensamente à **CONTRATANTE**. para comprovação dos atendimentos preventivos realizados no mês, juntamente com o relatório mensal de serviços e **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**, no formato definido pela **CONTRATANTE**, em até cinco dias úteis após o último dia do mês de competência.

I. A **CONTRATADA** deverá detalhar no relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês

vigente, informando a medição das manutenções preventivas programadas x realizadas. Este critério será utilizado como base de cálculo do valor mensal a ser pago pela execução do contrato.

II. A qualidade da execução das manutenções preventivas será auditada pela **CONTRATANTE** através de técnicos fiscais de contrato.

III. As manutenções preventivas poderão ser descontadas, caso se comprove a má execução ou não realização do serviço, conforme regras definidas no capítulo MEDIÇÃO MENSAL.

6.17. A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **CONTRATADA** e validado pela **CONTRATANTE**, independente da concomitância da ocorrência de chamados para manutenção corretiva, respeitando a interdependência das equipes.

6.18. A verificação do funcionamento em geral de todo o sistema será realizada por meio de equipamentos de aferição, devidamente calibrados e aferidos, com certificado rastreável pela Rede Brasileira de calibração (RBC), conforme determinam as normas da ABNT e IEC.

6.19. Os funcionários que prestarão o serviço deverão estar sempre uniformizados, atentos ao horário de funcionamento dos setores e à manutenção da limpeza e da ordem do local de serviço. Deverão obrigatoriamente se dirigir à administração da unidade, para identificação e informes sobre o serviço, antes de iniciarem qualquer atividade, bem como ao término.

6.20. A **CONTRATADA** comunicará por escrito, em papel timbrado da empresa, à **CONTRATANTE**, a impossibilidade de execução das manutenções programadas, justificando-a, no prazo máximo de 48 horas antes da programação enviada.

7. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva deverá ser realizada quando houver falha capaz de causar danos ao funcionamento adequado do equipamento, visando corrigir o problema no menor tempo possível, a fim de evitar maiores prejuízos relacionados à interrupção dos mesmos. A manutenção corretiva consiste no conserto de defeito ou falha de funcionamento nos equipamentos, sem periodicidade definida e sem limite de quantidade.

7.1. O início dos atendimentos corretivos de todos os equipamentos constantes no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO** deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, imediatamente após a emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço. Considerando que seja informada a **CONTRATADA** a existência de equipamentos inoperantes, ela deverá realizar a primeira manutenção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.2. As Ordens de Serviço de Manutenções Corretivas poderão ser abertas tanto pela **CONTRATADA** como pela **CONTRATANTE**, sempre que uma demanda for identificada, seja pelo usuário, durante a utilização do equipamento, pela equipe técnica fiscal do contrato, ou pela equipe técnica da licitante, durante as inspeções periódicas, execução das manutenções preventivas ou calibrações.

7.3. Não haverá limite de chamados para manutenção corretiva, elas serão realizadas sempre que necessárias.

7.4. Todas as manutenções corretivas devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos, devidamente registradas e assinadas pelos responsáveis dos setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados, ou ainda por quem estes designarem.

7.5. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a **CONTRATADA** a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

7.6. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis** após o recebimento da Ordem de Início de Execução do Serviço para equipamentos

7.7. As Unidades descritas neste edital não dispõem de área técnica para operação, os equipamentos que não puderem ser mantidos "in loco" deverão ser encaminhados às instalações da **CONTRATADA**, após solicitação e autorização expressa da **CONTRATANTE**.

7.8. A **CONTRATADA** deverá possuir a estrutura técnica necessária para promover o serviço.

7.9. As manutenções corretivas serão realizadas sempre que possível nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo que, na hipótese de realização dos consertos fora dos locais indicados, as despesas com transporte, bem como os riscos decorrentes desta movimentação ocorrerão por conta da **CONTRATADA**.

7.10. Em casos de necessidade de movimentação de equipamentos para manutenções fora da unidade, os mesmos deverão ser devolvidos consertados dentro do **prazo máximo de 05 dias a contar da retirada do equipamento.** Este critério poderá ser utilizado como base de aplicação de glosas, salvo justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

7.11. Os equipamentos só poderão ser retirados da unidade mediante autorização formal da **CONTRATANTE**, devendo registrar o protocolo de saída, contendo o nome da unidade, informações do equipamento (Marca, Modelo, Número de Série e defeito relatado) e assinatura do responsável da unidade.

7.12. A **CONTRATADA,** no momento da entrega do equipamento e na presença de um profissional designado pela **CONTRATANTE**, realizará testes de funcionamento no equipamento, devendo tal procedimento ser atestado pelo profissional designado, mediante assinatura, carimbo e horário do real funcionamento, em documento a ser produzido pela **CONTRATADA**.

7.13. Todas as manutenções corretivas deverão ser documentadas através de ordem de serviço, e estas deverão, necessariamente, estar vinculadas a um equipamento previamente registrado no sistema informatizado de gestão, de forma que seja criado e armazenado todo o histórico de ocorrências relativas à vida útil dos equipamentos, e que estejam disponíveis, todas as informações necessárias à gestão do parque tecnológico.

7.15. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, sem nenhum custo adicional ao contrato, com exceção dos equipamentos do Lote 1, pertencentes ao grupo selecionado para atendimento trimestral, fornecer todo o necessário para as manutenções dos equipamentos, como de mão de obra, substituição de peças, calibração, equipamentos de backup, instalação, desinstalação e configuração de equipamentos.

7.14. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, dispor de todos os insumos, instrumentos de medição, analisadores e simuladores necessários para realização da manutenção corretiva.

7.16. A CONTRATADA deverá enviar juntamente ao relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente. Deverá constar no relatório, obrigatoriamente, uma listagem geral de chamados, e, para cada chamado deverão constar informação para os três critérios: (1) o tempo para o primeiro atendimento, (2) o tempo de resolução da demanda e se houve a disponibilização de equipamento backup para atendimento da demanda (3).

7.17. Os critérios 01, 02 e 03 serão tomados como base para cálculo do valor a ser pago pela prestação dos serviços de manutenções corretivas no mês referenciado.

7.18. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com patrimônio, obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

7.19. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, um **Plano de Estoque Mínimo (Materiais e Peças) e a Relação de Equipamentos de Backup**, conforme ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS, a ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes, quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

8. CALIBRAÇÕES

Entende-se por calibração, operação que estabelece relação entre os valores e as incertezas fornecidas por padrões rastreáveis e as indicações correspondentes com as incertezas associadas.

A **CONTRATADA** deverá seguir as seguintes diretrizes para calibração dos equipamentos listados abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS PARA CALIBRAÇÃO
1	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL
2	CARDIOVERSOR
3	DESFIBRILADOR / (DEA)
4	ELETROCARDIÓGRAFO
5	BALANÇA
6	OXÍMETRO DE PULSO
7	AUTOCLAVE
8	ELETROCAUTÉRIO – BISTURI ELÉTRICO

8.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO de TODOS os equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.2. Calibrar ou verificar os equipamentos em intervalos conforme especificação do fabricante e **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

8.3. Usar padrões de medição rastreáveis a padrões nacionais ou internacionais. E garantir que, sempre que um equipamento estiver "descalibrado", o mesmo seja ajustado e os produtos por ele medidos sejam verificados pelos padrões.

8.4. Protocolar/armazenar no Sistema de Gestão e disponibilizar à **CONTRATANTE**, os registros e os certificados das calibrações realizadas. Todos os testes de calibração deverão ser documentados por ordem de serviço e checklist, com emissão de certificado de calibração com rastreabilidade.

8.5. Os serviços de calibração, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

8.6. A **CONTRATADA** deverá enviar relatório contendo todas os Laudos de Calibração realizados no mês vigente.

8.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à calibração, com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da calibração e data da próxima, o nome do profissional executor da calibração e o número do certificado de calibração gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

9. VALIDAÇÕES

A validação é um serviço de responsabilidade da **CONTRATADA** que deverá ser garantido às **AUTOCLAVES**, a ser realizado em parceria com o fornecedor do equipamento, quando da qualificação da instalação e operação, com a empresa validadora, quando da qualificação do desempenho, e com a equipe do serviço de esterilização. Os protocolos de validação deverão conter todos os procedimentos que serão executados e os resultados esperados.

9.1. O procedimento de validação deverá ser realizado baseado nas normas **NBR 17665 e RDC nº 17**, de forma a tornar legítimo o processo de esterilização. A **CONTRATADA** deverá garantir que este último seja realizado sempre da mesma forma e com a mesma qualidade.

9.2. A validação consiste em análises e ensaios técnicos denominados **qualificações**, sendo:

I. **Qualificação de Instalação (QI)**: Refere-se à montagem do equipamento no local projetado e o desempenho previsto, deverá ser realizada por uma empresa especializada dentro das normas ISO. A qualificação da instalação deve ser realizada pelo fornecedor do equipamento em conformidade com o tipo de equipamento instalado, sendo refeita sempre que houver alterações técnicas relevantes.

II. **Qualificação de Operação (QO)**: conjunto de operações que estabelece, sob condições especificadas, que o sistema opera conforme previsto, em todas as faixas operacionais consideradas. Todos os equipamentos utilizados na execução dos testes devem ser identificados e calibrados antes de serem usados;

III. **Qualificação de Desempenho (QD)**: verificação documentada que o equipamento ou sistema apresenta desempenho consistente e reprodutível, de acordo com parâmetros e especificações definidas, por períodos prolongados.

9.3. A **CONTRATADA** deverá mapear e orçar, junto às empresas especializadas, o serviço de validação das autoclaves, levando em consideração as especificidades de cada modelo presente nas unidades.

9.4. Os orçamentos serão repassados à **CONTRATANTE** para análise.

9.5. Para solicitação dos orçamentos às empresas especializadas em validação de autoclaves, a **CONTRATADA** deverá indicar os ciclos e métodos utilizados em cada unidade, mediante contato com usuários das unidades.

9.6. Calibração de instrumentos:

I. Comparação de parâmetros entre componentes do equipamento e padrões rastreáveis utilizados pela empresa validadora.
II. A calibração dos manômetros, sensores e demais componentes deverá ser realizada antes da Qualificação de Operação e Qualificação de Desempenho.
III. Os testes durante a **Qualificação de Desempenho** deverão ser realizados **no mínimo 3 vezes.**

9.7. Relatório Final de Validação:

I. Relatório contento todos os dados, imagens e resultados dos estudos realizados durante a validação.
II. Deverá conter capa descrevendo: objetivo do procedimento, identificação do equipamento, descrição do processo (identificando características relevantes), localização do equipamento (prédio, sala, empresa, etc.), quadro de assinaturas (com campo para nome e cargo, assinatura, visto e data da assinatura);
III. Lista completa de todos os instrumentos utilizados, incluindo os usados na calibração e verificação com suas descrições e identificações;
IV. Cálculos, fórmulas e definição de variáveis utilizadas nos estudos;
V. Campo para comentários pertinentes aos estudos;
VI. Resumo dos resultados de todos os estudos, comparando com os critérios de aceitação;
VII. Conclusão final;
VIII. Anexo ao relatório: gráficos dos resultados, todos os certificados de calibração dos instrumentos utilizados, incluindo os padrões utilizados na calibração e verificação, resultados dos indicadores biológicos utilizados nos estudos (quando aplicável), todos os registros impressos pelo equipamento desafiador de cada ciclo, dados primários podem ser entregues em meio digital.

9.8. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO dos equipamentos descritos acima, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS.**

10. ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

Entende-se por teste de segurança elétrica, o conjunto de testes que avaliam a resistência de isolação, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico. A **CONTRATADA** deverá seguir as diretrizes padrões para calibração:

10.1. Os testes de segurança elétrica deverão ser realizados de acordo com a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contrachoque elétrico.

10.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar no prazo de 45 dias a contar da assinatura do contrato o PLANO ANUAL COM TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA de TODOS os equipamentos, conforme **ANEXO VI – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO e SEGURANÇA ELÉTRICA.**

10.3. A **CONTRATADA** deverá seguir as **recomendações da ABNT seguindo norma NBR IEC 60601**. Onde são descritos requisitos gerais para a proteção contra perigos de choques elétrico.

10.4. Todos os Testes de Segurança Elétrica - TSE deverão ser documentados por ordem de serviço e *checklist* com emissão de certificado de TSE rastreável.

10.5. Os serviços de testes de segurança elétrica, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante, com exceção das centrífugas, que deverão possuir frequência trimestral. Ainda deverão estar em conformidade com as **portarias do INMETRO (143/2001, 035/1999 e 236/1994)** para esfigmomanômetros, balanças, e demais legislações vigentes.

10.6. A **CONTRATADA** deverá enviar mensalmente relatório contendo todos os Laudos de Segurança Elétrica realizados no mês vigente.

10.7. A **CONTRATADA** deverá identificar os equipamentos que forem submetidos ao TSE com etiqueta contendo, **obrigatoriamente**, data da realização do teste e data do próximo, o nome do profissional executor do TSE e o número do laudo gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

11. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

Quanto às peças e matérias de reposição abordados nesse termo de referência, consideram-se como exemplos: placas de circuito, componentes eletrônicos e eletromecânicos, teclados, comandos, displays, cabos paciente, válvulas, *orings*, resistências, filtros, decloradores, membranas, baterias, lâmpadas, sensores, transdutores, clips e quaisquer outros itens indispensáveis ao bom funcionamento e operabilidade dos equipamentos.

11.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a aquisição e aplicação de todas as peças e materiais necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos nas manutenções preventivas e corretivas, sem qualquer custo adicional com mão de obra, peças ou materiais, com **EXCEÇÃO de determinados itens pertencentes ao Lote 1, relacionados no ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO, na ABA CLASSIFICAÇÃO elencados para atendimento trimestral.**

11.2. A **CONTRATADA** deverá considerar em sua proposta a cobertura integral de todos os equipamentos classificados com **atendimento corretivo e mensal**, relacionados no **ANEXO II – PARQUE TECNOLÓGICO,** independentemente da quantidade de ocorrências, e, considerando qualquer eventual necessidade de substituição de peças.

11.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** substituir ou repor todas as peças, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos classificados com atendimento mensal.

11.4. É de responsabilidade da **CONTRATADA** avaliar, orçar e, se necessário, laudar os equipamentos classificados com **atendimento trimestral**.

11.5. As peças a serem fornecidas em substituição às danificadas deverão ser novas e originais.

11.6. É de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar que os materiais adquiridos sejam de qualidade e boa procedência, respeitando as recomendações dos fabricantes.

11.7. É vedado o uso de material improvisado ou peças adaptadas, com vistas a eliminar riscos de imprecisão ou funcionamento inapropriado dos equipamentos

11.8. A **CONTRATADA** deverá enviar um Plano de Estoque Mínimo de Materiais e Peças e Listagem de Equipamentos de *Backup*, à **CONTRATANTE** em até 7 dias úteis após a finalização do inventário, conforme **ANEXO III – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**. Este deverá ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

11.9. A CONTRATADA deverá incluir em seu plano de estoque mínimo e backup, de acordo com o lote, peças para substituição imediata e backup para os lotes/equipamentos listados abaixo:

Nº LOTE	LOTE DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE BACKUP/PEÇAS ESTOQUE MÍNIMO
1	EQUIPAMENTOS GERAIS	***Backup***: Eletrocardiógrafo
3	CÂMARAS FRIAS	**Peças**: Baterias, placas principais, fontes carregadoras, solução diatérmica, cabos em geral
4	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS	***Backup***: Compressores

11.10. Todas as atividades de substituição de acessórios, peças e/ou periféricos integrantes dos equipamentos deverão ser descritas no relatório técnico da manutenção ou ordem de serviço contendo, informações gerais do equipamento submetido à atividade, bem como da peça aplicada/substituída, como, marca, modelo, número de série (nº de controle do inventário), descrição dos procedimentos realizados, justificativa técnica para execução da atividade e resolutividade.

11.11. Os serviços de reposição de peças, acessórios e/ou periféricos eventualmente substituídos somente serão considerados a contento, após entrega do equipamento seguida da realização de testes de operabilidade e o aceite do responsável pelo recebimento, bem como a entrega dos itens alienados/substituídos à **CONTRATANTE.**

11.12. A **CONTRATADA** é responsável pela destinação e descarte de peças ou equipamentos que forem substituídos, desde que não sejam itens com tombamento (patrimônio), obedecendo a normas e legislação ambiental vigentes, o qual ocorrerá por solicitação da Fiscalização e mediante autorização expressa desta. Para bens patrimoniados, o descarte será de responsabilidade da **CONTRATANTE.**

11.13. A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade e o ônus pelo fornecimento de todos os insumos necessários à revisão, limpeza, testes, recarga, calibração, lubrificação e conservação dos equipamentos.

11.14. Entende-se por itens de insumo, de forma exemplificativa: panos, estopa (de malha), flanelas, álcool, benzina, fita isolante, soldas, colas (diversas), vedantes em pasta, fita, secantes, graxas, lixas, óleos lubrificantes, spray limpa-contatos, spray anti-umidade, vaselina líquida ou graxa, produto de limpeza não abrasivo e biodegradável, necessários à manutenção dos equipamentos e recomendados pelo fabricante e correlatos.

12. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Os serviços a serem executados durante a vigência do contrato, relacionados aos equipamentos médico hospitalares, de forma não exaustiva, compreendem:

12.1. Recebimento e aceitação de equipamentos;
12.2. Acompanhamento de serviço, instalação, montagem, desmontagem e deslocamento interno na unidade de equipamentos quando necessário;
12.3. Levantamento, cadastramento, elaboração e manutenção de prontuário, bem como organização e atualização destes;
12.4. Manutenção corretiva dos equipamentos;
12.5. Manutenção preventiva dos equipamentos;
12.6. Realizar calibração dos equipamentos;
12.7. Realizar a validação dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.8. Gerenciar a qualificação de desempenho para os equipamentos utilizados na limpeza automatizada e na esterilização de produtos para saúde;
12.9. Teste de funcionalidade e Teste de Segurança Elétrica dos equipamentos, quando aplicáveis;
12.10. Registro histórico de intervenções técnicas dos equipamentos;
12.11. Elaboração de procedimentos operacionais de manutenção preventiva, testes de funcionalidade e calibração dos equipamentos;
12.12. Auxiliar nas ações de tecnovigilância, no registro e notificação de queixas técnicas e eventos adversos envolvendo as tecnologias em saúde, conforme disposto em normas e guias específicos referentes à notificação no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
12.13. Auxiliar na gestão e controle de documentos como notas fiscais, contratos e ordens de serviços técnicos e atividades relacionadas ao levantamento do histórico de aquisições e serviços;
12.14. Entrega Mensal de Relatório de Produtividade, contendo atividades desempenhas, indicadores qualitativos e quantitativos de serviço, cumprimento de metas, eventos adversos, peças aplicadas, status de equipamentos e movimentação de bens.

13. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores Chave de Desempenho - KPI's, estão relacionados à disponibilidade dos equipamentos e serão empregados como base referencial para tomada de decisões e avaliação do desempenho da prestação de serviço da **CONTRATADA**.

Objetiva-se sempre aumentar o **Tempo Médio Entre Falhas - MTBF** e diminuir o **Tempo Médio De Reparo – MTTR**, e assim, por conseguinte, obter a maior taxa de disponibilidade dos equipamentos possível. Os indicadores calculados deverão ser apresentados à OS Viva Rio mensalmente em relatório. São eles:

13.1. Indicadores Quantitativos

I. Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC)
O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:

TOSC (%) = (Nº de OS's fechadas) / (Nº de OS's abertas)

II. Tempo para o primeiro atendimento (T1)
É o indicador que informa o tempo entre a abertura do chamado pelo solicitante e o primeiro atendimento realizado para verificação da demanda. É esperado que o T1 não seja superior a 24 (vinte e quatro) horas úteis, para conformidade do indicador.

T1 = Tai (atendimento inicial) – Tac (abertura do Chamado)

III. Tempo para Reparo (TR)
O tempo para Reparo, é o indicador de desempenho usado para indicar o tempo total pelo qual foi aguarada a resolução de algum atendimento corretivo. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação, e, este tempo é contado desde o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza. Para conformidade do indicador, é esperado que este tempo seja inferior a 05 (cinco) dias úteis.

TR = Taf (atendimento final) – Tai (atendimento inicial)

IV. Histórico de Ordens de Serviços Concluídas
Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigentes.

V. Total de Ordens de Serviço por Unidade
Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS's abertas por unidade, apresentando todas as unidades referenciadas neste termo.

VI. Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção

Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS'S por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por:

- Corretivas;
- Preventivas;
- Preditiva (rotina);
- Acompanhamento;
- Instalação;
- Calibração;
- Entrega de materiais;
- Desinstalação;
- Emergencial.

13.2. Indicadores Qualitativos.

I. Satisfação do Cliente
O sistema de gestão utilizado, deverá permitir a avaliação do nível de satisfação dos usuários solicitantes de atendimentos, após a finalização da Ordem de Serviço, será possível medir assim a satisfação perante as experiências que que lhes forem oferecidas.

13.3. A **CONTRATADA** deverá elaborar o PDCA (Plan, Do, Check, Action) dos resultados alcançados, apresentando a identificação dos problemas, análise dos fenômenos, análise dos processos, plano de ação, execução, responsáveis pela execução, verificação, ação, padronização que visem a melhoria contínua.

14. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços descritos neste documento deverão ser executados nas unidades de saúde que a OS VIVA RIO realiza o gerenciamento dos serviços, conforme os endereços constantes no **ANEXO I – RELAÇÃO E ENDEREÇOS DAS UNIDADES.**

15. DA LOGÍSTICA DOS ATENDIMENTOS E ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

15.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

15.2. A **CONTRATADA** deverá manter um estoque mínimo e de equipamentos de backup segundo a definição das atividades elencadas do grupo de equipamentos.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar para a realização dos serviços trajando uniforme com logomarca da **CONTRATADA** e portando documento de identificação com foto.

16.2. Os técnicos da **CONTRATADA** deverão se apresentar ao responsável pela unidade e informar o objetivo da visita e só poderão iniciar as atividades após autorização.

16.3. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes;

16.4. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC`s conforme constatada a sua necessidade;

16.5. Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.

16.6. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

16.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando, formalmente por meio de documento escrito, à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

16.8. Registrar nos Conselhos Profissionais competentes a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

16.9. Apresentar à **CONTRATANTE**, antes do início dos serviços, a ART, ou RRT, referida no item anterior, com o respectivo comprovante de pagamento.

16.10. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, qualquer alteração no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc. durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

16.11. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição da Administração, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência.

16.12. Submeter à aprovação da Contratante o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica dos Responsáveis Técnicos que, porventura, venham a substituir os originalmente indicados.

16.13. Apoiar na avaliação de serviço prestado por empresas externas, quando estas realizarem intervenções em qualquer unidade da **CONTRATANTE**, bem como, comunicar formalmente a **CONTRATANTE**, qualquer desvio identificado na execução destes serviços, realizados por outra empresa.

16.14. A **CONTRATADA** deverá arcar com os gastos referentes à realização das atividades técnicas previstas no Contrato, correspondentes à ART/RRT, taxas, emolumentos, cópias, fotos e quaisquer outras despesas vinculadas ao serviço

16.15. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da **CONTRATANTE** inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

16.16. Ao final de cada mês, a **CONTRATADA** deverá emitir relatório mensal descritivo, de forma detalhada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no período.

16.17. A **CONTRATADA** deverá informar **mensalmente** o controle de efetivo e escalas de trabalho ou sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

16.18. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar canal de atendimento 07 dias da semana, 24 horas por dia (24/7) para acionamento via contato telefônico.

16.19. A **CONTRATADA** não poderá restringir nenhum chamado emergencial em função de horários ou dias da semana para esta modalidade de atendimento.

16.20. A **CONTRATADA** deverá ter o registro e controle via sistema dos chamados emergenciais através da categorização dos mesmos.

16.21. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

16.22. A **CONTRATADA** deverá compartilhar com a **CONTRATANTE** todas as documentações padrão referentes aos procedimentos executados, tais como Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Instruções de Trabalho (IT's), Checklists de Rotina, fluxogramas e organograma da equipe.

16.23. Ao fim de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, serão definidas metas para os indicadores constantes no presente Termo, a serem pactuadas entre as partes.

16.24. As metas pactuadas entre as partes passarão por revisão trimestral ou quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

16.25. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

16.26. A **CONTRATADA** deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços, além de deslocar o equipamento para o seu setor de origem ou de preferência da unidade após a conclusão do reparo.

16.27. A **CONTRATADA** deverá refazer todo e qualquer serviço realizado de forma não satisfatória, quando a **CONTRATANTE** julgar necessário, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

16.28. A **CONTRATADA** deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.

16.29. A **CONTRATADA** deverá fornecer a relação nominal de todo o pessoal envolvido na execução dos serviços, informando número de documento de identificação para a liberação da entrada nas dependências das unidades.

16.30. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, escadas, dispositivos, aparelhos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam.

16.31. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para cada uma das equipes de atendimento o ferramental básico de trabalho em todos os atendimentos.

16.32. A **CONTRATADA** deverá apresentar para a fiscalização as especificações técnicas de todos os materiais que serão utilizados, submetendo amostras à aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE** sempre que necessário.

16.33. Caso a **CONTRATADA** utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá a ela comprovar, através de testes, estarem de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere à qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da **CONTRATADA**, se solicitado pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

16.34. A **CONTRATADA** deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade física.

16.35. A **CONTRATADA** deverá fornecer e garantir o uso dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme normas vigentes, visando a não ocorrência de danos físicos e materiais.

16.36. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE,** mensalmente o Plano de Fornecimento e Renovação de EPI's para aprovação do setor de Segurança do Trabalho (SESMT).

16.37. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução dos serviços, seu pessoal uniformizado, identificado através de crachás, e provendo-os de todos os EPI's e EPC's que forem necessários para a execução segura dos serviços.

16.38. Considerando as formas de contágio do coronavírus e as medidas disponíveis para a prevenção da COVID-19, a **CONTRATADA** deverá garantir a utilização dos EPI's previstos em leis, normas regulamentares e normas internas das unidades de atenção básica.

16.39. A **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as relativas à saúde e segurança do trabalho.

16.40. Caso ocorra variação significativa da demanda, e respectiva necessidade de ajuste no dimensionamento da Equipe Residente, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias para execução das atividades de

Engenharia Clínica, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.41. Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços, bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus adicional.

16.42. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus a **CONTRATANTE**, para que não haja interrupção dos serviços prestados.

16.43. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

16.44. Substituir sempre que exigido, mediante justificativa por parte da **CONTRATANTE**, qualquer empregado, inclusive o preposto, cuja atuação, qualificação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial e ou inconveniente à disciplina do serviço.

16.45. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da **CONTRATANTE** em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

17.1. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

17.2. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, do Edital e deste Termo de Referência.

17.3. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, na forma deste Termo de Referência.

17.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.5. Exigir o imediato afastamento de qualquer posto de trabalho ou preposto da **CONTRATADA** que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

17.6. Fornecer à **CONTRATADA** todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços.

17.7. Informar à **CONTRATADA** nomes e telefones do gestor e fiscal do contrato bem como do seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

17.8. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da **CONTRATADA**.

17.9. Anotar em registro próprio e comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência, fixando prazo para correção.

17.10. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros, em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.11. Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato.

18. REUNIÕES

18.1. Deverá ser realizada Reunião **mensal**, com a participação obrigatória do Fiscal da **CONTRATANTE**, e do Preposto e Responsável (is) Técnico (s) ou o Engenheiro Supervisor da **CONTRATADA**, podendo a periodicidade desta ser alterada em comum acordo entre as partes;

18.2. Esta Reunião Periódica deverá ter como pauta o acompanhamento do serviço através dos Indicadores de Desempenho, e a tratativa destes e de possíveis pendências, além de outros assuntos pertinentes.

18.3. Todas as reuniões deverão ser registradas por meio de Atas

19. DO PRAZO DE DURAÇÃO

19.1. A contratação terá a vigência a partir da data de assinatura do contrato e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

19.2. Os serviços objeto desse termo poderá ser prorrogados de acordo com o interesse da **CONTRATANTE.**

19.3. Caso os contratos de gestão firmados com os entes contratantes não sejam prorrogados, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste contrato está diretamente vinculado à vigência dos contratos de gestão.

20. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através das seguintes definições:

20.1. CONTRATADA passará por Avaliação de Desempenho ao fim de 45 (quarenta e cinco) dias contínuos, a contar da assinatura do contrato, e mensalmente, com a finalidade de constatação de aderência aos indicadores de desempenho e validação de aderência ao presente Termo de Referência.

20.2. As metas pactuadas entre as partes serão analisadas na Avaliação de Desempenho mensal da **CONTRATADA.** O não atingimento por parte da **CONTRATADA** poderá acarretar em penalidades previstas no contrato.

20.3. Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço – OS – corretivas e preventivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente, informando o tempo para o primeiro atendimento, tempo de resolução de cada chamado e se houve disponibilização de equipamento de *backup*, conforme **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL.**

20.4. A Avaliação de Desempenho e o envio dos documentos comprobatórios dos serviços preventivos mensais obrigatórios, corretivos e acordo de nível de serviço, Service-level agrément (SLA) serão tomados como referência para atesto e pagamento dos serviços prestados.

O acordo de nível de serviço será medido conforme regras abaixo, constantes no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**:

I. Tempo 1° atendimento: tempo definido em horas entre a abertura do chamado e o início do atendimento, devendo respeitar o prazo de 24 horas úteis definido neste termo referência.

II. Resolução: tempo definido em horas entre o início do atendimento e a finalização do atendimento até a resolução do chamado, devendo respeitar o prazo de 05 dias úteis definido neste termo referência.

III. Preventivas agendadas x realizadas: relação percentual (%) entre as manutenções programadas que estavam agendadas para aquele período, que foram, de fato, executadas.

21. MEDIÇÃO MENSAL

Para fins de avaliação dos serviços prestados, fica a CONTRATANTE apta a aplicar sanções em caso de não cumprimento das metas pactuadas, detalhado no **ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E MEDIÇÃO MENSAL**.

21.1. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados de serviços corretivos em relação ao primeiro atendimento, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

2.2 TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE 1º ATENDIMENTO (A)			
FAIXAS	CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO	CONTAGEM 1° ATENDIMENTO ATÉ 24 HORAS	DESCONTOS**
MAIOR QUE 95%	SATISFATÓRIO	83% (exemplo)	0%
DE 90 A 95%	ACEITÁVEL		2%
DE 85 A 90%	REGULAR		4%

ABAIXO DE 85%	**IRREGULAR**		**6%**

21.2. Caso a **CONTRATADA** não atinja os níveis esperados em relação aos prazos de resolutividade das manutenções corretivas, que é calculado a partir do total de ordens de serviço executadas, serão aplicados os descontos sobre o valor total de manutenção corretiva, conforme a coluna de frequência de inconformidade abaixo:

3. TABELA DE AVALIAÇÃO DOS PRAZOS DE RESOLUTIVIDADE DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (B)			
FAIXAS	**CLASSIFICAÇÃO NÍVEL DE SERVIÇO**	**CONTAGEM RESOLUTIVIDADE ATÉ 5 DIAS**	**DESCONTOS****
MAIOR QUE 95%	**SATISFATÓRIO**	**67% (exemplo)**	**0%**
DE 85 A 95%	**ACEITÁVEL**		**5%**
DE 75 A 85%	**REGULAR**		**10%**
ABAIXO DE 75%	**IRREGULAR**		**15%**

21.3. A **CONTRATADA** será notificada automaticamente caso não atinja **minimamente 75% da sua produção mensal total**, que compreende as manutenções preventivas programadas, as manutenções corretivas de acordo com os SLA's mínimos de atendimento.

22. FLUXO DE RELATÓRIOS, NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Responsáveis das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo

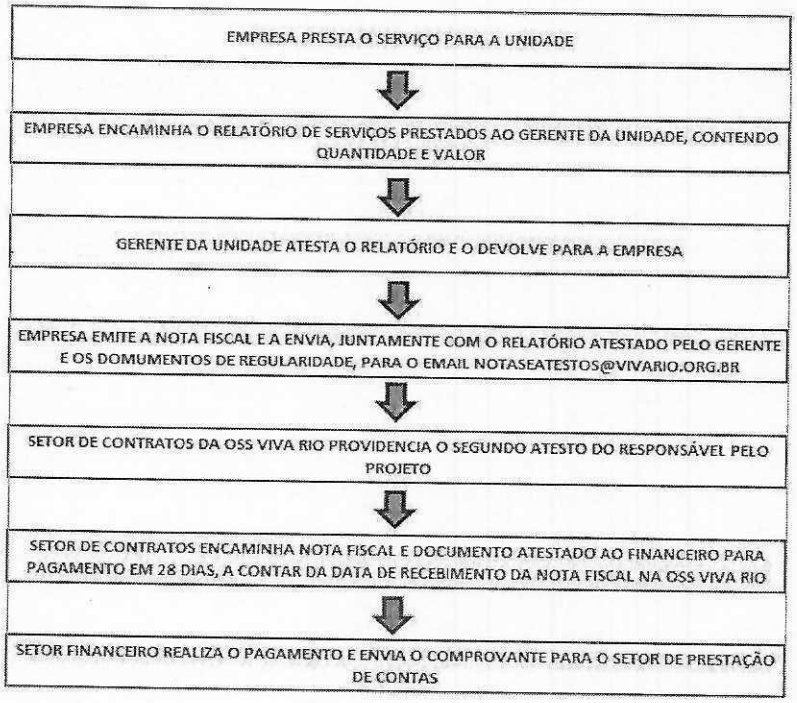

23. FISCALIZAÇÃO

24.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

24.2. Cabe à **CONTRATANTE** designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

24.3. Apresentar cópias autenticadas dos "Certificados de Calibração RBC" vigentes (dentro da validade), de todos os analisadores, que serão conferidos durante o julgamento técnico das propostas classificadas administrativamente.

24. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

A **CONTRATADA** deverá apresentar documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, e regularidade trabalhista. Os mesmos serão descritos no edital de publicação da licitação.

25. PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas".

26. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página http://vivario.org.br , no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

27. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

a) confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
b) acesso aos dados pessoais sob tratamento;
c) correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
d) anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Gerência de Engenharia Clínica
Gabriela Gonçalves
Gerente de Engenharia Clínica
Viva Rio
Matrícula: 180359
2017115350 CREA - RJ

ANEXO II
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES – ANEXO II

AP	UNIDADE	ENDEREÇO	CIDADE
2.2	CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	Rio de Janeiro
2.2	CMS PROFESSOR JÚLIO BARBOSA/ NILZA ROSA - FORMIGA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO- BOREL	CIEP Magarinos Torres - Borel, s/n°. R. São Miguel - Tijuca, RJ, 20530420	Rio de Janeiro
2.2	CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ, 20531-610	Rio de Janeiro
2.2	CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praca da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	Rio de Janeiro
2.2	CMS HEITOR BELTRÃO	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	Rio de Janeiro
2.2	CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	Rio de Janeiro
2.2	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	Rio de Janeiro
2.2	CF ODALEA F. DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajau, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	Rio de Janeiro
3.1	CF ASSIS VALENTE	Est. das Canárias C/ Av. Brás Crispin, S/N - Galeão - 21941-480	Rio de Janeiro
3.1	CF MARIA SEBASTIANA	Av. dos Magistérios, S/N - Ilha do Governador - 21920-455	Rio de Janeiro
3.1	CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	Av. Ilha das Enxadas, 100 – Bancários - Ilha do Governador - 21910-097	Rio de Janeiro
3.1	CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Ataide Pires, 25 - Ilha do Governador - 21931-615	Rio de Janeiro
3.1	CMS NECKER PINTO	Estrada Rio Jequiá,428 - Zumbi - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - 21930-185	Rio de Janeiro
3.1	CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro - Antiga Rua Combu, 191 - Cacuia, 21921-610	Rio de Janeiro
3.1	CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, s/nº (ao lado das barcas) - Cocotá - Ilha do Governador, 21910-296	Rio de Janeiro
3.1	CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwel, 25, Bonsucesso -21040-211	Rio de Janeiro
3.1	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTEN	Rua Joaquim Gomes, S/N Ramos - 21040-060	Rio de Janeiro
3.1	CMS VILA DO JOÃO	Rua 17, S/N - Vila do João Maré - 21043-020	Rio de Janeiro
3.1	CF FAMILIA MIN. DR ADIB JATENE	Avenida Bento Ribeiro Dantas, esquina com rua canal 2- Vila Pinheiro- Maré. 21046-515	Rio de Janeiro

3.1	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Diomedes Trota, 259 – Ramos - 21060-010	Rio de Janeiro
3.1	CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 640 Ramos - CEP: 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CIAS ALEMÃO	Estrada de Itararé, 951 – subsolo Ramos - 21061-240	Rio de Janeiro
3.1	CF HEITOR DOS PRAZERES	Rua Iguaperiba, 00 - Brás de Pina Penha - 21012-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS SÃO GODOFREDO	Rua São Godofredo, 45 Penha, 21021-230	Rio de Janeiro
3.1	CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Senhora da Penha, 42 Penha, 21070-390	Rio de Janeiro
3.1	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Brás de Pina, 651 Penha - 21070-031	Rio de Janeiro
3.1	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clomir Teles, S/N - Olaria - 21073-130	Rio de Janeiro
3.1	CF NILDA CAMPOS DE LIMA	Rua Oliveira Melo (em frente ao nº 857) - Bras de Pina - 21250-540	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 anexo - Penha - 21021-350	Rio de Janeiro
3.1	CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Soldado Michel Cheib, S/N - Jardim América - 21240-780	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	Rua Mar Grande, 10 - Cidade Alta, Cordovil - 21010-290	Rio de Janeiro
3.1	CF JOÃOSINHO TRINTA	Rua Anamá, S/Número - Vigário Geral - 21241-020	Rio de Janeiro
3.1	CMS IRACI LOPES (VIGÁRIO GERAL)	Rua Antonio Mendes, 2 Vigário Geral - 21010-690	Rio de Janeiro
3.1	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	Rua Cordovil, 1242 - Cordovil - 21250-450	Rio de Janeiro
3.1	CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Praia de Ramos - 21.030-152	Rio de Janeiro
3.1	CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Junior, 83 Penha Circular - 21011-065	Rio de Janeiro
3.1	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brigadeiro Trompowsky, s/nº, Ramos (ao lado do BRT Maré – cant.central) 21044-020	Rio de Janeiro
3.1	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA (NOVA HOLANDA E SAMORA)	RuaTexeira Ribeiro, S/N - Ramos - 21044251	Rio de Janeiro
3.1	CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Fundos - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
3.1	CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	Rio de Janeiro
5.2	CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO	Estrada do Mato Alto, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	Estrada da Pedra, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANA GONZAGA	Praça Joao Wesley, 7 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	Estrada do Campinho, 2880 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	Estrada do Magarça, 1831 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	Avenida Cesário de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	Estrada de Moriçaba, s/n – Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro
5.2	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	Estrada do Piai, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	Rua Votorantim, 664 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	Rua Jaburu, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro

5.2	CF LECY RANQUINE	Estrada do Campinho, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MARIA JOSÉ PAPERA DE AZEVEDO	Estrada da Posse, 1781 - 2279 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	Avenida Marechal Dantas Barreto, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	Rua Manoel Julião de Medeiros, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF DR MYRTES AMORELLI GONZAGA (LAMEIRÃO PEQUENO)	Estr. do Lameirão Pequeno, 125 - Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CF ROGÉRIO ROCCO	Estrada do Encanamento, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	Estrada da Posse, s/n – Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	Praça Manoel Mariz, s/n – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ADÃO PEREIRA NUNES	Rua Florestal, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS AGUIAR TORRES	Estrada de Inhoaíba, 849 – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR ALVIMAR DE CARVALHO	Rua Soldado Eliseu Hipólito, s/n – Pedra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS BELIZÁRIO PENNA	Rua Franklin, 29 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Praça Major Vieira de Melo, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR OSWALDO VILELLA	Rua Jomar Mendes, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	Praça Filomena, s/n – Inhoaíba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR GARFIELD DE ALMEIDA	Rua Gal. Paulo de Oliveira, 226 – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MAIA BITTENCOURT	Estrada do Mato Alto, 5609 – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR MANOEL DE ABREU	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MARIO RODRIGUES CID	Rua Matureia, s/n, Santa Margarida – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR MOURÃO FILHO	Estrada da barra de guaratiba, 9748 – Barra de Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS DR PEDRO NAVA	Rua do Pernambucano, s/n – Campo Grande	Rio de Janeiro
5.2	CMS RAUL BARROSO	Estrada Burle Marx, s/n – Guaratiba	Rio de Janeiro
5.2	CMS VILA DO CEU	Rua Guarujá, 69 – Cosmos	Rio de Janeiro
5.2	CMS PROFESSOR DR. MARIO VICTOR DE ALMEIDA	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	Rio de Janeiro
5.2	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	Estrada do Magarça, 4435, Guaratiba	Rio de Janeiro

À
AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Vinte e Quatro de Maio, 220, sala 312 C, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-080

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **manutenção de equipamentos gerais (lote 01),** nos termos do **Contrato nº 496/2023**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, Rua Vinte e Quatro de Maio, 220, sala 312 C, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-080, inscrita no CNPJ nº 29.892.747/0001-83, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/02/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br ou anamariacapellini@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio

Gerência de Aquisições e Contratos
Viva Rio

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade do IFP/RJ nº 09.038.645-9 e do CPF sob o nº 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 29.892.747/0001-83, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 220, sala 312 C, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.010-080, na pessoa de seu representante legal **MARIVALDO MOURA BANDEIRA**, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 1441154 SSP/PB e do CPF 886.181.964-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nonato de Castro, 773, Ap 1.403, bloco F, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69.037-042, na qualidade de **CONTRATADA,** celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 14% (quatorze por cento) do valor** do contrato de prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de **equipamentos gerais (lote 01)** para manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2,** localizadas no município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS VIVA RIO**.

Parágrafo Primeiro

Parágrafo Primeiro– A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo segundo – Esta redução terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025, voltando ao valor inicial a partir de 01/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em **R$ 9.597,60 (Nove mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, voltando para **R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais)** a partir de 01/02/2025.

Parágrafo Segundo – O valor global da presente supressão será estimado em **R$ 9.374,40 (Nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 496/2023 passará a ser estimado em **R$ 258.465,60 (Duzentos e cinquenta e oito**

mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 07/11/2024 20:34:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVA RIO

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Data: 08/10/2024 12:25:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIKA CRISTINA CLARIMUNDO DA SILVA
Data: 26/11/2024 11:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA ARAUJO VIEIRA DE LIMA
Data: 28/11/2024 10:39:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

2ª) _____
Nome:
CPF/MF nº

NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

À AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 29.892.747/0001-83

A/C: **Sr. MARIVALDO MOURA BANDEIRA**

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato **nº 4962023,** para prestação de serviços de manutenção de **equipamentos gerais (lote 01)** para manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas **Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2,** localizadas no município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS VIVA RIO**, vem notificar que:

Considerando o item XIV da Cláusula Décima do referido contrato, que diz que "*o presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a contratante desobrigada de pagamento à contratada de qualquer indenização por este ato*";

Serve a presente para dar-lhe ciência da **RESCISÃO CONTRATUAL** a partir do dia **01 de agosto de 2024**, devendo vossa empresa atuar até as 23:59 do dia **31 de julho de 2024.**

Muito embora essa OSS tenha satisfação com o serviço prestado, solicitamos à vossa empresa adotar todas as medidas cabíveis para a efetiva rescisão a partir da data informada.

Agradecemos a parceria durante todo o tempo de contrato.

Sem mais,

Atenciosamente,

Gerência de Aquisições

VIVA RIO

amazontec HOSPITALAR

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio, 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

OFÍCIO 003/2024

À

Gerência de Aquisições

OSS VIVA RIO

Assunto: Notificação – Rescisão contratual

A empresa **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o nº **29.892.747/0001-83**, estabelecida na cidade de Manaus AM sediada na Rua: 24 de Maio, 220 CEP: 69.010-080, Bairro: Centro, através de seu Sócio administrador: Marivaldo Moura Bandeira, nacionalidade brasileiro, empresário, portador do CPF nº886.181.964-87

Vem através deste ofício, solicitar que seja revista a decisão de rescisão do contrato 496/2023. Cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos gerais (lote 01) para manutenção preventiva e corretiva, calibração, instalações, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações técnicas, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos biomédicos instalados nas Unidades de Atenção Primária da Área Programática 2.2.

Solicito que sejam analisadas as razões a seguir, para que não haja a rescisão do referido contrato:

I- O contrato trata – se da manutenção de equipamentos de saúde, na atenção básica, ou seja, onde há mais necessidade. São 09 Unidades de Atenção Primária. A descontinuidade destes serviços, implica em grande prejuízo a saúde pública. Pois os equipamentos que têm as manutenções cobertas por este contrato, faz toda diferença do atendimento nas Unidades em que estão sendo alocados. Basta um simples levantamento nas unidades do quantitativo de atendimentos mensais.

II- Outro ponto extremamente importante, é de que o parque tecnológico, atualmente sob a Gestão da Viva Rio, em sua maioria é considerado antigo. Sendo assim, necessita de manutenções constantes. A interrupção destes serviços, gerará colapso no atendimento.

II- A rescisão deste contrato, teria apenas um único ponto favorável, que seria a economia de recursos. No entanto, torna – se relativo, considerando o valor que foi orçado e planejado para ele, houve uma economia efetiva de aproximadamente de 50%, após a Licitação. Atualmente, o contrato custa R$ 520,00 mensal para as manutenções preventivas e R$ 720,00 para as manutenções corretivas. Para cada Unidade de Saúde. Ou seja, um custo - benefício muito bom, comparado a média do mercado.

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 29.892.747/0001-83 IE: 05.412.468-9 NL
Rua 24 de Maio, 220 – Sala 312 C Manaus – AM
Bairro: Centro CEP: 69010-080
Telefone: 92 98116-5807 Telefone: 92 98134-0052
E-mail: amazontechospitalar@gmail.com

III – Outro ponto de grande relevância, é que a Empresa Amazontec Hospitalar, promoveu modificações, no seu quadro de funcionários. Entendendo que precisava melhorar o seu desempenho operacional. Neste dia 01/07/2024. Alguns funcionários da Empresa foram substituídos, pois estavam com baixo desempenho, e desta maneira poderia comprometer os serviços prestados. Também, foi definido uma sistemática eficiente no tempo de respostas as demandas da Contratante. Com a mudança., haverá maior interação entre a Contratante e a Contratada. Tanto nas respostas dos e-mails, como nos atendimentos operacionais diários objeto da contratação.

Por fim, a Amazontec Hospitalar, ressalta que está à disposição da Contratante, a OSS VIVA RIO. E requer que sejam considerados os pontos elencados acima, e que desta maneira dê continuidade ao contrato, pois é um serviço essencial, e que esta contratada, irá desempenhar o serviço com excelência.

Atenciosamente,

Manaus - AM, 01 de julho 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIVALDO MOURA BANDEIRA
Data: 01/07/2024 21:32:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Marivaldo Moura Bandeira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.892.747/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:53 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **2B51.FE4C.5F84.25E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.892.747/0001-83
Certidão nº: 9465223/2025
Expedição: 19/02/2025, às 11:47:20
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.892.747/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.892.747/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:53 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **2B51.FE4C.5F84.25E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.892.747/0001-83
Certidão nº: 29936056/2025
Expedição: 30/05/2025, às 10:58:31
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.892.747/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.892.747/0001-83 **MATRIZ**		**09/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMAZONTEC HOSPITALAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE MAIO	**220**	**SALA 312 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.010-080	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMAZONTECHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(92) 8116-5807**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:58:38** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.892.747/0001-83 **MATRIZ**		**09/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE MAIO	**220**	**SALA 312 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.010-080	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMAZONTECHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(92) 8116-5807**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:58:38** (data e hora de Brasília).

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA - Número 000149972
(Instituída pela Resolução SMF nº 2828, de 09/12/2014)

Declaramos para os devidos fins que não consta inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro para o n° **29.892.747/0001-83**.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, e refere-se à situação cadastral e fiscal relativa exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gerência de Cadastro (F/SUBTF/CIS-6), em 21/05/2025.

Obs.1: Esta Declaração não substitui, para efeitos de licitação e demais finalidades, a Certificação quanto à situação fiscal de outros tributos municipais.

Obs.2: É necessária a comprovação da autenticidade desta Declaração na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.892.747/0001-83

Razão Social: AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL

Endereço: R EMILIO MOREIRA 1537 / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310334999598874

Informação obtida em 30/05/2025 10:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025160018494
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 29.892.747	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 30/05/2025 10:56

VÁLIDA ATÉ: 28/08/2025 10:56

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.